



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 080 – SEXTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sámy - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PR)
2º VICE-PRESIDENTE Waldir Maranhão - (PR-ROB-MS) (3,4)	
SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC-DO-B-AM)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO)²	

1. Em 29/03/2011, o Senador Gilmar Mendes licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29/03/11, conforme ROS nº 29/03/11, deferido na sessão de 29/03/11.
2. Em 03/05/2011, o Senador José Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 47/2011, aprovado na sessão de 03/05/11.
3. Em 08/11/2011, vago em virtude da Senadora Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldir Maranhão foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal 16.11.2011.
5. Em 08/11/2011, o Senador Gilmar Mendes ad exequatur o mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29/11/2011, o Senador José Ribeiro ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PTV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC-DO-B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14
Líder Renan Calheiros - PMDB	Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)	Líder Jayme Campos - DEM (24)
.....	Vice-Líderes Aécio Gurgacz (29,99)	Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (31) Lélio Yáñez (31) Mário Couto (32) Paulo Bauer (6,33)
Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros - PMDB	Líder Lúcio Mendes - PT (22,26)	Líder do PSD - 10 Alvaro Dias
Vice-Líder do PMDB Vital do Rêgo	Vice-Líderes Aécio Gurgacz (29,99)	Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,33) Flexa Ribeiro (7,35)
Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldir Maranhão Renato Azevedo Casildo Maldaner	Walter Pinheiro (22,26)	Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,43,46)
Líder do PP - 5 Francisco Dornelles	Vice-Líder do PT Wellington Dias (27)	Vice-Líder do DEM Jaime Campos (24)
Vice-Líder do PP Ana Amélia (17)	Lúcio Mendes - PT (22,26)	
Líder do PV - 1 Paulo Davim	Lúcio Mendes - PT (22,26)	
	Aécio Gurgacz (29,99)	
	Vice-Líder do PSDB Antônio Carlos Valadares (30)	
	Líder do PC-DO-B - 2 Inácio Arruda	
	Lúcio Mendes - PT (22,26)	
	Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13	Governo Eduardo Braga - PMDB (38)	PSD - 2 Kátia Abreu - PSD (11,13)
Líder Gilm Argello - PTB	Líder Gilm Argello	Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)
Vice-Líderes Blairo Maggi (19)	Vice-Líderes Gilm Argello	Vice-Líder Sérgio Petecão
Alfredo Nascimento (41)	Benedicto de Lira (29,39)	
João Vicente Claudino	Jorge Viana (26)	
Eduardo Amorim (17,47,48)	Vital do Rêgo (26)	
.....		
Líder do PTB - 6 Gilm Argello	Governo Eduardo Braga - PMDB (38)	
Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino	Líder Gilm Argello	
Mozartinho Cavalcanti	Vice-Líderes Gilm Argello	
Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19)	Benedicto de Lira (29,39)	
Vice-Líderes do PSC	Jorge Viana (26)	
Vicentinho Alves (42)	Vital do Rêgo (26)	
Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)		
	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03/08/2011.
6. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 6/2011, lido na sessão do dia 10 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAA).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. GLPPN N° 1/2011.
13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. n° 1.327/2011-GSKAA, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 29/11/2011, o Senador Gilmar Borges volta ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29/11/2011, o Senador Gilmar Borges deixa o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PR, conforme OF. GLPRB N° 713/2011, lido na sessão de 06/12/2011, conforme o OF. GLPRB N° 713/2011-GSKAA.
19. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLPSB N° 2/2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PRD, conforme OF. LPDR N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Fernando Pimentel é designado Líder do PRB, conforme OF. GLPRB N° 2/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLPSB N° 2/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDLAG N° 2/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDLAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDLAG N° 2/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designado Vice-Líder do PR, conforme OF. GLDLAG N° 2/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lúcia Viana é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 2/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Viana é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Almirante Oliveira é designado 6º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Mário Covilhã afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro do Estado da Paraíba.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Lúcio Mendes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, conforme OF. GLGMB N° 2/2012, lido na sessão de 20 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. n° 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. n° 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Jayme Campos é promovido a Vice-Líder da Mesa, na sessão extraordinária do Senado de 27 de março de 2012, informado Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sámy, informou que a comunicação será considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUFSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUFSF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

EXPEDIENTE

Doris Moreira Rosário Palocci Diretora-Geral do Senado Federal	Claudia Leite Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações	Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Administração
José Farías Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	"vogf g'lr'ipqk E'eqnc T'E'vpj c Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL	
Nº 1, de 2012	22816
2 – ATA DA 94ª SESSÃO, DELIBERATIVA	
ORDINÁRIA, EM 31 DE MAIO DE 2012	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Lopes, que altera o art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para disciplinar a divulgação da remuneração e do subsídio dos agentes públicos.....	22818
Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, que permite a dedução do imposto de renda de valores doados a projetos e atividades de reciclagem.	22820
Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2012, de autoria do Senador Cícero Lucena, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar.....	22823
2.2.2 – Leitura de requerimentos	
Nº 504, de 2012, de autoria do Senador Francisco Dornelles, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 151 e 505, de 2007; 99, 177, 307, 692 e 703, de 2011; e 9, de 2012....	22825
Nº 505, de 2012, de autoria do Senador Ciro Nogueira, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 151 e 505, de 2007; 99, 177, 307, 692 e 703, de 2011; e 9, de 2012.....	22825
Nº 506, de 2012, de autoria do Senador Clélio Andrade, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004.	22825
Nº 507, de 2012, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2009. Deferido.	22825
Nº 508, de 2012, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando a retirada, em caráter	
definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2008. Deferido.	22825
2.2.3 – Mensagens da Presidente da República	
Nº 229/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, sancionado e transformado na Lei nº 12.655, de 2012.....	22825
Nº 47/2012-CN (nº 216/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 7, de 2012-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 14.835.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente...	22826
Nº 48/2012-CN (nº 217/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 8, de 2012-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), para os fins que especifica.	22834
Nº 49/2012-CN (nº 218/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 9, de 2012-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 1.252.574,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para os fins que especifica.	22841
Nº 50/2012-CN (nº 219/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 10, de 2012-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 802.197.850,00 (oitocentos e dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22849
Nº 51/2012-CN (nº 220/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 11, de 2012-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 136.028.187,00 (cento e trinta e seis milhões, vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22866

Nº 52/2012-CN (nº 221/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 12, de 2012-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22877	Nacional , edição do mês de maio, intitulada “Os sobreviventes da Constituinte” 23030
Nº 53/2012-CN (nº 222/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 13, de 2012-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões, seiscentos mil reais), para os fins que especifica.	22886	SENADORA ANGELA PORTELA – Satisfação pela queda recorde do índice de mortalidade materna no País. 23040
Nº 54/2012-CN (nº 223/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 14, de 2012-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.276.277,00 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22894	SENADORA ANA AMÉLIA – Solidariedade ao Senador Pedro Taques por sua postura, hoje, na reunião da CPMI do “caso Cachoeira” 23042
Nº 55/2012-CN (nº 224/2012, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 15, de 2012-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.789.182.545,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e nove milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	22906	SENADOR PEDRO TAQUES, como Líder – Defesa da aplicação dos direitos constitucionais a todos os cidadãos, em referência ao depoimento do Senador Demóstenes Torres, hoje, na reunião da CPMI do “caso Cachoeira”. 23044
2.2.8 – Mensagens da Presidente da República		SENADOR EDUARDO SUPILCY – Comemoração pela decisão do Comitê de Política Monetária de reduzir a taxa básica de juros (Selic); e outros assuntos. 23046
2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)		Nº 39/2012 (nº 225/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação da Srª ANA DE OLIVEIRA FRAZÃO para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) do Ministério da Justiça.....
Estabelecimento de calendário para tramitação dos Projetos de Lei nºs 7 a 15, de 2012-CN...	22926	Nº 40/2012 (nº 226/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. EDUARDO PONTUAL RIBEIRO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) do Ministério da Justiça.
2.2.5 – Pareceres		SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Anúncio do lançamento, amanhã, do Plano Nacional de Banda Larga no Amapá; e outros assuntos.
Nº 631, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2012.	22926	SENADOR CASILDO MALDANER – Satisfação com o lançamento, amanhã, do Plano Nacional de Banda Larga no Amapá.....
Nº 632, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2012.	22930	SENADOR ANIBAL DINIZ – Considerações sobre artigo, publicado na revista Carta Capital , que apresenta reflexão a respeito da última pesquisa sobre a preferência de legendas do eleitor..
2.2.6 – Aviso do Tribunal de Contas da União (Autuação)		SENADOR HUMBERTO COSTA – Lembrança do transcurso, hoje, do Dia Mundial Sem Tabaco..
Nº 9/2012-CN (nº 723/2012, na origem), encaminhando o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2012. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	22934	SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Defesa do fim do voto secreto no Congresso Nacional. 2.3 – ORDEM DO DIA
2.2.7 – Discursos do Expediente		2.3.1 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.
SENADOR SÉRGIO SOUZA – Registro da participação de S. Exª na 3ª edição do Prêmio Top Etanol.....	23028	2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro da matéria, publicada pela revista Congresso		2.4.1 – Comunicações
		Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 571, de 2012 (Ofício nº 594/2012). Designação do Deputado Celso Maldaner, como suplente, para compor a referida Comissão.

Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 571, de 2012 (Ofício nº 345/2012). Designação do Deputado Nelson Padovani, como suplente, para compor a referida Comissão.	23069
Da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 571, de 2012 (Ofício nº 174/2012). Designação do Deputado Osmar Junior, como titular, e da Deputada Jô Moraes, como suplente, para comporem a referida Comissão.	23069
Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 571, de 2012 (Ofício nº 214/2012). Designação dos Deputados Nelson Marquezelli, como titular, e Josué Bengtson, como suplente, para comporem a referida Comissão.	23069
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 571, de 2012 (Ofício nº 81/2012). Designação do Deputado Antonio Balhmann, como titular, e da Deputada Sandra Rosado, como suplente, para comporem a referida Comissão.	23070
2.4.2 – Discurso	
SENADOR VALDIR RAUPP – Elogio à simplificação das regras para a concessão dos financiamentos rurais, destacando apelo em favor da melhoria da situação dos servidores do Incra, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e do Instituto Terra Legal Amazônia.....	23070
2.5 – ENCERRAMENTO	
3 – ATA	
3.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 568, de 2012	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 22 de maio de 2012.....	23074
4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 31.5.2012	
SENADO FEDERAL	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	23092
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	23097
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	23103

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	23108
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	23112
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	23122
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	23128
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	23135
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	23140
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	23145
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	23148
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	23150
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)	23151
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	23152
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	23152
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	23153
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)	23155
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)	23157
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	23159
CONGRESSO NACIONAL	
10 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	23161
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)	23164
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	23166
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	23167
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito..	23168
11 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	23172
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	23172
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	23174

ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2012

Define competências e atribuições dos membros da Mesa do Senado Federal.

A Mesa do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e considerando ser necessário conferir maior dinâmica às decisões de sua competência e promover uma melhor distribuição de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Os membros da Mesa do Senado Federal, além das competências constitucionais e regimentais, têm as seguintes atribuições de:

I – funcionar como relatores, por designação do Presidente, nos casos de:

a) requerimentos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República (art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF) (ver Ato da Mesa nº 1, de 2001);

b) projetos de resolução que modifiquem ou reformem o Regimento Interno (art. 401 do Risf);

c) projetos de resolução que modifiquem o Regimento Comum do Congresso Nacional (art. 128, § 3º, do Regimento Comum);

d) matérias encaminhadas ao exame da Mesa, quando cabível.

- II – aprovar a consolidação das modificações feitas no Regimento (art. 402 do Risf);
- III – abrir e dirigir, preferencialmente, as sessões

especiais, em caso de impossibilidade do Presidente;
IV – representar, por designação do Presidente:
a) a Mesa do Senado, nas suas relações exter-

b) o Senado Federal, em eventos e solenidades de elevada significação institucional.

Parágrafo único. Os Suplentes funcionarão como relatores das matérias relacionadas nas alíneas “a” a “d” do inciso I, nas condições descritas do art. 84, § 2º do Regimento Interno.

Art. 2º Fica delegada à Primeira Vice-Presidência a atribuição de decidir sobre os requerimentos de licenças, sem ônus para o Senado Federal, previstos:

I – no art. 13 do Regimento Interno;

II – nos incisos I e II do art. 43 do Regimento Interno:

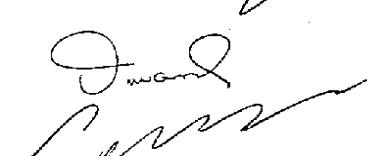
III – no art. 40 do Regimento Interno

Parágrafo único. Estando impossibilitada a Primeira Vice-Presidência, as atribuições relacionadas no **caput** serão exercidas pela Segunda Vice-Presidência.

Art. 3º Fica delegada aos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto-Secretários a atribuição de decidir sobre os requerimentos de tramitação conjunta ou de desapensamento de proposições que sejam de competência da Mesa.

Parágrafo único. Estando impossibilitados os Secretários, as atribuições relacionadas no **caput** serão exercidas pelos Suplentes. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 31 de maio de 2012.

Mr. Farney
O - 
Howard



Ata da 94ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 31 de maio de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Waldemir Moka, Humberto Costa e da Sra. Ana Amélia.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 40 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

94ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 31/5/2012 07:00:37 até 31/5/2012 20:31:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANÍBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLESIOS ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAN BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCIÓDIO DO AMARAL	X	
-	GO	DEMOSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PR	RJ	FRANCISCO DORNELLAS	X	
PTB	DF	GIL ARGELO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
DEM	RN	JOSÉ AGripino	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSE SARNEY	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRCIO COLUTO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 67 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO nº 186, DE 2012

“Altera o art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para disciplinar a divulgação da remuneração e do subsídio dos agentes públicos.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V, renumerados os atuais incisos V e VI como incisos VI e VII:

“Art. 8º
§ 1º.

.....

V – valor bruto e valor após os descontos legais da remuneração e do subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como dos proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada, ressalvados as situações nas quais a identificação do servidor possa pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares ou comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A aprovação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como “Lei de Acesso à Informação”, representou, sem dúvida, um avanço gigantesco na direção da consolidação da cidadania e da transparéncia do Estado.

A regulamentação da matéria, entretanto, tem gerado grande polêmica no tocante ao tema da divulgação da remuneração dos agentes públicos.

Trata-se de tema que já foi objeto de análise pelo Supremo Tribunal Federal, no Segundo Agravo Regimental na Suspensão de Segurança nº 3.902, cujo relator foi o eminentíssimo Ministro Carlos Ayres Britto.

Nessa decisão, o Excelso Pretório deixou registrado que a remuneração bruta dos servidores públicos é constitutivo de informação de interesse coletivo ou geral. Expondo-se, portanto, a divulgação oficial. Sem que a intimidade deles, vida privada e segurança pessoal e familiar se encaixem nas exceções de que trata a parte derradeira do mesmo dispositivo constitucional (inciso XXXIII do art. 5º), pois o fato é que não estão em jogo nem a segurança do Estado nem do conjunto da sociedade.

Decidiu, também, a Corte que (...) não cabe, no caso, falar de intimidade ou de vida privada, pois os dados objeto da divulgação em causa dizem respeito a agentes públicos enquanto agentes públicos mesmos; ou, na linguagem da própria Constituição, agentes estatais agindo ‘nessa qualidade’ (§ 6º do art. 37). Ou seja, continua o Acórdão, (...) é o preço que se paga pela opção por uma carreira pública no seio de um Estado republicano (...).

A decisão é, certamente, irretorquível e se impõe a sua aplicação.

No entanto, é preciso reconhecer que essa divulgação deve obedecer ao princípio da verdade real, sob pena de prestar-se a engodo, de depreciações ao servidor e, por extensão, do próprio serviço público.

Divulgar apenas a remuneração bruta do agente público, sem explicitar os descontos legais a ele impostos, como os tributos e o abate teto, é prover falsa informação quanto aos seus reais ganhos, fomentando a formação de juízo negativo a respeito do serviço público.

Como regra, esses descontos – que são recursos que, efetivamente, retornam ao Estado – representam não menos de um terço do valor bruto deferido ao servidor.

Assim, não prestar a informação completa à população representa não apenas uma enorme injustiça com o funcionário do Estado, como um verdadeiro desserviço ao próprio direito à transparéncia.

Por outro lado, o projeto se refere apenas aos descontos com previsão legal. Informações cuja divulgação poderiam ser constrangedoras, com pagamento de pensões e empréstimos bancários, ficam preservadas.

Desta forma, por crer que a presente proposição evitará distorções injustas e até constrangedoras é que apelamos pelo apoio dos Nobres Parlamentares para a sua rápida aprovação. – Senador Eduardo Lopes.

*LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO FEDERAL*

.....

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....

Art. 6º. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

.....

LEI N°. 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

.....

Art. 8º. É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III – registros das despesas;

IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no **caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º devem, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I – conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II – possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III – possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV – divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V – garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI – manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII – indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII – adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, apro-

vada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 187, DE 2012

Permite a dedução do imposto de renda de valores doados a projetos e atividades de reciclagem.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas, ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real, 50% do valor das doações, devidamente comprovadas, feitas no ano-calendário, na forma do regulamento, a projetos e atividades de reciclagem previamente aprovados pelo órgão competente do Poder Executivo.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por reciclagem o processo de transformação de resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observados as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente e, se couber, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

§ 2º A dedução de que trata o caput deste artigo fica limitada:

I – no caso da pessoa jurídica, a 4% (quatro por cento) do imposto de renda devido, conjuntamente com as deduções de que trata o inciso II do art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;

II – no caso da pessoa física, a 6% (seis por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, conjuntamente com as deduções de que tratam o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e o art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.

§ 3º As pessoas jurídicas não poderão deduzir o valor da doação de que trata o caput deste artigo

para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Justificação

A legislação ambiental brasileira é rica em mecanismos de comando e controle para a proteção do meio ambiente. Contudo, mostra-se carente em instrumentos econômicos destinados a estimular práticas sustentáveis no desempenho das diversas atividades econômicas.

A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, buscou contribuir para o preenchimento dessa lacuna ao prever, em seu art. 44, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências, poderão instituir normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, financeiros ou creditícios às indústrias e entidades dedicadas à reutilização, ao tratamento e à reciclagem de resíduos sólidos produzidos no território nacional.

O objetivo do projeto que ora oferecemos à apreciação do Senado Federal é carrear recursos adicionais ao financiamento de projetos e atividades de reciclagem, por meio do estímulo a doações por parte de pessoas físicas e jurídicas. No Brasil, essas doações têm sido tímidas, mas demonstram vasto potencial para o custeio, com recursos privados, de atividades dessa natureza.

É importante destacar que o presente projeto não aumenta a renúncia fiscal da União, não demandando medidas de adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso porque a possibilidade de dedução estará contida dentro dos mesmos limites agregados hoje oferecidos ao contribuinte para doações à Lei Rouanet, à Lei do Audiovisual, aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e a patrocínios e doações no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

Acreditamos que este projeto constitui importante contribuição do Senado Federal para o estímulo à reciclagem, atividade de fundamental importância para o controle e a redução das pressões sobre os recursos ambientais. Contamos, pois, com o apoio de nossos Pares para o aprimoramento e a aprovação desta iniciativa. – Senador **Paulo Bauer**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Conversão da MPV nº 1.602, de 1997
Produção de efeito

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências

Art. 5º A dedução do imposto de renda relativa aos incentivos fiscais previstos no art. 1º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e no inciso I do art. 4º da Lei nº 8.661, de 1993, não poderá exceder, quando considerados isoladamente, a quatro por cento do imposto de renda devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 1995.

Art. 6º Observados os limites específicos de cada incentivo e o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 1995, o total das deduções de que tratam:

I - o art. 1º da Lei nº 6.321, de 1976 e o inciso I do art. 4º da Lei nº 8.661, de 1993, não poderá exceder a quatro por cento do imposto de renda devido;

II - o art. 26 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a redação do art. 10 da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, o art. 26 da Lei nº 8.313, de 1991, e o art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, não poderá exceder a quatro por cento do imposto de renda devido.

II - o art. 26 da Lei nº 8.313, de 1991, e o art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, não poderá exceder quatro por cento do imposto de renda devido. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.189-49, de 2001)

Art. 7º A pessoa jurídica que absorver patrimônio de outra, em virtude de incorporação, fusão ou cisão, na qual detenha participação societária adquirida com ágio ou deságio, apurado segundo o disposto no art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977: (Vide Medida Provisória nº 135, de 30.10.2003)

Art. 21. Relativamente aos fatos geradores ocorridos durante os anos-calendário de 1998 a 2003, a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), constante das tabelas de que tratam os arts. 3º e 11 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e as correspondentes parcelas a deduzir, passam a ser, respectivamente, a alíquota, de 27,5% (vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento), e as parcelas a deduzir, até 31 de dezembro de 2001, de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), e a partir de 1º de janeiro de 2002, aquelas determinadas pelo art. 1º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, a saber, de R\$ 423,08 (quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos) e R\$ 5.076,90 (cinco mil e setenta e seis reais e noventa centavos). (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002)

~~Parágrafo único. São restabelecidas, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2004, a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) e as respectivas parcelas a deduzir de R\$ 370,20 (trezentos e setenta reais e vinte centavos) e de R\$ 4.442,40 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), de que tratam os~~

~~arts. 3º e 11 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, modificados em coerência com o art. 1º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002. (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002) (Revogado pela Lei nº 10.828, de 2003)~~

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

Art. 23. Na transferência de direito de propriedade por sucessão, nos casos de herança, legado ou por doação em adiantamento da legítima, os bens e direitos poderão ser avaliados a valor de mercado ou pelo valor constante da declaração de bens do de cujus ou do doador.

§ 1º Se a transferência for efetuada a valor de mercado, a diferença a maior entre esse e o valor pelo qual constavam da declaração de bens do de cujus ou do doador sujeitar-se-á à incidência de imposto de renda à alíquota de quinze por cento.

LEI N° 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Mensagem de voto

Regulamento

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As bases de cálculo e o valor dos tributos e contribuições federais serão expressos em Reais.

Art. 2º O imposto de renda das pessoas jurídicas e a contribuição social sobre o lucro líquido serão determinados segundo as normas da legislação vigente, com as alterações desta Lei.

Art. 3º A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas é de quinze por cento.

§ 1º A parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, apurado anualmente, que excede a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sujeita-se à incidência de adicional de imposto de renda à alíquota de dez por cento.

§ 2º O limite previsto no parágrafo anterior será proporcional ao número de meses transcorridos, quando o período de apuração for inferior a doze meses.

§ 1º A parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que excede o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional de imposto de renda à alíquota de dez por cento. (Redação dada pela Lei 9.430, de 1996)

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, inclusive, nos casos de incorporação, fusão ou cisão

e de extinção da pessoa jurídica pelo encerramento da liquidação.(Redação dada pela Lei 9.430, de 1996)

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, à pessoa jurídica que explore atividade rural de que trata a Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990.

§ 4º O valor do adicional será recolhido integralmente, não sendo permitidas quaisquer deduções.

Art. 4º Fica revogada a correção monetária das demonstrações financeiras de que tratam a Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, e o art. 1º da Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização de qualquer sistema de correção monetária de demonstrações financeiras, inclusive para fins societários.

Art. 5º O inciso IV do art. 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.187

IV – o lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais;

LEI Nº 11.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Texto compilado

Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DOS INCENTIVOS AO DESPORTO

~~Art. 1º Até o ano-calendário de 2015, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pela pessoa física, ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Vide Medida Provisória nº 342, de 2006.~~

Art. 1º A partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2015, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. (Redação dada pela Lei nº 11.472, de 2007)

§ 1º As deduções de que trata o caput deste artigo ficam limitadas:

I – relativamente à pessoa jurídica, a 4% (quatro por cento) do imposto devido, observado o limite previsto no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, em cada período de apuração; Vide Medida Provisória nº 342, de 2006.

I – relativamente à pessoa jurídica, a 1% (um por cento) do imposto devido, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, em cada período de apuração; (Redação dada pela Lei nº 11.472, de 2007)

II – relativamente à pessoa física, a 6% (seis por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 2º As pessoas jurídicas não poderão deduzir os valores de que trata o caput deste artigo para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

§ 3º Os benefícios de que trata este artigo não excluem ou reduzem outros benefícios fiscais e deduções em vigor.

§ 4º Não são dedutíveis os valores destinados a patrocínio ou doação em favor de projetos que beneficiem, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica vinculada ao doador ou patrocinador.

§ 5º Consideram-se vinculados ao patrocinador ou ao doador:

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO V

Dos Instrumentos Econômicos

Art. 42. O poder público poderá instituir medidas indutoras e linhas de financiamento para atender, prioritariamente, às iniciativas de:

I – prevenção e redução da geração de resíduos sólidos no processo produtivo;

II – desenvolvimento de produtos com menores impactos à saúde humana e à qualidade ambiental em seu ciclo de vida;

III – implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;

IV – desenvolvimento de projetos de gestão dos resíduos sólidos de caráter intermunicipal ou, nos termos do inciso I do caput do art. 11, regional;

V – estruturação de sistemas de coleta seletiva e de logística reversa;

VI – descontaminação de áreas contaminadas, incluindo as áreas órfãs;

VII – desenvolvimento de pesquisas voltadas para tecnologias limpas aplicáveis aos resíduos sólidos;

VIII – desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos.

Art. 43. No fomento ou na concessão de incentivos creditícios destinados a atender diretrizes desta Lei, as instituições oficiais de crédito podem estabelecer critérios diferenciados de acesso dos beneficiários aos créditos do Sistema Financeiro Nacional para investimentos produtivos.

Art. 44. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências, poderão instituir normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, respeitadas as limitações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a:

I – indústrias e entidades dedicadas à reutilização, ao tratamento e à reciclagem de resíduos sólidos produzidos no território nacional;

II – projetos relacionados à responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, prioritariamente em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;

III – empresas dedicadas à limpeza urbana e a atividades a ela relacionadas.

Art. 45. Os consórcios públicos constituídos, nos termos da Lei nº 11.107, de 2005, com o objetivo de viabilizar a descentralização e a prestação de serviços públicos que envolvam resíduos sólidos, têm prioridade na obtenção dos incentivos instituídos pelo Governo Federal.

Art. 46. O atendimento ao disposto neste Capítulo será efetivado em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com as diretrizes e objetivos do respectivo plano plurianual, as metas e as prioridades fixadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e no limite das disponibilidades propiciadas pelas leis orçamentárias anuais.

(*Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 188, DE 2012

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 70.

IX – programas de alimentação escolar.” (NR).

Art. 2º O inciso IV do art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71.

IV – programas suplementares de assistência médico-odontológica, farmacêutica, psicológica e de assistência social;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A educação deve ser considerada como um processo amplo, que envolve, no ensino básico, o desenvolvimento da criança e do adolescente nos aspectos cognitivo, motor e ético. Por isso, a Constituição Federal, em seu art. 208, inciso VII, estabeleceu como o dever do Estado com o ensino a garantia de atendimento ao educando, em toda a educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Com base nesse mandamento, foram criados ou aperfeiçoados programas federais, bem como dos entes federados, nas quatro áreas.

Uma das iniciativas federais consiste no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que, atualmente, atinge expressiva parcela dos alunos das escolas de educação básica públicas e filantrópicas. Nos termos da legislação vigente, o Pnae tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, mediante ações educativas e a oferta de refeições que atendam a suas necessidades nutricionais ao longo do período letivo.

Desde 1993, a execução do Pnae foi descentralizada, mediante a transferência de recursos aos entes

federados. A partir de 1999, a transferência passou a ser feita automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos do gênero, o que propiciou maior agilidade ao programa. Foi prevista, ainda, a criação, em cada município, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do programa, com a participação de membros da comunidade, professores, pais de alunos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo. Muitos estados e municípios buscaram ampliar o alcance do programa federal, com a utilização de recursos próprios.

Ocorre que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), ao estabelecer, em seus arts. 70 e 71, as despesas que são consideradas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), para efeito da vinculação de recursos prevista no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, não contemplou aquelas dirigidas ao financiamento de programas de alimentação escolar.

Esse tratamento diferenciou-se daquele recebido pelos programas suplementares de material didático-escolar e de transporte escolar, cujas despesas são consideradas de MDE. Por sua vez, a assistência à saúde do estudante, que não constitui despesa de MDE, pode contar com os recursos dirigidos ao Sistema Único de Saúde.

Ora, a alimentação escolar é imprescindível para a adequada nutrição de expressiva parcela dos estudantes da educação básica pública. Os recursos investidos nessa área têm impacto direto no bom desenvolvimento do processo educativo. Assim, não nos parece razoável criar restrições para que o poder público, particularmente por meio de iniciativas dos municípios e dos estados, destine recursos para a alimentação dos estudantes.

Para corrigir essa falha, apresentamos este projeto, que altera os arts. 70 e 71 da LDB, de forma a considerar como de MDE os recursos aplicados nos programas de alimentação escolar. Essa medida incentivará muitos entes federados a empreender novas ações para melhorar a dieta dos estudantes das escolas públicas e filantrópicas.

Em face do exposto, conclamo as Senhoras e os Senhores Congressistas a oferecer seu apoio à transformação deste projeto em lei. – Senador **Cícero Lucena**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RIBEIRO – Alterada

TÍTULO VII Dos Recursos Financeiros

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas

com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precípuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I – pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precípuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II – subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III – formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV – programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI – pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

(*Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 504, DE 2012

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2009, que estabelece advertências nos rótulos e nas embalagens de bebidas alcoólicas, com os seguintes projetos já apensados: Projeto de Lei do Senado nº 151/2007; Projeto de Lei do Senado nº 505/2007; Projeto de Lei do Senado nº 99/2011; Projeto de Lei do Senado nº 177/2011; Projeto de Lei do Senado nº 307/2011/ Projeto de Lei do Senado nº 692/2001; Projeto de Lei do Senado nº 703/2011 e Projeto de Lei do Senado nº 9/2012, por disporem sobre matéria correlata. – Senador **Francisco Dornelles**.

(À mesa para decisão).

REQUERIMENTO Nº 505, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 258, combinado com o art. 260, II, b, do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2009, do Senador Cristovam Buarque (PDT – DF), que “Estabelece advertências nos rótulos e nas embalagens de bebidas alcoólicas”, com os Projetos de Lei do Senado nºs 151 e 505, de 2007; 99, 177, 307, 692, 703, de 2011; e 9 de 2012, por versarem sobre a mesma matéria. – Senador **Ciro Nogueira**.

(À mesa para decisão).

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004, que “Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para acrescentar dispositivos ao art. 39 e dá nova redação ao caput do art. 40”, que tratam da gratuidade no transporte coletivo, de autoria do Senador Alvaro Dias, além das Comissões de Assuntos Econômicos e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, seja também remetido à Comissão de Constituição e Justiça.

Justificação

A proposta legislativa em epígrafe visa alterar dispositivos do Estatuto do Idoso, que tratam da gratuidade do transporte coletivo, alterando a idade de 65 anos para 60 anos, contrapondo o que dispõe o artigo 230, § 2º, da Constituição Federal.

Torna-se imprescindível a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça nessa discussão, emitindo parecer sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria em epígrafe. – Senador **Clésio Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 507, DE 2012

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2009, de minha autoria, que Acrescenta o § 4º ao art. 1º da Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos.

Tendo em vista que parte da proposição em apreço já foi incorporada ao ordenamento jurídico.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2012. – Senador **Renan Calheiros**.

REQUERIMENTO Nº 508, DE 2012

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2008, de minha autoria, que Altera a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos.

Tendo em vista que parte da proposição em apreço já foi incorporada ao ordenamento jurídico.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2012. – Senador **Renan Calheiros**.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência defere os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 229, de 2012**, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, (proveniente da Medida Provisória nº 552/2011), que altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da

Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 12.655, de 2012.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República as **Mensagens nºs 47 a 55, de 2012-CN** (nºs 216 a 224, de 2012, na origem), encaminhando os seguintes Projetos de Lei do Congresso Nacional:

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2012-CN

**MENSAGEM Nº 47, DE 2012-CN
(nº 216/2012, na origem)**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 14.835.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 14.835.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ÓRGÃO: 36900 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	S	N	P	O	T		
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)								14.835.000	
	ATIVIDADES									
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde							245.000	
10 122	2015 4525 0002	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Santos - Santos - SP							245.000	
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5	4	2	50	0	153	245.000	
10 302	2015 8535 0176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José - Aracaju - SE							300.000	
10 302	2015 8535 0620	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Olinda - PE	5	4	2	50	0	153	100.000	
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							200.000	
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	5	3	2	50	0	153	14.290.000	
TOTAL - FISCAL									*	
TOTAL - SEGURIDADE									14.835.000	
TOTAL - GERAL									14.835.000	

ÓRGÃO: 36900 - Ministério da Saúde**UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,80**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	G	R	M	I	F				
			D	P	D	G	U	T	E			
			2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)									14.835.000
			ATIVIDADES									
10 303	2015 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde										12.290.000
10 303	2015 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	40	0	153				200.000
10 303	2015 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	50	0	153				200.000
10 303	2015 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	50	0	153				3.300.000
10 303	2015 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	30	0	153				3.000.000
10 303	2015 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Hospital Universitário Pedro Ernesto - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	30	0	153				500.000
10 303	2015 20AE 0060	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Barra Mansa - RJ	S	3	1	30	0	153				200.000
10 303	2015 20AE 0062	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Jaguariúna - SP	S	3	1	50	0	153				200.000
10 303	2015 20AE 0064	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Lindóia - SP	S	3	1	40	0	153				400.000
10 303	2015 20AE 0066	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Conselheiro Lafinck - PR	S	3	1	40	0	153				100.000
10 303	2015 20AE 0068	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Cachoeiras de Macacá - RJ	S	3	1	40	0	153				500.000
10 303	2015 20AE 0070	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Hospital São José de Uruçuí (Associação Franciscana São José de Uruçuí) - Uruçuí - SC	S	3	1	40	0	153				100.000
10 303	2015 20AE 0072	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Bezerros - PE	S	3	1	50	0	153				100.000
10 303	2015 20AE 0162	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - São Pedro da Aldeia - RJ	S	3	1	50	0	153				250.000
10 303	2015 20AE 0350	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - São João de Meriti - RJ	S	3	1	40	0	153				1.000.000

			S	3	1	40	0	153		1.000.000
10 303	2015 20AE 0376	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Natividade - RJ								660.000
10 303	2015 20AE 0446	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Itaboraí - RJ	S	3	1	40	0	153		660.000
10 303	2015 20AE 0500	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Casa de Apoio a Criança com Câncer Durval Paiva - Natal - RN	S	3	1	40	0	153		1.300.000
10 303	2015 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos								200.000
10 303	2015 4368 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - No Estado de São Paulo								200.000
10 303	2015 4368 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Hospital Nossa Senhora Laureano - João Pessoa - PB	S	3	2	50	0	153		400.000
10 303	2015 4368 0064	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Frei Paulo - SE	S	3	2	50	0	153		100.000
10 303	2015 4368 0066	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Monte Tabocão Centro Sul-Brasileiro - Salvador - BA	S	3	2	40	0	153		100.000
10 303	2015 4368 0068	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Hospital Casa de Eurípedes - No Estado de Goiás	S	3	2	50	0	153		200.000
10 303	2015 4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis								400.000
10 303	2015 4370 0035	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - No Estado de São Paulo								400.000
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde								445.000
10 122	2015 4525 0202	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Santos - Santos - SP	S	3	2	50	0	153		245.000
10 122	2015 4525 0280	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Olinda - PE	S	3	2	50	0	153		200.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								100.000
10 302	2015 8535 0524	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Saúde (Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer) - Areiaçu - SE	S	4	2	50	0	153		100.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										14.305.000
TOTAL - GERAL										14.305.000

EM nº 00078/2012 MP

Brasília, 17 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012) crédito suplementar no valor de R\$ 14.835.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), em favor do Ministério da Saúde.
2. O presente crédito viabilizará, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, a estruturação da rede de serviços de atenção básica em saúde, entre os quais as unidades básicas e academias de saúde, bem como atenderá a solicitações de ajustes em emendas parlamentares, propostas pelos seus respectivos autores, a fim de permitir a manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Santos, no Estado de São Paulo, e a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, nos Estados de Pernambuco e Sergipe.
3. Esclareço, por oportuno, que o referido crédito será atendido à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Cabe destacar, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para atendimento da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.
5. Vale ressaltar que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Saúde, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive no que se refere aos cancelamentos de emendas individuais de parlamentares, solicitados pelos autores das mesmas.
6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do citado crédito suplementar.

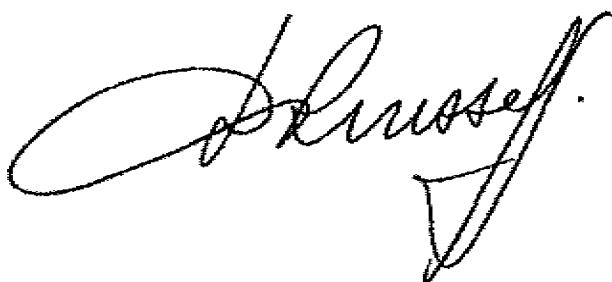
Respeitosamente,

Mensagem nº 216

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 14.835.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 28 de maio de 2012.



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**Subseção III****Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI N° 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, as diretrizes orçamentárias da União para 2012, compreendendo:

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter

justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2012 no montante de R\$ 2.257.289.322.537,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta e sete bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 51 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012:

DECRETO N° 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem com os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I a este Decreto.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)					Obrigatórias		Total
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Lei (f) = (b+d)		
20000 Presidência da República	2.991.318.747	2.475.009.702	68.990.298	68.990.298	3.060.309.046	2.544.000.000		
20102 Vice-Presidência da República	5.023.000	5.023.000	83.994	83.994	5.106.994	5.106.994		
20114 Advocacia-Geral da União	251.896.866	242.615.406	39.384.594	39.384.594	291.281.460	282.000.000		
222000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.157.611.176	1.199.162.986	211.837.014	211.837.014	3.369.448.190	1.411.000.000		
240000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.631.132.256	5.144.841.964	85.156.036	85.156.036	6.716.290.292	5.230.000.000		
250000 Ministério da Fazenda	3.367.242.502	2.640.257.785	303.742.215	303.742.215	3.670.984.717	2.944.000.000		
260000 Ministério da Educação	27.273.293.819	25.335.402.669	8.025.177.838	8.025.177.838	35.298.471.657	33.360.580.507		
		
560000 Ministério das Cidades	20.741.307.572	17.419.057.643	41.942.357	41.942.357	20.783.249.929	17.461.000.000		
580000 Ministério da Pesca e Aquicultura	290.019.217	213.725.400	2.274.600	2.274.600	292.293.817	216.000.000		
71000 Encargos Financeiros da União	1.967.282.360	663.383.716	0	0	1.967.282.360	663.383.716		
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.497.130	12.500.000	73.872.874	73.872.874	108.370.004	86.372.874		
74902 Rec. Superior/FIES-MEC	138.453.117	137.663.000	0	0	138.453.117	137.663.000		
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800.000	800.000	0	0	800.000	800.000		
TOTAL	156.203.795.865	121.193.616.710	89.912.809.400	89.912.809.400	246.116.605.265	11.106.626.110		

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

FONTEs

<http://www.lexml.gov.br/><http://www2.planalto.gov.br/presidencial/legislacao>

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**PROJETO DE LEI
Nº 8, DE 2012-CN
MENSAGEM Nº 48, DE 2012-CN
(nº 217/2012, na origem)**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$ 860.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

ÓRGÃO: 38000 - Ministério de Trabalho e Emprego
DEPARTAMENTO: 38000 - Ministério de Trabalho e Emprego

ÓRGÃO: 38000 - Ministério de Trabalho e Emprego

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**UNIDADE:** 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego**ANEXO II****Crédito Especial****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	U	E	
2044		Autonomia e Emancipação da Juventude							200.000
		ATIVIDADES							
11 366	2044 2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Urbano e Campo							200.000
11 366	2044 2A95 0094	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Urbano e Campo - Teresina - PI							200.000
			F	3	2	40	0	100	200.000
		TOTAL - FISCAL							200.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							200.000

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**UNIDADE:** 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador**ANEXO II****Crédito Especial****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	U	E	
2071		Trabalho, Emprego e Renda							660.000
		ATIVIDADES							
11 333	2071 4725	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs)							660.000
11 333	2071 4725 0094	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs) - Associação Promocional Entre Nós (APEN) - Volta Redonda - RJ							180.000
11 333	2071 4725 0096	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs) - Sindicato dos Rodoviários - Volta Redonda - RJ							200.000
11 333	2071 4725 0098	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs) - Lar Espírito Santo Zile - Volta Redonda - RJ							200.000
			F	3	2	50	0	100	660.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							660.000
		TOTAL - GERAL							660.000

EM nº 00079/2012 MP

Brasília, 17 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

- I. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012) crédito especial no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
		R\$ 1,00
Ministério do Trabalho e Emprego	860.000	860.000
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)	200.000	200.000
Fundo de Amparo ao Trabalhador	660.000	660.000
Total	860.000	860.000

2. A presente proposição tem por objetivo a criação de subtítulos específicos a fim de possibilitar o atendimento de solicitações de parlamentares, o que viabilizará a alocação de recursos destinados a ações de elevação de escolaridade e qualificação profissional de jovens e de qualificação social e profissional de trabalhadores em base setorial, nos Estados do Piauí e do Rio de Janeiro.

3. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, com recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Cabe esclarecer, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que se referem a cancelamento de emendas, proposto pelos respectivos autores.

5. Ressalte-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

6. Finalmente, vale destacar que os ajustes do Plano Pluriannual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Mensagem nº 217

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$ 860.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 28 de maio de 2012.



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**Subseção III****Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI N° 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, as diretrizes orçamentárias da União para 2012, compreendendo:

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI N° 12.593, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

Institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2012 a 2015.

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Pluriannual da União para o período de 2012 a 2015 - PPA 2012-2015, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 21. Considera-se revisão do PPA-2012-2015 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

§ 4º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

- I - alterar o Valor Global do Programa;
 - II - incluir, excluir ou alterar Iniciativas;
 - III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas; e
 - IV - incluir, excluir ou alterar Metas;
-

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2012 no montante de R\$ 2.257.289.322.537,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta e sete bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 51 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012:

DECRETO N° 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem com os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I a este Decreto.

ANEXO I

LÍMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							Total
	Lei (a)	Demais (c)	Disponível (b)	Lei (c)	Obrigatorias (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	2.591.318.747	2.475.009.702	68.990.298	68.990.298	3.060.309.046	2.541.000.000	
20102 Vice-Presidência da República	5.023.000	5.023.000	83.994	83.994	6.106.994	5.106.994	
20114 Advocacia-Geral da União	251.898.866	242.615.406	39.384.594	39.384.594	291.281.460	282.000.000	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.157.611.176	1.198.162.986	211.837.014	211.837.014	3.369.448.190	1.411.000.000	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.631.132.255	5.144.841.964	85.158.036	85.158.036	6.716.290.292	5.230.000.000	
25000 Ministério da Fazenda	3.367.242.502	2.640.257.785	303.742.216	303.742.216	3.670.984.717	2.844.000.000	
26000 Ministério da Educação	27.273.293.819	25.335.402.689	8.025.177.838	8.025.177.838	35.298.471.657	33.360.580.507	
	
56000 Ministério das Cidades	20.741.307.572	17.419.057.643	41.942.357	41.942.357	20.783.249.929	17.461.000.000	
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	280.018.217	213.725.400	2.274.600	2.274.600	292.293.817	216.000.000	
71000 Encargos Financeiros da União	1.987.262.360	663.383.716	0	0	1.987.282.360	663.383.716	
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.497.130	12.500.000	73.872.874	73.872.874	108.370.004	86.372.874	
74902 Rec. Superior/FIES-MEC	138.453.117	137.653.000	0	0	138.453.117	137.653.000	
74912 Rec. Superior/Fundo Nacional de Cultura	800.000	800.000	0	0	800.000	800.000	
T O T A L	166.203.795.885	121.193.816.710	69.912.809.400	69.912.809.400	246.116.605.265	211.108.826.110	

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

FONTES

<http://www.lexml.gov.br/><http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legisacao>

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 2012-CN

MENSAGEM Nº 49, DE 2012-CN
(nº 218/2012, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 1.252.574,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 1.252.574,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 7100 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial						VALOR
			E	G	M	I	F	T	
		0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organizações Internacionais							1.252.574
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 212	0910 00LK	Contribuição Voluntária ao Instituto Social de Mercosul – ISM (MDS)							368.867
28 212	0910 00LK 0001	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM (MDS) - Nacional		2	3	80	0	100	368.067
28 212	0910 00LL	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da CPLP – CAE/CPLP (MD)							20.378
28 212	0910 00LL 0001	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da CPLP – CAB/CPLP (MD) - Nacional							20.370
28 212	0910 00LM	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF (MEC)							31.859
28 212	0910 00LM 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF (MEC) - Nacional							31.050
28 212	0910 00LN	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC)							24.126
28 212	0910 00LN 0001	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC) - Nacional							24.126
			F	3	2	80	0	100	

28 212	0910 00LO	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAAPA (PR)							14.881
28 212	0910 00LO 0001	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAAPA (PR) - Nacional	F	3	2	80	0	100	14.881
28 212	0910 00LP	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MME)							14.780
28 212	0910 00LP 0001	Contribuição no Conselho Mundial da Água - WWC (MME) - Nacional	F	3	2	80	0	100	14.780
28 212	0910 00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)							388.000
28 212	0910 00LQ 0001	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - Nacional	F	3	2	80	0	100	388.000
28 212	0910 00LR	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MEC)							1.403
28 212	0910 00LR 0001	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MEC) - Nacional	F	3	2	80	0	100	1.403
28 212	0910 00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso de Tabaco - FCTC (MS)							363.125
28 212	0910 00LS 0001	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso de Tabaco - FCTC (MS) - Nacional	F	3	2	80	0	100	363.125
28 212	0910 00LT	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração - AUALCP (MEC)							26.772
28 212	0910 00LT 0001	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração - AUALCP (MEC) - Nacional	F	3	2	80	0	100	26.772
TOTAL - FISCAL									1.252.574
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.252.574

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71100 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO 1)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N P	R O D	M I U	F T E	VALOR	
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais						1.252.574	
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 212	0910 00LK	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)						368.067	
28 212	0910 00LK 0001	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS) - Nacional	F	3	2	80	0	100	368.067
28 212	0910 00LL	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da CPLP - CAECPPLP (MD)						20.370	
28 212	0910 00LL 0001	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da CPLP - CAECPPLP (MD) - Nacional	F	3	2	80	0	100	20.370
28 212	0910 00LM	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF (MEC)						31.050	
28 212	0910 00LM 0001	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF (MEC) - Nacional	F	3	2	80	0	100	31.050
28 212	0910 00LN	Contribuição à Associação Interacional de Parques Tecnológicos - IASP (MEC)						24.126	
28 212	0910 00LN 0001	Contribuição à Associação Interacional de Parques Tecnológicos - IASP (MEC) - Nacional	F	3	2	80	0	100	24.126

28 212	0910 00LO	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAAPA (PR)								14.881
28 212	0910 00LO 0001	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAAPA (PR) - Nacional	F	3	2	80	0	100		14.881
28 212	0910 00LP	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MME)								14.780
28 212	0910 00LP 0001	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MME) - Nacional	F	3	2	80	0	100		14.780
28 212	0910 00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)								385.000
28 212	0910 00LQ 0001	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - Nacional	F	3	2	80	0	100		385.000
28 212	0910 00LR	Contribuição à Federação International de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MEC)								1.403
28 212	0910 00LR 0001	Contribuição à Federação International de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MEC) - Nacional	F	3	2	80	0	100		1.403
28 212	0910 00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre o Controle do Uso de Tabaco - FCTC (MS)								363.125
28 212	0910 00LS 0001	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre o Controle do Uso de Tabaco - FCTC (MS) - Nacional	F	3	2	80	0	100		363.125
28 212	0910 00LT	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração - AULACPI (MEC)								26.772
28 212	0910 00LT 0001	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração - AULACPI (MEC) - Nacional	F	3	2	80	0	100		26.772
TOTAL - FISCAL										1.252.574
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.252.574

ORÇAMENTO: 7100P - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71141 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial									Recurso de Todas as Pastas R\$ L,00			
			E	G	R	M	J	F	S	N	P	D	U	T	E
28 212	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação nos Organismos Internacionais													1.252.574
		OPERACÕES ESPECIAIS													
28 212	0910 00LY	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntária (MRE)													1.252.574
28 212	0910 00LY 0001	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntária (MRE) - Nacional	F	3	2	80	0	100							1.252.574
TOTAL - FISCAL															1.252.574
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.252.574

EM nº 00085/2012 MP

Brasília, 17 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012) crédito especial no valor de R\$ 1.252.574,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), em favor de Encargos Financeiros da União.

2. O atendimento do pleito possibilitará a inclusão de categorias de programação na Lei Orçamentária de 2012 para viabilizar a participação do Brasil, mediante pagamento de contribuições regulares e voluntárias, em diversos organismos internacionais, não previstas quando da elaboração da proposta orçamentária para 2012.

3. O pleito em questão viabilizar-se-á mediante anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

5. Cumpre informar que a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Vale destacar que o presente crédito não implica alteração do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, pois se refere à ação constante de programa destinado exclusivamente a operações especiais, que não integra o aludido Plano, conforme estabelece o parágrafo único do art. 5º da referida Lei.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

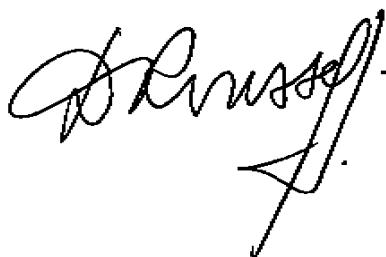
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 1.252.574,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 28 de maio de 2012.



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL
LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.**

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI N° 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, as diretrizes orçamentárias da União para 2012, compreendendo:

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI N° 12.593, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.

CAPÍTULO I**DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015 - PPA 2012-2015, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 21. Considera-se revisão do PPA-2012-2015 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

§ 4º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I - alterar o Valor Global do Programa;

II - incluir, excluir ou alterar Iniciativas;

III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas; e

IV - incluir, excluir ou alterar Metas;

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2012 no montante de R\$ 2.257.289.322.537,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta e sete bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 51 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012:

DECRETO N° 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem com os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I a este Decreto.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1,00					
	Lei (a)	Demais (*) Disponível (b)	Lei (c)	Obrigatórias Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Total (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	2.991.318.747	2.475.009.702	68.990.298	68.990.298	3.060.309.045	2.544.000.000
20102 Vice-Presidência da República	5.023.000	5.023.000	83.994	83.994	5.106.994	5.106.994
20114 Advocacia-Geral da União	251.896.866	242.615.406	39.384.594	39.384.594	291.281.460	282.000.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.157.611.176	1.199.162.986	211.837.014	211.837.014	3.369.448.190	1.411.000.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.631.132.256	5.144.841.964	85.158.036	85.158.036	6.716.290.292	5.230.000.000
25000 Ministério da Fazenda	3.367.242.502	2.640.257.785	303.742.215	303.742.215	3.670.984.717	2.944.000.000
26000 Ministério da Educação	27.273.293.819	25.335.402.669	8.025.177.838	8.025.177.838	35.298.471.657	33.360.580.507
.....
58000 Ministério das Cidades	20.741.307.572	17.419.057.643	41.942.357	41.942.357	20.783.249.929	17.461.000.000
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	290.019.217	213.725.400	2.274.600	2.274.600	292.293.817	216.000.000
71000 Encargos Financeiros da União	1.967.282.360	663.383.716	0	0	1.967.282.360	663.383.716
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.497.130	12.500.000	73.872.874	73.872.874	108.370.004	86.372.874
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	138.453.117	137.653.000	0	0	138.453.117	137.653.000
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800.000	800.000	0	0	800.000	800.000
TOTAL	156.203.795.865	121.193.816.710	89.912.809.400	89.912.809.400	246.116.605.265	211.106.626.110

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

FONTES

<http://www.lexml.gov.br/><http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2012-CN

MENSAGEM Nº 50, DE 2012-CN
(nº 219/2012, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 802.197.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 802.197.850,00 (oitocentos e dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor total de R\$ 470.370.893,00 (quatrocentos e setenta milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e noventa e três reais) sendo:

a) R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos;

b) R\$ 610.893,00 (seiscientos e dez mil, oitocentos e noventa e três reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

c) R\$ 219.760.000,00 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e sessenta mil reais) de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional;

II - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 291.826.957,00 (duzentos e noventa e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

EDM-001-2010-1 - Ministério da Justiça

ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Receitas de Todas as Fontes R\$ 1.000		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2070	Segurança Pública com Cidadania								126.930.269
		ATIVIDADES								
06 181	2070 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública								120.270.512
06 181	2070 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional								120.270.512
06 181	2070 8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública		F	4	2	90	0	100	6.659.757
06 181	2070 8858 0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional		F	3	2	90	0	100	6.659.757
TOTAL – FISCAL										126.930.269
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL – GERAL										126.930.269

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

ENTRADA: 30/07 - Departamento de Policia Rodoviária Federal

ANEXO I								Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Rotas R\$ 1,99							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR						
	2870	Segurança Pública com Cidadãos							6.000.000						
		ATIVIDADES													
06 181	2870 289G	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal							6.000.000						
06 181	2870 289G 0001	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							6.000.000						
TOTAL - FISCAL									6.000.000						
TOTAL - SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									6.000.000						

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar							
			E S F	G N P	R O D	M I U	I T E	VALOR		
2078 Segurança Pública com Cidadania										
ATIVIDADES										
14 421	2078 20RA	Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal						16.000.000		
14 421	2070 20RA 0001	Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal - Nacional	F	3	2	90	0	180		
			F	4	2	90	0	180		
14 421	2070 2314	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso						1.500.000		
14 421	2070 2314 0001	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso - Nacional	F	4	2	30	0	180		
14 421	2070 8914	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais						250.000.000		
14 421	2070 8914 0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais - Nacional	F	4	2	30	0	318		
14 421	2070 8916	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação						4.000.000		
14 421	2070 8916 0001	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação - Nacional	F	4	2	90	0	180		
			F	4	2	30	0	180		
PROJETOS										
14 421	2070 1165	Adequação Física de Penitenciárias Federais						590.000		
14 421	2070 1165 0001	Adequação Física de Penitenciárias Federais - Nacional	F	4	2	90	0	180		
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										
ATIVIDADES										
14 128	2112 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						410.000		
14 128	2112 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	180		
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: S2000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: S2101 - Ministério da Defesa

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar							
			E S F	G N P	R O D	M I U	I T E	VALOR		
2057 Política Externa										
ATIVIDADES										
05 212	2057 2006	Participação Brasileira em Missões de Paz						93.400.000		
05 212	2057 2006 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional	F	3	2	90	0	368		
			F	4	2	90	0	368		
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

PROJETO DE LEI - Comenda da Marieta

ANEXO D

Griffith University

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Banco de Todos as Fórmulas BS 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PRÓGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	D	P	O	T	
	2058	Política Nacional de Defesa							238.319.656
ATIVIDADES									
05 152	2058 2859	A prestamento das Forças Navais							9.497.239
05 152	2058 2859 0001	A prestamento das Forças Navais - Nacional							9.497.239
			F	3	2	90	0	142	7.587.239
			F	4	2	90	0	142	1.900.000
05 152	2058 8941	Aquisição de Embarcações de Apoio							19.900.000
05 152	2058 8941 0001	Aquisição de Embarcações de Apoio - Nacional							19.900.000
			F	4	2	90	0	100	17.000.000
			F	4	2	90	0	142	2.900.000
05 152	2058 8945	Aquisição de Meios Navais							126.350.000
05 152	2058 8945 0001	Aquisição de Meios Navais - Nacional							126.350.000
			F	4	2	90	0	388	126.160.000
05 152	2058 8950	Aquisição de Sistemas Operativos							60.874.000
05 152	2058 8950 0001	Aquisição de Sistemas Operativos - Nacional							60.874.000
			F	4	2	90	0	100	52.374.000
			F	4	2	90	0	142	8.500.000
PROJETOS									
05 152	2058 1N56	Desenvolvimento de Missão Nacional Aérea e Marítima							21.698.417
05 152	2058 1N56 0001	Desenvolvimento de Missão Nacional Aérea e Marítima - Nacional							21.698.417
			F	4	2	90	0	100	8.235.360
			F	4	2	90	0	142	13.463.057
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							19.239.532
ATIVIDADES									
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							19.239.532
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							19.239.532
			F	3	2	90	0	100	15.239.532
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									257.569.188
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									257.569.188

Governo do Estado - Ministério da Defesa

MEMORIA 2013-2014 - Fondo de Administración de Riesgos y Sistemas Avanzados

ANSWER

Creditline Supplemental

PROGRAMA DE TRABAJO CON PRESTACIONES

Resumo de Textos as Fórmulas BE 1.001

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Resumo de todos os Páginas (R\$ 1,00)						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							610.893
ATIVIDADES									
05 302	2108 251A	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas							610.893
05 302	2108 252B 0001	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas - Nacional							610.893
			S	4	2	90	0	350	610.893
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									610.893
TOTAL - GERAL									610.893

ÓRGÃO: SISTEMA - Ministério da Defesa

(UNIDAD #: 5293) - Sonda Nuestro

ANEXO 1

卷之三

PROGRAMA DE TRABALHO: SUPLEMENTAÇÃO

Resumo da Tese no Formato PES 1.00

Especificação da Ação/Função (5 ou Elementos) (A)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N P	R D	M D	I U	F T	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							5.187.500
		ATIVIDADES							
05 125	2058 2502	Registro e Fiscalização de Embarações							5.187.500
05 125	2058 2502 0001	Registro e Fiscalização de Embarações - Nacional							5.187.500
			F	3	2	90	0	280	5.187.500
	2103	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							48.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	2103 2800	Administração da Unidade							48.000.000
05 122	2103 2800 0001	Administração da Unidade - Nacional							40.000.000
			F	3	2	90	0	250	39.400.000
			F	4	2	90	0	250	600.000
TOTAL - FISCAL									45.187.500
TOTAL - SEGURADEDE									0
TOTAL - GERAL									45.187.500

OPERAÇÃO LAVA JATO - Ministério da Justiça

ENTRADA DE 2008 - Mestrado em Física

AMENDMENT

© 2010 SAGE

PROGRAMA DE TRABALHO AGÊNCIA MUNICIPAL

Resumo do Texto no Exercício PSC 1.00

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO (CENSO CIVIL/2010)		Relatório de Lides na Fase de R\$ 1.000						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G R D	M P D	I C U	F T E	VALOR
		2070 Segurança Pública com Cidadania						126.930.269
		ATIVIDADES						
06 422	2070 8853	Apoio à Implementação de Políticas Sociais						15.367.145
06 422	2070 8853 0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais - Nacional						15.367.145
			F	4	2	30	0	100
		OPERACOES ESPECIAIS						
06 128	2070 00CA	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários e Correários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros						111.563.120
06 128	2070 00CA.0001	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários e Correários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros - Nacionais						111.563.120
			F	3	2	30	0	100
TOTAL - FISCAL								126.930.269
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								126.930.269

Órgão: 00000 - Ministério da Justiça

EDWARD R. BROWN is a Partner in the Boston office of the law firm of

六

© 2009 Scholastic Inc.

PROGRAMA DE ESTUDOS AVANÇADOS DE INVESTIGAÇÃO

Resumo da Tese no Formato B7 1.0

PROGRAMA DE TRABALHO (ENCARTEAMENTO)		Recurso de Tesouro na Forma das Linhas 10, 100						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2070	Segurança Pública com Cidadania						6.000.000
		ATIVIDADES						
06 181	2070 8623	Reformas e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal						6.000.000
06 181	2070 8623 0001	Reformas e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	174
TOTAL - FISCAL								6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								6.000.000

ÓRGÃO: 38000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 38907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN

AMERICAN

Creditos Suplementares

PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELAMIENTO)

Resumo de Testes no Fórum BSI 1.07

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
		2070 Segurança Pública com Cidadania							22.500.000
PROJETOS									
14.183	2070.1003	Implementação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal							3.950.000
14.183	2070.1003.0001	Implementação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal - Nacional							3.950.000
			F	3	2	90	0	180	350.000
			F	4	2	90	0	180	3.600.000
14.421	2070.1003.1	Construção da Quinta Penitenciária Federal							18.550.000
14.421	2070.1003.1.0101	Construção da Quinta Penitenciária Federal - Em Brasília - DF							18.550.000
		Obra concluída (% de execução física): 70	F	4	2	90	0	180	18.550.000
TOTAL - FISCAL									22.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.500.000

ÓRGÃO: SPM - Ministério da Defesa

UNIDADE: SE131 - Comando da Marinha

ANSWER

Creditors' Exemptions

PROGRAMA DE TRABALHO CANCER AMÉRICA

Reserve de Today en Rancho RSE 1-00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)		Recurso de todas as fontes R\$ 1.000							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	205B	Política Nacional de Defesa							131.209.188
		ATIVIDADES							
05 152	205B 20SD	Modernização e Revitalização de Meios Aeronáuticos							104.698.387
05 152	205B 20SD 0001	Modernização e Revitalização de Meios Aeronáuticos - Nacional							104.698.387
			F	3	2	90	0	142	7.849.495
			F	4	2	90	0	100	96.849.892
		PROJETOS							
05 152	205B IN47	Construção de Navios-Patrulha Ocasionais de 500 t							26.510.801
05 152	205B IN47 0001	Construção de Navios-Patrulha Ocasionais de 500 t - Nacional							26.510.801
			F	4	2	90	0	142	26.510.801
TOTAL - FISCAL									131.209.188
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									131.209.188

ÁREA PARA RELATÓRIO

WILHELMUS VAN DER HORST

1000

[View Details](#)

PROGRESSIVE POLYMERIZATION

Credits: Suplementar

EM nº 00086/2012 MP

Brasília, 17 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, no valor global de R\$ 802.197.850,00 (oitocentos e dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	405.430.269	155.430.269
- Ministério da Justiça (Administração direta)	126.930.269	126.930.269
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	6.000.000	6.000.000
- Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	272.500.000	22.500.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	396.767.581	136.396.688
- Ministério da Defesa (Administração direta)	93.400.000	
- Comando da Marinha	257.569.188	131.209.188
- Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	610.893	
- Fundo Naval	45.187.500	5.187.500
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a:		470.370.893
- Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		250.000.000
- Recursos Próprios Não Financeiros		610.893
- Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		219.760.000
Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros		40.000.000
Total	802.197.850	802.197.850

2. O crédito ora proposto, segundo informações dos órgãos envolvidos permitirá:

- no Ministério da Justiça, o cumprimento dos compromissos assumidos pelo órgão referentes ao controle de homicídios, ao enfrentamento ao crack e à capacitação de agentes de segurança, na Administração direta; a continuidade do projeto de construção do Edifício-Sede da 7ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, no Estado do Paraná, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; e a substituição da atual estrutura de monitoramento das rotinas dos presídios federais de Catanduvas e de Campo Grande, respectivamente nos Estados do Paraná e de Mato Grosso do Sul, com a aquisição de duas plataformas de inteligência penitenciária; o aparelhamento de oficinas de trabalho destinadas aos encarcerados do Projeto de Capacitação Profissional do Preso - PROCAP; o apoio à construção de estabelecimentos penais estaduais, visando reduzir o déficit de vagas feminino e o número de presos em delegacias de polícia; o aparelhamento dos Centros de Referência Materno Infantil de penitenciárias femininas e a aquisição de veículos especiais para assistência à saúde do preso; a melhoria da infraestrutura das penitenciárias federais, com a perfuração de poço de água profundo na Penitenciária

Federal de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de regularizar o abastecimento de água da unidade, além da adequação da ventilação das celas das quatro penitenciárias federais; e a capacitação e treinamento de servidores da área de inteligência penitenciária federal para operacionalização das plataformas de inteligência e monitoramento do Sistema Integrado de Análise Estratégica e Inteligência Policial, com recursos do FUNPEN; e

- no Ministério da Defesa, a participação brasileira na Força Interina das Nações Unidas no Líbano - UNIFIL, com o envio de oficiais e de navio da Marinha do Brasil, na Administração direta; o alcance dos níveis necessários de aprestamento dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, a aquisição de embarcações de apoio e de sistemas operativos, o pagamento de parcela de 2012 referente à aquisição de três navios-patrulha oceânicos, a continuidade do projeto de desenvolvimento do míssil antinavio, a manutenção administrativa e das embarcações e viaturas das Organizações Militares do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário para que haja a efetiva fiscalização e regularização das embarcações, no Comando da Marinha, inclusive com o uso de recursos do Fundo Naval; e a aquisição de equipamento para a geração de imagem molecular da mama, no Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas.

3. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelos Ministérios envolvidos e viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, Recursos Próprios Não Financeiros e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, por meio de Projeto de Lei, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo informações dos Ministérios, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que a execução das despesas será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto, sendo que:

- a) R\$ 470.370.893,00 (quatrocentos e setenta milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e noventa e três reais) atendem despesas primárias à conta de recursos de origem financeira;
- b) R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) suplementam despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e
- c) R\$ 291.826.957,00 (duzentos e noventa e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada.

6. Adicionalmente, são demonstrados, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto nos §§ 8º e 9º do art. 53 da LDO-2012, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, Recursos Próprios Não Financeiros e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, utilizados, parcialmente, neste crédito.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 53, § 8º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 52.931 - Fundo Naval

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

NATUREZA	2012		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
13110000 Aluguéis	11.722	11.722	0	
13120000 Arrendamentos	3.198.898	3.198.898	0	
13153000 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	5.073.796	5.073.796	0	
13610100 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	0	35.444.458	35.444.458	
15202101 Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	2.402.024	2.402.024	0	
16000101 Serviços de Comercialização de Medicamentos	3.671.224	3.671.224	0	
16000110 Receita de Comercialização de Fardamentos	2.371.764	2.371.764	0	
16000600 Serviços Portuários	257.184	257.184	0	
16000900 Serviço de Socorro Marítimo	126.507	126.507	0	
16001300 Serviços Administrativos	14.143.127	14.143.127	0	
16001800 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	37.548	37.548	0	
16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	1.058.988	1.058.988	0	
16002200 Serviços de Estudos e Pesquisas	528	528	0	
16003000 Tarifa de Utilização de Faróis	77.533.701	82.089.245	4.555.544	
16005000 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.859.121	3.859.121	0	
19192700 Multas e Juros Previstos em Contratos	45.636	45.636	0	
19219900 Outras Indenizações	3.112.838	3.112.838	0	
19909900 Outras Receitas	655.909	655.909	0	
75209900 Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	3.898.140	3.898.140	0	
Total	121.458.655	161.458.657	40.000.002	
(D) Créditos Extraordinários				0
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(E) Créditos Suplementares e Especiais				40.000.000
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				40.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)				2

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	8.089.090.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.430.563.157
(C) Créditos Extraordinários	706.400.000
Abertos	706.400.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.651.057.204
Abertos	0
Em tramitação	1.431.297.204
Valor deste crédito	219.760.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	36.156.279
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.264.913.360

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	678.705.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	250.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	250.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	428.705.000

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2012.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	890.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	610.893
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	610.893
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	279.107

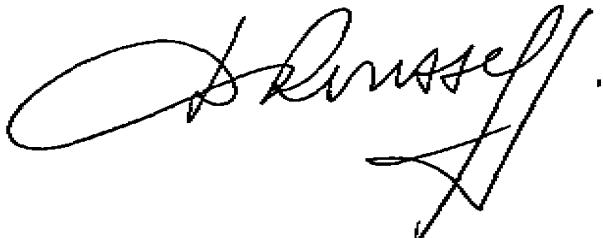
(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2012.

Mensagem nº 219

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 802.197.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 28 de maio de 2012.



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL
LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI N° 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput deste artigo é 15 de outubro de 2012.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 7º Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2012, apresentadas de acordo com a

classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea “a”, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 9º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2012;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
- IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos.

§ 10. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela SOF/MP, do parecer a que se refere o § 12 deste artigo.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 12. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 13. Excetuam-se do disposto no § 12 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 14. A abertura de crédito suplementar autorizada na lei orçamentária anual que implique remanejamento de GND no mesmo subtítulo, mantido o valor total do subtítulo, atenderá as seguintes diretrizes:

I - remanejamento entre os GNDs “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiros”, desde que as alterações no exercício não impliquem variação superior a 10% (dez por cento) do montante de cada GND por órgão; e

II - remanejamento entre os GNDs “2 - Juros e Encargos da Dívida” e “6 - Amortização da Dívida”, no âmbito do mesmo subtítulo.

§ 15. Nas modificações a que se refere o § 14 deste artigo, poderão ser criados os respectivos GNDs.

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 106.830.455.030,00 (cento e seis bilhões, oitocentos e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trinta reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

DECRETO N° 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V a este Decreto; e

III - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo IV à Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e não constantes do Anexo VI a este Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem com os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 4º O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150, 180, 250 e 280, somente poderá ocorrer até o montante da reestimativa constante do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no SIAFI e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e os limites constantes do Anexo I a este Decreto.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Lei		Demais (*)		Lei Disponível		Obrigações		Lei Disponível		Total	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
20000 Presidência da República	2.981.318.747	2.475.019.702	66.990.290	66.990.290	66.990.290	66.990.290	3.065.310.005	3.065.310.005	3.065.310.005	3.065.310.005	2.544.000.000	2.544.000.000
20102 Vice-Presidência da Repúbl. da União	5.023.000	6.023.000	63.994	63.994	63.994	63.994	5.108.984	5.108.984	5.108.984	5.108.984	3.108.984	3.108.984
20114 Advocacia-Geral da União	251.896.486	242.615.406	39.394.154	39.394.154	39.394.154	39.394.154	291.281.460	291.281.460	291.281.460	291.281.460	292.000.000	292.000.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.157.811.176	1.198.112.980	211.837.014	211.837.014	211.837.014	211.837.014	3.359.448.180	3.359.448.180	3.359.448.180	3.359.448.180	1.411.000.000	1.411.000.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.831.132.236	5.144.841.864	85.156.038	85.156.038	85.156.038	85.156.038	87.116.280.292	87.116.280.292	87.116.280.292	87.116.280.292	5.720.000.000	5.720.000.000
25000 Ministério da Fazenda	3.367.242.502	2.840.237.785	303.742.215	303.742.215	303.742.215	303.742.215	3.870.084.777	3.870.084.777	3.870.084.777	3.870.084.777	2.944.000.000	2.944.000.000
26000 Ministério da Educação	27.275.293.879	25.355.402.869	8.025.177.838	8.025.177.838	8.025.177.838	8.025.177.838	33.386.560.507	33.386.560.507	33.386.560.507	33.386.560.507	33.386.560.507	33.386.560.507
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	1.284.830.385	712.867.890	20.132.310	20.132.310	20.132.310	20.132.310	1.294.982.885	1.294.982.885	1.294.982.885	1.294.982.885	723.000.000	723.000.000
30000 Ministério da Justiça	6.088.352.187	2.651.064.858	283.935.142	283.935.142	283.935.142	283.935.142	5.362.287.328	5.362.287.328	5.362.287.328	5.362.287.328	3.155.000.000	3.155.000.000
32000 Ministério de Minas e Energia	881.044.080	772.447.228	46.562.722	46.562.722	46.562.722	46.562.722	1.037.595.802	1.037.595.802	1.037.595.802	1.037.595.802	819.000.000	819.000.000
33000 Ministério de Previdência Social	1.982.350.003	1.489.531.032	319.408.888	319.408.888	319.408.888	319.408.888	1.819.000.000	1.819.000.000	1.819.000.000	1.819.000.000	1.819.000.000	1.819.000.000
35000 Ministério das Relações Exteriores (**)	967.25.1.755	1.118.524.710	57.475.290	57.475.290	57.475.290	57.475.290	1.024.727.045	1.024.727.045	1.024.727.045	1.024.727.045	1.176.000.000	1.176.000.000
36000 Ministério da Saúde	20.346.275.013	14.873.717.283	57.236.011.736	57.236.011.736	57.236.011.736	57.236.011.736	77.582.286.749	77.582.286.749	77.582.286.749	77.582.286.749	72.108.728.019	72.108.728.019
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.173.585.460	900.403.364	64.508.638	64.508.638	64.508.638	64.508.638	1.244.003.056	1.244.003.056	1.244.003.056	1.244.003.056	985.000.000	985.000.000
39000 Ministério das Transportes	18.825.624.443	16.849.639.451	215.150.549	215.150.549	215.150.549	215.150.549	215.160.549	215.160.549	215.160.549	215.160.549	17.085.000.000	17.085.000.000
41000 Ministério das Comunicações	793.670.461	450.468.717	20.551.263	20.551.263	20.551.263	20.551.263	816.201.744	816.201.744	816.201.744	816.201.744	471.000.000	471.000.000
42000 Ministério do Meio Ambiente	1.518.115.278	1.076.020.328	25.989.874	25.989.874	25.989.874	25.989.874	1.544.004.953	1.544.004.953	1.544.004.953	1.544.004.953	1.104.000.000	1.104.000.000
44000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	982.293.084	785.172.189	46.827.831	46.827.831	46.827.831	46.827.831	1.012.210.856	1.012.210.856	1.012.210.856	1.012.210.856	615.000.000	615.000.000
47000 Ministério do Turismo	675.212.251	555.072.320	382.977.680	382.977.680	382.977.680	382.977.680	1.088.889.851	1.088.889.851	1.088.889.851	1.088.889.851	948.000.050	948.000.050
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.460.325.087	2.298.078.320	180.326	180.326	180.326	180.326	3.647.305.407	3.647.305.407	3.647.305.407	3.647.305.407	2.447.000.000	2.447.000.000
51000 Ministério do Esporte	2.471.817.051	868.777.898	47.222.004	47.222.004	47.222.004	47.222.004	2.519.038.962	2.519.038.962	2.519.038.962	2.519.038.962	717.000.000	717.000.000
52000 Ministério da Defesa	13.899.444.921	10.390.387.879	2.825.802.121	2.825.802.121	2.825.802.121	2.825.802.121	18.625.602.121	18.625.602.121	18.625.602.121	18.625.602.121	13.209.000.000	13.209.000.000
53000 Ministério da Integração Nacional	9.506.200.384	4.412.824.327	28.175.873	28.175.873	28.175.873	28.175.873	8.644.376.037	8.644.376.037	8.644.376.037	8.644.376.037	4.461.000.000	4.461.000.000
54000 Ministério das Cidades	2.806.928.177	898.717.579	3.292.421	3.292.421	3.292.421	3.292.421	2.812.610.588	2.812.610.588	2.812.610.588	2.812.610.588	2.447.000.000	2.447.000.000
55000 Ministério das Cidades	5.898.597.415	4.987.817.277	19.233.187.223	19.233.187.223	19.233.187.223	19.233.187.223	26.122.184.588	26.122.184.588	26.122.184.588	26.122.184.588	24.191.000.000	24.191.000.000
56000 Ministério das Cidades	20.741.307.572	17.419.057.843	41.942.337	41.942.337	41.942.337	41.942.337	20.785.248.329	20.785.248.329	20.785.248.329	20.785.248.329	17.461.000.000	17.461.000.000
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	260.019.217	213.725.400	2.274.600	2.274.600	2.274.600	2.274.600	292.293.617	292.293.617	292.293.617	292.293.617	216.000.000	216.000.000
61000 Endangos Finançeiros da União	1.987.282.380	862.363.716	0	0	0	0	1.987.282.380	1.987.282.380	1.987.282.380	1.987.282.380	883.383.716	883.383.716
63000 Transferências à Estados, Distrito Federal e Municípios	34.487.130	12.500.000	73.872.874	73.872.874	73.872.874	73.872.874	0	0	0	0	88.372.874	88.372.874
74902 Rec. Super. Fundo Nacional de Cultura	138.453.117	137.653.000	0	0	0	0	138.453.117	138.453.117	138.453.117	138.453.117	137.653.000	137.653.000
74912 Rec. Super. Fundo Nacional de Cultura	800.000	800.000	0	0	0	0	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
	158.203.785.965	121.103.816.710	89.912.609.400	89.912.609.400	89.912.609.400	89.912.609.400	246.116.605.466	246.116.605.466	246.116.605.466	246.116.605.466	211.106.605.466	211.106.605.466

FONTES

<http://www.lexml.gov.br/>

<http://www2.planalto.gov.br/presidente/legisacao/>

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - P.A.C.

(**) O valor disponível contém o abatimento de crédito ressalvado em 2012.

(A) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI
Nº 11, DE 2012-CN
MENSAGEM Nº 51, DE 2012-CN
(nº 220/2012, na origem)**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 136.028.187,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 136.028.187,00 (cento e trinta e seis milhões, vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 84.906.793,00 (oitenta e quatro milhões, novecentos e seis mil, setecentos e noventa e três reais); e

II – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 51.121.394,00 (cinquenta e um milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília

ÓRGÃO: MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 36101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANNUAL

PROGRAMA DE TRABAJO SUMMAMENTACIÓN

Creditors' Enforcement

Resumo da Tela de Fazenda R\$ 1.00

Órgão: MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

ENTRADA: 18901 - Estado do Amazonas - Trabalhos

ANEXO 1

Calif. Sess. Laws 2002

PROGRAMA DE TRABAJO SUPLEMENTACIÓN

Resumo de Testes na Execução R6.1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Estrutura de Fornecedores						VALOR			
			E S F	G N P	R O D	M O U	I T E	F T E				
	2071	Trabalho, Emprego e Renda	ATIVIDADES									183.306.793
II 333	2071 2071	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	S 3	2	30	0	100				7.662.529	
II 333	2071 2071 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S 3	2	30	0	100				7.662.529	
II 126	2071 2621	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	S 3	2	30	0	100				6.590.000	
II 126	2071 2621 0001	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS - Nacional	S 3	2	30	0	100				4.571.964	
II 126	2071 2624	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED	S 3	2	90	0	380				2.103.085	
II 126	2071 2624 0001	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED - Nacional	S 3	2	90	0	380				2.103.085	
II 125	2071 4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	S 3	2	90	0	380				4.898.000	
II 125	2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	S 3	2	90	0	380				4.898.000	
II 333	2071 4725	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs)	S 3	2	30	0	100				5.898.000	
II 333	2071 4725 0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs) - No Estado do Piauí	S 3	2	30	0	100				2.000.000	
II 333	2071 4725 0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs) - No Estado de São Paulo	S 3	2	30	0	100				3.000.000	
II 333	2071 4725 0050	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs) - Na Região Centro-Oeste	S 3	2	40	0	100				800.000	
II 126	2071 4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	S 3	2	90	0	100				38.329.789	
II 126	2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	S 3	2	90	0	100				38.329.789	
II 123	2071 4783	Remuneração de Agentes Operadores de Benefícios do Abono Salarial	S 3	2	90	0	380				8.824.075	
II 123	2071 4783 0001	Remuneração de Agentes Operadores de Benefício do Abono Salarial - Nacional	S 3	2	90	0	380				8.824.075	
II 123	2071 4784	Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego	S 3	2	90	0	380				21.418.746	
II 123	2071 4784 0001	Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego - Nacional	S 3	2	90	0	380				21.418.746	
II 334	2071 8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Aposentadoria ao Trabalhador - FAT	S 3	2	90	0	380				18.496.605	
II 334	2071 8617 0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Aposentadoria ao Trabalhador - FAT - Nacional	S 3	2	90	0	380				10.496.605	
	2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	ATIVIDADES									2.580.000
II 122	2127 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas										2.600.000
II 122	2127 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	S 3	2	90	0	100				2.600.000	
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											183.306.793	
TOTAL - GERAL											183.306.793	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar								
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR		
2844 Autonomia e Especialização da Juventude									6.280.000		
ATIVIDADES											
11 366	2844 2APS	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Prolivem Urbano e Campo							5.280.000		
11 366	2044 2A95 0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Prolivem Urbano e Campo - Nacional	F	3	2	30	0	100	5.000.000		
11 366	2044 2A95 0074	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Prolivem Urbano e Campo - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - Nova Iguaçu - RJ	F	3	2	50	0	100	200.000		
11 333	2844 4789	Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo	F	3	2	50	0	100	1.800.000		
11 333	2044 4789 0001	Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo - Nacional	F	3	2	50	0	100	1.000.000		
2071 Trabalho, Emprego e Renda									21.394		
ATIVIDADES											
11 125	2071 2690	Inspetão em Segurança e Saúde no Trabalho.							17.394		
11 125	2071 2690 0001	Inspetão em Segurança e Saúde no Trabalho. - Nacional	F	3	2	90	0	174	17.394		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
11 846	2071 0554	Ressarcimento a Empregadores Não-Obrigatórios pelo Benefício Fiscal Previsto nas Leis nº 6.321, de 1976 e 6.542, de 1972.							4.000		
11 846	2071 0554 0010	Ressarcimento a Empregadores Não-Obrigatórios pelo Benefício Fiscal Previsto nas Leis nº 6.321, de 1976 e 6.542, de 1972. - Na Região Norte	S	3	2	90	0	100	4.000		
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego									600.000		
ATIVIDADES											
11 661	2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte							600.000		
11 661	2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	F	4	2	90	0	100	600.000		
TOTAL - FISCAL									6.817.394		
TOTAL - SEGURIDADE									4.000		
TOTAL - GERAL									6.821.394		

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar								
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR		
2071 Trabalho, Emprego e Renda									14.300.000		
ATIVIDADES											
11 333	2071 20IV	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio do Provimento da Passaporte Qualificação							5.000.000		
11 333	2071 20IV 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio do Provimento do Passaporte Qualificação - Nacional	S	3	2	30	0	180	5.000.000		
11 333	2071 4725	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Sectorial (PlanSeQ)							7.000.000		
11 333	2071 4725 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Sectorial (PlanSeQ) - Nacional	S	3	2	50	0	180	2.000.000		
11 333	2071 4725 0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Sectorial (PlanSeQ) - No Estado do Pará	S	4	2	30	0	100	2.000.000		
11 333	2071 4725 0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Sectorial (PlanSeQ) - No Estado de São Paulo	S	4	2	40	0	100	1.000.000		
11 333	2071 4725 0050	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Sectorial (PlanSeQ) - Na Região Centro-Oeste	S	4	2	50	0	100	800.000		

11.333	2071 4725 0100	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQn) - Fundação Sétulo Vinte e Um - Campinas - SP												2.000.000	
11.333	2071 6495	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional	S	3	2	50	0	100						2.000.000	
11.333	2071 6495 0001	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional - Nacional												500.000	
11.333	2071 6638	Certificação Profissional de Trabalhadores	S	3	2	50	0	180						500.000	
11.333	2071 6638 0001	Certificação Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	50	0	180						1.000.000	
TOTAL - FISCAL														0	
TOTAL - SEGURIDADE														14.300.000	
TOTAL - GERAL														14.300.000	
ÓRGÃO: S5000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome															
UNIDADE: S5105 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome															
ANEXO II															
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)															
Crédito Suplementar															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	U	D	P	O	VALOR	
			S	F	N	G	P	R	M	I	E	D	O		
		2067	Resíduos Sólidos												30.000.000
			ATIVIDADES												
08.333	2067 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento das Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos													30.000.000
08.333	2067 8274 0101	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento das Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Catadores de Materiais Recifáveis e Recicáveis - Nacional													30.000.000
		Resíduos apoiada (unidade): 30.000	S	3	2	40	0	100							30.000.000
TOTAL - FISCAL														0	
TOTAL - SEGURIDADE														30.000.000	
TOTAL - GERAL														30.000.000	

EM nº 00088/2012 MP

Brasília, 17 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$ 136.028.187,00 (cento e trinta e seis milhões, vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais).

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente daquele órgão às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério do Trabalho e Emprego	136.028.187	21.121.394
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)	30.221.394	6.821.394
Fundo de Amparo ao Trabalhador	105.806.793	14.300.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		30.000.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração direta)		30.000.000
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Recursos Próprios Financeiros	84.906.793	
Total	136.028.187	136.028.187

3. A suplementação possibilitará o resarcimento referente ao Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT à empresa Grendene do Nordeste Ltda.; o apoio a catadores de material reciclável; o pagamento de despesas administrativas do Sistema Nacional de Emprego - SINE, especialmente em função da implantação do sistema "WEB MTE Mais Emprego" em toda a rede SINE; e a continuidade ao processamento das informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED e da Relação Anual de Informações Sociais.

4. Além disso, viabilizará o pagamento de despesas de funcionamento das unidades descentralizadas; de agentes operadores dos benefícios seguro-desemprego e abono salarial; dos sistemas operacionais da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER e do Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do Emprego e Desemprego – SIGAE. Ademais, atenderá a solicitações de parlamentares para ajuste em suas emendas, visando ao atendimento de despesas no âmbito da Qualificação Social e Profissional e do ProJovem.

5. O presente crédito será atendido à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Recursos Próprios Financeiros, e de anulação de dotações orçamentárias, por meio de Projeto de Lei, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 51.121.394,00 (cinquenta e um milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 84.906.793,00 (oitenta e quatro milhões, novecentos e seis mil, setecentos e noventa e três reais) decorrem da suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de receita financeira; e

c) as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

7. Cabe esclarecer, por oportunidade, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e, segundo os quais, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive no que se refere aos cancelamentos de emendas parlamentares, solicitados pelos respectivos autores.

8. Em atendimento ao disposto no § 9º do art. 53 da LDO-2012, demonstra-se, no quadro anexo a esta Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, utilizado parcialmente no presente crédito.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 38901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador

<u>Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros</u>	<u>R\$ 1,00</u>
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	54.273.229.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	84.906.793
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	84.906.793
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	54.188.322.207

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

Mensagem nº 220

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 136.028.187,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 28 de maio de 2012.



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

LEI N° 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976.

Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável, para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.

LEI N° 6.542, DE 28 DE JUNHO DE 1978

Dispõe sobre Incentivos Fiscais para Programas de Formação Profissional e Alimentação do Trabalhador nas áreas da SUDENE e da SUDAM.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**Subseção III****Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de

recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI N° 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput deste artigo é 15 de outubro de 2012.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 7º Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2012, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea “a”, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 9º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2012;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos.

§ 10. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela SOF/MP, do parecer a que se refere o § 12 deste artigo.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 12. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 13. Exetuam-se do disposto no § 12 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 14. A abertura de crédito suplementar autorizada na lei orçamentária anual que implique remanejamento de GND no mesmo subtítulo, mantido o valor total do subtítulo, atenderá as seguintes diretrizes:

I - remanejamento entre os GNDs “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiros”, desde que as alterações no exercício não impliquem variação superior a 10% (dez por cento) do montante de cada GND por órgão; e

II - remanejamento entre os GNDs “2 - Juros e Encargos da Dívida” e “6 - Amortização da Dívida”, no âmbito do mesmo subtítulo.

§ 15. Nas modificações a que se refere o § 14 deste artigo, poderão ser criados os respectivos GNDs.

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

DECRETO N° 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V a este Decreto; e

III - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo IV à Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e não constantes do Anexo VI a este Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem com os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 4º O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150, 180, 250 e 280, somente poderá ocorrer até o montante da reestimativa constante do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no SIAFI e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e os limites constantes do Anexo I a este Decreto.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2012-CN

**MENSAGEM Nº 52, DE 2012-CN
(nº 221/2012, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 37.500.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 17219 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I

Creditos Sustentables

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Resumo de Todas as Fases R\$ 1,00

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

VINHETA: SGTPI - Ministério das Cidades

ANNEKO I

Creditos Suplementares

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Pontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO I

Cédula Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO / SUPLEMENTAÇÃO

Resumo de Todas as Fornituras R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RESUMO DE FONTE DE FINANCIAMENTO						
			E S F	G N P	R O D	M O D	I U E	F T E	VALOR
	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito							30.000.000
ATIVIDADES									
15 131	2048 4641	Publicidade de Utilidade Pública							30.000.000
15 131	2048 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							30.000.000
			F	3	2	90	0	150	5.000.000
			F	3	2	90	0	174	25.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
		2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública										500.000
		ATIVIDADES										
04 128	2038 4066	Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública										500.000
04 128	2038 4066 0001	Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública - Nacional										500.000
			F	3	2	91	0	100			70.000	
			F	3	2	90	0	100			430.000	
		TOTAL - FISCAL										500.000
		TOTAL - SEGURIDADE										0
		TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades**UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
		2048 Mobilidade Urbana e Trânsito										2.000.000
		ATIVIDADES										
15 453	2048 10SR	Apoio à Elaboração de Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano										1.000.000
15 453	2048 10SR 0001	Apoio à Elaboração de Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano - Nacional										1.000.000
15 451	2048 10T2	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência										1.000.000
15 451	2048 10T2 0001	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - Nacional										1.000.000
		2054 Planejamento Urbano										1.350.000
		ATIVIDADES										
15 451	2054 20NR	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas										150.000
15 451	2054 20NR 0001	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - Nacional										150.000
15 452	2054 8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)										800.000
15 452	2054 8866 0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional										800.000
15 121	2054 8874	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa										400.000
15 121	2054 8874 0001	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional										400.000
		2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										338.000
		ATIVIDADES										
15 422	2064 20NU	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano										338.000
15 422	2064 20NU 0001	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano - Nacional										338.000
		TOTAL - FISCAL										3.688.000
		TOTAL - SEGURIDADE										0
		TOTAL - GERAL										3.688.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades										
UNIDADE: 56261 - Companhia Brasileira de Transportes Urbanos - CBTU										
ANEXO II Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PROJETO	E	G	S	M	T	F		VALOR
			S	G	N	R	O	I		
			F	P	D	D	U	T		
			B	P	U	T	E			
1116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								3.312,000
		ATIVIDADES								
15.453	1116.2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros								3.312,000
15.453	2116.2843 (000)	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	F	9	3	90	0	100		3.312,000
		TOTAL - FISCAL								3.312,000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								3.312,000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades										
UNIDADE: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET										
ANEXO II Crédito Suplementar										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PROJETO	E	G	S	M	T	F		VALOR
			S	G	N	R	O	I		
			F	P	D	D	U	T		
			B	P	U	T	E			
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito								25.000.000
		ATIVIDADES								
15.126	2048.4410	Informações do Sistema Nacional de Trânsito								25.000.000
15.126	2048.4410.0001	Informações do Sistema Nacional de Trânsito Nacionais	F	3	2	90	0	174		25.000.000
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								5.000.000
		ATIVIDADES								
15.122	2116.2000	Administrador da Unidade								5.000.000
15.122	2116.2000.0001	Administrador da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	150		5.000.000
		TOTAL - FISCAL								30.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								30.000.000

EM nº 00091/2012 MP

Brasília, 17 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, no valor global de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), conforme a seguir demonstrado:

R\$ 1,00

Descrição	Suplementação	Origem dos Recursos
-----------	---------------	---------------------

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	500.000	500.000
Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	500.000	500.000
Ministério das Cidades	37.000.000	37.000.000
Ministério das Cidades (Administração direta)	7.000.000	3.688.000
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	0	3.312.000
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – FUNSET	30.000.000	30.000.000
Total	37.500.000	37.500.000

2. No que se refere ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os recursos viabilizarão os gastos com o curso de formação para a carreira de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, que não se realizou no prazo acordado inicialmente.

3. No que tange ao Ministério das Cidades, o crédito permitirá à Administração direta o custeio de diversas despesas administrativas essenciais ao seu funcionamento, assim como possibilitará ao FUNSET a continuidade das campanhas publicitárias de caráter educativo e informativo, principalmente as veiculadas em feriados prolongados, férias e datas festivas, fundamentais para a redução do número de acidentes de trânsito, responsáveis por mais de 38 mil mortes em todo o País.

4. O presente crédito será viabilizado à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, por meio de Projeto de Lei, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 – LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

6. Finalmente, cabe destacar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

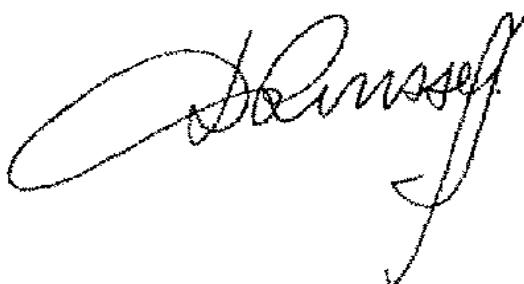
Respeitosamente,

Mensagem nº 221

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos de art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 37.500.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 28 de maio de 2012



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI N° 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, as diretrizes orçamentárias da União para 2012, compreendendo:

Art. 12. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2012 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

XX - às contribuições e anuidades a organismos nacionais, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas territoriais definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2012 no montante de R\$ 2.257.289.322.537,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta e sete bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 51 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012:

DECRETO N° 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)					Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	(f) = (b+d)	Total R\$ 1,00
	Obrigatórias	Lei	Disponível	Obrigatórias	Lei							
20000 Presidência da República	2.991.318.747	2.475.009.702	68.990.298	68.990.298	3.060.309.045	2.544.000.000						
20102 Vice-Presidência da República	5.023.000	5.023.000	83.994	83.994	5.106.994	5.106.994						
20114 Advocacia-Geral da União	251.896.866	242.615.406	39.384.594	39.384.594	291.281.460	282.000.000						
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.157.611.176	1.199.162.986	211.837.014	211.837.014	3.369.448.190	1.411.000.000						
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.631.132.256	5.144.841.964	85.158.036	85.158.036	6.716.290.292	5.230.000.000						
25000 Ministério da Fazenda	3.367.242.502	2.640.257.785	303.742.215	303.742.215	3.670.984.717	2.944.000.000						
26000 Ministério da Educação	27.273.293.819	25.335.402.669	8.025.177.838	8.025.177.838	35.298.471.657	33.360.580.507						
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	675.212.251	555.022.320	392.977.680	392.977.680	1.068.189.931	948.000.000						
.....
56000 Ministério das Cidades	20.741.307.572	17.419.057.643	41.942.357	41.942.357	20.783.249.929	17.461.000.000						
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	290.019.217	213.725.400	2.274.600	2.274.600	292.293.817	216.000.000						
71000 Encargos Financeiros da União	1.967.282.360	663.383.716	0	0	1.967.282.360	663.383.716						
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.497.130	12.500.000	73.872.874	73.872.874	108.370.004	86.372.874						
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	138.453.117	137.653.000	0	0	0	138.453.117	137.653.000					
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800.000	800.000	0	0	0	800.000	800.000					
	T O T A L	156.203.795.865	121.193.816.710.899	912.809.400.899	116.605.265.211.106.626.110							

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

FONTES

<http://www.lexml.gov.br/><http://www.planalto.gov.br/presidencia/legisacao>

**PROJETO DE LEI
Nº 13, DE 2012-CN**
MENSAGEM Nº 53, DE 2012-CN
(nº 222/2012, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.600.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	Crédito Especial									
			E	G	R	M	J	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		S	N	R	M	D	U	T	E	VALOR	
2013											5.600.000	
		ATIVIDADES										
10302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde									5.600.000	
10302	2015 8535 2839	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) - Sorocaba - SP									300.000	
10302	2015 8535 2841	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos - Ourinhos - SP	S	4	2	50	0	153			300.000	
10302	2015 8535 2843	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - Sorocaba - SP	S	3	2	50	0	153			300.000	
10302	2015 8535 2845	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Alcides D'Andrade Lima - Jaboatão dos Guararapes - PE	S	3	2	50	0	153			300.000	
10302	2015 8535 2847	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Projeto Atendimental (UPA) - No Estado de Pernambuco - PE	S	4	2	50	0	153			3.000.000	
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											5.600.000	
TOTAL - GERAL											5.600.000	

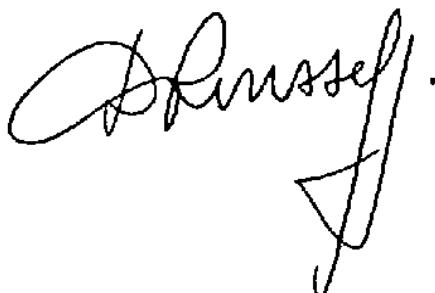
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde		Crédito Especial							
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							
ANEXO II									
PROGRAMA RETRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR PRODUTO	E S	O N	R F	M D	I U	F T	VALOR
1015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							5.600.000
		ATIVIDADES							
10131	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde							1.600.000
10122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Nacional	S	3	2	50	0	153	1.300.000
10122	2015 4525 0116	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos - Ourinhos - SP	S	3	2	50	0	153	500.000
10122	2015 4525 0118	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Encratuba - Encratuba - SP	S	3	2	50	0	153	500.000
10122	2015 4525 0178	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Hospital Grupo de Pesquisa e Assistência Ao Câncer Infantil (GPACI) - Sorocaba - SP	S	3	2	50	0	153	300.000
10302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	2	50	0	153	3.000.000
10302	2015 8535 0618	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Caruaru - PE	S	4	2	30	0	153	3.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.600.000
TOTAL - GERAL									5.600.000

Mensagem nº 222

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 5.600.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 28 de maio de 2012.



EM nº 00077/2012 MP

Brasília, 17 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012) crédito especial no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), em favor do Ministério da Saúde.
2. O crédito tem por finalidade adequar emendas parlamentares constantes da Lei Orçamentária vigente, mediante a inclusão de categorias de programação no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, de modo a possibilitar a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde nos Estados de São Paulo e Pernambuco, conforme demonstrado a seguir:

Ação/Subtítulo	Aplicação	R\$ 1,00	Origem dos Recursos
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde:		5.600.000	
Hospital Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) - Sorocaba - SP		300.000	
Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos - Ourinhos - SP		500.000	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - Sorocaba - SP		500.000	
Instituto Alcides D'Andrade Lima - Jaboatão dos Guararapes - PE		1.300.000	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - no Estado de Pernambuco - PE		3.000.000	
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde:		5.600.000	
Nacional		1.300.000	

Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos - Ourinhos - SP	500.000
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - Sorocaba - SP	500.000
Hospital Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) - Sorocaba - SP	300.000
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde:	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Caruaru - PE	3.000.000
Total	5.600.000
5.600.000	5.600.000

3. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, por se tratar de inclusão de categorias de programação não contempladas na Lei Orçamentária Anual, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Cabe salientar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Saúde, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que se referem a cancelamento de emendas, proposto pelos respectivos autores.

5. Cabe destacar, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas discricionárias do Poder Executivo para atendimento da nova programação, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

6. Finalmente, vale destacar que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Apurecida Belchior

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

LEI N° 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, as diretrizes orçamentárias da União para 2012, compreendendo:

Art. 12. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2012 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

XX - às contribuições e anuidades a organismos nacionais, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

LEI N° 12.593, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015 - PPA 2012-2015, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 21. Considera-se revisão do PPA-2012-2015 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

.....
§ 4º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

- I - alterar o Valor Global do Programa;
 - II - incluir, excluir ou alterar Iniciativas;
 - III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas; e
 - IV - incluir, excluir ou alterar Metas;
-

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2012 no montante de R\$ 2.257.289.322.537,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta e sete bilhões, duzentos e cinqüenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 51 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012:

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

DECRETO N° 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Lei (a)	Demais (*) (b)	Disponível (c)	Lei (d)	Objjetórias (e)	Lei (f) = (a+c)	Total	R\$ 1,00	Disponível (f) = (b+d)
									Lei (e) = (a+c)
20000 Presidência da República	2.991.318.747	2.475.009.702	68.990.298	68.980.298	3.060.369.045	2.544.000.000			
20102 Vice-Presidência da República	5.023.000	5.023.000	83.994	83.994	5.108.994	5.106.994			
20114 Advocacia-Geral da União	251.896.866	242.615.405	39.384.594	39.384.594	291.281.460	282.000.000			
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.157.611.176	1.198.162.982	211.837.014	211.837.014	3.369.446.180	1.411.000.000			
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.631.132.256	5.144.841.964	85.158.936	85.158.936	6.716.280.292	5.230.000.000			
25000 Ministério da Fazenda	3.367.242.502	2.640.257.785	303.742.215	303.742.215	3.670.984.717	2.944.000.000			
36000 Ministério da Saúde	20.346.275.013	14.873.717.283	57.236.011.736	57.236.011.736	77.582.246.749	72.108.729.019			
56000 Ministério das Cidades	20.741.307.672	17.419.057.643	41.942.357	41.942.357	20.763.249.929	17.461.000.000			
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	290.019.217	213.725.400	2.274.600	2.274.600	292.293.817	216.000.000			
71000 Encargos Financeiros da União	1.987.282.360	663.383.716	0	0	1.967.282.360	663.383.716			
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.497.130	12.500.000	73.872.874	73.872.874	106.370.004	86.372.874			
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino	138.452.117	137.653.300	0	0	138.452.117	137.653.300			
74902 Superv. FIES-MEC	800.000	800.000	0	0	800.000	800.000			
T O T A L	156.203.795.865	121.193.816.710	158.912.809.400	158.912.809.400	146.116.805.285	110.626.110			

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Fonte: Sistema de Contabilidade do Congresso Nacional - SCN

FONTES

<http://www1.planil.gov.br/>

<http://www2.planil.gov.br/presidencia/legislação>

PROJETO DE LEI

Nº 14, DE 2012-CN

MENSAGEM Nº 54, DE 2012-CN

(nº 223/2012, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.276.277,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.276.277,00 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e

II – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 91.276.277,00 (noventa e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCTIONAL	EXPLICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	U	J	E	
			F	D					
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							14.113.059
		ATIVIDADES							
22.121	2119.2000	Administração da Unidade							14.113.059
22.122	2119.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional							14.113.059
			F	3	2	90	0	100	14.113.059
TOTAL - FTECAT.									14.113.059
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.113.059

Órgão: Poder - Ministério das Transportes

UNIDARE 32101 - Minutie des Transportes

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Critique Suplementar

Recurso de Todas as Fórmulas R\$ 1.500

ÜBERGÄB: 12399 - Ministerium des Innern

UNIDADE: 18267 - Desempenho Nacional de Teste Sistêmico de Transientes - DEUT

— 8 —

PROGRAMA DE TRABALHO (SUSPENSAO)

[Feedback](#) [Simplenote](#)

Reserve de Ventes au Forum HS 1998

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes**UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	O	I	F	T	VALOR
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes													50.000.000
OPERações Especiais													
26 661	2126 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004											50.000.000
26 661	2126 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional		F	3	2	90	0	360				50.000.000
TOTAL - FISCAL													50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													50.000.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações**UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	O	I	F	T	VALOR
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, à Inclusão e à Democracia													2.553.218
ATIVIDADES													
24 125	2025 2424	Fiscalização em Telecomunicações											2.553.218
24 125	2025 2424 0001	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional		F	4	2	90	0	178				2.553.218
TOTAL - FISCAL													2.553.218
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.553.218

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**UNIDADE: 32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	O	I	F	T	VALOR
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia													14.113.059
PROJETOS													
22 122	2119 10A4	Reforma de Unidades Regionais do DNPM											14.113.059
22 122	2119 10A4 0001	Reforma de Unidades Regionais do DNPM - Nacional		F	3	2	90	0	100				14.113.059
TOTAL - FISCAL													14.113.059
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													14.113.059

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes**UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	O	I	F	T	VALOR
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes													5.210.000
OPERações Especiais													
28 846	2126 0713	Comprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER											5.210.000
28 846	2126 0713 0001	Comprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional		F	3	2	90	0	100				5.210.000
TOTAL - FISCAL													5.210.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													5.210.000

ÓRGÃO: 39900 - Ministério das Transportes**UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - UNIT****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Revisão de Todas as Pontas R\$ 1,06**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	K P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2072		Transporte Ferroviário										3.890.000
		PROJETOS										
26 783	2072 1226	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Félix - no Estado da Bahia										2.000.000
26 783	2072 1226 0029	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Félix - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia										2.000.000
2073		Transporte Rodoviário										45.000.000
		PROJETOS										
26 783	2075 7M33	Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizápolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba										5.900.000
26 782	2075 7M33 0025	Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizápolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba										5.900.000
26 783	2075 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entrecc. BR-163 (Rio Verde - Mato Grosso) - Entr. BR-262 (Aquidauana) - Na BR-419 - No Estado de Mato Grosso do Sul										9.500.000
26 782	2075 7S57 0034	Construção de Trecho Rodoviário - Entrecc. BR-163 (Rio Verde - Mato Grosso) - Entr. BR-262 (Aquidauana) - Na BR-419 - No Estado de Mato Grosso do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul										9.500.000
26 782	2075 7S63	Adequação de Trecho Rodoviário - Dir RN/PB - Entr PR/PB - na BR-184 - No Estado da Paraíba										9.000.000
26 782	2075 7S63 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Dir RN/PB - Div PB/PB - na BR-104 - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba										9.000.000
26 782	2075 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-304(A) - Entr BR-226(A) - na BR-304 - no Estado de Rio Grande do Norte										14.600.000
26 782	2075 7S75 0056	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-304(A) - Entr BR-226(A) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho ENT BR-304(A) - ENTR BR-226(A) (No Estado do Rio Grande do Norte) - na BR-304 - No Estado do Rio Grande do Norte										24.600.000
26 782	2075 7S81	Adequação de Trecho Rodoviário - Perímetro urbano de Imperatriz/MA - na BR-010 - no Estado do Maranhão										6.000.000
26 782	2075 7S81 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Perímetro urbano de Imperatriz/MA - na BR-010 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão										6.000.000
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Transportes										23.400.000
		ATIVIDADES										
26 124	2126 2C00	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes										15.900.000
26 124	2126 2C00 0001	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes - Nacional										15.900.000
		PROJETOS										
26 782	2126 1D47	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes										6.500.000
26 782	2126 1D47 0051	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Mato Grosso										6.500.000
												2.500.000
												4.000.000
TOTAL - FISCAL												69.400.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												69.400.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações**UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZAÇÃO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U	T	E
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									2.553.218
	OPERACÕES ESPECIAIS									
24.846	0909.00AE	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo								2.553.218
24.846	0909.00AE.0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo - Nacional								2.553.218
TOTAL - FISCAL										2.553.218
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.553.218

EM nº 00080/2012 MP

Brasília, 24 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, no valor global de R\$ 141.276.277,00 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais), conforme a seguir demonstrado:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério de Minas e Energia	14.113.059	14.113.059
Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM	14.113.059	14.113.059
Ministério dos Transportes	124.610.000	74.610.000
Ministério dos Transportes (Administração direta)	4.210.000	5.210.000
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	70.400.000	69.400.000
Fundo da Marinha Mercante – FMM	50.000.000	
Ministério das Comunicações		

Ministério das Comunicações (Administração direta)		2.553.218
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	2.553.218	2.553.218
0	0	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Recursos Próprios Financeiros	2.553.218	
		50.000.000
Total	141.276.277	141.276.277

2. No que se refere ao Ministério de Minas e Energia, o crédito permitirá ao DNPM o custeio de serviços relativos à tecnologia da informação, com vistas à sua modernização tecnológica, e a manutenção administrativa de suas unidades.

3. No âmbito do Ministério dos Transportes, o crédito garantirá à Administração direta a execução de despesas com publicidade de utilidade pública, com destaque para ações voltadas à educação no trânsito, com vistas a fomentar um comportamento mais cidadão e contribuir para a redução de acidentes; ao DNIT, a realização de intervenções nos modais ferroviário e rodoviário, imprescindíveis à melhoria da logística de transportes do País e que contribuirão para a melhoria da capacidade operacional de diversos eixos de transporte que se encontram saturados ou em péssimo estado de trafegabilidade, e o pagamento de débitos oriundos de execução de obras relativas à construção, adequação e manutenção na malha rodoviária federal, de forma a evitar o aumento de demandas judiciais; e, ao FMM, o atendimento de despesas com o passivo remanescente relativo ao incentivo concedido às empresas brasileiras de navegação até 31 de dezembro de 2011, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, apurado até abril desse exercício.

4. No que concerne ao Ministério das Comunicações, o crédito tornará possível, no âmbito da ANATEL, a preparação da Agência para os eventos esportivos internacionais que serão sediados no País, especialmente a Copa do Mundo de 2014, por meio da aquisição de equipamentos para regulação e fiscalização do setor de telecomunicações e prestação de serviços ao público.

5. Informa-se que o cancelamento de programação proveniente de emenda de comissão, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, conta com a anuência do Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, Deputado Simão Sessim, conforme Ofício nº 034, de 11 de abril de 2012. No que concerne ao Ministério dos Transportes, conta com as autorizações das Bancadas dos Estados da Paraíba, de Mato Grosso do Sul, do Maranhão, do Rio Grande do Norte e de Mato Grosso, conforme cópias de Ofícios encaminhados a esta Pasta pelo Ministério dos Transportes por intermédio dos Ofícios nºs 203 e 213/2012/CGORC/SPO, de 16 e 25 de abril de 2012, respectivamente.

6. O presente crédito viabilizar-se-á por meio de Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Recursos Próprios Financeiros, e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 – LDO–2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 91.276.277,00 (noventa e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias com recursos de origem financeira; e

c) a execução dessas despesas será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 fevereiro de 2012, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

8. Demonstra-se, em quadro anexo, o superávit financeiro utilizado parcialmente no atendimento deste crédito, em atendimento ao disposto no art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 2011.

9. Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

10. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

<u>Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros</u>	<u>R\$ 1,00</u>
<u>Unidade: 39901 – Fundo da Marinha Mercante</u>	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	903.980.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	50.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	50.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	208.485.645
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	645.494.355

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

Mensagem nº 223

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.276.277,00, para resfôrco de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 29 de maio de 2012.



LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

- a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
 - b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
 - c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
 - d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
 - e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
- § 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI N° 10.893, DE 13 DE JULHO DE 2004.

Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências.

LEI N° 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput deste artigo é 15 de outubro de 2012.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 7º Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2012, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 9º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2012;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos.

§ 10. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela SOF/MP, do parecer a que se refere o § 12 deste artigo.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 12. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 13. Excetuam-se do disposto no § 12 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 14. A abertura de crédito suplementar autorizada na lei orçamentária anual que implique remanejamento de GND no mesmo subtítulo, mantido o valor total do subtítulo, atenderá as seguintes diretrizes:

I - remanejamento entre os GNDs “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiros”, desde que as alterações no exercício não impliquem variação superior a 10% (dez por cento) do montante de cada GND por órgão; e

II - remanejamento entre os GNDs “2 - Juros e Encargos da Dívida” e “6 - Amortização da Dívida”, no âmbito do mesmo subtítulo.

§ 15. Nas modificações a que se refere o § 14 deste artigo, poderão ser criados os respectivos GNDs.

.....

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

.....

DECRETO N° 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V a este Decreto; e

III - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo IV à Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e não constantes do Anexo VI a este Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem com os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I a este Decreto.

ANEXO I
LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Detalhado (*)			Obrigatórias			Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e)	Disponível (f)	Disponível (f) = (b+d)	
1000 Presidência da República	2.991.318.747	2.475.009.702	68.890.298	68.900.298	3.060.309.045	2.544.000.000		
1102 Vice-Presidência da República	5.023.000	5.023.000	83.994	83.994	5.106.994	5.106.994		
1114 Advocacia-Geral da União	251.896.866	242.615.406	39.384.594	39.384.594	291.281.460	282.000.000		
1000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.157.611.176	1.195.162.986	211.837.014	211.837.014	3.369.448.190	1.411.000.000		
1010 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.631.132.256	5.144.841.984	85.158.036	85.158.036	6.716.200.282	5.230.000.000		
1000 Ministério da Fazenda	3.367.242.805	2.640.257.785	303.742.215	303.742.215	3.570.984.711	2.944.000.000		
1010 Ministério da Educação	27.273.293.819	25.335.402.669	8.025.177.838	8.025.177.838	35.298.471.657	33.360.580.507		
1000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.264.830.395	702.867.690	20.132.310	20.132.310	1.284.952.695	723.000.000		
1000 Ministério da Justiça	5.098.352.187	2.851.064.858	283.935.142	283.935.142	5.382.247.329	3.135.000.000		
1000 Ministério de Minas e Energia	991.044.080	772.447.278	46.552.722	46.552.722	1.037.565.802	818.000.000		
1000 Ministério da Previdência Social	1.992.350.000	1.499.531.032	319.498.968	319.498.968	2.311.818.968	1.819.000.000		
1000 Ministério das Relações Exteriores (**)	987.251.755	1.118.524.710	57.475.290	57.475.290	1.024.727.045	1.176.000.000		
1000 Ministério da Saúde	20.346.275.013	14.873.717.283	57.236.011.735	57.236.011.735	77.582.288.749	72.108.729.019		
1000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.179.585.460	900.493.364	64.506.636	64.506.636	1.244.063.086	965.000.000		
1000 Ministério dos Transportes	18.825.924.443	16.849.839.451	215.160.549	215.160.549	19.041.084.992	17.055.000.000		
1000 Ministério das Comunicações	795.670.461	450.468.717	20.531.283	20.531.283	816.201.744	471.000.000		
1000 Ministério da Cultura	1.518.115.279	1.078.030.326	25.969.674	25.969.674	1.544.084.953	1.104.000.000		
1000 Ministério do Meio Ambiente	962.283.064	765.172.169	49.827.831	49.827.831	1.012.120.895	815.000.000		
1000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	675.212.251	555.022.320	392.977.680	392.977.680	1.068.189.931	948.000.000		
1000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.460.925.087	2.266.673.680	180.326.320	180.326.320	3.541.251.407	2.447.000.000		
1000 Ministério do Esporte	2.471.817.061	889.777.999	47.222.001	47.222.001	2.519.039.052	2.117.000.000		
1000 Ministério da Defesa	13.699.444.621	10.380.397.878	2.825.602.121	2.825.602.121	16.525.046.742	13.206.000.000		
1000 Ministério da Integração Nacional	6.606.200.364	4.412.824.322	38.175.673	38.175.673	6.644.376.037	4.451.000.000		
1000 Ministério do Turismo	2.609.628.177	589.717.579	3.282.421	3.282.421	2.612.810.598	803.000.000		
1000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	5.688.987.415	4.957.812.777	19.233.187.223	19.233.187.223	25.122.84.638	24.187.000.000		
1000 Ministério das Cidades	20.141.307.672	17.419.057.643	41.942.357	41.942.357	20.783.249.829	17.461.000.000		
1000 Ministério da Pesca e Aquicultura	280.019.217	213.725.400	2.274.600	2.274.600	292.293.817	216.000.000		
1000 Encargos Financeiros da União	1.967.262.360	663.383.716	0	0	1.967.262.360	663.383.716		
1000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	34.497.130	12.500.000	73.872.874	73.872.874	108.370.004	86.372.874		
1002 Rec. Superv. Fundo Financeiro para a Educação (FEES-MEC)	138.453.117	137.653.000	0	0	138.453.117	137.653.000		
1012 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800.000	800.000	0	0	800.000	800.000		
TOTAL	156.203.795.865	121.193.816.710	889.912.809.400	889.912.809.403	246.116.605.265	21.106.526.110		

*) valor disponível contempla o aferimento de crédito especial referente em 2012.

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 2012-CN

MENSAGEM Nº 55, DE 2012-CN
(nº 224/2012, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.789.182.545,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.789.182.545,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e nove milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R\$ 1.753.716.400,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), dos quais:

- a) R\$ 595.032.300,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões, trinta e dois mil e trezentos reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos;
- b) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) de Recursos de Concessões e Permissões;
- c) R\$ 1.088.684.100,00 (um bilhão, oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e cem reais) de Recursos Próprios Financeiros; e
- d) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; e

II – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 35.466.145,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO I

Online Supplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Bens da Terra as Fazendas R\$ 1,00

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 16101 - Ministério da Educação

ANEXO I

Creditos Semiconductores

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Bem-vindo ao Fórum BS 1.00

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO I

Creditos Sustentables

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recarregos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							500.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento das Universidades Federais							500.000
12 364	2032 20RK 0168	Funcionamento das Universidades Federais - Campus Cajazeiras - Cajazeiras - PB							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO

PROGRAMA DE TRABAJO (SUPLEMENTACIÓN)

Credit Suisse

Resumo de Todas as Fases R\$ 1,20

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							500.000
		ATIVIDADES							
12.364	2032 8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais							500.000
12.364	2032 8282 0016	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - No Estado do Amapá							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Cédula Suplementar

Banco de Todas as Fases BS-1-08

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2030	Educação Básica							5.375.000
		ATIVIDADES							
12.368	2030 20RP	Infraestrutura para a Educação Básica							5.375.000
12.368	2030 20RP 0015	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	4	2	40	0	112	5.375.000
TOTAL - FISCAL									5.375.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.375.000

ÓRGÃO: 42.000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEKO

PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAR

Oxford University Press

Resumo de Todas as Sessões AS 1-29

OpenStax-11388 - Bifurcation Coordinates

UNIVERSITÀ DELL'AMPOLLA - Istituto Nazionale dei Giuristi

ANSWER

PROGETTO DI TESINA DI COMPLEMENTAZIONE

Memoria de Activos y Pasivos Página 1 de 2

BRASIL 4300 - Ministério da Cultura

USPABR: 47293 - Escola Nacional de Cultura

- 10 -

PROGRAMA DE TRABALHO / SUPLEMENTAÇÃO

Taxas vs Fazendas R\$ 1,00

DISASTER STORM - Hurricane the Express

卷之三十一

二三

PROGRAMA DE TRABAJO ELEMENTARIO

Certified Translation Services

《新约全书》第13章第1节-第2节

ÁREA GERAL - Operações Financeiras do Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FUNES - Min. da Educação

• NEYO •

55440-000-00

ENIGMABANA RE TRABAJO (SUPLEMENTACIÓN)

Resumo de Todas as Sessões - R1 a R6

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD

UNIPD-001-74913 - Recursos web Supervisión de Fuentes Migrantes de Estados

卷之三

卷之三

RECEPÇÃO DE TRABALHO (SISTEMATIZAÇÃO)

Groupes de Tous les Partis \$5 1.00

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 367BS - Agência Financeira Brasileira

ANEXO II

Catalysis Submissions

PROGRAMA DE TRABALHO (SANTO AMÉRICO)

Recursos da Técnica de Física RS | 100

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECIBO DE PAGAMENTO DE FONTE						
			E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2056	PoR Rua Especial							11.054.350
PROJETOS									
19 572	2056 1021	Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1							7.054.350
19 572	2056 1021 0001	Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1 - Nacional Satélite desenvolvido (% de execução física): 1	F	3	2	90	0	100	7.054.350
19 572	2056 102L	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4							4.000.000
19 572	2056 102L 0001	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4 - Nacional Satélite desenvolvido (% de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									11.054.350
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.054.350

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ENAP/PROJETO UNIPARCE 16100 - Ministério da Educação

ANEXO

Creditos Suplementares

PROGRAMA DE TRABALHO | CANCELAMENTO

BENEFÍCIOS DA TECNOLOGIA DE FABRICA ETS 1.000

ANSWER **ANSWER** **ANSWER** **ANSWER** **ANSWER**

（二）在本办法施行前，省、自治区、直辖市人民政府根据本办法的原则，结合实际情况，制定具体实施办法。

卷之三

新編藏書記卷之三十一

ORIGÃO: 36000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABAJO | CANCELAMIENTO

ÓRGÃO: 43999 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Paternas

ANEXO B

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ÓRGÃO: 51000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: SU101 - Ministério do Esporte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

Creditos Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2935		Esporte e Grandes Eventos Esportivos							14.567.647
ATIVIDADES									
27.811	2035 2005	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016							8.000.000
27.811	2035 2005 0001	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 - Nacional							8.000.000
27.812	2035 201P	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer.	F	3	2	90	0	100	3.450.000
27.812	2035 201P 0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - No Estado do Amapá	F	3	2	30	0	100	500.000
			F	3	2	99	0	100	500.000
27.812	2035 201P 0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - No Estado de Mato Grosso do Sul							200.000
27.812	2035 201P 0078	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Nova Brasiliândia D'Oeste - RO	F	4	2	30	0	100	100.000
27.812	2035 201P 0080	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Espigão D'Oeste - RO	F	3	2	40	0	100	100.000
27.812	2035 201P 0082	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Primense Branco - RO	F	3	2	40	0	100	100.000
27.812	2035 201P 0099	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Esporte no Meio do Mundo - Em Municípios do Estado do Amapá	F	3	2	99	0	100	300.000

27.812	2035 201P 0096	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer - Campo Limpo Paulista - SP								150.000
27.812	2035 201P 0126	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer - Fazenda Grotão - PR	F	4	2	40	0	100		150.000 500.000
RESUMO										
27.812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer								4.117.647
27.812	2035 5450 0016	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Amapá	F	4	2	99	0	100		500.000
27.812	2035 5450 0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Tocantins	F	4	2	40	0	100		600.000
27.812	2035 5450 0454	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado de São Paulo	F	3	2	30	0	100		3.017.647
TOTAL - FISCAL										14.567.647
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										14.567.647

EM nº 00089/2012 MP

Brasília, 24 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.789.182.545,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e nove milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	11.054.350	11.054.350
Agência Espacial Brasilcira	11.054.350	11.054.350
Ministério da Educação	6.475.000	5.975.000
Ministério da Educação (Administração direta)	100.000	100.000
Universidade Federal da Paraíba	0	500.000
Universidade Federal de Campina Grande	500.000	0
Fundação Universidade Federal do Amapá	500.000	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.375.000	5.375.000
Ministério da Cultura	53.269.148	3.869.148
Fundação Cultural Palmares	820.955	820.955

Agência Nacional do Cinema	20.000.000	0
Fundo Nacional de Cultura	32.448.193	3.048.193
Ministério do Esporte	14.067.647	14.567.647
Ministério do Esporte (Administração direta)	14.067.647	14.567.647
Operações Oficiais de Crédito	1.704.316.400	0
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação	1.683.716.400	0
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	20.600.000	0
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a:	0	1.753.716.400
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	0	595.032.300
Recursos de Concessões e Permissões	0	50.000.000
Recursos Próprios Financeiros	0	1.088.684.100
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0	20.000.000
Total		
1.789.182.545		1.789.182.545

3. No Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o presente crédito possibilitará a realização das contratações finais do ciclo de montagem, integração e testes, para a conclusão do projeto de desenvolvimento do satélite Amazônia-1, da Agência Espacial Brasileira – AEB, o que permitirá ao Brasil o domínio completo do processo de desenvolvimento de satélites de sensoriamento remoto, com a prestação de serviços de monitoramento ambiental de qualidade, e, assim, diminuir a dependência do País de imagens geradas por satélites estrangeiros.

4. Para o Ministério da Educação, o crédito viabilizará a implantação de um centro de reciclagem e reutilização de lixo eletrônico na Fundação de Ensino Superior de Passos, no Estado de Minas Gerais. Ademais, em atendimento a solicitações de parlamentares, ajustará emendas de suas autorias, objetivando a construção de “campus” da Universidade Federal do Amapá, no Município de Tartarugalzinho; a realização de reforma com vistas à climatização de salas de aulas, no Estado do Pará; e a construção do Instituto Médico Legal no “campus” da Universidade Federal de Campina Grande, no Município de Cajazeiras.

5. Para o Ministério da Cultura, a suplementação atenderá demandas administrativas da Fundação Cultural Palmares – FCP e, para a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, a estruturação necessária para se adequar às incumbências advindas da aprovação da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, no que concerne à sua manutenção, infraestrutura física, fiscalização, regulamentação, publicidade e fomento ao setor cinematográfico e audiovisual. No Fundo Nacional de Cultura, garantirá a implantação do Programa Cinema Perto de Você e o pagamento de despesas com a administração dos investimentos retornáveis no setor audiovisual. Além disso, em atendimento aos pedidos de parlamentares, viabilizará o ajuste de emendas de suas autorias, visando ao apoio e à promoção a projetos culturais afro-brasileiros executados pela FCP.

6. O crédito em favor do Ministério do Esporte permitirá o pagamento de bolsas aos atletas de modalidades não olímpicas e não paraolímpicas, inovação trazida pela promulgação da Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, a qual alterou a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. Possibilitará, ainda, o ajuste de emendas de parlamentares, em atendimento a solicitações de seus autores, a fim de viabilizar a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, a preparação de atletas e o apoio a eventos e projetos de esporte educacional e de esporte e lazer, em diversas localidades.

7. No que tange a Operações Oficiais de Crédito, a suplementação dos Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação garantirá a concessão de financiamento a estudantes do ensino superior não-gratuito, para atender aos novos financiamentos e aos aditamentos já contratados. Quanto aos Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura, destinam-se à implantação do Programa Cinema Perto de Você e ao pagamento de despesas bancárias com a administração das operações realizadas.

8. O presente crédito será atendido à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, Recursos de Concessões e Permissões, Recursos Próprios Financeiros e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, e de anulação de dotações orçamentárias, por meio de Projeto de Lei, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

9. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 35.466.145,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de receitas financeiras;

c) R\$ 1.733.716.400,00 (um bilhão, setecentos e trinta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) a despesas não consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, inciso II, do referido Decreto, por serem de natureza financeira; e

d) no caso das alíneas “a” e “b”, as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 2012, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

10. Cabe esclarecer, por oportunidade, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive no que se refere aos cancelamentos de emendas parlamentares, solicitados pelos autores das mesmas.

11. Em atendimento ao disposto no § 9º do art. 53 da LDO-2012, demonstra-se, nos quadros anexos a esta Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, utilizado no presente crédito.

12. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	8.089.090.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.430.563.157
(C) Créditos Extraordinários	706.400.000
Abertos	706.400.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.671.057.204
Abertos	0
Em tramitação	1.651.057.204
Valor deste crédito	20.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	36.156.279
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.244.913.360

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
 (Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Unidade: 74902 – Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação

Fonte 18: Contribuições sobre Concursos de Prognósticos

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	661.147.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	661.147.000
Abertos	0
Em tramitação	66.114.700
Valor deste crédito	595.032.300
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 29 – Recursos de Concessões e Permissões	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	170.316.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	50.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	50.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	120.316.000

(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

Unidades envolvidas:

42902 – Fundo Nacional de Cultura

74912 – Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	8.089.090.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.430.563.157
(C) Créditos Extraordinários	706.400.000
Abertos	706.400.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.671.057.204
Abertos	0
Em tramitação	1.651.057.204
Valor deste crédito	20.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	36.156.279
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.244.913.360

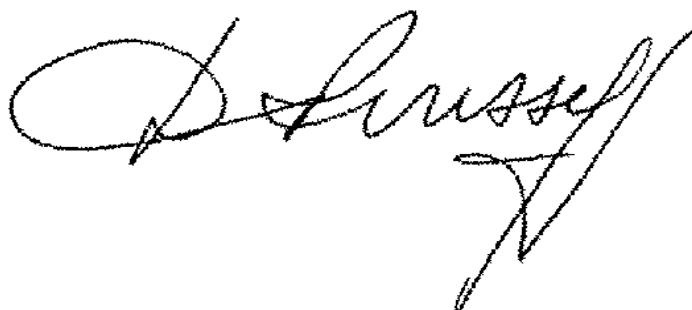
(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

Mensagem nº 224

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.789.182.545,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 29 de maio de 2012.



LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**Subseção III****Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados do projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI N° 10.891, DE 9 DE JULHO DE 2004.*Institui a Bolsa-Atleta.***LEI N° 11.437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, viando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual; e dá outras providências.

LEI N° 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput deste artigo é 15 de outubro de 2012.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 7º Os créditos de que trata este artigo, aprovados pelo Congresso Nacional, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2012, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea “a”, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontram em tramitação.

§ 9º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2012;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos.

§ 10. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela SOF/MP, do parecer a que se refere o § 12 deste artigo.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nessa Lei.

§ 12. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 13. Exceptuam-se do disposto no § 12 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 14. A abertura de crédito suplementar autorizada na lei orçamentária anual que implique remanejamento de GND no mesmo subtítulo, mantido o valor total do subtítulo, atenderá as seguintes diretrizes:

I - remanejamento entre os GNDs “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiros”, desde que as alterações no exercício não impliquem variação superior a 10% (dez por cento) do montante de cada GND por órgão; e

II - remanejamento entre os GNDs “2 - Juros e Encargos da Dívida” e “6 - Amortização da Dívida”, no âmbito do mesmo subtítulo.

§ 15. Nas modificações a que se refere o § 14 deste artigo, poderão ser criados os respectivos GNDs.

LEI N° 12.485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.

LEI N° 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.

LEI N° 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

DECRETO N° 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V a este Decreto; e

III - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo IV à Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e não constantes do Anexo VI a este Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem com os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I a este Decreto.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (1)			Obrigatórias			Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Lei (f) = (b+d)	Disponível (g) = (e+f)	
0000 Presidência da República	2.991.318.747	2.475.009.702	68.990.298	68.990.298	3.060.309.045	2.544.000.000		R\$ 1.00
1102 Vice-Presidência da República	5.023.000	5.023.000	63.994	63.994	5.106.994	5.106.994		
1114 Advocacia-Geral da União	251.896.866	242.615.406	39.384.594	39.384.594	291.281.460	282.000.000		
2000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.157.611.176	1.190.162.986	211.237.014	211.237.014	3.369.446.190	1.411.000.000		
4000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.631.132.256	5.144.841.984	85.158.036	85.158.036	6.716.290.282	5.230.000.000		
1000 Ministério da Fazenda	3.367.242.502	2.640.257.785	303.742.215	303.742.215	3.670.994.717	2.944.000.000		
2000 Ministério da Educação	27.273.293.819	25.335.402.669	8.025.177.838	8.025.177.838	35.288.471.657	33.360.560.507		
1000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.264.830.385	702.857.690	20.132.310	20.132.310	1.284.952.696	723.000.000		
5000 Ministério da Justiça	5.098.352.187	2.851.064.858	283.935.142	283.935.142	5.382.287.328	3.135.000.000		
9000 Ministério de Minas e Energia	991.044.080	772.442.278	46.582.722	46.582.722	1.037.595.802	819.000.000		
1000 Ministério da Previdência Social	1.892.350.000	1.498.531.032	319.468.968	319.468.968	2.311.816.968	1.819.000.000		
3000 Ministério das Relações Exteriores (**)	987.251.755	1.118.524.710	57.476.290	57.476.290	1.024.727.045	1.176.000.000		
20 346.276.013	14.873.717.283	57.236.011.738	57.236.011.738	77.582.286.749	72.109.729.019			
1000 Ministério da Saúde	1.179.586.460	900.493.364	64.506.636	64.506.636	1.244.098.096	965.000.000		
3000 Ministério do Trabalho e Emprego	18.825.924.443	16.849.839.451	215.160.549	215.160.549	19.041.084.992	17.065.000.000		
4000 Ministério dos Transportes	795.670.461	450.468.717	20.531.283	20.531.283	816.201.744	471.000.000		
1010 Ministério das Comunicações	1.518.115.279	1.078.339.328	25.969.674	25.969.674	1.544.094.953	1.104.000.000		
1000 Ministério da Cultura	962.293.064	785.172.168	49.827.831	49.827.831	1.012.120.885	875.000.000		
4000 Ministério do Meio Ambiente	675.212.251	555.022.320	392.977.580	392.977.580	1.068.189.931	948.000.000		
7000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.460.925.087	2.266.673.680	180.326.320	180.326.320	3.641.251.407	2.447.000.000		
1020 Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.471.817.061	869.777.999	47.222.001	47.222.001	2.519.093.062	717.000.000		
1000 Ministério do Esporte	13.699.444.821	10.380.397.878	2.826.602.121	2.826.602.121	16.825.046.742	13.266.000.000		
2000 Ministério da Defesa	6.606.200.364	4.412.824.327	36.176.673	36.176.673	6.644.376.037	4.451.000.000		
3000 Ministério da Integração Nacional	2.605.528.177	598.717.579	3.282.421	3.282.421	2.812.910.598	603.000.000		
1030 Ministério do Turismo	5.888.897.415	4.957.812.777	19.233.167.223	19.233.167.223	25.122.194.628	24.191.000.000		
3000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	20.741.307.572	17.419.057.643	41.942.357	41.942.357	20.783.249.929	17.461.000.000		
3000 Ministério das Cidades	290.019.217	213.725.400	2.274.600	2.274.600	282.293.817	216.000.000		
3000 Ministério da Pesca e Aquicultura	1.987.282.360	663.393.718	0	0	967.282.360	663.383.716		
1000 Encargos Financeiros da União	34.497.130	12.500.000	73.872.874	73.872.874	106.370.004	86.372.874		
3000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	138.453.117	137.653.000	0	0	138.453.117	137.653.000		
1902 Rec. Superv. Fundo Financeiro FEEs-MEC	800.000	800.000	0	0	800.000	800.000		
1912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura								
								TOTAL
	156.203.795.865	121.193.816	71.089.912.809	71.089.912.809	400.046.115.605.285	211.105.626.110		

clui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

*) valor disponível contempla o atendimento de crédito especial reaberto em 2012.

ANEXO X

(Redação dada pelo Decreto nº 7.749, de 2012).

**RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2012**

DISCRIMINAÇÃO	R\$ Milhões	Jan-Ago	Jan-Dec
1. RECEITA TOTAL			
1.1 Receita Administrada pela RFB	530.454	523.044	
1.2 Receitas Não Administradas	452.240	482.825	
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	76.407	132.282	
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS			
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	123.952	151.200	
2.2 Demais	24.951	36.678	
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)		406.501	643.844
4. DESPESAS		332.010	507.766
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	127.713	187.611	
4.2 Outras Correntes e de Capital	204.297	320.154	
4.2.1. Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	356	356	
4.2.2 Não Discricionárias	66.637	98.010	
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	137.306	221.788	
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)			
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)		74.492	136.079
6.1 Arrecadação Líquida INSS		(28.492)	(38.106)
6.2 Benefícios da Previdência		170.393	269.300
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU		198.885	308.406
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA		-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)		-	-
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	46.000	96.973	
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	(100)	-	
	45.900	96.973	

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 31-5-2012

Até 5/6 prazo para publicação e distribuição de avulsos;
até 13/6 prazo para apresentação de emendas;
até 18/6 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e

até 3/7 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Os projetos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

As matérias serão publicadas em avulsos e no Diário do Senado Federal de 1º de junho do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 631, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2012 (nº 354/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre o Trabalho Remunerado de Dependentes de Membros de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Ancara, em 21 de outubro de 2010.

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

RELATORA "AD HOC": Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2012, que resulta da Mensagem nº 154, de 25 de maio de 2011, enviada ao Congresso Nacional pela Presidente da República, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, com vistas à apreciação do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre o Trabalho Remunerado de Dependentes de Membros de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Ancara, em 21 de outubro de 2010.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou e aprovou o Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição passou, em seguida, pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. O ato internacional foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 15 de março de 2012.

A proposição veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, na comissão, a este Relator em 19 de abril de 2012, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O ato internacional em tela visa a permitir que os dependentes de agentes diplomáticos e consulares de uma das Partes Signatárias sejam autorizados a exercer atividade remunerada no Estado acreditado, de acordo com a legislação do referido Estado e, uma vez obtida a respectiva autorização, nos termos do Acordo.

Segundo o Acordo, são considerados dependentes: cônjuges, de acordo com a legislação do Estado acreditado; filhos solteiros menores de 21 anos; filhos solteiros menores de 25 anos matriculados em instituição de ensino superior reconhecida pelo Estado acreditado; e filhos solteiros portadores de deficiência física ou mental.

A autorização deverá ser solicitada oficialmente, em nome do dependente, junto ao Ministério das Relações Exteriores do Estado acreditado. Da mesma forma, a Embaixada do Estado acreditante deve informar a respeito do término do trabalho remunerado exercido pelo dependente e, caso ele decida aceitar novo emprego, novo pedido deverá ser apresentado (Artigo 2º).

A autorização para o exercício de trabalho remunerado pode ser concedida para as categorias de emprego acordadas pelas partes, caso a caso, mediante troca de notas. A autorização será válida somente durante o período da missão do funcionário do Estado acreditante de quem a pessoa é dependente e não concede o direito de o dependente continuar a trabalhar ou residir no território do Estado acreditado após terminada aquela missão. Ainda a critério de cada Parte, reserva-se o direito de negar autorização, nos termos deste Acordo, por razões de segurança nacional ou no caso de que o emprego postulado seja reservado exclusivamente para os nacionais do Estado acreditado. (Artigo 3º).

O instrumento internacional em pauta dispõe também sobre o regime de imunidades a vigorar para os dependentes, mesmo para aqueles que desfrutem de imunidades de acordo com as Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares ou outro ato de direito internacional aplicável, especificando que não gozarão de imunidade civil e nem administrativa no Estado acreditado no que diz respeito ao desempenho da referida atividade remunerada (Artigo 4º).

Fica acordado também, no mesmo Artigo, que, no caso de delito criminal no decurso do exercício da atividade remunerada, o Estado acreditante deverá considerar seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal durante o exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade, o Estado acreditado poderá, a seu critério, solicitar a retirada do país do dependente em questão.

O Acordo sujeita os dependentes que exerçam atividade remunerada no Estado acreditado à legislação tributária e de previdência social aplicáveis naquele Estado, decorrentes da referida atividade (Artigo 5º).

O Acordo não implica o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior e, no caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas que deve atender o nacional da Parte acreditada (Artigo 6º).

A autorização para o exercício da atividade remunerada terminará quando cesse a condição de dependente do beneficiário, na data em que o contrato se encerre ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente. Contudo, o prazo levará em conta um decurso de tempo razoável de adiamento, sem exceder três meses. (Artigo 7º).

O ato internacional em apreço permite o acesso ao trabalho aos brasileiros familiares dos agentes diplomáticos e consulares que se encontrem em missão oficial na Turquia que, de outra maneira, ver-se-iam obrigados a interromper sua carreira profissional. O mesmo vale para os cidadãos turcos que se enquadram nas condições do Acordo residindo no Brasil.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, o ato internacional em exame reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

Proporcionar espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional, e o Brasil já tem acordos semelhantes com dezenas de países.

III – VOTO

Por todo o exposto, e visto que observadas a adequação legislativa e regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2012.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2012.

SEN. FERNANDO COLUCA , Presidente

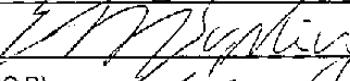
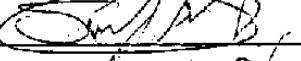
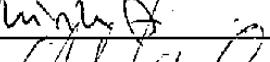
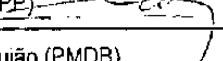
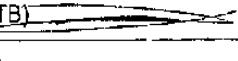
Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 31ª REUNIÃO, DE 31/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: "Ad hoc" Senadora Ana Amélia

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT) 	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB) 	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT) 	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB) 	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) 	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Ana Amélia (PP) 
Vital do Rêgo (PMDB) 	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti(PTB) 
Gim Argelio (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blaíro Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER Nº 632, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2012 (nº 540/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

RELATOR "AD HOC": Senador LUIZ HENRIQUE

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 409, de 29 de setembro de 2011, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.

O Acordo foi primeiramente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo, decorrente da mensagem presidencial e formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. O projeto foi, então, examinado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania antes de ser aprovado em Plenário.

Recebida no Senado Federal em 26 de abril de 2012, a proposição sob comento foi distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e em seguida ao Relator signatário após o prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Cuida-se aqui da apreciação de um importante acordo internacional entre a União Europeia e o Brasil que harmoniza o regime de isenção de vistos de curta duração para os nacionais de ambas as partes.

O Brasil já havia celebrado acordos de isenção de vistos isoladamente com vários países europeus antes de seu ingresso na União Europeia ou antes de sua adesão à política comum do Espaço Schengen.

O espaço Schengen representa um território no qual a livre circulação das pessoas é garantida: Os Estados signatários do acordo aboliram as fronteiras internas a favor de uma fronteira externa única. Foram adotados procedimentos e regras comuns no espaço Schengen em matéria de vistos para estadas de curta duração, pedidos de asilos e controles nas fronteiras externas.

Em simultâneo, e de forma a garantir a segurança no espaço Schengen, foi estabelecida a cooperação e a coordenação entre os serviços policiais e as autoridades judiciais. A cooperação Schengen foi integrada no direito da União Europeia pelo Tratado de Amsterdã, de 1997. No entanto, nem todos os países que cooperam no âmbito do referido acordo são membros do espaço Schengen, quer porque não desejam a supressão dos controles nas fronteiras, quer porque ainda não preenchem as condições necessárias para a aplicação do acervo de Schengen.

Dada a prevalência das novas realidades institucionais, em detrimento das unidades nacionais, verificou-se a uma situação de necessidade de atualização do regime de isenção de vistos entre essas partes. Essa regularização faz-se pelo presente Acordo, estabelecendo-se diretamente um entendimento entre o Brasil e a União Europeia.

No lado brasileiro, não poderia haver a sucessão dos tratados. Torna-se necessária a edição de novo acordo com a nova instância de soberania agora envolvida no tema. E pelo lado europeu, após o estabelecimento de sua política comum, na qual se insere a política externa comum, nasce a obrigação de conclusão de novo acordo em que figure a União Europeia e não seus membros isoladamente.

O conteúdo do Acordo repete os dispositivos já vigentes nos tratados individuais, aplicando-se para permanências de até 90 (noventa) dias, com finalidade de:

- a) atividades turísticas;
- b) visitas familiares;
- c) prospecção de oportunidades comerciais, participação em reuniões, assinatura de contratos e atividades financeiras, de gestão e administrativas;
- d) participação em reuniões, conferências e seminários; e
- e) participação em competições desportivas e concursos artísticos, desde que os participantes não sejam remunerados por fontes brasileiras ou da União Europeia.

Digno de registro é o artigo 7º, que dispõe que o presente tratado não afetará os acordos bilaterais vigentes, celebrados entre Estado-Membro da União Europeia e o Brasil, na medida em que os dispositivos desses acordos digam respeito a matérias fora do âmbito de aplicação do Acordo ora em análise.

Há, portanto, uma nítida percepção que o Acordo produzirá benéficos efeitos para o turismo e os negócios entre o Brasil e os países da União Européia, contribuindo para afastar eventuais distorções de aplicação da isenção do visto em diferentes Estados-membros e, indiretamente, para aumentar o fluxo de pessoas e de transações entre as Partes.

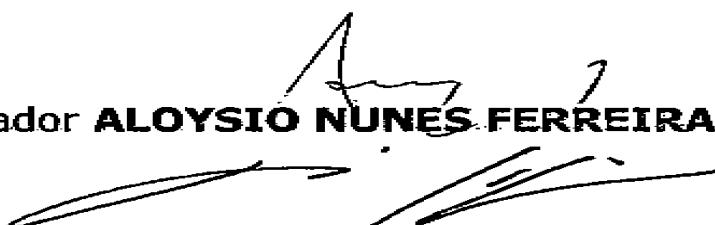
III – VOTO

Por todo o exposto, por considerarmos ser conveniente aos interesses do País, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2012.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2012.

Sen. FERNANDO COLLOC, Presidente

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 123, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 31ª REUNIÃO, DE 31/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: "Ad hoc" Senador Luiz Henrique

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 9, de 2012-CN** (nº 723-GP/TCU/2012, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2012.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 9, DE 2012 – CN

Aviso nº 723-GP/TCU

Brasília, 30 de maio de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório das Atividades deste Tribunal referente ao 1º trimestre do exercício de 2012.

Respeitosamente, – Senador **Benjamin Zymler**, Presidente.

Relatório de Atividades

1º Trimestre

2012 Relatório de Atividades

Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, lote 12, Brasília-DF CEP:

70042-900

Secretaria Geral da Presidência

Secretaria de Planejamento e Gestão

(61) 3316-7374/7498 - seplan@tcu.gov.br

Ouvidoria do Tribunal de Contas da União

0800-441500 - ouvidoria@tcu.gov.br

Ministros

Benjamin Zymler presidente

Augusto Nardes, vice-presidente

Valmir Campelo

Walton Alencar Rodrigues

Aroldo Cédras

Raimundo Carreiro

José Jorge

José Múcio Monteiro

Ana Arraes

Ministros Substitutos

Augusto Sherman Cavalcanti

Marcos Bemquerer Costa

André Luís de Carvalho

Weder de Oliveira

APRESENTAÇÃO

É uma honra apresentar ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), do 1º trimestre de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal.

O Tribunal tem, na primazia da sua missão institucional, a incumbência de envidar todos os esforços para o alcance do objetivo maior de controlar a Administração Pública com vistas ao seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.

Observa-se cada vez mais o incremento das ações e demandas da sociedade pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, considerados essenciais à atuação do Estado em prol da realização do bem comum.

É na esteira dessas legítimas aspirações que o TCU, a par do extenso leque de atribuições constitucionais, legais e regimentais que lhe são cometidas, esmera-se em disponibilizar aos gestores públicos orientações, determinações e recomendações, visando corrigir falhas, evitar desperdícios, melhorar o desempenho e a gestão de órgãos, entidades e programas governamentais. Busca, ainda, otimizar a formulação de políticas públicas, a qualidade de bens e serviços ofertados, o desempenho dos controles internos e, ainda, contribuir para o aprimoramento da legislação federal e para a disseminação das melhores práticas observadas na Administração Pública Federal. Vale ressaltar que, embora a maior parte dos benefícios das ações de controle externo sejam imensuráveis, por advir basicamente da expectativa de controle, da prevenção de desperdícios, de melhoria na alocação de recursos, de sugestão de aprimoramento de leis, de redução de danos ambientais e melhorias de políticas públicas, alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração, tendentes, inclusive, a gerar benefícios por tempo indeterminado.

Em consonância com essa assertiva, merece registro o fato de que, no período em exame, tais benefícios alcançaram o montante de R\$ 482 milhões, valor superior ao custo do funcionamento do Tribunal no período.

Outro aspecto, a ser também ressaltado, diz respeito à continuidade da política de manutenção do baixo nível de estoque de processos. No trimestre, foram autuados 1.235 processos referentes ao controle externo e apreciados conclusivamente 1.230 autos da mesma natureza.

Ademais, em sua atuação fiscalizadora, o Tribunal iniciou ou concluiu 405 fiscalizações, envolvendo esforço de 15.059 homens-dia de fiscalização – HDF, das quais 27% (109) foram objeto de solicitação do Congresso Nacional e o restante, 73% (296), de iniciativa do próprio TCU.

Também merece destaque a atuação prévia do Tribunal, mediante a adoção de 35 medidas cautelares, as quais envolveram a aplicação de recursos públicos superiores a R\$ 1,8 bilhão e evidenciam o mérito da visão pró-ativa do TCU em relação à despesa pública, cujo intuito é neutralizar real ameaça de concretização de graves danos ao erário.

Em suma, a apresentação de alguns números decorrentes da ação de controle do Tribunal reafirma o compromisso e o empenho desta instituição na busca pela melhoria contínua do desempenho da Administração Pública, de modo a proporcionar economia de recursos ao Governo Federal e prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade.

Brasília, maio de 2012.

Benjamin Zymler

Presidente

SUMÁRIO

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS
2. PRINCIPAIS TRABALHOS.....
3. SOBRE O TCU.....
3.1. Competência e Jurisdição
3.2. Transferências Constitucionais e Legais
3.3. Estrutura
3.4. Deliberações dos Colegiados
4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO.....
4.1. Fiscalizações Realizadas.....
4.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente
4.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente
4.4. Medidas Cautelares
4.5. Julgamento de Contas
4.6. Condenações e Sanções Aplicadas
4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

4.8.	Recursos Apreciados.....
4.9.	Atuação do Ministério Público junto ao TCU.....
4.10.	Benefícios Financeiros das Ações de Controle
4.11.	Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida.....
4.11.1.	Administração-Geral.....
4.11.2.	Assistência Social.....
4.11.3.	Defesa Nacional e Segurança Pública
4.11.4.	Desporto e Turismo
4.11.5.	Encargos Especiais
4.11.6.	Energia
4.11.7.	Gestão Ambiental e Agricultura
4.11.8.	Indústria, Comércio e Serviços
4.11.9.	Relações Exteriores.....
4.11.10.	Saneamento.....
4.11.11.	Saúde
4.11.12.	Transporte
5.	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO
5.1.	Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares
5.2.	Audiências no Congresso Nacional.....
5.2.1.	Congresso Nacional.....
5.2.2.	Câmara dos Deputados.....
5.2.3.	Senado Federal
5.3.	Acordos de Cooperação e Parceiras
5.4.	Atuação Internacional.....
5.5.	Ouvidoria do TCU
5.6.	Divulgação Institucional.....
6.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
6.1.	Estratégias e Planos
8.1.1	Planejamento Anual.....
8.1.2	Novo Plano Estratégico
6.2.	Gestão de Pessoas
6.3.	Recursos Orçamentários e Financeiros.....
7.	ANEXOS
7.1.	“Organograma do Tribunal de Contas da União”

- 7.2. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas e Revogadas"
- 7.3. Anexo III - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período".....
- 7.4. Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos"
- 7.5. Anexo V - "Obras Inseridas no Anexo VI da Lei nº 12.595/2012 (LOA/2012)"

NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS**1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS**

Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 1º trimestre de 2012 estão sintetizados abaixo

• Benefício potencial total das ações de controle	R\$ 482 milhões
• Medidas cautelares adotadas	35
• Licitações e contratos suspensos cautelarmente	30
• Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R\$ 1,8 bilhão
• Responsáveis condenados em débito e/ou multados	552
• Valor das condenações	R\$ 207 milhões
• Processos de cobrança executiva formalizados	645
• Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 233,5 milhões
• Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	19
• Empresas declaradas "índoleas" para participar de licitações na Administração Pública federal	11
• Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	580
• Processos julgados conclusivamente	1.230
• Acordões proferidos	2.624
• Atos de pessoal analisados	31.961
• Fiscalizações concluídas	405

PRINCIPAIS TRABALHOS

2. PRINCIPAIS TRABALHOS

A seguir estão relacionadas as principais ações de controle empreendidas pelo TCU no 1º trimestre de 2012

FUNÇÃO	ASSUNTO ABORDADO
Administração-Geral	1. TCU determina medidas para teleatendimento da Previdência
	2. Tribunal encontra irregularidades em terceirização de serviços do Dnit
	3. TCU avalia sistema de arrecadação de multas administrativas
	4. Tribunal determina medidas para substituição de terceirizados
	5. TCU encontra indícios de irregularidades em trabalho de ONGs
Assistência Social	6. Auditoria no Sisnaf: Tribunal identifica comunidades terapêuticas sem licença sanitária
Defesa Nacional e Segurança Pública	7. TCU encontra deficiências de Infraestrutura nas delegacias de fronteira
	8. Auditoria do TCU encontra falhas na repressão ao tráfico de drogas na região de fronteira
	9. Auditoria no Sisnaf: Efetivo policial é insuficiente e rotatividade é alta
	10. Auditoria aponta que bens do tráfico de drogas demoram a ser vendidos
	11. TCU fiscaliza aplicação de recursos públicos em desastres de Santa Catarina
Desporto e Turismo	12. TCU divulga novo panorama sobre situação da Copa
	13. TCU alerta quanto a atraso nas ações para a Copa do Mundo
Encargos Especiais	14. TCU propõe medidas para evitar fraudes em crédito habitacional da Caixa
Energia	15. TCU revoga suspensão de pregão da Eletroacre
	16. TCU encontra irregularidades em convênio do Incra em Santa Catarina
Gestão Ambiental e Agricultura	17. TCU acompanhará Programa Interágua
	18. TCU constata falhas em edital do Projeto de Integração do Rio São Francisco
	19. TCU identifica irregularidades em pregões do Ministério da Pesca para compra de lanchas patrulhas
Indústria, Comércio e Serviços	20. TCU recomenda medidas para aperfeiçoar fiscalização de atividades de mineração
Relações Exteriores	21. TCU aponta fragilidades em controle de recursos de postos diplomáticos
Saneamento	22. TCU fiscaliza aplicação de recursos em obras de saneamento e habitação
	23. TCU apura irregularidades na compra de material hospitalar no RJ
	24. TCU avalia ações governamentais voltadas a dependentes de álcool e outras drogas
	25. Auditoria no Sisnaf: TCU verifica insuficiência de Caps no Brasil
	26. TCU aponta baixa adesão de hospitais gerais na habilitação de leitos para dependentes químicos
Saúde	27. TCU aponta falhas no Sistema Nacional de Transplantes
	28. TCU determina que o Dnit solucione irregularidades em obras de manutenção na BR 285
	29. TCU avalia editais da concessão dos aeroportos de Guarulhos, Viracopos e Brasília
	30. TCU alerta Infraero para irregularidades em edital das obras do Galeão
	31. TCU identifica desequilíbrio econômico-financeiro em contrato de concessão de rodovia no Paraná
Transporte	32. TCU suspende atos de concorrência pública para obras na BR-116
	33. Tribunal identifica falhas na atuação da ANTT no setor ferroviário
	34. Tribunal identifica irregularidades em obras na BR-101/RJ
	35. Deficiência em manutenção feita pelo Dnit compromete pontes e viadutos
	36. TCU aponta irregularidades em obra do metrô de Fortaleza

3. SOBRE O TCU

**Nossa missão é controlar a Administração Pública
para contribuir com seu aperfeiçoamento em
benefício da sociedade**

O Tribunal de Contas da União, criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Rui Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Rui Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se por um lado o distingue de forma singular, por outro aumenta a sua responsabilidade e compromisso para com a sociedade.

3.1. Competência e Jurisdição

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado, passando a exigir melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na alocação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal

(Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e a Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

Mais recentemente, teve destaque a ampliação do leque de competências do Tribunal de Contas da União por meio da Lei nº 11.578, de 26.11.2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estabeleceu que compete ao TCU, juntamente com a Controladoria - Geral da União (CGU), fiscalizar a aplicação desses recursos e prevê situações em que deverá ser encaminhada denúncia ao Tribunal.

Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento físico-financeiro, por parte do TCU, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

O quadro a seguir apresenta, de forma sintetizada, as competências do TCU estabelecidas na Constituição Federal:

Competências Constitucionais	Artigos
Apreciar as contas anuais do presidente da República.	71, inc. I
Julgá-las contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII

Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Efetuar o cálculo das contas referentes aos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, § único

3.2. Transferências Constitucionais e Legais

O TCU calcula as quotas dos fundos constitucionais (parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal) e fiscaliza a entrega das parcelas a Estados, Distrito Federal e Municípios. Compete também ao Tribunal efetuar o cálculo dos percentuais individuais de participação da contribuição de intervenção no domínio econômico (Cide - Combustíveis).

A consulta aos coeficientes de participação nos recursos do FPM, FPE e do IPI – Exportações, para o ano de 2012, bem como dos percentuais de recursos da Cide - Combustíveis, está disponível na página do TCU na Internet.

Os normativos que definem os coeficientes para 2012 são os seguintes:

Decisão Normativa nº 120, de 8 de fevereiro de 2012	Aprova, para o exercício de 2012, os percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso XII, e – 4º da Constituição Federal (Cide - Combustíveis).
Decisão Normativa nº 118, de 23 de novembro de 2011	Aprova, para o exercício de 2012, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea a, da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881 de 1981.

3.3. Estrutura

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois, alternadamente, escolhidos entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, 1^a e 2^a Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados e substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias.

Os ministros **Benjamin Zymler** e **Augusto Nardes** foram reeleitos, no dia 7.12.2011, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do TCU para o ano civil de 2012.

Composição Atual do Quadro de Ministros do TCU

Ministro Benjamin Zymler
Presidente
E-mail: min-bz@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7201

Ministro Valmir Campelo
E-mail: min-vc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7708

Ministro Arnaldo Cedraz
E-mail: min-ac@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-5402

Ministro José Jorge
E-mail: min-jj@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7281

Ministro José Múcio
E-mail: min-jm@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7253

Ministro Augusto Nardes
Vice-Presidente
E-mail: min-an@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7212

Ministro Walton Alencar
E-mail: min-wa@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7140

Ministro Raimundo Carreiro
E-mail: min-rc@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7403

Ministra Ana Arraes
E-mail: min-aa@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7505

O Tribunal de Contas da União, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais cometidas ao TCU. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Subordinadas à Segecex, estão as unidades técnicas incumbidas das atividades inerentes ao controle externo. Tais unidades possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>. O organograma do TCU consta do Anexo I deste relatório – “Organograma do Tribunal de Contas da União”.

3.4. Deliberações dos Colegiados

As deliberações do TCU assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>.

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse intuito, no 1º trimestre de 2012 o TCU aprovou 2 decisões normativas.

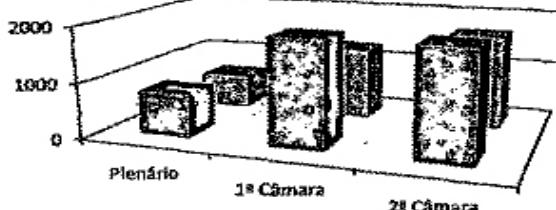
Decisão Normativa nº 120, de 8 de fevereiro de 2012:

Instrução Normativa nº 119, de 18 de janeiro de 2012:

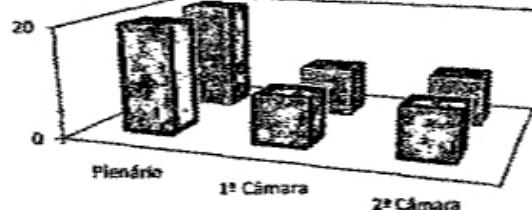
O quadro a seguir discrimina o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por Colegiado no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Colegiado	Sessões		Acórdãos	
	2011	2012	2011	2012
Plenário	20	20	790	624
1ª Câmara	9	9	1.916	1.305
2ª Câmara	9	9	1.929	1.695
Total	38	38	4.635	3.624

Acórdãos Proferidos



Sessões Realizadas



	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2011	790	1.916	1.929
Acumulado 2012	624	1.305	1.695

	Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acumulado 2011	20	9	9
Acumulado 2012	20	9	9

Os dados apontam redução na quantidade de acórdãos proferidos pelo TCU. Tal redução é fruto do aumento significativo do esforço de fiscalização aplicado no período (de 168 auditorias em 2011 para 249 em 2012). Tal política, embora reduza o número total de processos analisados pelas equipes técnicas do TCU, aumenta, significativamente, o tempo dedicado à análise dos processos que mais contribuem para a efetividade do controle externo (processos de fiscalização). É preciso ressaltar que a medida adotada não produziu aumento de estoques, uma vez que o número total de processos analisados no período, conforme informação constante do item 4.2 deste relatório, foi igual ao número de processos que deram entrada no Tribunal (1.230 e 1.235, respectivamente).

A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO

4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO

O presente capítulo expõe os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no ano de 2011

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal (CF). Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

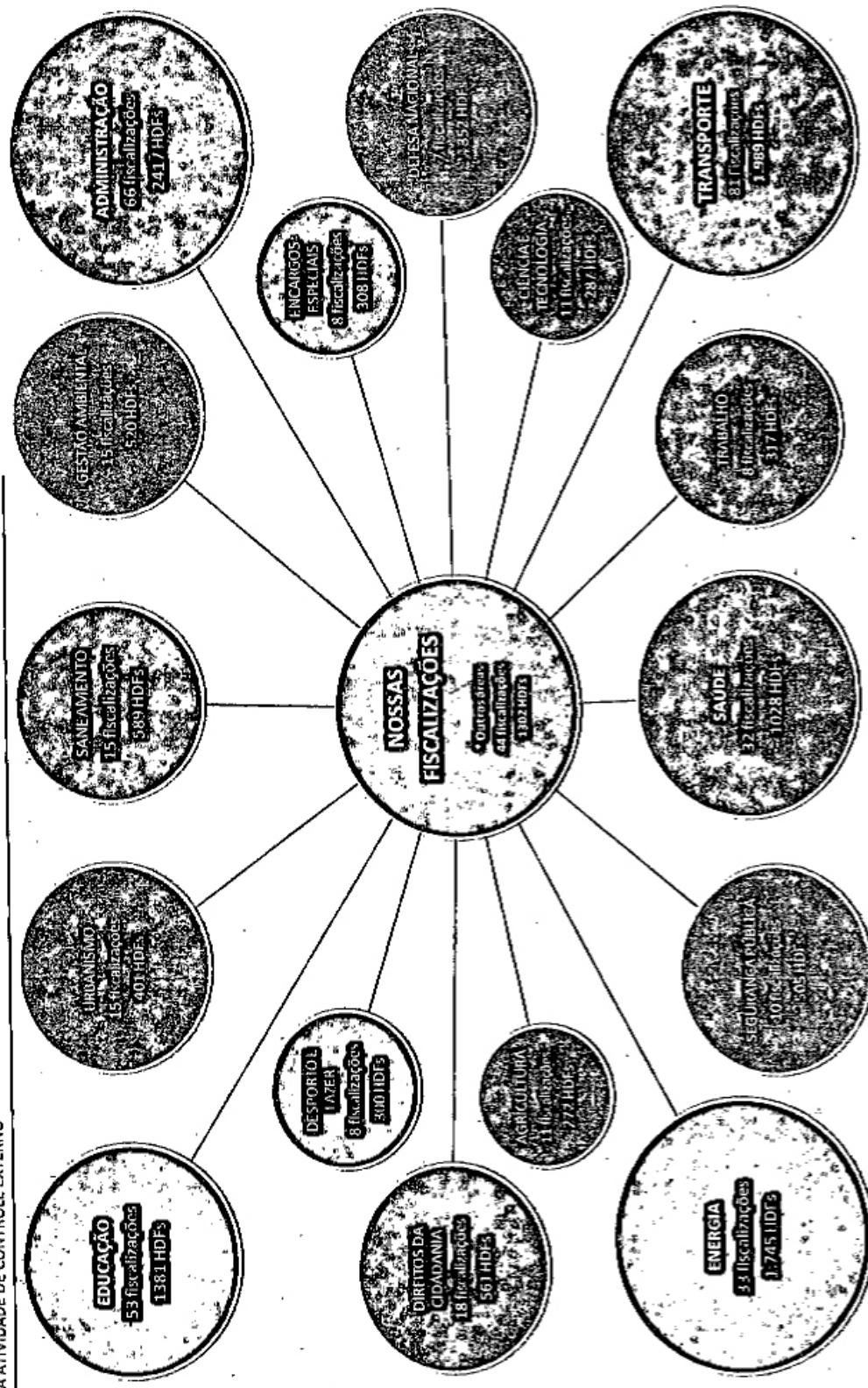
A diversidade e a abrangência de atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa.

O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

4.1. Fiscalizações Realizadas

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução TCU nº 155/2002), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento.

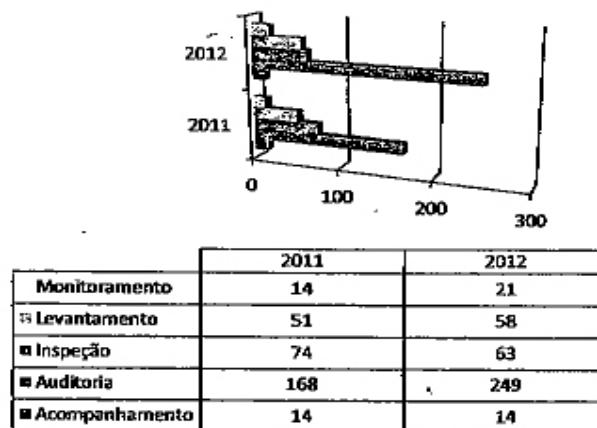
No período, foram iniciadas ou concluídas 405 fiscalizações, envolvendo um esforço de 15.059 Homens-Dia de Fiscalização (HDF). O quadro adiante apresenta a distribuição dessas fiscalizações por função de Governo.



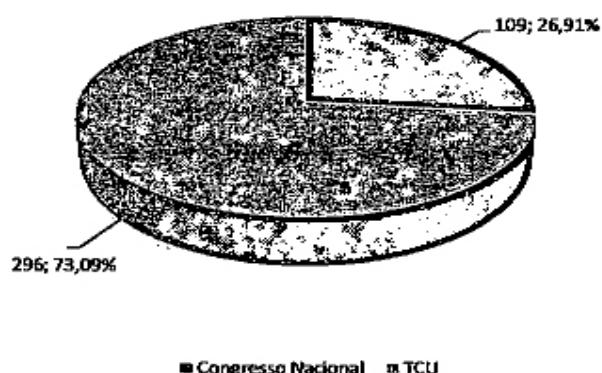
é preciso ressaltar que uma fiscalização pode envolver mais de uma função do governo. Por esse motivo, a soma dos HDFs e das fiscalizações por função é maior que o número total de HDFs e das fiscalizações realizadas no período.

Os gráficos a seguir apresentam as fiscalizações concluídas no período por tipo de fiscalização e por iniciativa. Do Total, 26,91% (109) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 73,09% (296), foi de iniciativa do próprio Tribunal.

Fiscalizações Realizadas por tipo



Fiscalizações Realizadas por Iniciativa em 2012



4.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente

No 1º trimestre de 2012, foram autuados 1.235 processos referentes à matéria de controle externo. No mesmo período, foram apreciados de forma conclusiva pelo Tribunal 1.230 processos da mesma natureza.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Processos Autuados e Apreciados Conclusivamente no período (exceto processos de pessoal e sobrestados)

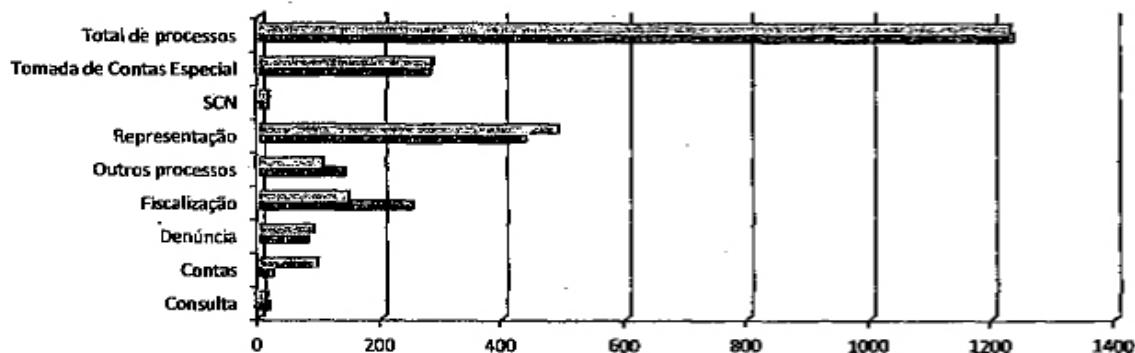
Classe de Assunto do Processo	Autuados		Apreciados	
	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012
Consulta	15	16	11	11
Contas	11	21	193	94
Denúncia	83	79	119	89
Fiscalização	224	249	173	144
Outros	113	140	58	103

¹ Valores revisados em relação ao publicado no Relatório de Atividades de 2011 devido a alterações nos critérios de cômputo de apreciações conclusivas e à reclassificação de tipos processuais de pessoal

Classe de Assunto do Processo	Autuados		Apreciados	
	1º trimestre 2011 ¹	1º trimestre 2012	1º trimestre 2011 ¹	1º trimestre 2012
Representação	589	437	590	491
Solicitação do Congresso	5	14	29	15
Tomada de Contas Especial	307	279	452	283
Total de processos	1.347	1.235	1.525	1.230

*Processos do Tipo: acompanhamento, monitoramento, comunicação, desestatização e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

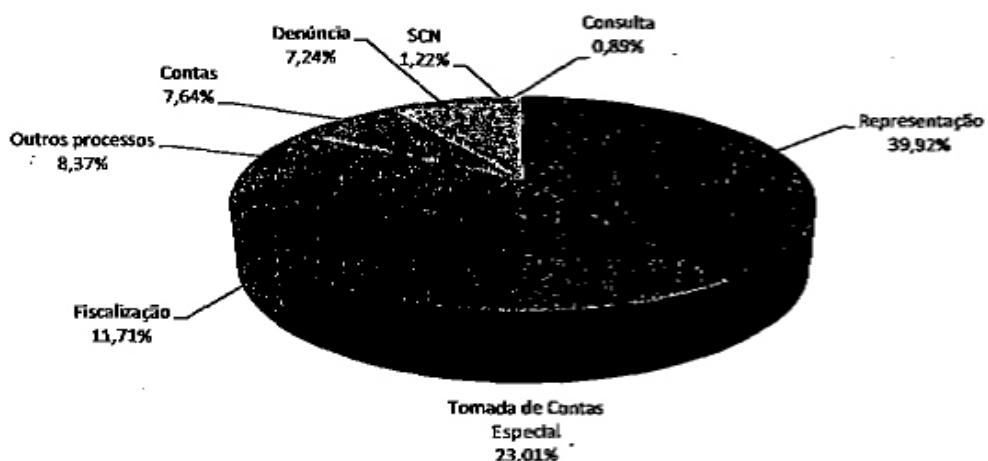
Comparativo Autuados x Apreciados no ano



	Consulta	Contas	Denúncia	Fiscalização	Outros processos	Representação	SCN	Tomada de Contas Especial	Total de processos
Apreciados 2012	11	94	89	144	103	491	15	283	1.230
Autuados 2012	16	21	79	249	140	437	14	279	1.235

■ Apreciados 2012 ■ Autuados 2012

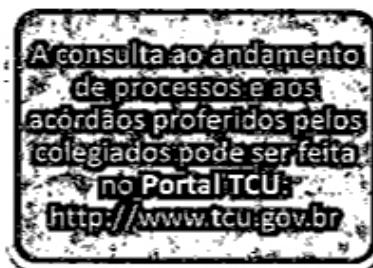
Distribuição dos processos apreciados em 2012



Observa-se uma redução de 24% na quantidade de processos apreciados conclusivamente pelo Tribunal em 2012, em relação a 2011. O aumento da complexidade dos processos de controle externo constitui elemento essencial para compreensão apropriada da variação. Adicionalmente, houve aumento expressivo no esforço dedicado à atividade de fiscalização, fato que reduz o quantitativo de pessoal dedicado a atividade de instrução processual. É preciso destacar que, adicionalmente, o TCU definiu para 2012 uma meta de análise de processos que garantisse a manutenção dos atuais níveis de estoques. O cumprimento dessa política pode ser observado comparando-se o quantitativo de processos autuados e apreciados no período (1.235 e 1.230, respectivamente).

4.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No trimestre, foram autuados 30.814 atos de pessoal e apreciados 32.075 atos dessa natureza.



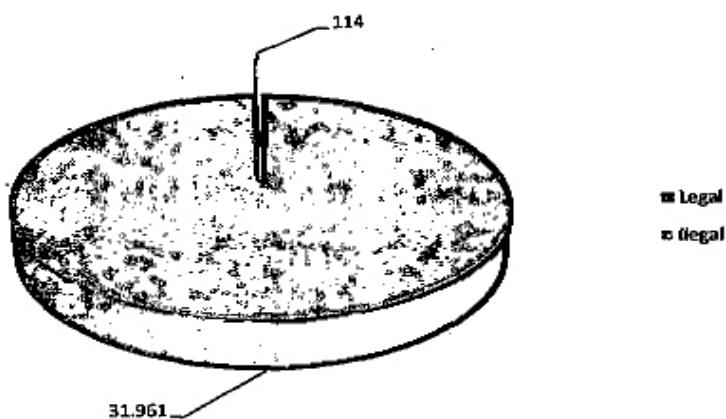
O quadro a seguir apresenta os atos de pessoal autuados e apreciados no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

Classe de Assunto	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012	Total 2011	Total 2012
Autuados	244.931	30.814	244.913	30.814
Apreciados	36.792	32.075	36.792	32.075
Ilegais	664	114	664	114
Legais	36.128	31.961	36.128	31.961

A expressiva queda no número de atos de pessoal autuados deve-se ao fato de, no 1º trimestre de 2011, terem sido autuados 206.000 atos de admissão de pessoal referentes à contratação temporária de recenseadores, por parte do IBGE, para realização do Censo 2010.

Do total de 32.075 atos referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no trimestre, 114 tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

Julgamento de Atos de Pessoal pela Ilegalidade

4.4. Medidas Cautelares

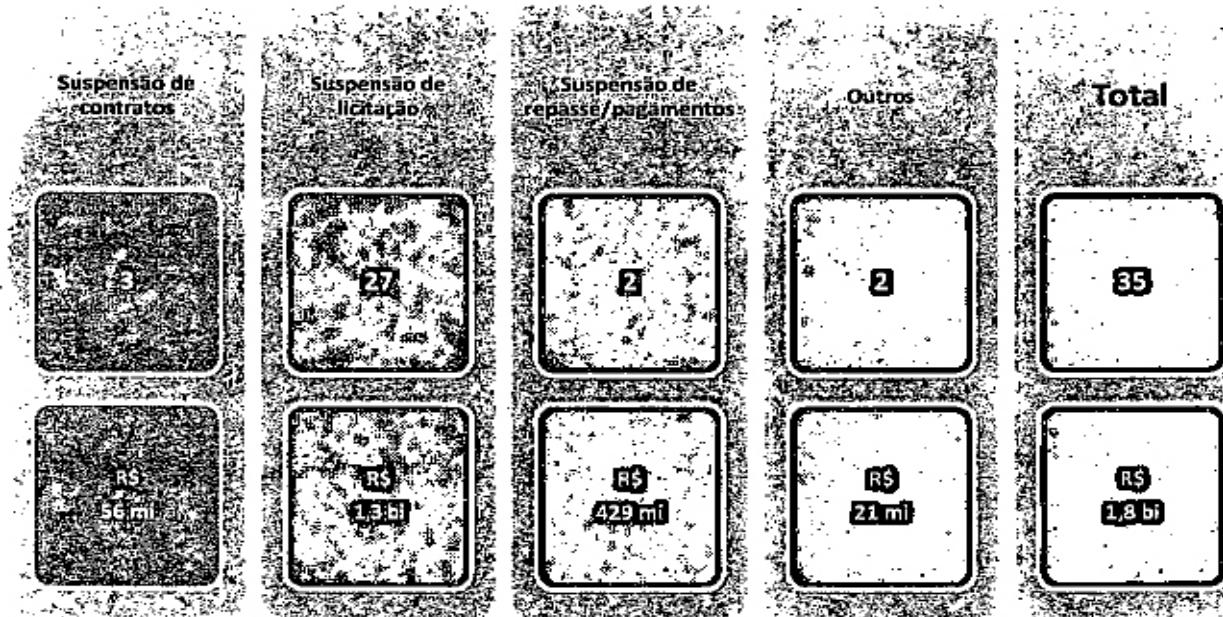
A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia, além de lesiva à imagem institucional, não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão.

O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e agir proativamente, são condições essenciais para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao Erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, expedir medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada.

A expedição dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No 1º trimestre de 2012, foram adotadas 35 cautelares contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos superiores a R\$ 1,8 bilhão, conforme se verifica no quadro adiante. No mesmo período de 2011, foram expedidas 19 medidas cautelares envolvendo um montante de R\$ 387,6 milhões.

Medidas Cautelares Expedidas por Tipo (Quantidade e Valor)**4.5. Julgamento de Contas**

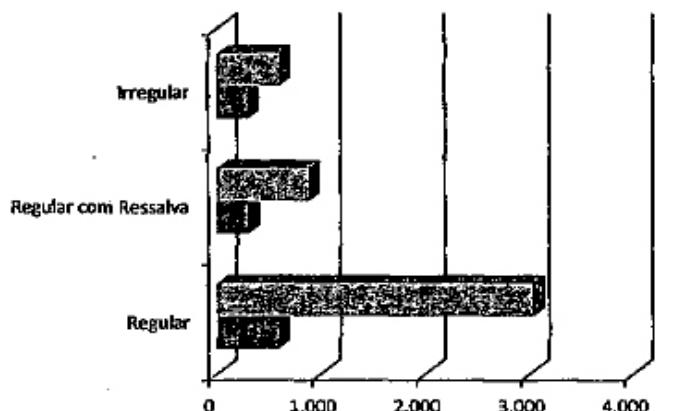
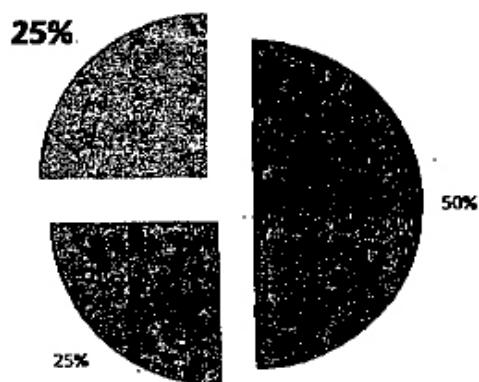
As normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas são atualmente estabelecidas pela Instrução Normativa - TCU nº 63/2010.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não-comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar tomada de contas especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

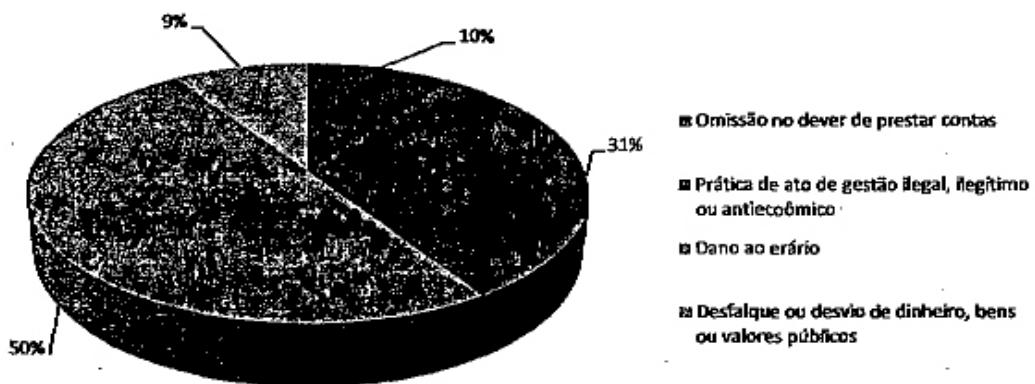
No trimestre, o TCU julgou de forma definitiva contas de 1.184 responsáveis. Cabe esclarecer que cada processo de contas pode conter mais de um responsável cujas contas serão julgadas.

Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011, bem como os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade das contas.

A expressiva redução no número de responsáveis com contas julgadas deve-se à mudanças na sistemática de prestação de contas ao TCU.

Resultado do Julgamento das Contas**Detalhamento em 2012**

	Regular	Regular com Ressalva	Irregular
■ 2011	3.037	892	602
■ 2012	589	297	298

Motivo do julgamento pela irregularidade das contas no 1º trimestre de 2012

4.6. Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os 377 processos de contas e contas especiais apreciados de forma conclusiva no trimestre, 231 (61,27%) condenaram 463 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 35 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 89 responsáveis.

A seguir, os quantitativos de processos julgados e de responsáveis condenados no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Quantidade de Condenações aplicadas

Natureza	Processos		Responsáveis Condenados	
	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012
Prestação de contas	21	10	59	30
Tomada de contas	9	3	27	7
Tomada de contas especial	300	218	587	426
Subtotal - Contas com débitos e/ou multas:	330	231	673	463
Outros processos	54	35	132	89
Total	384	266	805	552

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa ou resarcimento de débito no valor de R\$ 206,49 milhões, atualizados até a data de 31.3.2012. Em outros processos, foram aplicadas multas que totalizaram R\$ 529,36 mil.

Abaixo, os valores das condenações aplicadas pelo TCU no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Valor das Condenações Aplicadas

Natureza	1º trimestre 2012 (R\$)		1º trimestre 2011 (Débito + Multa)	
	Débito	Multa	Total	
Prestação de contas	474.603,96	72.895,30	547.499,26	332.174,91
Tomada de contas	6.485.962,19	94.698,80	6.580.660,99	980.457,62
Tomada de contas especial	188.580.354,23	10.790.865,22	199.371.219,45	263.632.051,60
Subtotal - Contas com débitos e/ou multas:	195.540.920,38	11.487.821,04	206.499.379,70	266.944.684,13
Outros processos	0,00	529.361,72	529.361,72	788.336,70
Total	195.540.920,38	11.487.821,04	207.028.741,42	267.733.020,83

Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que alcançam o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do 1º trimestre de 2012, 19 responsáveis foram considerados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e 11 empresas declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública Federal.

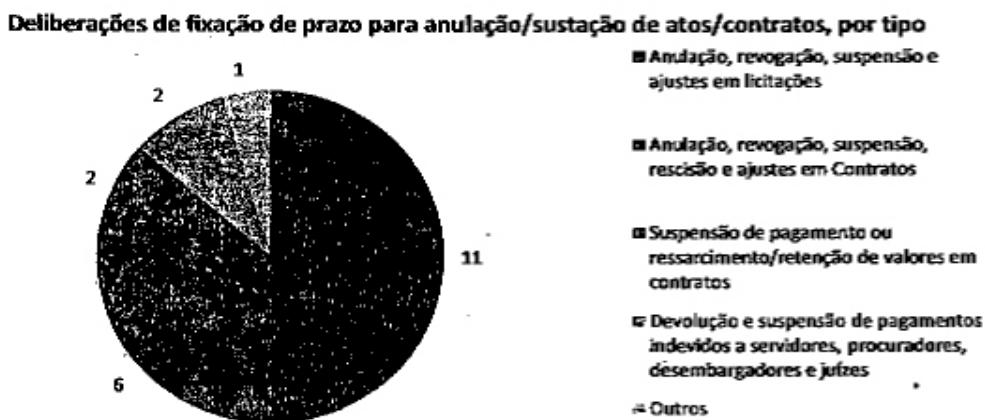
Podem ser consultados no Portal TCU e no Anexo III deste relatório - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período" - os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal.

Vale esclarecer que a página do TCU na internet apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto o anexo do presente relatório apresenta a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou contrato em execução, consoante o preconizado no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso o órgão ou a entidade não cumpra a determinação, poderá o Tribunal sustar a execução do ato, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, no caso de sustação de ato; ou ao Congresso Nacional, no caso de execução de contrato.

O gráfico adiante apresenta a distribuição dos processos de fiscalização deliberados no 1º trimestre de 2012 nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências, por tipo de determinação. No mesmo período de 2011, foram expedidas onze determinações para adoção de providências destinadas a sanar ilegalidades em atos ou contratos.



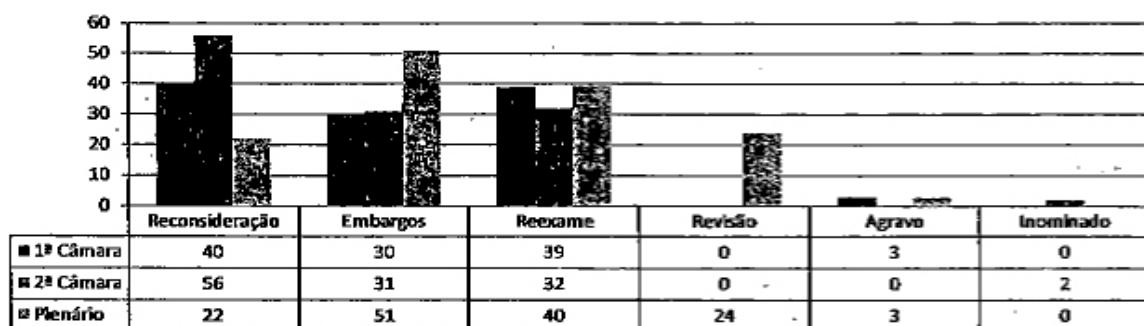
Além dessas deliberações, o TCU apreciou, no trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os órgãos ou entidades envolvidos suspendessem, no todo ou em parte, o pagamento considerado irregular.

Informações detalhadas sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidas no Anexo IV deste relatório – “Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos”.

4.8. Recursos Apreciados

Em observância ao princípio do devido processo legal, cabe recurso das deliberações proferidas pelo Tribunal. As modalidades de recursos estão previstas nos artigos 32 e 48 da Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992).

No trimestre, os colegiados julgaram 373 processos em grau de recurso. O gráfico ao lado apresenta o resultado da apreciação de recursos no 1º trimestre de 2012.



4.9. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Atua, junto ao Tribunal, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores. Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal.

No 1º trimestre de 2012, foram autuados 721 processos de cobrança executiva, envolvendo cerca de R\$ 233,5 milhões. No mesmo período, o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer em 3.133 processos.

Demonstrativo de pareceres emitidos pelo Ministério Público junto ao TCU, por tipo de processo

Classe de Assunto	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	2.013	2.415
Audiátoria, inspeção e levantamento	21	20
Consulta	2	2
Demissão	12	1
Representação	62	40
Solicitação do Congresso Nacional	1	1
Tomada e prestação de contas	842	154
Tomada de contas especial	278	496
Outros processos	3	4
Total de Pareceres	3.234	3.133

4.10. Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

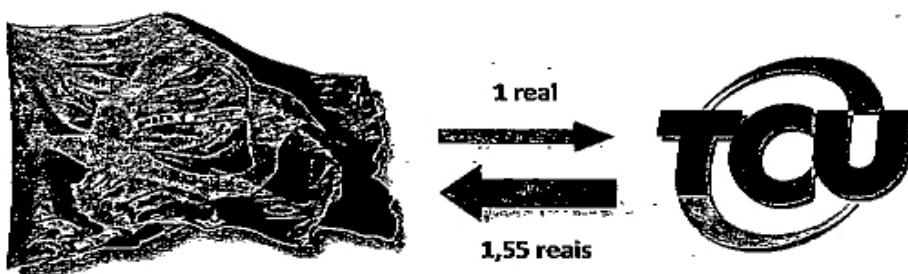
Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado.

No trimestre, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações.

Benefício	Acórdão	Processo	Valor (R\$)
Compensação financeira	AC-154-3/2012-PL	003.716/2011-2	153.381.390,16
Correção de vícios, defeitos ou incorreções no objeto contratado	AC-325-5/2012-PL	000.752/2011-8	42.000.000,00
Glosa ou impugnação de despesa	AC-46/2012-PL	006.286/2009-7	8.737.357,06
Interrupção do pagamento de vantagem indevida	AC-1.289-6/2012-2C	011.826/2009-2	19.296.244,27
Redução de preço máximo em processo licitatório	AC-522-7/2012-PL	016.661/2011-7	29.090.865,74
Redução de valor contratual	AC-163-3/2012-PL	036.094/2011-0	15.709.523,06
TOTAL		036.124/2011-7	275.858.581,38

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também, como benefício das ações de controle, os valores das condenações em débito e aplicação de multas (R\$ 207.028.741,42).

Assim, somados esses valores, o benefício financeiro total das ações de controle, no 1º trimestre de 2012, atingiu o montante de R\$ 482.887.322,80, valor 1,55 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 310.007.515,23).



4.11. Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida

Estão relacionados a seguir os resultados da atuação do TCU, no 1º trimestre de 2012, que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Esses trabalhos estão agrupados por Função de Governo ou área envolvida.

4.11.1. Administração-Geral

TCU determina medidas para teleatendimento da Previdência

Fiscalização do Tribunal identificou que não existe metodologia sistemática para auditar as informações que embasam os pagamentos das empresas prestadoras de serviço de teleatendimento utilizadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). As prestadoras são responsáveis pelo agendamento dos segurados nas diversas agências da Previdência Social espalhadas pelo País.

O TCU avaliou a conformidade das licitações e da execução dos contratos feitos com as empresas. A fiscalização abrangeu o histórico dos serviços prestados via telefonia, por meio da Central de Informações da Previdência Social, e o exame da legalidade e da legitimidade dos sucessivos procedimentos licitatórios e contratos desde 2005 até os dias atuais.

O Tribunal também apurou que os operadores da central de atendimento possuem acesso a programas que contêm informações sigilosas, tais como benefícios usufruídos ou requeridos por um determinado segurado, datas concernentes aos benefícios, valores dos benefícios, entre outras. Segundo o relatório da auditoria, há risco de dados sigilosos serem divulgados, tendo em vista a grande quantidade de operadores e o alto índice de rotatividade dessa mão de obra.

O TCU determinou prazo para que o INSS normatize procedimentos para auditar as informações fornecidas pelas empresas de teleatendimento e que fundamentam os pagamentos contratuais, de modo a criar um padrão para gestores de contrato nas diversas centrais de teleatendimento. O INSS deverá ainda, em conjunto com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), no prazo de 120 dias, disponibilizar aos operadores de teleatendimento perfil de acesso específico, de maneira a suprimir as informações sigilosas. (Acórdão nº 105/Plenário, de 25.1.2012, TC nº 031.259/2011-1, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: 5º Secex).

Tribunal encontra irregularidades em terceirização de serviços do Dnit

O TCU determinou prazo para que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit) sane irregularidades nos contratos de terceirização de mão de obra e de consultoria, bem como em descentralizações orçamentárias da Autarquia.

Auditoria do Tribunal revelou desvio de funcionários das atividades dos contratos a que estão vinculados, pagamento de salários aos empregados das empresas contratadas em valores menores do que os estabelecidos contratualmente e pagamento de encargos sociais superiores ao estabelecido na legislação.

O TCU constatou, também, falta de mecanismos efetivos de controle de presença dos empregados contratados na sede do Dnit e nas representações nos estados. O Tribunal alertou o Ministério do Planejamento, o Ministério dos Transportes e o Dnit sobre a necessidade de serem tomadas medidas efetivas para que os terceirizados sejam substituídos por servidores concursados. (Acórdão nº 109/Plenário, de 25.1.2012, TC nº 006.919/2010-3, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 1ª Secex).

TCU avalia sistema de arrecadação de multas administrativas

O Tribunal realizou trabalho de monitoramento para verificar o cumprimento de decisões relacionadas à avaliação do sistema de aplicação e cobrança de multas administrativas. A auditoria analisou, também, a inscrição dos nomes dos inadimplentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e o cumprimento das respectivas ações de execução.

Anteriormente, fiscalização do TCU realizada em 2010, revelou deficiente grau de registros no Cadin, baixo percentual de ajuizamento de ações de cobrança, elevado índice de carcelamento ou redução de multas sem devida justificativa, e perda de receitas em face de multas não recolhidas. No período de 2005 a 2009 deixaram de ser recolhidos R\$ 24,9 bilhões. De acordo com o relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, a ação do Tribunal já apresentou, até aqui, "resultados importantes ao aperfeiçoamento da arrecadação dos créditos decorrentes de multas administrativas, sendo necessário o seguimento das ações".

No monitoramento, o TCU determinou aos órgãos envolvidos que incluam nos relatórios anuais de gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema "arrecadação de multas", e fiscalize as ações de execução. A decisão estabeleceu também que a Secretaria do Tesouro Nacional inicie

a inscrição no Cadin dos inadimplentes por multas aplicadas pelo Tribunal. (Acórdão nº 482/Plenário, de 07.3.2012, TC nº 022.631/2009-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Semag).

Tribunal determina medidas para substituição de terceirizados

O TCU determinou à Furnas Centrais Elétricas S.A. que informe nos relatórios de gestão das contas anuais, a partir de 2012 até 2018, sobre as medidas adotadas para o cumprimento do cronograma de substituição de terceirizados por empregados contratados mediante concurso público, conforme estabelece a Constituição Federal. Além disso, o Tribunal informou à Advocacia Geral da União (AGU) que o acordo judicial (que estabeleceu um prazo de cinco anos para a substituição gradual) alinha-se às decisões do TCU sobre o assunto.

O Tribunal também alertou o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que oriente os gestores públicos de que não será considerada de boa-fé a terceirização de serviços que envolvam atividades de cargos existentes no plano de cargos e salários do órgão ou entidade, por contrariar a Constituição, e implicar em danos aos cofres públicos.

O Ministro Raimundo Carreiro, relator do processo, chamou a atenção para os possíveis impactos financeiros que a terceirização pode causar em razão de ações em massa que possam ocorrer no âmbito da Justiça. Isso porque a Justiça do Trabalho tem reconhecido aos trabalhadores terceirizados, em funções idênticas, o direito ao recebimento das mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas aos empregados da empresa tomadora dos serviços. (Acórdão nº 576/Plenário, de 14.03.2012, TC nº 032.732/2011-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 9ª Secex).

TCU encontra indícios de irregularidades em trabalho de ONGs

O Tribunal realizou auditoria no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com o objetivo de verificar a regularidade da execução, por parte de Organizações Não Governamentais (ONGs), de convênios, acordos e outros ajustes voltados a programas sociais e financiados com recursos públicos federais, em especial, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A auditoria detectou problemas como inexistência de análises detalhadas de custo do objeto conveniado, pesquisas de preços em convites realizadas junto a empresas que apresentavam atividade econômica diversa da dos itens cotados e celebração de convênios e termos de parcerias com ONG sem capacidade técnica operacional ou infraestrutura.

Além disso, o Tribunal verificou o descumprimento de dispositivos legais relacionados à prestação de contas e impropriedades na comprovação de despesas. "Essas ocorrências configuram-se em alto risco

de desvios de recursos públicos, onde deveria haver interesse mútuo entre o poder público e as entidades, ditas sem fins lucrativos e de interesse público, de beneficiar a sociedade com projetos relevantes na área social", ressaltou a Ministra Ana Arraes, relatora do processo.

O TCU determinou prazo para que o MDS encaminhe plano de trabalho que mostre as medidas que serão implementadas para verificar os critérios de elegibilidade das ONGs que recebem recursos públicos provenientes dos convênios do MDS com outras ONGs. Além disso, o Ministério deverá fiscalizar os convênios para verificar a veracidade dos comprovantes de despesas e a realização dos eventos pelas ONGs envolvidas.

O Tribunal determinou também que, ao celebrar compromissos com transferência de recursos financeiros, o MDS observe e analise os custos para que os recursos envolvidos sejam compatíveis com o seu objeto, sem permitir transferência de valores insuficientes ou excessiva. (Acórdão nº 734/Plenário, de 28.03.2012, TC nº 027.709/2010-8, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: 4ª Secex).

4.11.2. Assistência Social

Auditória no Sisnad: Tribunal identifica comunidades terapêuticas sem licença sanitária

O TCU constatou, na auditoria que tratou das ações de prevenção, tratamento e reinserção social do dependente de álcool e outras drogas, que 55% das comunidades terapêuticas que participaram de processo seletivo para apoio financeiro a projetos de acolhimento de usuários de drogas sequer possuíam licença sanitária. O percentual equivale a 43 comunidades e a 520 leitos, mas esse número pode ser ainda maior.

O Tribunal não obteve resposta das vigilâncias sanitárias estaduais sobre a licença sanitária de dez comunidades terapêuticas, o que corresponde a 80 leitos. Comunidades terapêuticas são serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas.

Apesar da ausência da licença em mais da metade das comunidades selecionadas, todo o recurso federal previsto no edital já foi transferido aos municípios. De acordo com o edital, como forma de incentivo mensal, no período de 12 meses, seriam repassados R\$ 800 por leito utilizado. Ao todo foram transferidos mais de R\$ 9,4 milhões.

O edital previa diversos instrumentos para avaliar o desempenho das comunidades terapêuticas, mas, até junho de 2011, não foi realizado nenhum controle, fiscalização ou acompanhamento técnico pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad) e pelo Ministério da Saúde (MS). Sobre esse

problema, o TCU determinou à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) e à Senad, que informem, no prazo de 90 dias, as ações de acompanhamento realizadas nas comunidades terapêuticas.

A decisão do Tribunal também determina que o MS condicione a destinação de recursos federais a comunidades terapêuticas e entidades afins à realização de efetivo controle, acompanhamento, fiscalização e avaliação dessas entidades. Essas medidas deverão ser conduzidas pelo próprio Ministério ou pelos órgãos a ele vinculados. Estados e municípios também poderão realizar esse trabalho, desde que comprovem capacidade técnica.

As duas Secretarias – SAS e Senad – deverão, nos editais de financiamento federal para comunidades terapêuticas, estabelecer mecanismos de orientação sobre como deve ser feita a prestação de contas dos recursos federais recebidos. Além disso, nos futuros editais, a licença sanitária deve ser exigida como requisito para as comunidades terapêuticas receberem recursos federais. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) também deverá participar da elaboração do processo seletivo e acompanhar as atividades desenvolvidas.

Sobre a sistemática de transferência de recursos adotada, de forma prévia e integral, o Tribunal recomendou à SAS e à Senad, que, nos editais de financiamento a comunidades terapêuticas, considere parcelar a liberação dos recursos, condicionando o repasse à prestação de contas parcial. O TCU recomendou, ainda, vincular o apoio federal ao compromisso dessas entidades participarem de processo avaliativo conduzido pelo MS, com o objetivo de verificar a efetividade dos tratamentos oferecidos. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

4.11.3. Defesa Nacional e Segurança Pública

TCU encontra deficiências de infraestrutura nas delegacias de fronteira

Auditória do Tribunal realizada no Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas (Sisnad) avaliou as ações de repressão ao tráfico de drogas na fronteira do País e constatou deficiências de infraestrutura e carência de equipamentos nas delegacias da região. Em muitas delas não há sala para audiências, nem estacionamentos para as viaturas e para os veículos apreendidos, que ficam expostos a céu aberto.

O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) foi instituído no ano de 2006, pela Lei nº 11.343, também conhecida como nova Lei sobre Drogas. Esse sistema engloba todas as esferas de Governo, bem como setores da iniciativa privada e terceiro setor. O Sisnad foi criado com a finalidade de

articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido de drogas, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas, e com a repressão da produção não autorizada e do tráfico de drogas.

A auditoria verificou que em Ponta Porã /MS as condições de trabalho oferecidas aos servidores são muito ruins, tendo sido observados pontos de alagamento, infiltrações e goteiras, além do comprometimento de instalações elétricas, com sérios riscos de acidentes. O relatório também mostra que em Tabatinga/AM, onde o combate é feito basicamente nos rios, a delegacia não possui embarcações em condições adequadas e compatíveis com as necessidades do trabalho.

Além dos problemas de infraestrutura, a fiscalização revelou que faltam equipamentos importantes para o trabalho de repressão ao tráfico de drogas, como binóculos de visão noturna, rastreadores, caminhonetes com tração nas quatro rodas, coletes balísticos e aparelhos de comunicação via satélite. Verificou-se, também, que a insuficiência de coletes balísticos e de aparelhos de comunicação via satélite comprometem a segurança dos policiais.

O TCU recomendou ao Departamento de Polícia Federal (DPF) que proporcione a infraestrutura necessária para as delegacias de fronteira, bem como que realize estudo para levantar essas necessidades de infraestrutura e equipamentos das unidades de fronteira com a finalidade de garantir a efetividade e a tempestividade das ações, além da segurança dos policiais. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

Auditoria do TCU encontra falhas na repressão ao tráfico de drogas na região de fronteira

O Tribunal realizou auditoria para avaliar as principais ações do Governo na repressão ao tráfico ilícito de drogas. No que se refere a essas ações, o principal objeto de análise do trabalho foi a Polícia Federal, tendo em vista a competência constitucional que lhe é atribuída de exercer a função de polícia de fronteira – principal fonte de entrada de drogas ilícitas no território nacional.

A fiscalização do TCU constatou quantidade insuficiente de policiais na região de fronteira, alta rotatividade de policiais nessas unidades, problemas de infraestrutura nas delegacias, carência de equipamentos e de capacitação, bem como a pouca interação entre as forças policiais.

A auditoria também levantou as dificuldades na gestão dos bens apreendidos nas ações de combate ao tráfico de drogas. De acordo com o relatório do TCU, a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad), por meio do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), não tem conseguido realizar tempestivamente os leilões desses bens, que com o passar do tempo sofrem grande depreciação e

desvalorização. Também foi apontado que a venda antecipada desses bens, autorizada pela legislação desde 2006, tem sido pouco utilizada pelos magistrados.

Para correção dos problemas encontrados, o Tribunal recomendou ao Departamento de Polícia Federal (DPF) ampliar a política de incentivos e de capacitação aos profissionais que atuam na região de fronteira, dotar as delegacias com a estrutura física adequada para o trabalho de repressão ao tráfico de drogas e realizar estudo para levantar todas as necessidades de infraestrutura e equipamentos dessas unidades, com a finalidade de garantir a efetividade e a tempestividade das ações, além da segurança dos policiais.

Sobre a venda dos bens apreendidos em ações de combate ao tráfico de drogas, o TCU recomendou ao Ministério da Justiça avaliar a adequação do quadro de servidores do Funad, para que o Fundo possa realizar os leilões de maneira mais tempestiva. Ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi recomendado orientar promotores e procuradores a requererem aos magistrados, em caráter cautelar, a alienação antecipada, conforme permite a legislação. O Tribunal também recomendou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) avaliar a criação de uma estrutura específica para gerenciar a administração e o leilão judicial desses bens. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

Auditória no Sisnad: Efetivo policial é insuficiente e rotatividade é alta

Fiscalização do Tribunal, que avaliou as ações de repressão ao tráfico de drogas na fronteira do País, verificou que a estrutura de pessoal da Polícia Federal (PF) não é compatível com a dimensão dessa área. O Departamento de Polícia Federal (DPF) conta com 1.439 policiais na região de fronteira, que abrange dez países, e tem aproximadamente 16,8 mil quilômetros de extensão.

A fronteira com Colômbia, Bolívia, Peru e Paraguai – grandes produtores de cocaína e maconha – tem uma dimensão de 11,6 mil quilômetros e abrange os estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas. Nessa região, a PF tem 14 delegacias e possui um efetivo de 708 agentes e 118 delegados. Isso significa que se as 14 delegacias atuassem exclusivamente no combate ao tráfico de drogas, haveria uma relação de um agente para cada 16 quilômetros e de um delegado para cada 100 quilômetros de fronteira.

Além do efetivo insuficiente nas áreas de fronteira, segundo o relatório da fiscalização, a rotatividade de pessoal é outro problema enfrentado na região. Em 76% das delegacias fronteiriças, o tempo médio de permanência de um policial é de três anos. As delegacias de Pacaraima/RR, Cruzeiro do Sul/AC, Tabatinga/AM, Epitaciolândia/AC, Cascavel/PR e Chuí/RS apresentam tempo médio de lotação

abaixo de dois anos. A auditoria destaca, ainda, que os policiais federais lotados na região de fronteira têm dificuldades em participar dos eventos de capacitação promovidos pela PF.

O TCU recomendou ao Departamento de Polícia Federal (DPF) ampliar a política de incentivos e de capacitação aos profissionais que atuam na região de fronteira, e ao Ministério do Planejamento que estude a autorização de concurso para a Polícia Federal, tendo em vista já haver mais de três mil vagas autorizadas para o Órgão, além da instituição de incentivo financeiro para os policiais lotados na região. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

Auditoria aponta que bens do tráfico de drogas demoram a ser vendidos

O TCU, em auditoria realizada no Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas (Sisnad), verificou que a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad), por meio do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), não tem conseguido realizar tempestivamente os leilões dos bens apreendidos em ações de combate ao tráfico de drogas. De acordo com o relatório da auditoria, calcula-se em aproximadamente 14 anos o tempo médio entre a apreensão e a alienação desses bens, considerando que um processo judicial leva, em média, oito anos.

Dos 7.214 bens registrados na base de dados do Funad que possuem valor econômico – veículos, aeronaves, imóveis, embarcações e joias –, estima-se que 2.889, quase 40%, aguardam a realização do leilão. O tempo médio de espera é de aproximadamente seis anos, mas 663 deles, o que corresponde a 22%, estão prontos para venda há mais de oito anos. Outros 261 estão na fila há mais de 14 anos. Os mais velhos – são 41 bens – aguardam o leilão em tempo superior a 20 anos.

O relatório do Tribunal aponta, também, que a demora faz os bens perderem o valor econômico, já que com o passar do tempo eles sofrem grande depreciação e desvalorização. Isso faz com que os valores revertidos ao Funad sejam significativamente inferiores ao valor original, diminuindo a arrecadação e disponibilização de recursos destinados às ações de combate à oferta de drogas, e às ações de prevenção e ao tratamento dos usuários e dependentes.

O Funad contava, à época da auditoria, com 22 servidores e recebia, em média, 300 novos processos por mês. De acordo com o Senad, o tempo necessário para a realização dos leilões é em torno de três a cinco meses. Eles são realizados diretamente pela Secretaria, por meio do Fundo, ou pelos estados, com base em convênios, onde um servidor do Funad necessariamente participa da comissão de licitação. Dez estados mantêm convênio com a Senad, mas apenas dois deles estão localizados na região de fronteira – Amazonas e Pará.

Entre 2006 e 2010, foram leiloados 3.572 bens e arrecadados R\$ 12,4 milhões. A Senad, por meio do Funad, realizou dez leilões e arrecadou R\$ 3,9 milhões com a venda de 818 bens. Os estados realizaram 28 leilões, onde foram alienados 2.754 bens e arrecadados R\$ 8,5 milhões.

A auditoria verificou, ainda, que a venda antecipada desses bens, autorizada pela legislação desde 2006, tem sido pouco utilizada pelos magistrados, muito embora haja recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nesse caso, a quantia arrecadada na alienação antecipada do bem deve permanecer em conta judicial até o final da ação penal, quando será transferida ao Funad.

"Ao invés de o bem depreciar e desvalorizar durante esses anos necessários ao julgamento da ação penal, o valor arrecadado em leilão, referente ao bem pode permanecer depositado em conta judicial, devidamente remunerada", ressalta o relatório.

O TCU recomendou ao Ministério da Justiça avaliar a adequação do quadro de servidores do Funad, para que o Fundo possa realizar os leilões de maneira mais tempestiva. Ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi recomendado orientar promotores e procuradores a requererem aos magistrados, em caráter cautelar, a alienação antecipada, conforme permite a legislação. O Tribunal também recomendou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) avaliar a criação de uma estrutura específica para gerenciar a administração e o leilão judicial desses bens. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

TCU fiscaliza aplicação de recursos públicos em desastres de Santa Catarina

O Tribunal realizou auditoria para verificar a aplicação, pelo Governo do Estado de Santa Catarina, de recursos federais destinados ao atendimento de situações emergenciais decorrentes de desastres naturais.

No ano de 2008, devido às catástrofes ocorridas no País, foi aberto crédito extraordinário na ordem de R\$ 1,6 bilhão para diversos programas de atendimento a situações de emergência e estados de calamidade. Foram compreendidos programas de abrangência nacional e outros específicos, inclusive para a calamidade em Santa Catarina.

A auditoria do TCU fiscalizou, entre outros aspectos, a estrutura e o funcionamento da Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec) e o trabalho realizado pelo Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina (Ceped/Ufsc). As ações do Ceped auxiliaram o Ministério da Integração Nacional na fiscalização e na aplicação de recursos transferidos a Santa Catarina.

O Tribunal constatou que os orçamentos para contratações foram baseados nos preços de referência do Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra), contrariando, sem justificativa, o previsto nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que determinam a adoção do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), ou mesmo de outra tabela de referência formalmente aprovada pela Administração Pública Federal.

Dessa forma, o Tribunal determinou ao Estado de Santa Catarina que observe, nos serviços de obras e de engenharia custeados com recursos federais, os termos das LDO da União, em especial no tocante aos preços de referência que deverão ser utilizados. (Acórdão nº 521/Plenário, de 07.03.2012, TC nº 008.795/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Secex-SC).

4.11.4. Desporto e Turismo

TCU divulga novo panorama sobre situação da Copa

Uma nova versão da publicação "O TCU e a Copa do Mundo de 2014" apresenta informações recentes de fiscalizações e acompanhamentos do TCU nas ações governamentais para o mundial. Pelo relatório, pode-se obter, entre outros dados, um panorama geral atualizado dos investimentos e pode-se acompanhar a situação dos financiamentos federais feitos pela Caixa Econômica Federal e pelo BNDES.

A preparação dos portos para receber turistas está entre as ações acompanhadas pelo Tribunal nos últimos meses. Além de serem pontos de embarque e desembarque, alguns servirão como apoio à rede hoteleira, como o Porto de Santos/SP.

As fiscalizações constataram irregularidades em licitações e projetos para adequações dos portos, como projeto deficiente no Porto de Santos, sobrepreço no projeto de revitalização da região portuária da cidade do Rio de Janeiro e problemas no processo licitatório para obras do porto de Mucuripe/CE. O TCU determinou também ajustes no orçamento das obras do Porto de Natal.

O relatório traz o resultado geral da situação das ações da Copa, com base em fiscalizações realizadas pelo Tribunal e em informações remetidas por outros órgãos de controle e de execução. A publicação atualiza as informações relativas ao financiamento e desembolso para as obras das arenas esportivas e de mobilidade urbana, inclusive o acompanhamento da concessão dos aeroportos de Brasília, Guarulhos e Viracopos.

TCU alerta quanto a atraso nas ações para a Copa do Mundo

O Tribunal alertou o Ministério do Esporte quanto ao atraso na elaboração dos ciclos da matriz de responsabilidade, o que pode vir a comprometer o início e o bom andamento do mundial de 2014. A matriz de responsabilidade é um instrumento indispensável para dimensionar os gastos previstos do Governo Federal, estaduais, municipais e da iniciativa privada, além de possibilitar uma visão geral das fontes de financiamentos utilizadas na execução dos projetos para a Copa.

O TCU assinalou o prazo de 60 dias para que o Ministério do Esporte atualize a matriz de responsabilidade, discriminando todas as intervenções essenciais para a realização da Copa de 2014, com a indicação dos valores envolvidos, incluindo as relativas à acessibilidade dos estádios. Nesse mesmo prazo, o Ministério deve apresentar cronograma para o segundo ciclo da matriz de responsabilidade, que envolve as áreas de hotelaria, segurança e telecomunicações, entre outras.

As deliberações são resultado de fiscalização que avaliou o cumprimento de determinações do TCU anteriormente feitas ao Ministério, quanto às atividades de gerenciamento das ações relativas à Copa do Mundo. O relator do processo, Ministro Vaimir Campelo, afirmou que não importa que as ações estejam a cargo da União, dos estados ou dos municípios. "Ao Ministério do Esporte, como gerenciador e articulador dessas ações, urge conhecer o critério e a imprescindibilidade de cada providência, para viabilizar a priorização de seus acompanhamentos. Com aquela Pasta estão as rédeas executivas para a realização da Copa", observou o Ministro. (Acórdão nº 563/Plenário, de 14.3.2012, TC nº 005.439/2011-6, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 6ª Secex).

4.11.5. Encargos Especiais**TCU propõe medidas para evitar fraudes em crédito habitacional da Caixa**

O Tribunal fez uma série de recomendações à Caixa Econômica Federal (CEF) para prevenir a ocorrência de erros e fraudes no processo de concessão e manutenção do crédito habitacional e também para aprimorar os procedimentos da entidade financeira.

As recomendações decorrem de auditoria realizada pelo Tribunal que teve por objetivo identificar os riscos associados e os controles internos existentes nesses processos no âmbito da CEF.

Durante o trabalho, o TCU identificou a contratação de financiamento sem a realização das pesquisas cadastrais, a concessão e manutenção indevida de taxa de juros reduzida, a avaliação incorreta do bem financiado e a demora no processo de execução extrajudicial como principais riscos, entre outros.

Como resultado da fiscalização, o TCU recomendou à Caixa que realize, no Sistema de Informação de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, pesquisa dos dados dos proponentes de financiamentos na linha Carta de Crédito SBPE - Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo-, para evitar a concessão de crédito a clientes com capacidade de pagamento comprometida por endividamento excessivo ou com créditos em situação de inadimplência junto ao sistema financeiro.

O TCU também recomendou à Caixa que, nas operações contratadas na linha Carta de Crédito SBPE, adote procedimentos de verificação de conformidade a fim de atestar a aderência dos procedimentos adotados nas contratações aos normativos da Caixa. (Acórdão nº 565/Plenário, de 14.3.2012, TC nº 019.020/2011-2, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).

4.11.6. Energia

TCU revoga suspensão de pregão da Eletroacre

O Tribunal revogou medida cautelar que determinava a suspensão do pregão promovido pela Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre) para formação de registro de preços visando à contratação de prestação de serviços vinculados à área finalística do setor de distribuição elétrica.

De acordo com o relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, o Tribunal tem se manifestado acerca da ilegalidade da terceirização de atividades que integram as atribuições finalísticas dos órgãos ou entidades da Administração Pública e envolvem a execução indireta de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas por seus respectivos planos de cargos.

O TCU fixou prazo às estatais para que organizassem um plano detalhado de substituição dos trabalhadores terceirizados em situações irregulares por empregados concursados. "Os serviços oferecidos pela Eletroacre e demais interessadas no pregão poderiam sofrer transtornos, caso, de forma abrupta, as empresas fossem privadas dos profissionais necessários a sua realização", explicou o Ministro Carreiro.

O Tribunal também verificou que a prática pode resultar em futuros prejuízos aos cofres públicos, uma vez que, no âmbito da Justiça do Trabalho, tem sido reconhecido aos trabalhadores terceirizados, desde que apresente a igualdade das funções, o direito ao recebimento das mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas aos empregados da empresa tomadora de serviços.

O TCU determinou à Eletroacre e às demais empresas que não efetuam prorrogação de contratos que vierem a ser celebrados em decorrência do pregão. (Acórdão nº 418/Plenário, de 29.02.2012, TC nº 019.784/2011-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AC).

4.11.7. Gestão Ambiental e Agricultura

TCU encontra irregularidades em convênio do Incra em Santa Catarina

O Tribunal determinou à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra/SC) uma série de medidas para corrigir irregularidades em convênio celebrado com a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária de Santa Catarina (Cooptrasc) para a prestação de serviços de assessoria técnica, social e ambiental a famílias de agricultores assentados.

Auditoria do TCU identificou insuficiência no projeto básico relativo ao convênio, celebração de termo aditivo ilegal, emissão antecipada de empenhos, possíveis pagamentos em duplicidade e em desacordo com o quantitativo de técnicos efetivamente disponibilizados e falhas nos procedimentos adotados pela cooperativa para compras com recursos do convênio.

O TCU determinou ao Incra que apure os valores referentes a pagamentos indevidamente realizados e promova sua compensação no próximo repasse de recursos à Cooptrasc, e que celebre termo aditivo para sanear as irregularidades identificadas no plano de trabalho. O Incra deverá, ainda, ajustar suas minutas de convênios, a fim de que passem a prever cláusulas que proíbam a promoção de partido político, movimento social ou qualquer outra entidade privada com recursos de convênios. (Acórdão nº 57/Plenário, de 18.1.2012, TC nº 025.203/2009-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidades Técnicas: 8ª Secex e Secex-SC).

TCU acompanhará Programa Interágua

O Tribunal realizará levantamento de informações sobre a organização e funcionamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água (Interágua). O TCU também determinou que a Agência Nacional de Águas (ANA) insira informações sobre o desenvolvimento do Programa no relatório de gestão da Agência.

A medida atende à solicitação do Senado Federal para que o Tribunal acompanhe a aplicação dos recursos provenientes de operação de crédito externo firmada pela União e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 107,3 milhões destinados ao financiamento do Programa.

O Programa Interágua envolve diretamente os ministérios do Meio Ambiente, Cidades e Integração Nacional, e busca aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços associados, concentrando-se em regiões prioritárias, onde a água condiciona de forma mais forte o desenvolvimento social e econômico sustentáveis, de modo a contribuir para a redução das desigualdades regionais.

(Acórdão nº 524/Plenário, de 07.3.2012, TC nº 032.682/2011-5, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Segecex).

TCU constata falhas em edital do Projeto de Integração do Rio São Francisco

O Tribunal concedeu prazo ao Ministério da Integração Nacional (MI) para sanar falhas no edital de Concorrência para execução das obras civis do lote cinco do eixo norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf). A auditoria do TCU identificou a necessidade de adequação dos preços do orçamento-base da licitação aos de mercado.

O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R\$ 720 milhões, mas o Tribunal verificou sobrepreço de aproximadamente R\$ 29 milhões decorrente das necessidades de ajustes nas composições de preços unitários do orçamento-base. Inicialmente, o Projeto foi orçado em R\$ 5,2 bilhões, mas a estimativa do custo total já alcançou R\$ 8,2 bilhões.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco é um empreendimento de infraestrutura hídrica concebido para assegurar a oferta de água, em 2025, a aproximadamente 12 milhões de habitantes de 391 municípios do agreste e do sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

O TCU recomendou ao MI que institua comissão de coordenação ou grupo de trabalho, com servidores do Ministério, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento ou das demais entidades da administração pública, para cuidar especificamente do Projeto. (Acórdão nº 723/Plenário, de 28.03.2012, TC nº 037.773/2011-9, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 4ª Secob).

TCU identifica irregularidades em pregões do Ministério da Pesca para compra de lanchas patrulhas

O Tribunal verificou que, mesmo sem ter competência legal para realizar patrulhamento marítimo, o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) adquiriu 28 lanchas, num custo total de aproximadamente R\$ 31 milhões, com o objetivo de vigiar o litoral brasileiro e coibir a pesca ilegal. A aquisição foi realizada a partir de dois pregões, que visavam à obtenção de cinco e 23 lanchas, respectivamente.

Fiscalização do TCU constatou que, em setembro de 2011, quase três anos após a realização do primeiro pregão, ao menos 23 lanchas estavam fora de operação e em risco de entrar em processo de sucateamento, por falta de uso, conservação e limpeza.

Além disso, o Tribunal calculou que, juntas, as 28 lanchas patrulhas totalizavam 1.959 horas de uso até 6.9.2011. No entanto, ao considerar as datas de entrega de cada uma das embarcações fabricadas,

esperava-se que, caso estivessem sido bem utilizadas, somassem 30.432 horas de uso, um número mais de 15 vezes superior ao observado.

O TCU também verificou restrições ao caráter competitivo dos pregões, devido à caracterização excessiva do objeto das licitações, utilização indevida do pregão em sua forma presencial e limitações à publicidade dos processos licitatórios. As irregularidades na licitação favoreceram um superfaturamento de aproximadamente R\$ 1 milhão, relativo ao primeiro pregão.

Além das falhas citadas, o MPA adquiriu, sem pesquisa de preços e adequada fundamentação, itens que não estavam previstos no primeiro pregão. Dessa forma, burlou o processo licitatório e obteve serviços com um sobrepreço de quase R\$ 640 mil.

Como o MPA não possui competência para o patrulhamento, o Órgão buscou parceria com instituições públicas capazes de fiscalizar a pesca ilegal. Entretanto, o contato só foi feito após a compra das embarcações. Além do mais, o Ministério encontrou dificuldades para realizar parcerias, pois poucos órgãos públicos possuem os recursos necessários para custear a operação e manutenção das lanchas.

O TCU converteu o processo em tomada de contas especial e realizará a citação dos responsáveis para que apresentem alegações de defesa ou recolham ao Tesouro Nacional as quantias dos sobrepreços referentes a cada Pregão. O Tribunal também determinou prazo para que o MPA elabore um plano de trabalho para solucionar as pendências que impedem a plena utilização da totalidade das embarcações adquiridas. (Acórdão nº 719/Plenário, de 28.03.2012, TC nº 017.740/2011-8, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 8ª Secex).

4.11.8. Indústria, Comércio e Serviços

TCU recomenda medidas para aperfeiçoar fiscalização de atividades de mineração

Auditoria do Tribunal avaliou os procedimentos do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) na fiscalização de unidades produtivas e constatou que a Autarquia não está devidamente aparelhada para controlar e fiscalizar as atividades de mineração no território nacional. Os principais problemas detectados foram distribuição inadequada de recursos humanos entre as unidades nos estados, servidores sem a capacitação necessária para o exercício de suas atribuições e insuficiência de materiais, de equipamentos e de instrumentos de tecnologia da informação.

Ao DNPM compete planejar e fomentar a exploração mineral e o aproveitamento de recursos minerais, além de supervisionar as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral. O

Departamento também deve assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades minerais em todo o território nacional.

Segundo o Ministro Raimundo Carreiro, relator do processo, as deficiências inviabilizam a adoção de medidas imediatas para reduzir o atraso na concessão de títulos minerários e o consequente crescimento do estoque de processos nas superintendências da autarquia. "Diante da ineficiente fiscalização, intensifica-se o risco de aumento de exploração mineral ilegal ou irregular, o que pode estimular a evasão fiscal e a subtração do patrimônio da União para além das fronteiras nacionais", alertou.

O TCU recomendou ao DNPM que avalie a possibilidade de distribuição proporcional da força de trabalho em suas superintendências, providencie recursos materiais necessários para fiscalização e promova cursos de capacitação para servidores. Recomendou, ainda, a adoção de medidas para o aperfeiçoamento da análise das informações constantes do Relatório Anual de Lavra. (Acórdão nº 657/Plenário, de 21.03.2012, TC nº 005.711/2011-8, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 1ª Secex).

4.11.9. Relações Exteriores

TCU aponta fragilidades em controle de recursos de postos diplomáticos

Auditoria realizada pelo Tribunal em representações do Brasil no exterior constatou deficiências na prestação de contas e no controle das aplicações de recursos. Os problemas envolvem falhas na comprovação de gastos, falta de uniformização e de detalhamento das despesas com cerimonial e alimentação, contratações feitas sem formalização e impropriedades nos registros de locação de imóveis. Além das questões na rotina contábil, o TCU constatou falta de segurança do sistema usado para registro patrimonial pelos postos não integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

A maioria dos postos diplomáticos não está interligada ao Siafi, sistema usado pelo Governo Federal para controle e acompanhamento dos gastos públicos. Essas unidades recebem os recursos financeiros por meio de adiantamento feito pelo Escritório Financeiro em Nova Iorque. Em 2006, o TCU determinou ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) que tomasse providências para que todos os postos no exterior fossem integrados ao Siafi, para registro da execução orçamentária. O processo foi iniciado em 2007.

Até 2011, o Ministério havia incluído no sistema 27 dos 219 postos existentes. Segundo previsão do Órgão, serão mais dez em 2012, totalizando 37 postos. A auditoria demonstrou que, se o MRE mantiver

o ritmo de dez postos novos por ano, serão necessários 18 anos para completar a interligação de todas as representações. De acordo com o Ministério, um dos obstáculos para utilização plena do Siafi são as dificuldades relacionadas a fuso-horário, moedas e bancos em países que não operam com moeda comercializada pelo Banco do Brasil e onde inexiste agência do Banco.

O MRE deverá, para corrigir as falhas e deficiências encontradas pela auditoria do TCU, alterar o normativo de administração de postos. Além disso, o Tribunal determinou ao Ministério da Fazenda (MF) que informe as providências e o prazo estimado para permitir o lançamento, no Siafi, de outras moedas além do dólar norte-americano, da libra esterlina, do euro e do iene, e para possibilitar o cadastramento de bancos de outros países. (Acórdão nº 574/Plenário, de 14.3.2012, TC nº 008.815/2011-9, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: 5ª Secex).

4.11.10. Saneamento

TCU fiscaliza aplicação de recursos em obras de saneamento e habitação

O Tribunal determinou prazo para que o Ministério das Cidades apresente plano de ação que evite a aplicação de recursos federais em contratos decorrentes de certames irregulares. A decisão resultou de auditoria para verificar a correta aplicação dos recursos federais em obras públicas de habitação e saneamento realizadas com recursos do Ministério das Cidades por meio de contratos de repasse operacionalizados pela Caixa Econômica Federal (Caixa).

O TCU constatou problemas recorrentes quanto à restrição da competitividade nas licitações, causados pela utilização de critérios inadequados de habilitação e julgamento e pela ausência de previsão de critérios de aceitabilidade de preços unitário e global. Essas irregularidades afrontam a Lei nº. 8.666/1993 e possuem potencial para ocasionar prejuízo ao erário. (Acórdão nº 120/Plenário, de 25.1.2012, TC nº 025.536/2009-4, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 3ª Secob).

4.11.11. Saúde

TCU apura irregularidades na compra de material hospitalar no RJ

O Tribunal fará Tornada de Contas Especial para apurar prejuízos decorrentes de pagamentos efetivados pelo Hospital Federal de Bonsucesso (HFB) à Empresa Cremer S.A. A medida foi tomada após a constatação de indícios de irregularidades, em auditoria em unidades hospitalares federais na região metropolitana do Rio de Janeiro, com o objetivo de verificar a economicidade das aquisições de insumos no período de 2007 a 2009.

Em relação ao Hospital de Bonsucesso, foi constatado que o preço de referência para aquisição de compressa cirúrgica estava muito acima da média de preços praticadas no Estado do Rio de Janeiro e, também, dos valores que a própria Cremer S.A. pratica em outras unidades hospitalares no Rio de Janeiro. (Acórdão nº 171/Plenário, de 1.2.2012, TC nº 005.280/2010-9, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RJ).

TCU avalia ações governamentais voltadas a dependentes de álcool e outras drogas

O Tribunal realizou auditoria para avaliar as principais ações do Governo Federal relativas ao tratamento, prevenção e reinserção social do dependente de álcool e de outras drogas.

De acordo com a auditoria, há articulação insuficiente entre as redes de assistência social - Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) - e as redes de tratamento - Centros de Atenção Psicossocial (Caps) e Centros de Atenção Psicossocial, Álcool e Drogas (Caps AD). Também se verificou que a articulação entre as redes é essencial para o sucesso das ações de tratamento e reinserção social dos dependentes de álcool e de outras drogas.

A baixa adesão de hospitais gerais na habilitação de leitos para atenção a usuários de drogas, a insuficiência do número de Caps e a frágil fiscalização e controle das atividades desenvolvidas por comunidades terapêuticas, também foram analisadas pelo TCU.

Outro problema identificado está relacionado às ações de prevenção. Tanto os recursos que proveem da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad), quanto a quantidade de vagas na capacitação de educadores públicos são insuficientes.

O Tribunal recomendou ao Ministério da Saúde (MS) que dê prioridade à implementação de Caps, em especial AD, além da adoção de medidas visando à identificação dos hospitais gerais com potencial para habilitação de leitos para tratamento de dependentes. O TCU também recomendou ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e ao MS que estabeleçam estratégias para que as ações de assistência social e saúde, desenvolvidas pelas respectivas redes, sejam realizadas de forma articulada e integrada. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

Auditoria no Sisnad: TCU verifica insuficiência de Caps no Brasil

O Tribunal analisou a cobertura e a estrutura física e de recursos humanos dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps), voltados ao atendimento de pessoas com transtornos mentais severos e persistentes,

e verificou que a principal fragilidade da rede é a insuficiência de unidades no País. O TCU constatou que, até o final de 2010, existiam 1.620 Caps no Brasil, divididos em 1.118 municípios.

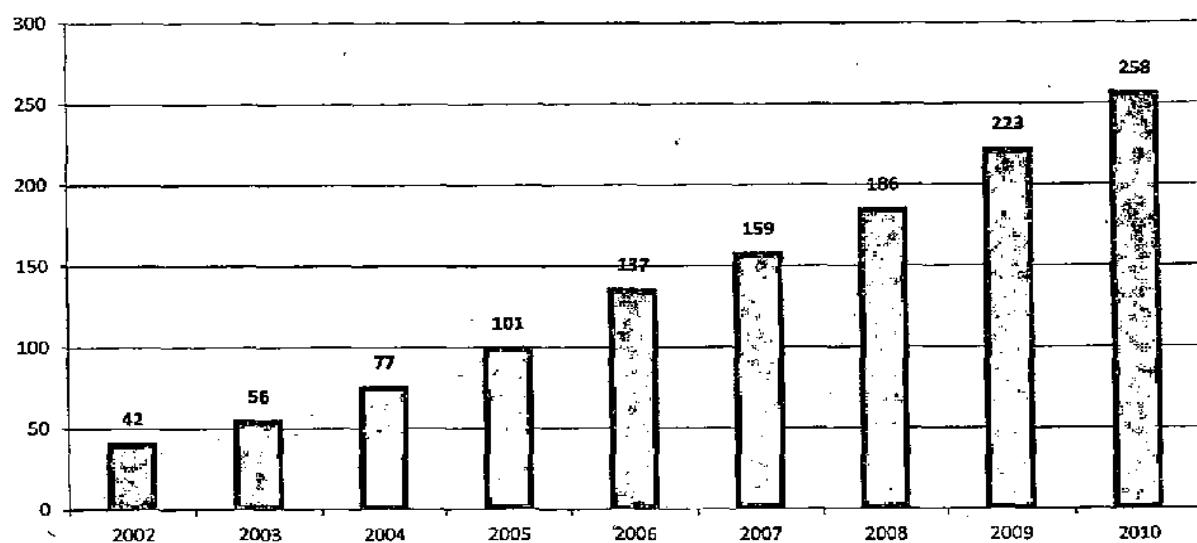
A recomendação do Ministério da Saúde para a implantação de Caps é que o município possua população mínima de 20 mil habitantes. De acordo com o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, há, no Brasil, 1.650 municípios com mais de 20 mil habitantes. Destes, 971 possuem ao menos um Caps.

Ao considerar o percentual médio de expansão do número de municípios com Caps implantado no período de 2002 a 2010, pode-se chegar à conclusão de que apenas em 2015 todos os 1650 municípios terão pelo menos um Caps implantado.

O Caps é um serviço de saúde municipal aberto e comunitário que faz parte do Sistema Único de Saúde (SUS) e constitui a principal estratégia do processo de reforma psiquiátrica. A rede é responsável pelo tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves, entre outros quadros.

O Caps possui cinco modalidades de tratamento: três gerais e duas especializadas. Entre as especializadas, há o Caps AD, voltado para o atendimento a pacientes dependentes de drogas, em municípios com população acima de 100 mil habitantes. De acordo com a auditoria, ao final de 2010, havia 258 Caps AD espalhados pelo País. Segundo o Censo do IBGE de 2010, dos 238 municípios com mais de 100 mil habitantes, 138 (o equivalente a 48%) ainda não possuíam Caps AD.

Evolução do número de Caps AD, entre 2002 e 2010



A fiscalização do Tribunal aponta que o número de médicos é insuficiente, há considerável rotatividade de profissionais e a infraestrutura das unidades Caps é apenas regular. O trabalho também verificou a necessidade de se aumentar as ações de capacitação.

O TCU recomendou ao Ministério da Saúde (MS) que elabore indicador específico para medir a cobertura da rede de atenção aos usuários de álcool e outras drogas e que priorize a implantação de Caps, em especial Caps AD nos estados e municípios com cobertura insuficiente. O Tribunal também recomendou ao MS solicitar ao Ministério da Educação (MEC) a adoção de medidas para a inclusão de disciplinas específicas de álcool e outras drogas nas grades curriculares de cursos superiores da área de saúde. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

TCU aponta baixa adesão de hospitais gerais na habilitação de leitos para dependentes químicos

Auditoria do Tribunal no Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) constatou baixa adesão dos hospitais gerais na habilitação de leitos para atenção integral a usuários de álcool e de outras drogas. Devido à falta de leitos, o TCU verificou que os pacientes com necessidade de internação para desintoxicação possuem uma rede insuficiente para o tratamento da dependência química.

Conforme informado pela área técnica de saúde mental do Ministério da Saúde, o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack estabelece como meta habilitar 3.492 leitos para os procedimentos. Entretanto, até o início de junho de 2011, apenas 179 leitos estavam disponíveis, o que representa 5% da meta.

O trabalho do TCU relata, ainda, que segundo especialistas entrevistados ao longo da auditoria, as dificuldades encontradas para a habilitação dos leitos estão ligadas ao preconceito, à falta de capacitação e ao receio de que o dependente cause algum tipo de problema aos demais pacientes e profissionais.

O Tribunal recomendou ao Ministério da Saúde que identifique os hospitais gerais com potencial para habilitação de leitos para tratamento de dependentes de álcool e outras drogas e atue nas causas que restringem o oferecimento desse serviço pelo hospital. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

TCU aponta falhas no Sistema Nacional de Transplantes

Auditoria do Tribunal detectou deficiências no Sistema Informatizado de Gerenciamento (SIG), que apoia as atividades do Sistema Nacional de Transplantes (SNT). As falhas identificadas possibilitam

ocorrência de erros ou fraudes, inconsistência das informações e até mesmo descumprimento da legislação aplicável.

De acordo com o relatório da fiscalização, ainda que os normativos do Ministério da Saúde estabeleçam que o SIG seja único em todo o País, o Estado de São Paulo possui sistema próprio. Como as bases de dados dos dois sistemas são independentes e não há integração, o sistema paulista não é capaz de perceber se um receptor de órgãos ou de tecidos já está cadastrado em outro Estado, e vice-versa. Além disso, existem divergências de critérios para realização dos transplantes entre São Paulo e o resto do País.

A auditoria também identificou que o SIG não consegue executar todas as regras estabelecidas em normativos do Ministério da Saúde, como, por exemplo, informar ao futuro transplantado o número de ofertas de transplantes que recebeu e recusou, impossibilitando o acompanhamento desse histórico pelo paciente. Essa informação é importante, pois, ao recusar cinco vezes, o receptor é automaticamente removido do cadastro técnico do SIG.

Outro problema encontrado, que diz respeito à alteração de dados no SIG, foi a possibilidade de usuários com perfis de “administrador”, “equipe” e “central estadual” poderem alterar dados de identificação, dados clínicos e dados da ficha complementar, sem o respectivo registro da data e do usuário que efetuou a modificação. Além disso, fragilidades no sistema permitiriam alterar a situação clínica do paciente.

Embora o TCU não tenha acessado a base de dados, testes indicaram que seria possível alterar a data de inscrição da pessoa que vai receber a doação, sem que o sistema sequer registrasse essa modificação. A hipótese testada, caso confirmada, influenciaria a sequência que deve ser observada para a realização do transplante, isto é, a posição do receptor do órgão ou do tecido no ranking de pessoas aptas ao procedimento cirúrgico. O Ministério da Saúde informou ao Tribunal que já corrigiu a falha.

O TCU expediu determinações e recomendações à Secretaria de Atenção à Saúde e à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, que deverão encaminhar seus respectivos planos de ação para a implementação das medidas necessárias à correção dos problemas encontrados. (Acórdão nº 1.137/2ª Câmara, de 06.03.2012, TC nº 029.074/2010-0, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Sefit).

4.11.12. Transporte

TCU determina que o Dnit solucione irregularidades em obras de manutenção de Rodovia

Fiscalização do Tribunal nas obras de manutenção de trechos rodoviários da BR-285, no Rio Grande do Sul, constatou que o projeto executivo não previa solução ambiental adequada para a destinação de material resultante da fresagem do pavimento nas obras. O material excedente, nocivo ao meio ambiente, encontra-se depositado na faixa de domínio da Rodovia.

A auditoria também encontrou sobrepreço nos serviços de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), fresagem contínua e reestabilização de base nas obras relativas a um dos lotes auditados. O TCU constatou também que o custo na utilização de areia foi reduzido em relação ao orçamento inicial, no entanto, a economia de R\$ 2,1 milhões não foi repassada ao contratante.

O Tribunal determinou prazo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) para que formalize termo aditivo ao contrato celebrado com um dos responsáveis pelas obras para ajustar os preços dos serviços de transporte de materiais. O Dnit deve ainda promover o desconto dos valores indevidamente pagos ao consórcio em razão da ocorrência de sobrepreço.

O TCU ainda está realizando procedimentos para identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário decorrente do superfaturamento dos serviços. (Acórdão nº 40/Plenário, de 18.1.2012, TC nº 013.341/2009-0, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 2ª Secob).

TCU avalia editais da concessão dos aeroportos de Guarulhos, Viracopos e Brasília

O Tribunal aprovou, com ressalvas, o segundo estágio de fiscalização das concessões para ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos internacionais de Guarulhos, Viracopos e Brasília.

Auditoria do TCU verificou que os três aeroportos foram incluídos no Plano Nacional de Desestatização sem que houvesse um plano completo de outorga para exploração da infraestrutura aeroportuária, abrangendo todos os aeródromos públicos brasileiros. Segundo o relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz, o fato se deve à falta de planejamento adequado para o setor.

Ainda de acordo com a auditoria, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) promoveu alterações no edital da concessão, mas não realizou as necessárias reaberturas de prazo para elaboração ou reformulação das propostas. Contudo, verificou-se que as alterações não demonstraram, neste momento, prejuízo relevante aos concorrentes. Todavia, foi determinado à Anac que, nas próximas concessões

aeroportuárias, promova a reabertura de prazos do edital sempre que modificadas as condições de formulação das propostas.

O Ministro Aroldo Cedraz ressaltou preocupação com a qualidade do serviço que será prestado pelas concessionárias e com a participação da Infraero nas Sociedades de Propósito específico que prestarão os serviços concedidos.

O TCU acompanhará, também, o processo de elaboração do plano de outorga de infraestrutura aeroportuária atualmente em andamento na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. (Acórdão nº 157/Plenário, de 1.2.2012, TC nº 032.786/2011-5, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Sefid).

TCU alerta Infraero para irregularidades em edital das obras do Galeão

O Tribunal informou à Presidência da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) que foram encontradas irregularidades no edital para as obras de reforma e adequação do terminal de passageiros 1 do Aeroporto Galeão, no Rio de Janeiro. Auditoria do TCU detectou a inclusão, no orçamento-base da licitação, de quantitativos de serviços superiores aos constantes no projeto básico e constatou preços de equipamentos eletromecânicos sem a consideração de BDI diferenciado. As irregularidades foram corrigidas pela Estatal, mas o Tribunal alertou que a reincidência nos próximos certames poderá ensejar a aplicação de sanção aos responsáveis.

A fiscalização realizada faz parte das ações do TCU voltadas para os empreendimentos destinados à efetivação da Copa do Mundo de 2014. A obra no terminal envolve 200 mil m² de área construída, divididas entre estacionamento, desembarque, check-in e pavimento comercial. A licitação está sendo realizada por meio de Regime Diferenciado de Contratação (RDC). (Acórdão nº 163/Plenário, de 1.2.2012, TC nº 036.094/2011-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 1ª Secob).

TCU identifica desequilíbrio econômico-financeiro em contrato de concessão de rodovia no Paraná

O Tribunal determinou ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos relativos ao Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, ajustando, no prazo de 360 dias, os investimentos de acordo com as necessidades públicas e as taxas de rentabilidade.

Auditoria do TCU apontou que, no âmbito do referido Programa de Concessões, segmentos rodoviários estaduais foram adicionados a trechos federais, totalizando 2.492,69 Km de vias, e a malha formada foi concedida à iniciativa privada em seis lotes.

O Tribunal constatou que o Governo do Estado do Paraná reduziu o custo das tarifas dos pedágios para cerca de 50% do valor previsto no contrato, por considerar o preço elevado, um mês após o início da cobrança de pedágios.

Entretanto, o TCU verificou que as empresas, alegando terem sido prejudicadas pela restrição das receitas, conseguiram medida judicial que as desobrigava de investir em serviços de recuperação e obras de melhorias das rodovias até a decisão final do processo e enquanto perdurasse a redução das tarifas.

Segundo o relatório da auditoria, o DER/PR entende que os aditivos contratuais, que faziam retornar as tarifas aos patamares originais e estabeleciam novos cronogramas de investimentos, foram bastante desfavoráveis à Administração e vão de encontro ao interesse público e dos usuários.

O Tribunal identificou ainda que “são fortes os indícios de que as diversas alterações promovidas nos contratos de concessão, algumas delas sem critérios técnicos, ocasionaram desequilíbrio econômico-financeiro em favor das concessionárias”.

O TCU determinou ao DER/PR que adote, em até 360 dias, as medidas necessárias para que se faça constar cláusula de revisão periódica da tarifa, a fim de repassar os ganhos decorrentes de produtividade e da eficiência tecnológica, o aumento ou a redução extraordinária dos custos e/ou das despesas da concessionária. (Acórdão nº 346/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 014.205/2011-4, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1ª Sefid).

TCU suspende atos de concorrência pública para obras na BR-116

O Tribunal concedeu medida cautelar para suspender a concorrência pública conduzida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), que tem por objetivo a contratação de empresas para as obras de melhoria de capacidade, incluindo duplicação, da Rodovia BR-116, no Estado do Rio Grande do Sul.

Auditoria do TCU verificou a ocorrência de irregularidades graves com recomendação de paralisação, devido ao descumprimento das condições anteriormente deliberadas pelo Tribunal. Assim, foi determinado ao Dnit que suspenda de imediato a concorrência pública para as obras da Rodovia e que se manifeste sobre o descumprimento das determinações.

Entre as condições não atendidas pelo Dnit, estão a alteração de preço nos nove lotes do item indenização de jazida, a mudança nos orçamentos dos nove lotes na composição de serviços de escavação

e carga de material de jazida e a realização de sondagens para avaliar o real volume de solo mole projetado para as obras de determinados lotes.

No entanto, o Dnit prosseguiu com o processo licitatório sem o cumprimento das condições impostas e sem qualquer ajuste nos orçamentos referência e nem nos orçamentos das empresas habilitadas, situação que apontou para a suspensão da concorrência pública para as obras na BR-116. (Comunicação em Plenário em 29.2.2012, TC nº 001.715/2012-7, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 2º Secob).

Tribunal identifica falhas na atuação da ANTT no setor ferroviário

O TCU realizou auditoria na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com o objetivo de avaliar a atuação da Agência no controle e na supervisão dos investimentos realizados nas ferrovias concedidas pela União para a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas.

A ANTT é uma agência reguladora, criada pela Lei 10.233/2001, que tem sob sua responsabilidade a administração dos contratos de concessão e arrendamento de ferrovias, celebrados no período de desestatização. Compete à Agência fiscalizar a prestação dos serviços concedidos e a manutenção dos bens arrendados, além de autorizar projetos e a realização de investimentos nas ferrovias.

A auditoria do Tribunal apontou a existência de graves fragilidades na atuação da Agência no controle e na supervisão dos investimentos no setor ferroviário nacional.

De acordo com a fiscalização, o controle praticado pela ANTT sobre as aquisições de material e a contratação de serviços pelas concessionárias é precário. O TCU também identificou que a agência não verifica a efetivação das ações informadas nos Planos Trienais de Investimento (PTI), além de não conciliar os registros contábeis e físicos.

O Tribunal constatou, ainda, que a Agência não dispõe de inventário atualizado dos bens ferroviários, nem exerce fiscalização sobre o material adquirido e os custos de aquisição.

A equipe de auditoria realizou levantamento e exame da legislação concernente, revisão de literatura, exame documental, entrevistas, inspeção física, filmagem e registros fotográficos e percorreu

aproximadamente 430 km de linhas férreas. (Acórdão nº 312/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 008.799/2011-3, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1º Secex).

Tribunal Identifica irregularidades em obras na BR-101/RJ

O TCU determinou a audiência do superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (Dnit) no RJ para que justifique o descumprimento de determinações e a obstrução do exercício de fiscalização do Tribunal. A decisão decorreu de fiscalização realizada nas obras de adequação do trecho rodoviário Santa Cruz – Itacuruçá – Mangaratiba, na BR-101, no Estado do Rio de Janeiro. O empreendimento está inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal.

O TCU constatou irregularidades como sobrepreço e ausência de detalhamento do canteiro de obras e dos custos de mobilização e desmobilização. Em razão disso, foi determinado ao Dnit que suspendesse o pagamento referente aos serviços de instalação de canteiro, de mobilização e desmobilização e, também, o pagamento referente aos serviços remanescentes em valores superiores aos preços referenciais utilizados para apuração de sobrepreço. Entretanto, o Departamento não cumpriu a determinação.

Além disso, o Órgão não disponibilizou o termo aditivo ao contrato da obra, o que foi caracterizado como obstrução ao livre exercício da fiscalização exercida pelo Tribunal.

O Dnit deverá, ainda, encaminhar ao TCU os projetos executivos, os termos aditivos, as medições e os respectivos boletins de medição. (Acórdão nº 502/Plenário, de 07.03.2012, TC nº 005.906/2011-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 2º Secob).

Deficiência em manutenção feita pelo Dnit compromete pontes e viadutos

Auditória do TCU no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) constatou irregularidades que comprometem a adequada manutenção de pontes, viadutos e obras similares presentes nas rodovias federais. As falhas podem comprometer a vida útil dessa categoria de construções, chamada "obras de artes especiais", e, de acordo com o Ministro-relator, José Múcio, podem expor o patrimônio público e a integridade das pessoas.

Segundo a auditoria, o Sistema de Gerenciamento de Obras de Artes Especiais (SGO) do Dnit contempla apenas 25%, do total de 4.469 obras sobre as quais o Órgão possui jurisdição. Além disso, o Sistema não é atualizado com informações qualitativas desde 2004 e não reflete o atual estado das estruturas. Conforme levantamento realizado pelo TCU, as obras estão distribuídas por uma malha rodoviária superior a 50 mil km, e estima-se que representem, conjuntamente, um patrimônio de R\$ 13 bilhões.

De acordo com o Ministro José Múcio, "a falta de dados suficientes e atualizados impossibilita que o Dnit planeje adequadamente a manutenção das obras de arte especiais sob sua responsabilidade ou que atue de forma preventiva, evitando que as estruturas alcancem níveis críticos de uso".

Com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, o Tribunal fez determinações à Autarquia. Entre elas, que o Dnit mantenha atualizados os dados do sistema de gerenciamento, com informações que possibilitem o adequado planejamento da manutenção preventiva e corretiva das obras, e encaminhe ao Tribunal plano de ação e cronograma para implementação das determinações. (Acórdão nº 725/Plenário, de 28.03.2012, TC nº 003.134/2011-3, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1ª Secex).

TCU aponta irregularidades em obra do metrô de Fortaleza

O Tribunal informou à Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional que as medidas determinadas para sanear os indícios de graves irregularidades na execução do trecho sul da obra do metrô de Fortaleza/CE não foram integralmente cumpridas.

Auditoria do TCU havia identificado superfaturamento nas obras e determinado à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor) a retenção cautelar de valores. O empreendimento faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e está estimado em R\$1,9 bilhão.

O TCU determinou que a Metrofor envie cópia integral dos termos aditivos ao contrato que vierem a ser celebrados para as obras em um prazo de 10 dias a partir da data de publicação no Diário Oficial. Isso porque a licitação foi elaborada com base em projeto executivo desatualizado com risco de se extrapolar o custo previsto.

"Projetos básicos e executivos mal-elaborados abrigam diversas irregularidades que resultam em aditamento de contratos, em superfaturamentos e, muitas vezes, na paralisação dessas obras com custos gigantescos para a sociedade brasileira", advertiu o relator do processo, o Ministro Raimundo Carreiro. (Acórdão nº 722/Plenário, de 28.03.2012, TC nº 006.794/2011-4, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 4ª Secob).

5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania.

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização em toda a Administração Pública.

5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e as comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas.

Essas demandas são atendidas por meio da instauração de processos denominados Solicitação do Congresso Nacional (SCN). Durante o 1º trimestre de 2012, foram autuados, no Tribunal, 14 processos dessa natureza e apreciados 15 processos. Ao final do período, estavam em tramitação 57 processos do tipo SCN:

•Processos de SCN autuados	14
•Processos de SCN julgados	15
•Processos de SCN em tramitação do Tribunal	57

5.2. Audiências no Congresso Nacional

Dentre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a reunião de audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

A participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiência pública se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão relacionadas a seguir as participações do Tribunal nesses eventos no 1º trimestre de 2012.

5.2.1. Congresso Nacional

No dia 6 de março, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio participaram de reunião oficial com o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney. O propósito da reunião foi tratar de aspectos relacionados ao Relatório e Parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011, elaborado pelo Tribunal. O trabalho do TCU, por meio de elementos técnicos sobre diversos aspectos que envolvem a gestão pública, oferece suporte ao julgamento das Contas pelo Congresso Nacional.

Entre os objetivos da apreciação do relatório, destaca-se a contribuição para o aperfeiçoamento da gestão governamental. Para tanto, temas como desempenho da economia brasileira, arrecadação da receita, execução das despesas no exercício, ações setoriais das funções de Governo e demonstrações contábeis da União são analisados anualmente no relatório.

Além disso, o tema sustentabilidade do crescimento foi escolhido como tópico especial nas contas de 2011, em razão da preocupação com os meios de se garantir o desenvolvimento permanente do País, em confronto com fatores que atuam como obstáculos, como restrições de ordem econômica, ambiental e de infraestrutura. O relator do processo será o Ministro José Múcio, o qual iniciou um ciclo de debates com as Comissões sobre a fiscalização das contas anuais do Governo.

5.2.2. Câmara dos Deputados

No dia 6 de março, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio participaram de reunião oficial com o **Presidente da Câmara dos Deputados**, Deputado Marco Maia. O propósito da reunião foi tratar de aspectos relacionados ao **Relatório e Parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011**.

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

No dia 13 de março, representantes do TCU participaram de reunião com o Deputado Luiz Henrique Mandetta, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), para apresentar os principais trabalhos realizados pelo Tribunal em áreas de interesse da Comissão. Foram apresentados resultados de fiscalizações na área de Previdência e Seguridade Social.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)

No dia 19 de março, o Ministro José Múcio participou de reunião oficial com o novo Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CDEIC), Deputado Márcio Reinaldo Moreira, para tratar do relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011, assunto que está sob a relatoria do Ministro.

Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)

Representantes do TCU participaram, no dia 20 de março, de reunião com o novo Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), Deputado José Chaves. Foram abordados temas relacionados às fiscalizações realizadas pelo Tribunal na área de desestatização, como a qualidade no setor de telecomunicações, desempenho dos *call centers* das agências reguladoras, monitoramento dos setores de transportes aéreo e interestadual de passageiros por ônibus e a execução contratual nas rodovias federais concedidas.

Comissão de Minas e Energia (CME)

No dia 20 de março, o Ministro José Múcio participou de reunião oficial com o Presidente da Comissão de Minas e Energia (CME) da Câmara dos Deputados, Simão Sessim, para também tratar do relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011.

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)

No dia 20 de março, representantes do TCU participaram de reunião com o novo Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), Deputado Domingos Neto, na Câmara dos Deputados. O objetivo da reunião foi apresentar as ações desenvolvidas pelo Tribunal em áreas relacionadas à CDU, bem como o interesse do TCU de aproximação com a Comissão. Foi feita exposição da atuação do TCU na fiscalização de obras de infraestrutura urbana, entre as quais, saneamento, habitação e mobilidade urbana.

Comissão de Turismo e Desporto (CTD)

No dia 21 de março, o Ministro Valmir Campelo participou de audiência pública na Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados (CTD) para discutir assuntos relacionados às obras da Copa do Mundo de 2014. O Ministro apresentou os resultados de fiscalizações do TCU nos preparativos para a Copa do Mundo de 2014, referentes a estádios, aeroportos, portos, turismo, segurança e negócios.

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

No dia 21 de março, representantes do TCU se reuniram com o novo Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados (CCTCI), Deputado Eduardo Azeredo. Foram apresentados os principais projetos desenvolvidos pelo Tribunal nos temas de interesse da Comissão, em especial fiscalização realizada pelo TCU na governança de TI - Tecnologia da Informação.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

No dia 27 de março, o Ministro José Múcio participou de reunião oficial com o novo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), Deputado Edmar Arruda, para tratar do relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011 elaborados pelo TCU, assunto que está sob a relatoria do Ministro.

Comissão de Viação e Transporte (CVT)

Também no dia 27 de março, o Ministro José Múcio participou de reunião oficial com o novo Presidente da Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados (CVT), Washington Reis, para tratar do relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011 elaborados pelo TCU.

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CAINDR)

No dia 28 de março, representantes do TCU se reuniram com o novo Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CAINDR), Deputado Wilson Filho, na Câmara dos Deputados. O encontro teve como objetivo a apresentação das ações desenvolvidas pelo TCU nas áreas de interesse da Comissão. Em especial, a assuntos relacionados à transposição do Rio São Francisco e educação.

5.2.3. Senado Federal**Comissão de Infraestrutura (CI)**

No dia 22 de março, representantes do TCU participaram de audiência pública realizada pela Comissão de Infraestrutura do Senado Federal para discutir o cumprimento de cronogramas e a prestação de contas da construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste.

No dia 27 de março, o Ministro José Múcio, relator das Contas do Governo de 2011, participou de reunião oficial com a Presidente da Comissão de Infraestrutura (CI) do Senado Federal, Lúcia Vânia, para tratar de assuntos referentes ao Relatório das Contas.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

No dia 28 de fevereiro, representantes do TCU participaram de audiência pública realizada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal para discutir a qualidade do transporte aéreo de passageiros no País.

Coube ao Tribunal falar sobre o papel do controle externo no acompanhamento da aviação civil. Foi ressaltado que a responsabilidade do TCU é fiscalizar a atuação das agências reguladoras. O trabalho do Tribunal em regulação e desestatização envolve tanto o processo de outorga de concessão de serviços públicos como a execução dos respectivos contratos. Em ambos os casos, um das principais preocupações do Tribunal é com a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

5.3. Acordos de Cooperação e Parceiras

Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado saudável na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução TCU nº 211/2008.

No 1º trimestre de 2012, o TCU também promoveu e participou de eventos que contaram com a presença de vários órgãos e entidades da Administração Pública e da iniciativa privada, onde foram discutidos temas relevantes que visam a estimular as ações de prevenção do controle. Estão descritas a seguir as principais realizações nessa área no período.

No dia 31 de janeiro, o Presidente Benjamin Zymler, representando o TCU, assinou acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8ª Região, sediado em Belém (PA). O acordo tem por finalidade o estabelecimento de cooperação técnica entre os dois órgãos para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias.

No dia 5 de fevereiro, o Ministro Raimundo Carreiro recebeu o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, para debater o projeto de transposição do Rio São Francisco. Durante a reunião, ambos concordaram com a necessidade de trabalhar em conjunto para agilizar a obra, que já está no seu quinto ano. O Ministro do TCU sugeriu a criação de um grupo de trabalho voltado ao Projeto.

O Presidente Benjamin Zymler participou da posse da nova diretoria da Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), em solenidade realizada no dia 7 de fevereiro, no edifício sede do TCU. O Conselheiro Antonio Joaquim (TCE-MT) assumiu o cargo de Presidente da Atricon em substituição ao Conselheiro Salomão Ribas (TCE-SC).

No dia 14 de fevereiro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu em audiência o Senador Romero Jucá. O tema discutido no encontro foi o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Realizou-se, no dia 14 de fevereiro, reunião entre representantes do TCU e autoridades da Marinha, entre elas o Vice-Almirante Leal Ferreira, Diretor de Portos e Costas, e o Contra-Almirante Francisco José de Araújo, Diretor de Contas. O objetivo do evento foi a apresentar uma visão geral sobre as normas e os procedimentos adotados pelo Comando da Marinha na fiscalização da segurança operacional e ambiental em instalações de produção de petróleo e gás natural.

No dia 29 de fevereiro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu em audiência o Governador da Bahia, Jaques Wagner, para discutir aspectos relacionados à obra de adutora que abastecerá municípios baianos que sofrem com a seca. A adutora que está sendo construída parte do Rio São Francisco e vai até a região do Município de Irecê.

No dia 29 de fevereiro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro Valmir Campelo receberam o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, a Ministra Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann e o Ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), Luís Inácio Adams. O objetivo do encontro foi debater aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e do Acórdão TCU nº 747/2010-Plenário, relacionados ao excesso de arrecadação e à renúncia de receita.

No dia 1º de março, o Presidente Benjamin Zymler e o Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro Ari Pargendler, assinaram Acordo de Cooperação com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica para capacitação de servidores. Na mesma solenidade, o Presidente do TCU e o Ministro Ari Pargendler, que acumula a Presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assinaram o primeiro termo aditivo ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Tribunal e o STJ, com interveniência da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

O Presidente Benjamin Zymler e o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL), Conselheiro Luiz Eustáquio Toledo, assinaram, no dia 6 de março, o acordo com o objetivo de estabelecer cooperação nas áreas de fiscalização e capacitação entre os dois tribunais. O acordo pretende possibilitar a cooperação na fiscalização e aplicação de recursos públicos nos órgãos e entidades estaduais e municipais de Alagoas, além de realizar intercâmbio de experiências, informações e tecnologias.

No dia 12 de março, o Presidente Benjamin Zymler foi recebido, no Palácio Paiaguás, pelo Governador do Mato Grosso, Silval Barbosa. Na reunião, foram discutidos temas como os desafios assumidos em função da escolha de Cuiabá como subsede da Copa 2014, o que implica a contratação de

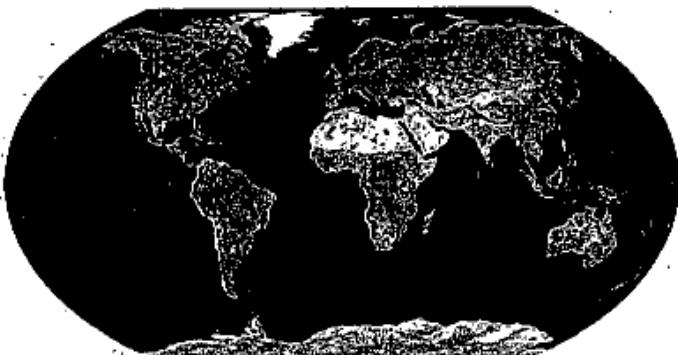
grandes obras (Arena Pantanal, aeroporto, obras viárias e o veículo leve sobre trilhos). Tratou-se também do papel do controle, especialmente, o do TCU.

No dia 16 de março, o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer participou, em Natal, do VI Fórum promovido pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), entidade representativa dos procuradores de contas que atuam perante todos os tribunais de contas do Brasil.

No dia 20 de março, o Presidente Benjamin Zymler recebeu visita de cortesia do Ministro Ayres Brito, novo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Também participaram do encontro os Ministros Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio e o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer.

5.4. Atuação Internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).



Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante encontrarem-se em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação.

No 1º trimestre, o TCU esteve representado em eventos relacionados a esses organismos, conforme descrito a seguir.

O Ministro-Substituto Weder de Oliveira representou o TCU no workshop "Desenvolvimento de estrutura de avaliação de desempenho das EFS", organizado pela Iniciativa para o Desenvolvimento da Intosai (IDI). Durante o evento, realizado no período de 9 a 13 de janeiro, em Oslo, na Noruega, foram apresentados os principais métodos já aplicados pelas EFS para a utilização de indicadores, bem como o método PEFA - *Public Expenditure and Financial Accountability* (Despesas Públicas e Responsabilidade Financeira), na busca de uma metodologia que conte com as principais ideias disponíveis em âmbito internacional.

No período de 25 a 27 de janeiro, o Presidente Benjamin Zymler participou do "21º Encontro do Grupo de Trabalho de Auditoria em Tecnologia da Informação (TI)" da Intosai, realizado em Kuala Lumpur, na Malásia. O encontro contou com a participação de Entidades de Fiscalizadoras Superiores (EFS) de 25 países e foi presidido pelo representante da Índia. O TCU apresentou o trabalho 'Auditoria em sistemas de gestão de empresas estatais sem a utilização de programas específicos de informática'. O Tribunal também passou a integrar, por iniciativa própria, juntamente com as EFS dos Estados Unidos, da África do Sul, da Rússia e da Indonésia, o projeto que trata do planejamento de auditoria de TI e da revisão dos procedimentos de controle dessa área.

O Presidente Benjamin Zymler recebeu, no dia 31 de janeiro, visita de cortesia do Embaixador do Brasil em Taiwan, Sérgio Taam.

No período de 20 de fevereiro a 3 de março, representantes do TCU participaram da primeira etapa do Programa de Planejamento Estratégico, realizado pela *Intosai Development Initiative/Olacefs*. O Programa, dirigido às Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) da América Latina e ocorrido na cidade de San José, na Costa Rica, tem como objetivo permitir que as EFS que não possuam planejamento estratégico possam desenvolver e conduzir a implementação de seus planos, de forma articulada com os planos táticos e operacionais, e com indicadores de desempenho para seu monitoramento e avaliação.

No dia 23 de fevereiro, o Presidente do TCU recebeu em visita de cortesia o representante do Escritório Econômico e Cultural de Taiwan no Brasil, Embaixador Shyu Guand Pu, e a Assessora Especial Magda Gaia. Na oportunidade, foram iniciados entendimentos para formalizar parceria entre o TCU e a Oficina Nacional de Auditoria (NAO) com o intuito de criar intercâmbios.

Ministro-Substituto Augusto Sherman, acompanhado de outros representantes do TCU, participou do evento "PPP Days 2012 – Desenvolvendo instituições para a realização de Parcerias Público-Privadas eficientes" promovido em Genebra, na Suíça, pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE), pelo Instituto do Banco Mundial (IBW) e pelo Banco do Desenvolvimento da Ásia (ADB). O

evento, realizado no período de 21 a 24 de fevereiro, contou com 900 representantes de 90 países e diversas instituições internacionais.

Um dos representantes do TCU proferiu palestra abordando o controle das concessões de serviços públicos e das PPP no Brasil. O Tribunal, em decorrência da significativa experiência adquirida no controle dos processos de desestatização, foi convidado a participar da mesa "As PPP e as Entidades de Fiscalização Superior" juntamente com representante da EFS da Holanda.

Nos dias 28 e 29 de fevereiro, a Ministra Ana Arraes participou da "5ª reunião do PAS" (*Performance Audit Subcomitte*, ou Subcomitê de Auditoria de Desempenho) da Intosai, em Viena, na Áustria. Na reunião, foram discutidos os anteprojetos da ISSAI 100 (Padrão Geral de Auditoria para o Setor Público) e da ISSAI 300 (Padrão de Auditoria de Desempenho), que serão finalizados pelo Projeto de Harmonização e submetidos à aprovação no próximo Congresso da Intosai (Incosai), em 2013, na China.

No dia 29 de fevereiro, representantes do TCU participaram do I Seminário Latino-Americano sobre Experiências Exitosas em Regulação, realizado pela Casa Civil da Presidência da República. O objetivo do evento foi promover o intercâmbio de boas práticas entre países latino-americanos e discutir os limites e as potencialidades da transparéncia regulatória e do controle social. O Seminário contou com a presença da Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, e de outras autoridades.

O Ministro Aroldo Cedraz participou do 6º Fórum Mundial da Água, realizado em Marselha (França), no período de 12 a 17 de março. O fórum, promovido pelo Conselho Mundial da Água (WWC – *World Water Council*), é considerando o mais importante evento sobre a temática do acesso, uso e conservação dos recursos hídricos. O tema dessa edição foi "Tempo para soluções". O evento contou com aproximadamente 800 palestrantes de mais de 180 países e atraiu cerca de 25 mil pessoas.

A fim de trazer a questão hídrica para dentro da agenda política dos países, foram estabelecidos os seguintes objetivos: garantir o acesso e o direito à água a todos; promover o acesso integrado dos serviços de saneamento; contribuir para a segurança alimentar por meio da otimização do uso da água; harmonizar o binômio água-energia; promover o crescimento verde e a valorização dos ecossistemas; prevenir e responder aos riscos e crises relacionados à água; e responder às mudanças climáticas e globais em um mundo urbanizado.

5.5. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais,

assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU. No período de 2004 a 2012, o Tribunal recebeu aproximadamente 40 mil manifestações. A seleção dessas manifestações é feita pela Ouvidoria, que as encaminha para a unidade técnica competente.

O Tribunal lançou, no final de 2011, novo sistema de ouvidoria, o *Sisouv Web*, que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão. O Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, ressaltou, na cerimônia de lançamento do sistema, a relevância do controle social. “É muito importante facilitar a participação do cidadão no controle da gestão pública. É o cidadão que possui a exata dimensão do sucesso ou do fracasso das medidas públicas, do mau uso dos recursos públicos e exerce papel fundamental no fortalecimento das ações de controle.”

A atual versão do sistema agrupa novas funcionalidades, entre elas:

- possibilidade de o cidadão disponibilizar mais de uma forma de contato;
- capacidade de recepção de até 4 arquivos de áudio, vídeo, imagens ou documentos com tamanho de até 5MB cada.
- redução da quantidade de intervenções manuais da Ouvidoria no processo de análise.
- eliminação de outros sistemas necessários para o tratamento de manifestações.

O acesso ao Sisouv se dá pelo Portal TCU, no endereço: http://www.tcu.gov.br/sisouv_web ou pela central de atendimento 0800-644 1500, opção 1, em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser acessada via correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

No 1º trimestre de 2012, foram registrados 1.228 chamados, sendo 52,77% de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e 47,23% referentes a índice de irregularidade na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU podem autuar processos de denúncia e representação, que serão objeto de investigação por parte do Tribunal.

O quadro a seguir detalha os chamados registrados pela Ouvidoria do Tribunal no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Manifestações atendidas pela Ouvidoria

Type de Manifestação	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	688	580
Outros*	1.023	648
Total	1.711	1.228

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

5.6. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

Portal TCU	http://www.tcu.gov.br
Página Contas Públicas	http://www.contaspublicas.gov.br
Portal da Rede de Controle da Gestão Pública	http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole
Relatórios Institucionais	Encaminhados ao Congresso Nacional - Relatório trimestral e anual das atividades do TCU
Demais publicações	Revista do TCU, Auditorias do TCU e informativo TCU
A Voz do Brasil	Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras
Portal de Fiscalização dos gastos da Copa de 2014	http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014

Há também o **Portal de Transparência da Copa** (www.copatransparente.gov.br), que é resultado de parceria entre o Senado Federal e o TCU. Esse novo site, criado pela Comissão de Meio Ambiente,

Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), tem por objetivo facilitar o acesso dos cidadãos a dados relativos a obras do Mundial de 2014 e funcionará como uma rede de informações sobre o tema.

No 1º trimestre de 2012, o TCU lançou as seguintes publicações:

Revista do TCU 122. Periódico quadrimestral destinado à divulgação dos trabalhos do Tribunal, além de trabalhos sobre assuntos de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. A revista é distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos; e está disponível no portal do TCU na internet (<http://www.tcu.gov.br>).

O TCU e a Copa do Mundo. Publicação que divulga o andamento da relatoria única para os processos de fiscalização da Copa do Mundo de Futebol de 2014. O objetivo é apresentar um resumo da situação geral dos preparativos para o mundial e das fiscalizações e ações adotadas pelo TCU, com base em informações passadas pelos órgãos responsáveis pela execução das obras e por tribunais de contas competentes pela fiscalização de cada uma delas. Divide-se em quatro seções. A primeira trata da rede de informação para controle da Copa de 2014; a segunda contém a descrição da estrutura interna do TCU para fiscalização das ações; a terceira compreende a consolidação da previsão de gastos constante da matriz de responsabilidades da Copa e a quarta evidencia o resultado da atuação do TCU.

Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – Parte 1: Repressão da Oferta de Drogas e Funad (relatório e folder). Divulgam os resultados da auditoria que teve como objetivo avaliar a atuação dos órgãos de segurança pública na região de fronteira do País, o gerenciamento dos bens apreendidos, oriundos do tráfico de drogas, e a execução orçamentária do Fundo Nacional Antidrogas (Funad).

Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – Parte 2: Prevenção, Tratamento e Reinsersão do Dependente de Álcool e Outras Drogas (relatório e folder). Divulgam os resultados da auditoria que teve como objetivo avaliar as ações de prevenção ao uso/abuso, tratamento e reinserção, executadas pela Secretaria Nacional sobre Drogas (Senad/MJ), Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) e Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS).

Roteiro de Auditoria de Obras. Publicação que objetiva estabelecer padrões específicos de auditoria, a serem observados nas fiscalizações em obras públicas a cargo do TCU, e apresentar orientações sobre os principais temas enfrentados nessas fiscalizações. É resultado da evolução dos métodos e técnicas empregados pelo TCU e sua elaboração foi embasada na jurisprudência, na doutrina e nas melhores experiências.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta dados e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais

6.1. Estratégias e Planos

Ser capaz de definir hoje os caminhos para alcançar o patamar de desempenho esperado pela sociedade é um dos principais desafios das organizações públicas. A escolha de opções equivocadas no presente exigirá tempo e altos investimentos no futuro para que a instituição se recupere e possa retomar o rumo adequado.

8.1.1 Planejamento Anual

O instrumento do planejamento, no âmbito do TCU, possui duas vertentes básicas: procura alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio de metas anuais a serem alcançadas; e atua, também, como indutor da melhoria da gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Tornam-se imperativas a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.

No 1º trimestre de 2012, foi realizado o 34º Encontro de Dirigentes do TCU. O evento contou com a participação dos principais gerentes das unidades da Sede e dos estados.

Durante o encontro, foram abordados assuntos relativos ao controle externo, ao aprimoramento da articulação do Tribunal com outros órgãos responsáveis pelo controle e ao

alinhamento de atividades de apoio estratégico e administrativo como catalisadores do alcance das metas institucionais.

Ainda durante o período, foram definidas as prioridades gerais de atuação do TCU para 2012. Essas prioridades estão expressas no Plano de Diretrizes do TCU. O documento, cuja elaboração contou com a participação de dirigentes e servidores do Tribunal, contém os objetivos que devem pautar as ações do TCU, além dos principais desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento de sua missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

As prioridades do TCU foram divididas em sete grandes áreas:

Transparência	- Transparéncias da gestão pública e das ações de controle do Tribunal.
Parcerias	- Estabelecimento e estreitamento de parcerias estratégicas para possibilitar maior efetividade do sistema de controle.
Tempestividade e Seletividade	- Melhoria na tempestividade e na seletividade das ações de controle do Tribunal.
Pessoas e Inovação	- Aprimoramento das políticas de Gestão de Pessoas e Gestão do Conhecimento com foco no alcance de resultados.
Orcamento e Logística	- Melhoria do suporte logístico, tecnológico e administrativo oferecido aos colaboradores do Tribunal, bem como, no aprimoramento da governança corporativa do TCU.

8.1.2 Novo Plano Estratégico

O TCU é um dos poucos órgãos da República com dupla preocupação em relação ao Planejamento da Administração Pública: na sua atuação administrativa, tem o dever de otimizar seus processos e servir de exemplo a todos os gestores; enquanto em sua atuação na área fim, o controle externo, precisa contribuir para o aperfeiçoamento de todos os demais órgãos e entidades.

Um Plano Estratégico define, em linhas gerais, o caminho a ser seguido para reforçar a legitimidade de uma organização ao longo do tempo. Podemos caracterizá-lo, ainda, como o conjunto de

objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro de cada instituição.

Para que o Tribunal possa cumprir sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública e alcançar sua visão de ser reconhecido como instituição de excelência no controle externo, foi materializado mapa estratégico que contempla grupo de objetivos inseridos nas perspectivas de "Resultados" esperados, de "Processos Internos" a serem desenvolvidos, de "Pessoas e Inovação" e de "Orçamento e Logística".

O raciocínio traduzido no referido mapa é muito simples: é preciso assegurar recursos para capacitar pessoas que serão responsáveis pelo aprimoramento dos processos institucionais com vistas ao alcance dos resultados almejados.

Por esse motivo, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias que assegurem o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional com resultados capazes de atender às expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado em relação à atuação e ao papel conferido, ao longo da história, ao TCU.

Os objetivos inseridos na primeira perspectiva, "Orçamento e Logística", permitirão ao TCU promover a melhoria de sua governança e intensificar o uso de tecnologia da informação em suas ações de controle, bem como proporcionarão a modernização de sua gestão.

Já na perspectiva de "Pessoas e Inovação", será preciso investir constantemente no desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais do corpo técnico do Tribunal. Certamente conhecimentos deverão ser adquiridos ou aprimorados para que o TCU esteja preparado para enfrentar os desafios futuros que se aproximam. Essa perspectiva envolve, por exemplo, novas tecnologias, áreas de inovação e cenários imprevistos.

De modo concomitante, devem ser feitos investimentos na estruturação da gestão do conhecimento organizacional e na modernização e integração das práticas de gestão de pessoas, sempre com foco no fortalecimento da cultura orientada a resultados e na inovação.

Espera-se que o alcance dos objetivos das duas perspectivas anteriores seja lastro para o sucesso da terceira: "Processos Internos".

Nela, estão contemplados objetivos relacionados a governança e desempenho; parcerias com órgãos e entidades que zelam pela qualidade do gasto público, em especial com o Congresso Nacional; tempestividade e seletividade das ações de controle; indução da Administração Pública para divulgação de

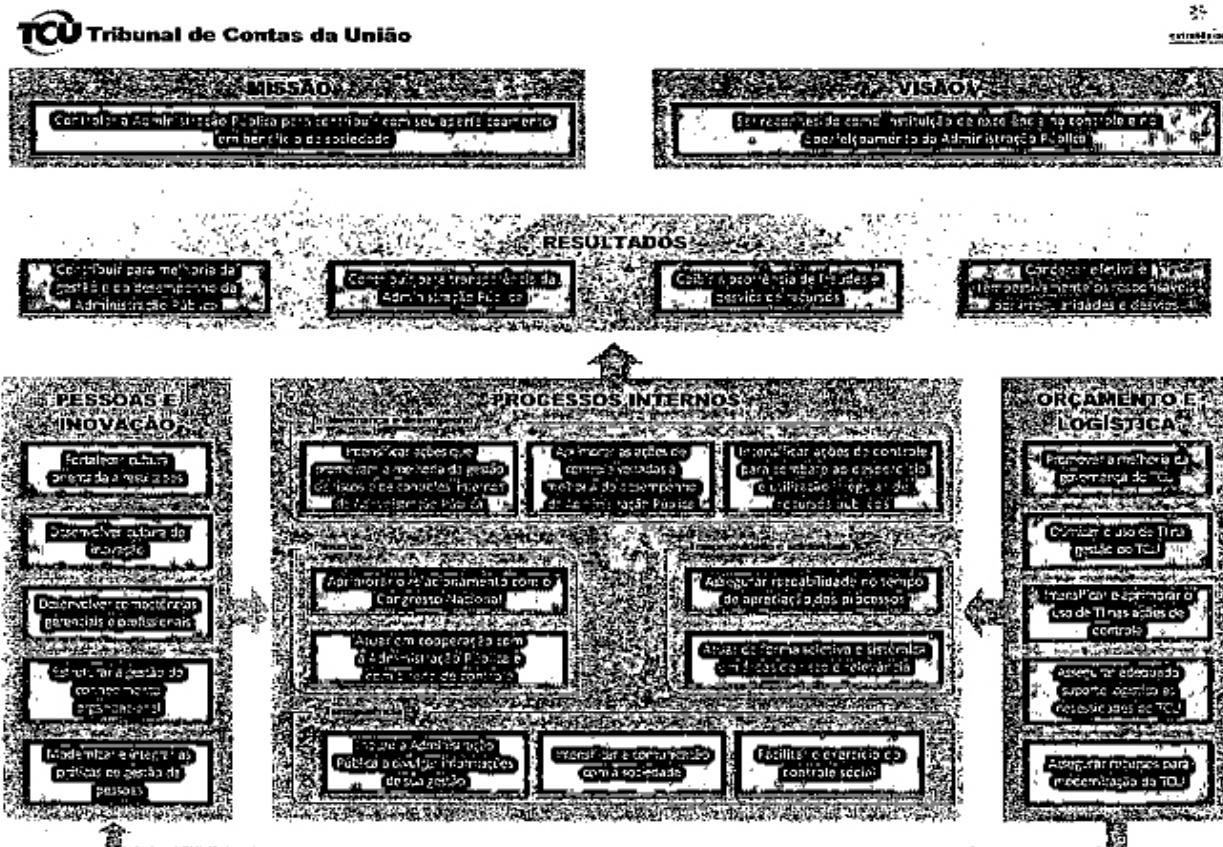
informações de sua gestão e intensificação da comunicação com a sociedade para facilitar o controle social.

Espera-se que a melhoria desses processos de trabalho seja marco para a geração contínua de resultados concretos à sociedade. O Mapa Estratégico prevê quatro diretrizes de resultados para a atuação do Tribunal de Contas da União: contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho da Administração, contribuir para transparência dos gastos e ações governamentais, coibir a ocorrência de fraudes e desvios de recursos, e condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios de recursos.

Por fim, cabe ressaltar que o planejamento materializado neste plano é dinâmico e precisa ser constantemente avaliado e aprimorado.



Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União



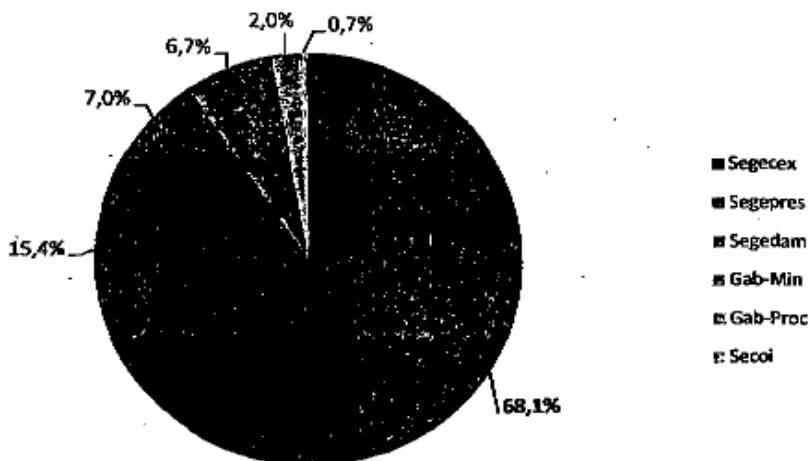
6.2. Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.695 cargos efetivos, dos quais 2.650 estavam ocupados no final do trimestre. No período, houve 20 vacâncias, sendo nove no cargo de auditor federal de controle externo e onze no cargo de técnico federal de controle externo. Também foram providos dois cargos de auditor federal de controle externo. Ainda no período, houve posse de 89 auditores federais de controle externo.

Quadro de pessoal da Secretaria do TCU

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupado
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.560	1.557
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	207	196
Subtotal	1.767	1.753
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	157	156
Técnico Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	751	721
Subtotal	908	877
Auxiliar de Controle Externo – área serviços gerais	20	20
Total	2.695	2.650

Distribuição da força de trabalho dos auditores do TCU



Desenvolvimento Profissional e Capacitação

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCU. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência da Instituição.

Desse modo, o Tribunal tem investido significativamente no desenvolvimento de seu corpo técnico e na aprendizagem organizacional, com o objetivo de adquirir, desenvolver e alinhar competências profissionais e organizacionais, permitir o alcance dos objetivos estratégicos, incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento, estimular processos contínuos de inovação e promover o aperfeiçoamento organizacional. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), como unidade estratégica responsável pela educação corporativa do TCU, desenvolve as soluções necessárias ao alcance desses objetivos.

Nos últimos anos, foram implementadas diversas ações de reestruturação e modernização, tais como: modelagem de processos de trabalho; estrutura organizacional matricial; adoção das diretrizes de qualidade propostas pela norma ISO 10.015; organização dos eventos educacionais em programas de desenvolvimento de competências; especialização da equipe; atualização e melhoria do referencial normativo balizador da educação corporativa; ampliação da educação a distância; aperfeiçoamento do modelo de gestão de pessoas por competências; promoção de ações de capacitação da cadeia de valor do TCU; e estabelecimento de diversos acordos de cooperação técnica e operacional.

No 1º trimestre de 2012, foram realizados 20 eventos de desenvolvimento profissional e capacitação, dos quais participaram 687 servidores (do Tribunal e de outras instituições). Além disso, 57 servidores do TCU participaram de 41 eventos promovidos por outras instituições.

O Tribunal possui programa de bolsas de estudos para pós-graduação nas áreas de Direito Público, Contabilidade e Orçamento Público, Economia do Setor Público, Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Governamental, Controle da Administração Pública, Tecnologia da Informação, Gestão do Conhecimento Organizacional, Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços e Logística. Além disso, mantém parceria com instituições de ensino superior para concessão de bolsas. No trimestre, 30 servidores do TCU estavam regularmente matriculados em dois cursos de pós-graduação.

6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2011 apresentou dotação de R\$ 1.376.371.562,00. A despesa liquidada até o final do 1º trimestre foi de R\$ 310.007.515,23 (22,52%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas no quadro adiante.

Dotação Orçamentária - Situação em 31.03.2012

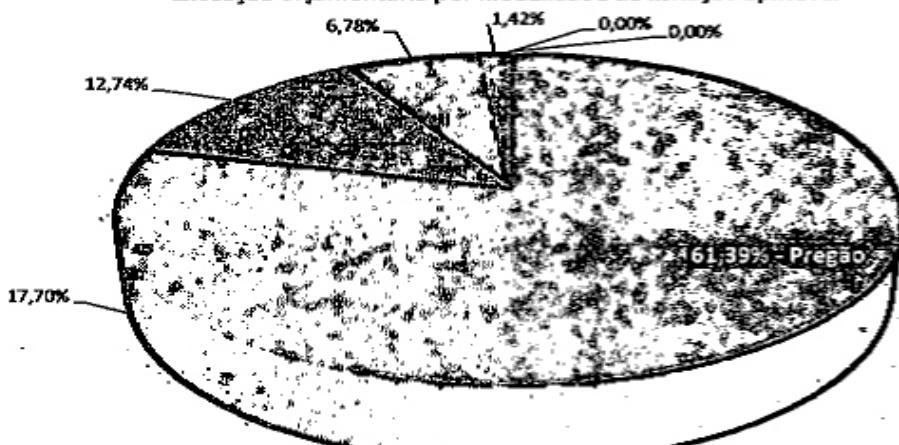
Natureza da despesa	Dotação	Liquidado
Despesas correntes	1.327.417.517,00	1.108.464.835,28
Pessoal	1.167.624.697,00	282.983.639,38
Ativa	642.927.498,00	161.628.791,12
Inativo e Pensionista	407.237.573,00	95.530.102,23
PSSS*	117.459.526,00	25.824.746,03
Juros e encargos da dívida		
Outras custeios	159.792.945,00	25.481.255,90
Material de consumo	5.883.397,27	504.165,75
Serviços de terceiros	91.284.533,14	9.998.724,62
Auxílio financeiro	53.901.418,06	13.361.385,93
Outras despesas	8.723.596,53	1.616.979,60
Despesas de capital	489.539,20,00	1.543.619,95
Total	1.376.371.517,00	1.108.007.515,23

* Plano de Seguridade Social do Servidor.

A seguir, informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios liquidados no período.

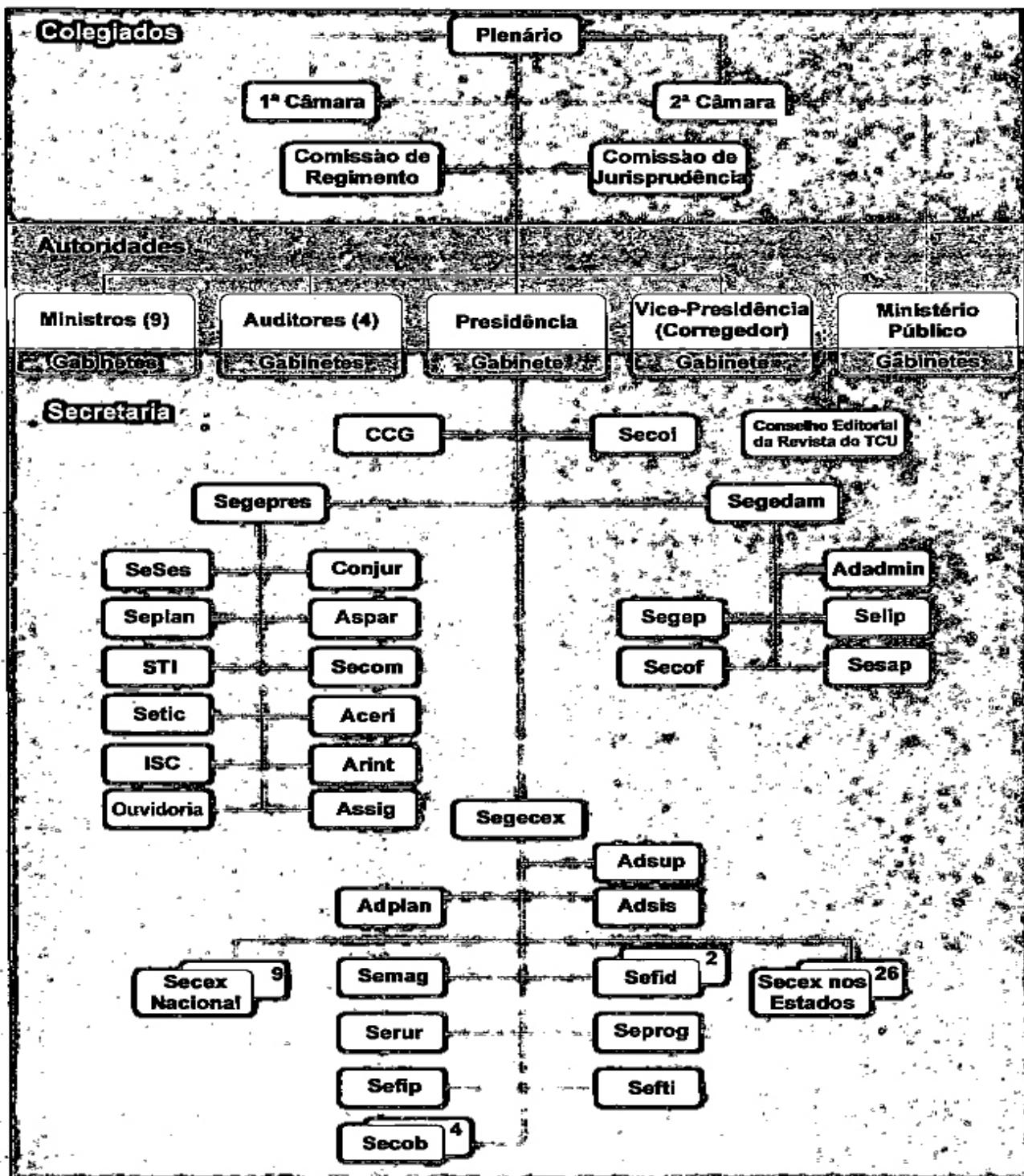
Modalidade	1º trimestre 2012	Total 2012
Dispensa	2.129.224,57	2.129.224,57
Convite	-	-
Tomada de preços	-	-
Concorrência	1.532.806,22	1.532.806,22
Pregão	7.381.012,57	7.381.012,57
Inexigível	815.486,95	815.486,95
Suprimento de Fundos	170.443,92	170.443,92
TOTAL	12.028.974,24	12.028.974,23

Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável



■ Pregão ■ Dispensa ■ Concorrência ■ Inexigível ■ Suprimento de Fundos ■ Convite ■ Tomada de Preços

ANEXO II – MEDIDAS CAUTELARES

7. ANEXOS**7.1. "Organograma do Tribunal de Contas da União"**

**7.2. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas" e
"Medidas Cautelares Revogadas"**

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
ACRE		
Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre)	Suspensão dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico 38/2011 e dos atos dele decorrentes. (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 019.784/2011-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AC).	R\$ 126.224.603,51
Fundação Universidade Federal do Acre (UFAC)	Abstenção de efetivar qualquer procedimento relativo à Concorrência 6/2011, bem assim a execução do contrato porventura assinado. (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 000.479/2012-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-AC).	R\$ 1.834.202,57
ALAGDAS		
Companhia Energética de Alagoas (CEAL)	Suspensão do processamento do Pregão Eletrônico nº 26/2010, na fase em que se encontre, ou, caso ultimado, abstenha-se de celebrar o contrato com a vencedora do certame, ou ainda, se já formalizado o ajuste, que não adote qualquer medida tendente a iniciar a execução dos serviços. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 022.038/2011-6, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AL).	Valor não informado
BAHIA		
Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia (Fapex)	Abstenção de praticar quaisquer atos decorrentes da Concorrência Pública nº 01/2012, que objetivou a contratação de 'serviço de realização de eventos'. (Ata nº 08/Plenário, de 14.03.2012, TC 006.644/2012-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-BA).	R\$ 3.600.000,00
DISTRITO FEDERAL		
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério de Minas e Energia	Suspensão da realização do Pregão Eletrônico nº 5/2012. (Ata nº 06/Plenário, de 29.02.2012, TC 004.536/2012-6, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 1ª Secex).	R\$ 5.594.388,09
Ministério da Fazenda no Distrito Federal (SAMF/DF)	Suspensão do edital do Pregão Eletrônico 36/2011 e os atos dele decorrentes. (Ata nº 01/Plenário, de 18.1.2012, TC 036.088/2011-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).	R\$ 5.827.117,19/ano Contrato renovável por até 5 anos
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal (SAMF/DF)	Suspensão do Pregão Presencial 48/2011 e dos atos dele decorrentes. (Ata nº 06/Plenário, de 29.2.2012, TC 000.782/2012-2, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).	R\$ 31.149.155,02
Banco do Brasil	Suspensão do pregão eletrônico 2011/15199 (7421) e da ata de registro de preços 201274210226. (TC 008.982/2012-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).	R\$ 48.960.000,00
Caixa Econômica Federal	Suspensão da Concorrência nº 5548/7066-2011 (TC 037.751/2011-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).	R\$ 4.200.000,00/ano Contrato renovável por até 5 anos
Escola de Administração Fazendária	Suspensão de todos os atos decorrentes do Pregão Eletrônico 08/2011. (TC 036.417/2011-4, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).	R\$ 11.522.680,00
Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista	Para que o órgão não autorize adesões às atas de registro de preços decorrentes do Pregão Eletrônico 25/2011 e que, ao adquirir itens dessas atas, afira os preços registrados e não adquira os itens cujos preços sejam superiores aos que utilizou como preços de mercado. (Ata nº 04/Plenário, de 08.02.2012, TC 036.516/2011-2, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 3ª Secex).	Valor não mensurável

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/DN)	Suspensão de todos os atos relativos às Concorrências 1/2012 e 2/2012. (Ata nº 07/Plenário, de 07.3.2012, TC 006.116/2012-4 e TC 004.909/2012-7, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 5ª Secex).	Valor não mensurável
Fundação Universidade de Brasília (FUB)	Suspensão pregão eletrônico destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza no Hospital Universitário de Brasília (HUB). (Ata nº 09/Plenário, de 21.3.2012, TC 003.818/2012-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 6ª Secex).	R\$ 8.089.134,30
Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal	Suspensão do Pregão Eletrônico nº 3/2011-CII-DPF. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 037.423/2011-8, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 8ª Secex).	R\$ 14,7 milhões
Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça	Abstênia de autorizar a adesão de qualquer órgão à Ata de Registro de Preços nº 32/2011, como também de efetivar contratação com base no Pregão nº 15/2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.1.2012, TC 000.429/2012-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 8ª Secex).	R\$ 19,2 milhões
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	Suspensão do Pregão Presencial 004/2012/GAL/C/AC/CBTU. (Ata nº 10/Plenário, de 28.03.2012, TC 007.473/2012-5, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 9ª Secex).	R\$ 10.421.327,14
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	Suspensão da Concorrência nº 2/2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 032.341/2011-3, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 9ª Secex).	R\$ 25.394.940,00
Fundação Universidade do Amazonas (UFAM)	Suspensão da execução da Concorrência 102/2011. (Ata nº 08/Plenário, de 14.03.2012, Acórdão nº 591/Plenário, TC 001.756/2012-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 1ª Secob).	R\$ 8.935.813,32
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Suspensão da execução dos serviços de preenchimento de cavas provenientes da remoção de solos inservíveis nos Lotes 2 e 3 da BR-429/RO, referentes aos contratos TT-616/2010 e TT-673/2010. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 005.736/2011-0, Relatora: Ministra Ana Amraes, Unidade Técnica: 2ª Secob).	R\$ 15.955.383,38
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit)	Retenção de pagamentos no âmbito do Contrato 32/2009, celebrado com a empresa Construtora OAS Ltda., no montante de R\$ 3.136.854,45 (três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, Acórdão nº 102/Plenário, TC 008.789/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 2ª Secob).	R\$ 3.136.854,45
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Suspensão dos atos decorrentes da Concorrência Pública 342/2010-00. (Ata nº 06/Plenário, de 29.02.2012, TC 001.715/2012-7, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 2ª Secob).	R\$ 968.757.557,16
ESPIRITO SANTO		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)	Suspensão da Concorrência nº 03/2011. (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 001.574/2012-4, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-ES). (Revogada Acórdão nº 342/2012, do Plenário, 1. Processo nº TC 001.574/2012-4.)	R\$ 2.466.083,84
MATO GROSSO DO SUL		
Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	Suspensão de todos os atos administrativos tendentes à continuação das Concorrências 74, 75, 76 e 77/2011, oriundas da Prefeitura de Campo Grande/MS, destinadas a obras de manejo de águas pluviais na cidade de Campo Grande/MS. (Ata nº 02/Plenário, de 25.1.2012, TC 036.412/2011-2, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Secex-MS).	Valor não informado
MINAS GERAIS		
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em Minas Gerais (TRT 3)	Abstênia de efetuar qualquer pagamento a servidores e magistrados de parcelas referentes à atualização monetária ou aos juros que compõem os valores devidos a título de PAE, ATS, URV ou VPN, até que esta Corte manifeste-se sobre a legalidade dessas parcelas. (Ata nº 07/Plenário, de 07.3.2012, TC 020.846/2010-0, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-MG).	R\$ 426.000.000,00

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
PARANÁ		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Suspensão dos atos decorrentes do Pregão Eletrônico 65/2011. [Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 000.431/2012-5, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PR].	R\$ 31.389.687,12
Município de Paranaguá-PR	Abstenção de prosseguir com a homologação e respectiva contratação decorrente da concorrência 10/2011, referente à 'Execução do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho', a ser firmada com a entidade ADRVALE – Agência de Desenvolvimento. [Ata nº 08/Plenário, de 14.03.2012, TC 003.474/2012-7, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-PR].	R\$ 2.231.460,00
Confederação Brasileira de Ciclismo	Abstenção de prosseguir na execução do contrato firmado com a empresa Selletto Peças de Bicicleta Ltda. [Ata nº 08/Plenário, de 14.03.2012, TC 034.212/2011-6, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Setex-PR].	R\$ 250.540,40
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Abstenção de realizar qualquer ato tendente à continuidade do Pregão Eletrônico 66/2011. [Ata nº 10/Plenário, de 28.03.2012, TC 007.234/2012-0, Relator: Ministro Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-PR].	R\$ 18.521.863,50
PERNAMBUCO		
Gerência de Engenharia da Superintendência Regional do Nordeste da Infraero	Adoção apenas de alternativas de antíreflexão de trincas que sejam fundamentadas em estudos técnicos preliminares que assegurem a adequabilidade da solução final escolhida. [Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 013.710/2011-7, Relator: Ministro Arildo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-PE].	R\$ 12.000.000,00
RIO DE JANEIRO		
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ	Suspensão da execução do contrato resultante da Dispensa de Licitação 257/2011. [Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 038.000/2011-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RJ].	R\$ 9.176.227,00
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Inta)	Suspensão Imediata do Pregão 17/2012. [Ata nº 06/Plenário, de 29.01.2012, TC 003.933/2012-1, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-RJ].	R\$ 13.249.750,00
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF)	Adoção, no prazo de cinco dias a contar da ciência, das providências necessárias à anulação da Dispensa de Licitação 257/2011, e dos eventuais atos dela decorrentes, inclusive o contrato celebrado com a empresa TX Comércio de Produtos Médicos Ltda. [Ata nº 06/Plenário, de 29.01.2012, Acórdão nº 425/Plenário, TC 038.000/2011-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RJ].	R\$ 9.176.227,00
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev)	Suspensão do Pregão Eletrônico nº 96/2012. [Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, TC 003.718/2012-3, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Secex-RJ].	R\$ 13.575.724,10
SÃO PAULO		
Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CRO/SP)	Suspensão do Pregão Presencial n. 1/2012. [Ata nº 08/Plenário, de 14.03.2012, TC 003.040/2012-7, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Secex-SP].	R\$ 60.324,39

Valor Total: R\$ 1.851.601.043,48

Órgão	Medida Cautelar Revogada
ACRE	
Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre)	Revogar a medida cautelar que determinou a suspensão dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 38/2011 e dos atos dele decorrentes. [Ata nº 06/Plenário, de 29.02.2012, TC 019.784/2011-2, Acórdão nº 418/Plenário, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AC].

Órgão	Medida Cautelar Revogada
ALAGOAS	
Prefeitura Municipal de Viçosa/AL	Revogar a medida cautelar determinada no despacho à peça 11 e homologada pelo Plenário em Sessão de 26 de outubro de 2011. [Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 032.651/2011-2, Acórdão nº 110/Plenário, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AL].
Companhia Energética de Alagoas (CEAL)	Revogar a medida cautelar que suspendeu os procedimentos do Pregão Eletrônico nº 26/2010 da CEAL. (Ata nº 09/Plenário, de 21.03.2012, TC 022.038/2011-6, Acórdão nº 643/Plenário, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AL).
AMAZONAS	
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Revogar a medida cautelar adotada nestes autos, com fundamento no § 6º do art. 276 do Regimento Interno do TCU. (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 037.819/2011-9, Acórdão nº 113/Plenário, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-AM).
DISTRITO FEDERAL	
Ministério da Fazenda	Autorizar o prosseguimento do Pregão Eletrônico 36/2011 que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e instalações de imóveis do Ministério da Fazenda em Brasília/DF. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 036.088/2011-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2º Secex).
Desenvolvimento Rodoviário S.A (Dersa)	Tornar sem efeito a Medida Cautelar proferida em 12/12/2011 no âmbito deste processo. (Ata nº 05/Plenário, de 15.02.2012, TC 036.088/2011-0, Acórdão nº 324/Plenário, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 2º Secob).
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.	Revogar a medida cautelar adotada por intermédio do subitem 9.1.2 do Acórdão nº 1.949/2011 – TCU – Plenário, em face das providências adotadas pela Valec. (Ata nº 05/Plenário, de 15.02.2012, TC 013.284/2011-8, Acórdão nº 355/Plenário, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bernquerer, Unidade Técnica: 4º Secob).
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR)	Revogar, por perda de objeto, a medida cautelar adotada em 3/7/2009. (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 011.821/2009-6, Acórdão nº 119/Plenário, Relator: Ministra Ana Amorim, Unidade Técnica: 8º Secex).
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Revogar a medida cautelar de suspensão da Ata de Registro de Pregos 051/2011, referente aos itens 02, 03 e 04 do Pregão Eletrônico SRP 137/2010, adjudicados à empresa Show Tecnologia da Informação Ltda. – ME. (Ata nº 04/Plenário, de 08.02.2012, TC 036.148/2011-8, Acórdão nº 249/Plenário, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 3º Secex).
Desenvolvimento Rodoviário S.A (Dersa)	Tornar sem efeito a Medida Cautelar proferida em 12/12/2011 no âmbito deste processo. (Ata nº 05/Plenário, de 15.02.2012, TC 037.183/2011-7, Acórdão nº 324/Plenário, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 2º Secob).
Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras)	Revogar a medida cautelar concedida. (Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, TC 032.266/2011-1, Acórdão nº 492/Plenário, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 1º Secex).
Caixa Econômica Federal (CEF)	Revogar a medida cautelar adotada por este Tribunal em 6/12/2011, acerca do Pregão Eletrônico 119/7066-2011. (Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, TC 035.003/2011-1, Acórdão nº 450/Plenário, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2º Secex).
Agência Brasileira de Inteligência Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (ABIN)	Revogar a medida cautelar concedida em 20/1/2011 e referendada pelo Plenário em Sessão de 26/1/2011, ante a perda de objeto. (Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, TC 000.441/2011-2, Acórdão nº 535/Plenário, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 6º Secex).
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/ON)	Revogar a suspensão cautelar da Concorrência 2/2012 do Sebrae/ON. (Ata nº 10/Plenário, de 28.03.2012, TC 004.909/2012-7, Acórdão nº 727/Plenário, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 5º Secex).
Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)	Revogar a medida cautelar adotada por meio do Acórdão nº 2.989/2011-Plenário. (Ata nº 10/Plenário, de 28.03.2012, TC 033.114/2011-0, Acórdão nº 728/Plenário, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1º Sefid).
ESPIRITO SANTO	

Órgão	Medida Cautelar Revogada
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Campus Aracruz)	Revogar a medida cautelar adotada em 24/1/2012, autorizando-se o prosseguimento da Concorrência nº 03/2011. (Ata nº 05/Plenário, de 15.02.2012, Acórdão nº 342/Plenário, TC 001.574/2012-4, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-ES).
Prefeitura de Itarana / ES	Revogar, por perda superveniente de objeto, a medida cautelar adotada em 3/11/2011. (Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, Acórdão nº 494/Plenário, TC 033.090/2011-4, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-ES).
Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio	Revogar, por perda superveniente de objeto, a medida cautelar adotada em 3/11/2011. (Ata nº 09/Plenário, de 21.03.2012, Acórdão nº 654/Plenário, TC 035.016/2011-6, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-ES).
Prefeitura de Afonso Cláudio / ES	Revogar, por perda superveniente de objeto, a medida cautelar adotada em 16/12/2011 nestes autos. (Ata nº 09/Plenário, de 21.03.2012, Acórdão nº 655/Plenário, TC 035.018/2011-9, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-ES).
MATO GROSSO	
Município de Cuiabá/ MT	Tornar sem efeito a medida cautelar concedida em 24/2/2011, que privou a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá de realizar a homologação, a adjudicação ou a assinatura do contrato com a empresa vencedora do pregão presencial 3/2011. (Ata nº 05/Plenário, de 15.02.2012, Acórdão nº 318/Plenário, TC 002.485/2011-7, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-MT).
Justiça Federal de Primeiro Grau / Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso	Revogar a medida cautelar adotada nos autos, de forma a autorizar a Justiça Federal de Primeiro Grau / Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso a dar prosseguimento ao pregão eletrônico 33/2011 – Sistema de Registro de Preço, bem como aos atos que se sucederem ao certame. (Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, Acórdão nº 518/Plenário, TC 000.451/2012-6, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-MT).
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT	Revogar a medida cautelar que suspendeu o repasse dos recursos previstos no Convênio 175/2008 (siafi nº 648727) à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT. (Ata nº 10/Plenário, de 28.03.2012, Acórdão nº 711/Plenário, TC 010.734/2011-2, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-MT).
MATO GROSSO DO SUL	
Município de Campo Grande/MS	Revogar a medida cautelar que suspendeu todos os atos tendentes à continuação das Concorrências 74, 75, 76 e 77/2011, oriundas da Prefeitura de Campo Grande/MS. (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, Acórdão nº 88/Plenário, TC 036.412/2011-2, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Secex-MS).
MINAS GERAIS	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	Revogação da medida cautelar de suspensão do Pregão Presencial 001-2012/CBTU-STU-BH. (Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, TC 001.670/2012-3, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-MG).
SÃO PAULO	
Desenvolvimento Rodoviário S.A. (Dersa)	Liberar o edital de licitação para as obras do trecho norte do Redoanel Mario Covas, em São Paulo. (Ata nº 05/Plenário, de 15.02.2012, Acórdão nº 324/Plenário, TC 037.183/2011-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-SP).

7.3. Anexo III - “Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período”

Declaratoria de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
AP	Prefeitura Municipal de Macapá - AP	MEDISON DO BRASIL Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Ltda.	023.299/2006-4	662-9/2012-PL
MA	Prefeitura Municipal de Turiúçu - MA	MULTIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	016.763/2003-4	65-1/2012-PL

PA	Prefeitura Municipal de Belém - PA	APLICAR SERVIÇOS ESPECIAIS DED PESQUISA E TECNOLOGIA LTDA	023.630/2006-2	644-9/2012-PL
RJ	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURALE BIOCOMBUSTÍVEIS - MME	Luis Carlos Siqueira da Silva	029.335/2009-4	661-9/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi - RN	VENEZA PARTICIPAÇÕES LTDA	005.150/2009-4	248-4/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi - RN	VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MOTORES E PEÇAS LTDA	005.150/2009-4	248-4/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi - RN	VICTOIRE AUTOMÓVEIS LTDA	005.150/2009-4	248-4/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN	VENEZA DIESEL COMÉRCIO LTDA	005.061/2009-2	350-5/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de São José do Campestre - RN	VENEZA DIESEL COMÉRCIO LTDA.	005.035/2009-2	560-8/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de São José do Campestre - RN	VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MOTORES E PEÇAS LTDA	005.035/2009-2	560-8/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de São José do Campestre - RN	VICTOIRE AUTOMÓVEIS LTDA	005.035/2009-2	560-8/2012-PL
RO	Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO	TERRA SUL Construções E Terraplanagem Ltda.	010.467/2004-8	180-3/2012-PL
RO	PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA (52 MUNICÍPIOS)	TERRA SUL Construções E Terraplanagem Ltda.	010.467/2004-8	180-3/2012-PL
RS	EMBRAPA/CNPTE	LB CONSULTORIA, ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	015.471/2006-0	52-1/2012-PL
SE	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL/SE - MDS	KM EMPREENDIMENTOS LTDA	013.742/2007-3	659-9/2012-PL

Total de empresas declaradas inidôneas: 11

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública

UF	Unidade Jurisdicionada	Atuado	Processo	Avaliação
DF	Casa Econômica Federal - CAIXA	Marcelo Caires Pereira	019.291/2011-6	487-7/2012-PL
GO	Casa Econômica Federal - CAIXA	Ricardo José dos Santos	007.152/2011-6	432-6/2012-PL
MA	Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA	Arnaldo Cavalcante Pinto	016.763/2003-4	65-1/2012-PL
MA	Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA	Arnaldo Cavalcante Pinto	016.763/2003-4	65-1/2012-PL
MS	INCRA - SUPERINT. REGIONAL/MS - NDA	Luiz Carlos Bonelli	020.918/2008-7	356-5/2012-PL
PA	Prefeitura Municipal de Belém - PA	Elizabeth Souza Pereira	023.630/2006-2	644-9/2012-PL
PA	Prefeitura Municipal de Belém - PA	Elton Barros Braga	023.630/2006-2	644-9/2012-PL
PA	Prefeitura Municipal de Belém - PA	José Cláudio Soeiro Xavier	023.630/2006-2	644-9/2012-PL
PA	Prefeitura Municipal de Belém - PA	Sérgio De Souza Pimentel	023.630/2006-2	644-9/2012-PL
PA	Prefeitura Municipal de Belém - PA	Silvia Helena Barbosa Randel	023.630/2006-2	644-9/2012-PL
PE	Associação dos Criadores de Caprinos de Petrolina e Região - ASCOOPER/PE	Mário Matos Lapa	008.951/2009-9	488-7/2012-PL
PE	Associação dos Criadores de Caprinos de Petrolina e Região - ASCOOPER/PE	Paulo Henrique Pareira De Souza	008.951/2009-9	488-7/2012-PL
PE	Associação dos Criadores de Caprinos de Petrolina e Região - ASCOOPER/PE	Roberto Santos de Oliveira	008.951/2009-9	488-7/2012-PL
PI	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO/PI - MTE	José Pinto de Alencar	018.364/2008-0	185-3/2012-PL
RO	Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO	Jair Miotto	010.467/2004-8	180-3/2012-PL
RS	9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	José Carlos Pinheiro da Silva	014.551/2005-0	159-3/2012-PL
RS	9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jose Carlos Poppl Filho	014.551/2005-0	159-3/2012-PL
SE	Prefeitura Municipal de Pirambu - SE	José dos Santos	029.144/2010-8	484-7/2012-PL
SE	Prefeitura Municipal de Pirambu - SE	Juarez Batista dos Santos	029.144/2010-8	484-7/2012-PL

Total de responsáveis inabilitados: 19

ANEXO IV – FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ANULAÇÃO E SUSTAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS

7.4. Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos"

Determinação	Unidade Jurisdicionada/Deliberação
Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) (Acórdão nº 40/Plenário, de 18.01.2012, TC nº 013.341/2009-0, Relator: Ministro Walton Alencar)
	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) (Acórdão nº 122/Plenário, de 25.01.2012, TC nº 019.377/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira)
	Município de Viçosa/AL (Acórdão nº 110/Plenário, de 25.01.2012, TC nº 032.651/2011-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro)
	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) (Acórdão nº 249/Plenário, de 08.02.2012, TC nº 016.148/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
	Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Espírito Santo (Sesc/ES) (Acórdão nº 378/Plenário, de 16.02.2012, TC nº 000.320/2011-0, Relator: Ministro Aroldo Cedraz)
	IRB-Brasil Resseguros S/A (Acórdão nº 408/Plenário, de 29.02.2012, TC nº 034.565/2011-6, Relator: Ministro Valmir Campelo)
	Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) (Acórdão nº 525/Plenário, de 07.03.2012, TC nº 032.341/2011-3, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira)
	Companhia Docas do Pará (CDP) (Acórdão nº 601/Plenário, de 16.03.2012, TC nº 033.958/2010-6, Relator: Ministro José Jorge)
	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Administração Regional do Rio Grande do Sul) (Acórdão nº 737/Plenário, de 28.03.2012, TC nº 000.076/2012-0, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)
	Fundação Universidade do Amazonas (UFAM) (Acórdão nº 591/Plenário, de 14.03.2012, TC nº 001.756/2012-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
Anulação, revogação, suspensão, rescisão e ajustes em Contratos	Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (Acórdão nº 594/Plenário, de 14.03.2012, TC nº 029.395/2009-0, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)
	Conselho Nacional de Justiça (Acórdão nº 161/Plenário, de 01.02.2012, TC nº 018.940/2011-0, Relator: Ministro Valmir Campelo)
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) (Acórdão nº 40/Plenário, de 18.01.2012, TC nº 013.341/2009-0, Relator: Ministro Walton Alencar)
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) (Acórdão nº 511/Plenário, de 07.03.2012, TC nº 021.157/2011-1, Relator: Ministro José Múcio)
	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) (Acórdão nº 425/Plenário, de 29.02.2012, TC nº 038.000/2011-3, Relator: Ministro José Jorge)
Suspensão de pagamento ou resarcimento/retenção de valores em contratos	Secretaria Executiva do Ministério do Esporte (Acórdão nº 593/Plenário, de 14.03.2012, TC nº 028.473/2011-6, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)
	Superintendência Regional de Santa Catarina do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Acórdão nº 57/Plenário, de 18.01.2012, TC nº 025.203/2009-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
	Superintendência Regional de Santa Catarina do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Acórdão nº 57/Plenário, de 18.01.2012, TC nº 025.203/2009-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) (Acórdão nº 102/Plenário, de 25.01.2012, TC nº 008.789/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira)
	Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM (Acórdão nº 495/Plenário, de 23.02.2012, TC nº 024.216/2009-0, Relator: Ministro-Substituto André Luís)
Anulação de atos ou contratos referentes a pessoas	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) (Acórdão nº 522/Plenário, de 02.03.2012, TC nº 028.657/2009-3, Relator: Ministro Augusto Nardes)
	Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (Acórdão nº 401/Plenário, de 16.02.2012, TC nº 026.714/2008-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)

7.5. Anexo V - “Obras Inseridas no Anexo VI da Lei nº 12.595/2012 (LOA/2012)”

UF	Obras	Prioridade(s) / Item(s) de leitoral(es)	Gravidade(1)	Motivo da paralisação	Pontos críticos por parte do gestor
AL	Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió	005-250/2002-7 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Contrato 01/97 - Contratação de serviços de engenharia necessários à ampliação da macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro, em Maceió/AL.	O Acordo 4.551/2011-TCU-Plenário (Itens 9.1.1.1 a 9.1.1.2) detalha as medidas corretivas a serem adotadas pelo órgão gestor as quais, comprovadas junto ao TCU, poderão ensejar recomendação quanto à continuidade de execução da obra.
AL	(PAC) Canal do Sertão - Alagoas	011.156/2010-4 RAIMUNDO CARRIERO / RAIMUNDO CARRIERO / 003.075/2005-9 RAIMUNDO CARRIERO	IG-P	Obra - (2005) Superfaturamento (2005) Demais irregularidades graves no processo licitatório	Em resumo, as medidas versam sobre: a) necessidade de realização de levantamentos, pela Seinfra/AL, de diversos itens de serviços e correspondentes quantitativos previstos, já efetivamente executados e que se pretendem ainda executar; b) realização, no projeto executivo do empreendimento, dos ajustes já determinados pelo TCU, bem como das devidas adaptações no respectivo orçamento estimativo; e c) continuidade e calendarização ao processo da desapropriação da área onde está localizada a legião 1.

			Contratos nº 01/1993-CP/A e 10/2007-CP/A, exija da contratada, com antecedência de 90 dias, que faça constar no Item 1 (Objeto) das Condições Especiais do Seguro-Garantia Judicial Anália Defesa, que a cobertura da aplicação será efetiva somente depois de transitada em julgado a decisão proferida pelo TCU, abstendo-se de vinculá-la à eventual ação judicial para a discussão da deliberação definitiva desta Corte, nos estritos termos exigidos pelo Acórdão nº 2.860/2008-TCU-Plenário.
			(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BCI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Edital 12/2010 - T1-CP/AI - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 123,4 e o Km 150 correspondente ao Trecho 5. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Edital 40/2009 - T1-CP/AI - Execução de obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 64,7 e o Km 92,93, correspondente ao Trecho 3. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Edital 41/2009 - T2-CP/AI - Licitação com o objetivo de contratar empresa para execução das obras e serviços de construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 92,930 e Km 123,400, correspondente ao Trecho 04. (2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
		Contrato sem número - Execução das obras de saneamento no município de Pilar	Conforme Acórdão 967/2012-P, para continuidade da obra deve ser providenciado pelo gestor: (I) reapresentação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados; (II) apresentação de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente; (III) análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Funsa, com a manifestação conclusiva da mesma sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado e também com preços compatíveis ao SINARF.
AL	Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL	011.661/2011-9 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P

AM (PAC) BR-317/Am-Boca do Acre - Divisa AM/AC	011.652/2011-D ANDRÉ DE CARVALHO	IG-R	Contrato 001/2009-SEINF - Execução da construção e pavimentação da rodovia BR-317/AM, no trecho compreendido entre Boca do Acre (Km 416,0) e a Divisa AM/AC (Km 556,0)	(2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Quanto ao achado "Descumprimento de determinação exarada pelo TCU", ficou comprovada a retenção da parcela correspondente ao sobrepreço. Dessa forma, resta a comprovação da repactuação dos preços unitários do Contrato 001/2009 SEINF conforme o subitem 9.1 do AC 2634/2011-P.
				(2010) Descumprimento da determinação exarada pelo TCU.	: Quanto ao achado "Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado" foi determinado que os pagamentos se limitem aos preços unitários estabelecidos no Sico/P-2 até que o Tribunal se pronuncie a respeito. Atualmente estão sendo analisadas as ofitivas do Dnit, da Sainf/AM e da contratada.
				(2011) Execução de serviços com qualidade deficiente.	
				(2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	
			Convênio 651836 - Termo de Compromisso n.º 188/08-00, celebrado entre o Dnit e a Sainf/AM, referente à execução das Obras de pavimentação da BR-317, subtrecho Boca do Acre/AM - Distância AM/AC, com extensão de 100 km		
				(2011) Execução de serviços com qualidade deficiente.	
				(2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	
AM (PAC) Obras do Porto Fluvial de Itiruçu/AM	029.512/2011-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Contrato 3/2010 - Execução de serviços de engenharia necessárias à construção da instalação portuária pública de pequeno porte no município de Itiruçu no estado do Amazonas	(2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O gestor deve repactuar os preços do contrato 3/2010 de forma a elidir o sobrepreço e o superfaturamento resultante de preços excessivos frente ao mercado. Em 9/4/2012 o Consórcio Calha Juruá pediu prorrogação de prazo (vencido em 2/3/2012) para 10/5/2012.
				(2011) Sobrepreço decorrente da quantitativa inadequada.	
AM Construção do Novo Hospital Universitário da UFAM	001.756/2012-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Edital 102/2011 - A licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio do novo Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas/AM.	(2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O despacho de 11/4/2012 confirmou à IG-P apontada pela unidade técnica e abriu prazo para nova manifestação da UFAM com relação aos indícios de sobrepreço.
BA (PAC) Trans Urbanas da Salvador-Lapa - Pirajá	007.162/2006-0 AUGUSTO SHERMAN / 002.588/2009-0 AUGUSTO SHERMAN	IG-R	Contrato 10/2004 - Fornecimento e implantação dos sistemas de sinalização, controle, telecomunicações e de material rodante do Metrô de Salvador	(2006) Ausência de planilha orçamentária da quantitativa e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo	O Auditório 2.873/2006-TCU-Pendido (item 9.3.1) determinou à CTS que apresentasse orçamento detalhado da obra, envolvendo os objetos dos Contratos SA-01(Condócio Metrosa) e SA-12 (Contrato 10/2004 - Condócio Bonfim), fazendo distinção entre itens já executados e itens ainda a executar, dividindo o orçamento em itens relativos aos tramos e/ou.
				Contrato SA-01 - Obras civis de implantação do Metrô de Salvador/BA.	Por meio dos Ofícios CT-DPRE 369/11, e CT-DPRE 415/11, e CTs encaminhou o orçamento detalhado da obra, porém, Inexistem informações referentes à execução contratual entre a última fiscalização realizada pelo TCU e o atual momento em que se encontra a vigência contratual. A ausência dessas informações impede a análise completa das irregularidades apontadas.
				(2006) Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato	
				(2007) Superfaturamento	

<p>BA</p> <p>(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Cacheté - Barreiras - No Estado da Bahia</p>	<p>IG-P</p> <p>Contrato 58/2010 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - Fló, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, lote 05, do fim da Ponte sobre o Rio São Francisco (km 828 + 130) até o Riacho da Barroca (km 900 + 170), com extensão de 162,04 km.</p> <p>(2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado.</p> <p>Contrato 59/2010 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - Fló, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, lote 06, da Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (km 665 + 920) até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco (km 825 + 250), com extensão de 159,31 km..</p> <p>(2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado.</p> <p>Contrato 60/2010 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, lote 07, do Rio das Pernas (km 504 + 800) até a Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (km 665 + 920), com extensão de 161,12 Km.</p> <p>(2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado.</p> <p>Contrato 65/2010 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco, a ser implantada entre o km 825 + 230 e o km 828 + 130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - Fló, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA - lote 5A.</p> <p>(2011) Projeto básico deficiente ou desatualizado.</p>	<p>Para deliberação conclusiva sobre os contratos 58/2010 (lote 5), 59/2010 (lote 5), 60/2010 (lote 7) e 85/2010 (lote 5A), o TCU determinou a Valec, e audiência dos responsáveis, que, após prorrogação de prazo, foram apresentadas, em 24 e 31/10/2011, respectivamente. A apreciação desses documentos culminou no Acórdão 3301/2011-TCU-Plenário, cujo item 9.1 determinou a manutenção da medida cautelar que suspendeu a execução dos contratos e o item 9.3 comunicou à CGO a manutenção da IG-P.</p> <p>Após o referido acordo, a Valec vem, sucessivamente, solicitando prorrogação de prazo para apresentação das medidas corretivas, não tendo, até o momento, apresentado nenhum documento.</p>	<p>No âmbito do Acórdão 3.070/2008-TCU-Plenário, as principais pendências por parte do órgão gestor foram:</p> <ol style="list-style-type: none"> Efectuar a retenção de valores no âmbito do Contrato 014/Metrofor/1998, ou a sua substituição por seguro garantie ou fiança bancária; Reter valores até que se promova a repactuação do Contrato 014/Metrofor/1998; Adotar providências ao saneamento das pendências alusivas ao material rodante;
<p>CE</p> <p>(PAC) Trâns Urbanos de Fortaleza - Implantação CARREIRO Trecho Sul</p>	<p>IG-R</p> <p>Contrato 008.523/2012-6 RAINMUNDO</p>	<p>(material rodante) do 1º Etágio do METROR, e da variante de carga tracito norte-sul</p> <p>(2006) Superfaturamento</p>	<p>No âmbito do Acórdão 014/98, ou a sua substituição por seguro garantie ou fiança bancária;</p>

GO	(PAC) Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO 021.283/2008-1 AROLDO CEDRAZ	IG-R Contrato 014/Metrofor/1998, distinguindo os itens executados e a executar; Apresentar estudos que evidenciem em que nível o projeto de implantação do Metrô de Fortaleza pautou-se na intenção de possibilitar a implantação de um sistema intermodal de transporte urbano de passageiros. No âmbito do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário, as principais pendências por parte do órgão gestor foram: a) Repartir os preços no âmbito do Contrato 014/Metrofor/1998; b) Retirar valores até que se promova a repartição do Contrato 014/Metrofor/1998;	c) Efetuar levantamento da situação atual do projeto e elaborar cronograma; d) Apresentar orçamento detalhado da obra objeto do Contrato 014/Metrofor/1998, distinguindo os itens executados e a executar; e) Apresentar estudos que evidenciem em que nível o projeto de implantação do Metrô de Fortaleza pautou-se na intenção de possibilitar a implantação de um sistema intermodal de transporte urbano de passageiros.	d) Efetuar levantamento da situação atual do projeto e elaborar cronograma; e) Apresentar orçamento detalhado da obra objeto do Contrato 014/Metrofor/1998, distinguindo os itens executados e a executar; f) Apresentar estudos que evidenciem em que nível o projeto de implantação do Metrô de Fortaleza pautou-se na intenção de possibilitar a implantação de um sistema intermodal de transporte urbano de passageiros. No âmbito do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário, as principais pendências por parte do órgão gestor foram: a) Repartir os preços no âmbito do Contrato 014/Metrofor/1998; b) Retirar valores até que se promova a repartição do Contrato 014/Metrofor/1998;	d) Manter as retencões, seguros, garantias e fianças bancárias até o julgamento final de mérito da tomada de contas especial; e) Tomar providências quanto ao agente de instrumento 99827-CF interposto pelas Construtoras Queiroz Galvão e Camargo Corrêa junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.	d) Manter as retencões, seguros, garantias e fianças bancárias até o julgamento final de mérito da tomada de contas especial; e) Tomar providências quanto ao agente de instrumento 99827-CF interposto pelas Construtoras Queiroz Galvão e Camargo Corrêa junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.	Após nova auditoria realizada em 2011, o Acórdão nº 722/2012-TCU-Plenário informou que ainda não foram implementadas integralmente pelo órgão gestor as medidas indicadas por esta Corte, nos Acórdãos 3.070/2008 e 2.450/2009-TCU-Plenário.	Até a presente data, o órgão gestor não apresentou documentação que comprove a adoção das medidas corretivas indicadas pelo TCU.	As retencões determinadas pelo Tribunal no Estado de Goiás vinharam sendo cumpridas até que a Valec foi condenada da sentença do Juiz Federal Titular da 16a Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal que deferiu, em 20/10/2009, o pedido de antecipação de tutela pela Construtora Andrade Gutierrez S/A determinado que a empresa pública se abstivesse de realizar a retenção dos pagamentos oriundos dos serviços realizados na execução das obras do Lote 03 da Ferrovia Norte-Sul, Contrato CT 016/06.	Em 27/10/2010 a justiça Federal suspendeu os efeitos da retenção cautelar determinada pelo TCU relativamente ao Contrato 60/09 (lote

				4) Ação Ordinária n. 35396-73-2016-4-01-3400/JDF.
				Contrato 015/06 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá/GO - Lote 2
				(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).
				Contrato 015/06 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 71 km, compreendido entre o Pátio de Jaraguá/GO e o Pátio de Santa Izabel/GO - Lote 03
				(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).
				Contrato 021/01 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias no trecho Antônio-Faranguá, no subtrecho compreendido entre o km 0,00 e o km 40,074 (GO) - Lote sem número
				(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).
				Contrato 058/2009 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o pátio de Jaraguá no Estado de Goiás, relativo ao lote 2
				(2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
				Contrato 056/2009 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de Obra de Infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Izabel e o Pátio de Uruau, no Estado de Goiás, relativo ao lote 4
				(2010) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.
				Contrato 045/2002 - Execução das obras e serviços de construção da Barragem Congonhas, tipo Misturada (CCR e Teto), incluindo fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos.
				(2004) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental
				O item 9.2.2 do Acórdão 948/2011-TCU-Plenário informa que o saneamento da irregularidade depende da prova de obtenção da Licença Ambiental de Instalação pelo dirigão Bestor, pendência esta ratificada pelo Item 9.5.2 do Acórdão 1.787/2011-TCU-Plenário, prolatado no âmbito do Fiscobras 2011.
				O Acórdão 1800/2011-P reiterou que o saneamento do Contrato TT
				571/2010 depende do cumprimento pelo dirigão gasto da determinação, exarada anteriormente pelo Acórdão 1.541/2011-TCU-Plenário, de revisar o projeto de terraplenagem de todos os lados.
MG	(PAC) Construção da Barragem Congonhas / MG	019.829/2009-0 ANA ARRAES	IG-P	Contrato 571/2010 - Execução dos serviços necessários à realização das obras de restauração, duplificação e melhoramentos da BR-050/MG, Segmento km 47,0 a km 68,4, Lote 3
MG	(PAC) Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-050/MG	015.513/2010-6 RAMMUNDO CARREIRO	IG-P	(2010) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE DE 2012

ANEXO V - OBRAS INSERIDAS NO ANEXO VI DA LEI Nº 12.595/2012 (LOA/2012)

MG [PAC] Construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-267 e BR-040	006.957/2010-2 RAI MUNDO CARREIRO	IG-P	Contrato 0019/2008 - Obras de Implantação do Plano Viário de Juiz de Fora (adequação da capacidade de tráfego), na rodovia BR-440/MG, trecho: km: BR-040 (Juiz de Fora) - entr. BR-267 (Juiz de Fora), segmento: KM 0,0 - KM 9,0.	(2011) Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.	Para o sancionamento das irregularidades, o Acórdão 3285/2011-P (7/12/2011) delibera que o Dnit deve atender à determinação de que após a conclusão da obra de concreto para escoamento de fárias pluviais, adote providências para rescindir o Contrato TT-190/2008-99-00, firmado com a construtora Empa S/A Serviços de Engenharia, em face da inexistência de projeto executivo de engenharia e do sub-registro do contrato a empresa não participante da licitação.
PA [PAC] Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Divisa MT/PA - Santarém	015.532/2011-9 WALTON ALENÇAR RODRIGUES	IG-P	Contrato TT-038/2009-00 - Execução dos serviços necessários à realização das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-163/PA, Lote 02, km 240,5 a 308,5. Consórcio entre as empresas: Três Irmãos Engenharia Ltda. (líder) CNPJ: 15.046.287/0001-68 e Canter Construções e Empreendimentos S/A CNPJ: 05.500.018/0001-76	(2011) Alteração Injustificada de quantitativos. (2011) Liquidação irregular da despesa.	Encaminhar, consente despacho do Ministro Relator (13/8/2011), manifestação acerca dos indícios de irregularidades apontados pela auditoria. Em relação ao Contrato 38/2009, para construção do lote 4, foram identificados as seguintes irregularidades: (i) realização de modificações e pagamentos por serviços não executados; e (ii) indícios de sobrepreço nos itens "bueiros tubulares de concreto", "adquisição transporte de insumos betuminosos", "sub-base e base estabilizadas granulometricamente sem mistura". No âmbito do Contrato 528/2010, para execução do lote 1, foram identificados as seguintes irregularidades: (i) liquidação irregular de despesa, no valor de R\$ 2,4 milhões; e (ii) indícios de sobrepreço nos itens "concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)", "quisição e transporte de insumos betuminosos", "base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia", "terraplenagem de erosões", "acréscimo de material granular" e "trechos subterrâneos".
PA [PAC] Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Segmento: Início (km 0,0) - Fim (km 102,3). Consórcio formado pelas empresas Agrimeta Indústria e Comércio Ltda. (empresa líder), CNPJ 03.118.726/0001-11; Cavalcá Construções e Mineração Ltda., CNPJ 79.201.539/0001-69, e Lotufo Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 01.318.705/0001-14	010.740/2011-2 WALTON ALENÇAR RODRIGUES	IG-P	Contrato TT-344/2010 - Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA, Segmento km 537,94 a 674,56, correspondente ao trecho: km 537,94 a 674,56.	(2011) Alteração Injustificada de quantitativos. (2011) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.	O Contrato 544/2010, para execução do lote 9, por sua vez, foi identificada a alteração injustificada de quantitativos de serviços, correspondentes a 25,18% do valor original da avença. Ainda não foram encaminhadas as manifestações das audiências e oitivas realizadas pelo TCU.
PA [PAC] Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA	010.740/2011-2 WALTON ALENÇAR RODRIGUES	IG-P	Contrato 20090059 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÉA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0210/2008.	(2011) Fiscalização devidente da execução do convênio. (2011) Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado.	Despacho do Relator de 24/8/2011 determinou que os responsáveis fossem chamados a se manifestarem sobre os indícios de irregularidade grave. A Prefeitura e a Funasa apresentaram manifestações, as quais foram analisadas pela unidade técnica. A empresa contratada, embora chamada em oitiva, não se manifestou. Nesta fase processual estão sendo analisadas as audiências dos responsáveis pelo TCU.

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b" da Lei 12.465/2011 - LOA/2012).

IG-C: Indicativo de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à continuidade contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LOA/2012).

			FIRMADO ENTRE A FUNASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. (2011) Fiscalização deficiente da execução do convênio. (2011) Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado.	
PE	(PAC) Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção da Adutora Pirapama - no Estado de Pernambuco	008.643/2011-3 VALMIR CAMPelo	IG-R	<p>Contrato CT.05.07.0.0467 - Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, das obras e serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR MATAPAMA, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos.</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços inservis e encargos).</p>
				<p>Com relação ao Contrato CT.05.07.0.0467, o órgão gestor deve, conforme o Acordo 2.7/01/2009-TCU-Plenário, repartuir o contrato para a adequação aos preços máximos admissíveis indicados ou solicitar à contratada que apresente seguro-garantia ou fiança bancária que assegurem os eventuais débitos que vierem a ser confirmados.</p> <p>No âmbito das Fisobras 2011, foi verificado que a Compesa realizou as correções determinadas na planilha contratual e adotou medidas junto à contratada, objetivando a repartição do Contrato CT.05.07.0.0467. Todavia, a contratada não aceitou a redução no valor do ajuste, tendo, em contrapartida, oferecido garantias, objetivando dar continuidade à execução do empreendimento, nos termos do art. 3º, § 2º da LDO/2011.</p>
PE	(PAC) BR-101/PE - Adequação Trecho Divisa PI/PE - Divisa PE/AL	019.731/2009-3 ANA ARRAES	IG-R	<p>Contrato 104/2010 - Execução dos serviços necessários à realização das obras de duplicação e restauração com melhoramento na BR-101/PE.</p> <p>(2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p>
				<p>Houve determinação cautelar, por despacho do relator (23/3/2011), para que o Dnit promovesse a adequação dos preços praticados no âmbito do Contrato nº 104/2010, com vistas à eliminação de sobrepreço identificado, tornando como base os preços do Sico.</p> <p>O Acordo 652/2012-P (24/3/2012) determinou ao Dnit que reduza mediante termo aditivo, os preços contratuais para as obras de duplicação da BR-101/NE (lote 2), relativos ao serviço "Concreto betuminoso utilizado à quente (faka C)" ao menor valor proposto pelo licitante em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 102/2006-00 e o art. 41 da Lei nº 8.666/1993, suspendendo, imediatamente, o pagamento da diferença a maior constatada nos ajudos itens e efetuando o desconto dos valores pagos a maior nas faturas a vencer.</p> <p>O Acordo 902/2012-P (25/4/2012) confirmou as medidas cautelares adotadas e determinou que o Dnit adote as medidas necessárias à repartição do Contrato 104/2010, utilizando os preços unitários máximos dos serviços relacionados no referido Acordo e, adicionamente, calculando os valores porventura pagos a maior com relação a tais serviços e efetuando, em seguida, a retenção nas faturas vincendas, já emitidas ou a serem emitidas pelo consórcio.</p>
PE	(PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima	004.025/2011-3 AUGUSTO NARDES / 004.004/2011-2	IG-P	<p>Contrato 080.0033308.0712 - Projeto e execução de terraplanagem e</p> <p>Contrato 080.0033308.0712 - Projeto e execução de terraplenagem e</p> <p>Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberaram sobre cada obra.</p> <p>(*) IG-P: Indícios de Irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).</p> <p>(†) IG-C: Indício de Irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).</p>

<p>em Recife (PE)</p> <p>AUGUSTO NARDES / QOB.472/2008-3 VALMIR CAMPÉLO / 007.318/2011-1</p> <p>AUGUSTO NARDES / 003.586/2011-1 AUGUSTO NARDES / 004.038/2011-8</p> <p>AUGUSTO NARDES</p>	<p>serviços complementares de drenagens, aruamento e pavimentação (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>(2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>Contrato 0800.0033456.09-2 - Serviços e fornecimentos necessários à Implantação das Unidades de Destilação Atmosférica - UDA (U-11 e U-12), da Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST, compreendendo os serviços de construção civil, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência técnica à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Contrato 0800.0053457.09-2 - Unidades de Coqueamento Retardado (U-21 e U-22) suas subestações e Casas de Controle, suas Seções de Tratamento Cauístico Regenerativo (U-25 e U-27), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Contrato 0800.0055148.09-2 - Unidades de Hidrotorramento de Diesel (U-31 e U-32), de Hidrotorramento de Nafta (U-33 e U-34) e de Geração de Hidrogênio UGH (U-35 e U-36), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A - RNEST</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Contrato 0800.0055153.09-2 - [DUTOS] Serviços e fornecimentos necessários à implantação dos dutos de recebimento e expedição de produtos da RNEST, compreendendo análise de consistência do projeto básico, projeto de detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento de equipamentos, construção civil, instalações elétricas, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, apoio à pré-operação e operação assistida, na Refinaria do Nordeste - Abreu e Lima - RNEST, no município de Ipojuca/PE.</p>
--	---

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A postagem oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) Ig.P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

(G-C: Indício de irregularidade que, embora gere claração ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

Os dados desse Anexo resumem as necessidades e uso de fornecedores que o Conselho possui.

* } I G-P: indic

¹ A referência é feita ao artigo 1º da Constituição Federal, que estabelece que os Estados, Distrito Federal e Municípios são soberanos.

Os dados deste Anexo resumem a situação dos sistemas de ensino da rede estadual de ensino fundamental e médio em 2012. O levantamento foi feito no dia 15 de junho de 2012, com base na informação fornecida pelas secretarias de educação das 184 cidades que compõem o sistema estadual. Apenas 182 cidades responderam ao questionário, devido à ausência de resposta de duas cidades. As informações obtidas foram analisadas e organizadas para que se pudesse observar a realidade das 182 cidades que compõem a rede estadual de ensino fundamental e médio.

RR Construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista - BR-174 - RR	007.112/2010-6 AROLDO CEDRAZ	IG-R	Contrato 0035/2007 - Restauração e Duplicação da BR-174 Sul, Segmento Km 505,00 - Km 495,80, extensão de 7,20 Km; Pavimentação da BR-174 - Contorno Oeste de Boa Vista, Segmento: Km 495,10 - Km 524,10, extensão de 28,67 Km. Construção de Viaduto de acesso ao Contorno Oeste, Viaduto de Acesso ao Rábar do Solé Ponte sobre o Igarapé Grande.	(2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	<p>A continuidade da execução contratual da obra está condicionada à realização da retenção dos pagamentos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, conforme determinado no Acórdão 1953/2008-TCU-Pensório (10/9/2008), bem como o cumprimento das determinações empreendidas pelo Acórdão 859/2009-P (24/9/2009).</p> <p>Em 13/4/2011, o Acórdão 968/2011-P determinou à Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR que repactuasse o contrato 0035/2007, de forma a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) reduzir os valores das composições de Base e Sub-base; b) alterar a composição de defesa maleável para defesa semimaleável; c) glosar, nas futuras medições, o valor de R\$ 1.263.358,94 referente ao serviço de escavação, carga e transporte de seixas rotobes; d) glosar, nas medições futuras, o valor de R\$ 1.166.714,73 referente aos serviços de Escavação, Carga e Transporte de material de 1ª categoria. <p>Até o presente estágio processual, o gestor ainda não demonstrou o atendimento às decisões determinadas por esta Corte.</p> <p>Despacho do Ministro Relator de 20/09/2011 acolheu a proposta de classificação dos Indícios de superfaturamento como graves com recomendação de paraíso (IG-P).</p> <p>As manifestações dos consórcios foram apresentadas e estão em análise pelo TCU.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.</p> <p>Contrato 491/2009-00 - Execução das obras de Implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento Km 9,14 - Km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.</p>
RS (PAC) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação	008.945/2011-0 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P			

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberaram sobre cada obra.

(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação [art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - (DC/2012)].

IG-C: indicio de irregularidade que, embora grave criação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da lei 12.465/2011 - (DC/2012).

				<p>Contrato 492/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-468/RS, lote Q3, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 [Sapucaia do Sul] - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - Km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de realjustamento irregular.</p>	<p>O Acórdão 1.596/2011-P (15/6/2011) condicionou a reabertura da medida cautelar determinada pelo relator, ministro Walton Alencar Rodrigues, em 2/2/2011, ao efetivo cumprimento das medidas saneadoras indicadas na decisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) alterar o custo de referência da "indemnização de lajeada"; b) alterar a composição do serviço "escavação e carga de material de lajeada", de forma que ela preveja apenas os custos com "escavaadeira hidráulica", "ferramentas", "encarregado de turma", "servente" e "indemnização de lajeada"; c) substituir as composições dos serviços de "sub-base" e de "base" executados com "macadame seco" pelas composições de referência do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (Daser/RS) para o serviço de "macadame seco"; d) substituir as composições dos serviços de "escavação cargo e transporte de solos inadequados", previstas nos orçamentos dos lotes de 4 a 9, pela composição "escavação cargo e transporte de material de 1ª categoria", constante do Sico 2; e) substituir as composições de restauração rodoviária dos serviços concreto betuminoso usado a quente", "base de brita graduada", "comparação de aterros a 92%", "comparação de aterros a 100%", "enlevedamento", "hidrosemeadura, escavação cargo e transporte de material de 1ª categoria", e "escavação cargo e transporte de material de 3ª categoria", pelas respectivas composições de construção; f) realizar sondagens a percussão, de forma a avaliar o real volume de solo mole projetado para as obras dos lotes 1 a 3, e providenciar, os ajustes dos quantitativos previstos para o serviço de "escavação, cargo e transporte de solos moles".
RS	(PAC) BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação	008.063/2012-7 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	<p>Edital 342/2010-00 - Execução das Obras de Melhorias de Capacidade, Incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS, Trecho: Div. SC/RS (Rio Peltasi) - Jaguariaí (Front. Brasil/Uruguai) - subdividido em 09 lotes.</p> <p>(2010) Projeto básico deficiente ou desatualizado.</p> <p>(2010) Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado.</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p>	<p>Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é estabelecida sobre cada ocorrência.</p> <p>(*1) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011-DO/2012).</p> <p>IG-C: indício de irregularidade que, embora gere cotação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).</p>

		O referido Acórdão também determinou ao Dnit que, na hipótese de não serem atendidas as determinações anteriores ou de os licitantes habilitados não aceitarem as modificações de composições e preços, anule a Concorrência Pública 342/2010-CD.
		Posteriormente, o Acórdão 2.736/2011-P (19/10/2011) em adição às medidas indicadas no Acórdão 1.596-2011-P, condicionou a homologação e adjudicação da Concorrência 342/2010 à assinatura dos contratos respectivos à expressa anuência da licitante classificada em primeiro lugar, em cada lote, aos seguintes termos:
	a)	retenção das parcelas correspondentes à diferença entre os preços avallados pelo Tribunal e pela autarquia para os serviços "concreto betuminoso usinado a quente", "base de brita graduada", "compactação de aterros a 95%", "compactação de aterros a 100%", "enlevelamento", "hidrosserradura, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria", e "escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria", até a efectiva comprovação da redução de produtividade alegada pela autarquia;
	b)	anunciada, em caráter irretratável, à percepção das parcelas relativas à diferença de preços de que trata o subitem anterior, na hipótese de o Tribunal não arrohar as conclusões do Dnit.
	c)	Em 11/4/2012 foi entregue, pelo Dnit, relatório contendo as supostas adequações no Edital nº 342/2010-00 - Duplicação da BR-116/RS, determinadas pelas Acórdãos TCU 1.596/2011-P e 2.736/2011-P. Esse relatório encontra-se em análise pelo Tribunal.
	d)	Cabe ressaltar que o Acórdão 966/2012-P (25/4/2012) considerou saneado o indício de "Descumprimento de determinação exarada pelo TCU" (TCU 001.715/2012-7).
SP	Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquiriú - Guarulhos/SP	Contrato 039/59 - Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquiriú, inclusive obras de arte e serviços complementares. (2003) Superfaturamento (2004) Superfaturamento Execução Física - (2003) Alterações indevidas de projetos e especificações (2004) Alterações indevidas de projetos e especificações
IG-P	011.101/2003-5 AUGUSTO NARDES	Para sanear as irregularidades que ensejaram a recomendação de paralisação da obra, o órgão gestor deve adotar as seguintes medidas corretivas: a) descontar, nas próximas faturas, o débito de R\$ 5.992.322,01; b) renegociar os preços contratados dos serviços a executar, caso estejam superiores aos do Sistema de Custos Rodoviários (Sicrol), itens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 2.277/2009 - TCU Plenário, ratificado pelos Acórdãos 1.809/2010 e 2.007/2011, ambos do Plenário do TCU.

o Belas Artes que delibera em sobre cada obra.

21

IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, V, "e", "f", da Lei 12.463/2011 - LDO/2012).

TO Sul - TO	(PAC) Ferrovia Norte-Sul - TO CAMPOLÓ / 010.493/2010-7 WALTON ALENCAR RODRIGUES / 010.528/2010-5 WALTON ALENCAR RODRIGUES	<p>010.531/2010-6 VALMIR RODRIGUES / 010.528/2010-5</p> <p>Contrato 035/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte - Sul, no trecho do TO - 080 de extensão (Concorrência 001/2007)</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>Contrato 036/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul no Córrego Jabotí (km 818,30) - Córrego Cabecela Grande (km 927,76), lotes 13, com 109,46 km de extensão (Concorrência 001/2007)</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>Contrato 037/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no Córrego Cabecela Grande (km 927,76) - Córrego Chicote (km 1029,89), lotes 14, com 102,13 km de extensão (Concorrência 001/2007)</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>Contrato 038/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no Córrego Chicote (km 1029,89) - Rio CanaBrava (km 1095,71), lote 15, com 65,82 km de extensão (Concorrência 001/2007)</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p>	<p>O gestor continua cumprindo as retenções determinadas pelo TCU, salvo determinação contrária emanada do Poder Judiciário, que ocorreu para os Contratos 36/07 e 37/07 (reclassificados pelo TCU como IG-P) e, mais recentemente, para o Contrato 38/07 (Ação Ordinária n. 2009.34.00.03632-2/JDF).</p> <p>Por Intermediário dos Acórdãos 1923/2011-P e 1923/2011-P, o TCU determinou à Valec que, tome as providências para repactuação dos Contratos 36/07 e 37/07, de modo a saquear o sobrepreço de, respectivamente, R\$ 42.095.469,29 e R\$ 40.340.201,35, data base 1º/1/2007. Nesse momento o TCU está analisando as audiências das responsáveis, bem como pedido de reexame apresentado pela Valec.</p>
TO	Constução da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO	<p>008.875/2009-5 AUGUSTO SHERMAN</p> <p>Contrato 045/2005 - Elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais (PBA's) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem do Rio Arraias/TO - Eixo 15</p> <p>(2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Contrato 117/2004 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 15, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do Rio Tocantins (Propertrans), em Arraias - TO.</p>	<p>Nos termos do Acórdão 3.239/2011-TCU-Plenário, para sanear as irregularidades que impedem a continuidade da execução da obra, o órgão gestor deve: a) prorrogar o descontos do dano nas próximas faturas; e b) repartir o Contrato 117/2004 (itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.5.2).</p> <p>Até a presente data, o órgão gestor não apresentou documento que comprove a adoção das medidas corretivas necessárias ao saneamento da irregularidade que ensejou a recomendação de paralisação da obra.</p> <p>(2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos.</p> <p>(2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>(2009) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.</p>

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que delibерam sobre cada obra.

(*) G-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação [art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012].

IG-C: Indício de irregularidade que, embora grave, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012.

				Convênio 610857 - Convênio 113/2007 - Construção da Barragem do Rio Ararias - Eixo 16, contemplando a elaboração do projeto executivo, projetos básicos ambientais, supervisão, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, bem como a execução das obras de engenharia da Barragem do Rio Arrias em Tocantins.
	TO	014.599/2011-2 MARCOS BEQUERER	IG-P	<p>[2009] Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Contrato TI-85/2011-99-0 - Sub-rogação do Contrato 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e o Consórcio EGESA - CNT/ARAGUAIA [Under Esteia Engenharia S/A] Objeto do Contrato 243/2010: Execução de serviços necessários à construção da ponte sobre o Rio Araguaia, Rodovia Federal BR-153/TJ/PA.</p> <p>(2011) Projeto básico deficitário ou desactualizado.</p> <p>(2011) Cumprimentos inadequados na planilha orçamentária.</p> <p>(2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p>

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acordos que deliberam sobre cada obra.

(*) I.G.-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 31-5-2012

até 5/6 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 20/6 prazo para apresentação de relatório;

até 27/6 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 4/7 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 1º de junho do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, funcionários do plenário, funcionários da Casa, senhoras e senhores, ontem, participei da terceira edição do Prêmio Top Etanol, evento que premia trabalhos e seus autores em temas relativos à agroenergia, bem como personalidades que tenham contribuído de forma acentuada para o setor.

O Prêmio Top Etanol é uma iniciativa do Projeto Agora, que reúne empresas de toda a cadeia sucro-energética do País e oferece premiações em quatro modalidades: jornalismo, trabalhos acadêmicos, fotografia e inovação tecnológica.

Aliás, como paranaense, não poderia deixar de saudar a presença da Associação dos Produtores de Bioenergia do meu Estado, a Alcopar, na pessoa do seu Presidente Miguel Tranin. Entre os promotores desse importante evento, também estava o Fórum, que representa todo o País, e a Única, que representa a união das empresas de açúcar e álcool no Brasil.

Penso, Sr. Presidente, que foi extremamente oportun a realização do Top Etanol a menos de 15 dias do início da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, que é a Rio+20.

Afinal, no que se refere à sustentabilidade energética e ambiental, o programa de etanol brasileiro talvez seja o exemplo de maior sucesso que poderemos apresentar ao mundo na Rio+20.

Ao longo de seus oito anos de governo, o ex-Presidente Lula promoveu, nos quatro cantos do mundo, o etanol brasileiro, divulgando nossa experiência de mais de 30 anos de produção e, sobretudo, as vantagens energéticas e ambientais da proliferação mundial do uso e da produção de etanol.

Aquilo que ficou conhecido como a busca pela comoditização do etanol foi uma causa perseguida de forma permanente pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Além dos benefícios ao meio ambiente, a transformação do etanol em *commodities* é uma oportunidade de geração de emprego e renda para muitos dos países que mais precisam desenvolver-se no mundo.

É verdade que a crise econômica mundial, a partir do ano de 2008, impactou de forma negativa na maioria das fontes alternativas e renováveis de produção energética, porém, com a retomada dos altos preços do barril de petróleo, felizmente, além das vantagens ambientais, voltou a fazer sentido econômico o investimento em energia não poluente,

Srªs e Srs. Senadores, no que se refere à sustentabilidade, tema central da Rio+20, a produção de etanol no Brasil merece destaque. Depois de muitos anos de investimento e pesquisa, o Brasil pode apresentar ao mundo uma fonte de energia avançada do ponto de vista ambiental e eficiente do ponto de vista energético e viável economicamente. Isso tudo sem falar nas condições logísticas de distribuição e consumo que já atingimos e podemos mostrar ao mundo, afinal, há anos, todos os postos de gasolina do Brasil possuem ao menos uma bomba de etanol.

Além disso, o País já possui uma frota de automóveis composta, em sua maioria, pelos chamados carros flex, cuja venda anual já responde por cerca de 90% do total dos veículos vendidos neste País.

A Rio+20, com certeza e com a grandeza que esperamos, será, com a presença expressiva de chefes de Estado, diplomatas, cientistas, acadêmicos, políticos, jornalistas, representantes do terceiro setor, as chamadas ONGs, enfim, de todos que comparecerem à capital fluminense, uma oportunidade única para que o nosso País, na condição de anfitrião, possa apresentar ao planeta suas melhores experiências de sucesso. E certamente o etanol é uma delas.

Se, ao longo dos oito anos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, esse cidadão brasileiro viajou o mundo como um caixeteiro viajante, vendendo o etanol brasileiro, agora, na Rio+20, teremos o mundo inteiro no Brasil para efetivamente conhecer a história de sucesso e eficiência da produção e do consumo do petróleo verde brasileiro. Não podemos perder essa oportunidade, Sr. Presidente.

Na mesma linha de sucesso, apenas com menor tempo de experiência, está o Programa Nacional de Biodiesel, cujos resultados demonstram novo acerto do governo anterior, mantido hoje pela nossa Presidente Dilma.

O programa ganhou em escala e, embora não tenha atingido sua plenitude no que se refere à geração de renda para os pequenos produtores rurais, já é uma realidade totalmente implementada na matriz de combustível nacional, afinal, vivemos a era do B5, em que 5% de todo diesel vendido nos postos do nosso País é biodiesel.

Sras e Srs Senadores, voltando ao etanol, no momento em que celebro e destaco o êxito deste setor, é imperioso destacar o momento de crise econômica enfrentada por ele.

Ontem, no evento Top Etanol, tivemos a oportunidade de ouvir pronunciamentos de vários líderes do setor externando grande preocupação com as dificuldades econômicas enfrentadas por toda cadeia produtiva da cana-de-açúcar.

Na ocasião, foi destacada a necessidade de buscar junto ao Governo Federal a implementação efetiva de políticas públicas voltadas para a retomada do crescimento do setor, afinal, a tão sonhada comoditização do etanol como combustível mundial significa aumento constante e expressivo da demanda pelo etanol, o que significa necessidade de ampliação da capacidade atual de produção.

Depois de muitos anos, o Brasil conseguiu quebrar históricas barreiras internacionais e permitir a entrada do etanol brasileiro em mercados importantes, como os Estados Unidos da América.

E exatamente neste momento, quando esperávamos estar aptos para incrementar as nossas exportações para os norte-americanos, estamos importando etanol daquele país.

É evidente, portanto, a importância de viabilizarmos e incentivarmos a implementação e a ampliação da produção nacional de etanol, responsável pela geração de centenas de milhares de empregos em todo o nosso País. Para tanto, é essencial a construção de políticas públicas voltadas a esse desafio.

É imperioso, portanto, Sr. Presidente, que a cadeia produtiva do setor e o Governo Federal aprofundem suas conversas e busquem caminhos para que o sonho do ex-Presidente Lula da Silva, de ver o etanol brasileiro ao redor do mundo, seja concretizado. E não só pelo sonho do ex-Presidente, mas também para que isso se torne uma fonte de renda das mais importantes deste País.

O momento, Sr. Presidente, é este, quando o nosso País sedia uma conferência da ONU sobre a

sustentabilidade, a Rio+20. É quando estamos, enfim, rompendo barreiras de comércio internacional do nosso etanol.

Sr. Presidente, sou Relator, aqui no Senado Federal, na Comissão de Agricultura, do marco regulatório dos biocombustíveis. E, percebendo a importância, neste momento, de criarmos energias renováveis. Acredito que o Senado Federal terá a oportunidade de construir, Sr. Presidente e Srª Senadora Ana Amélia, uma grande legislação para o momento, para o amanhã e para o futuro do Brasil no que diz respeito à sustentabilidade na produção de combustíveis renováveis.

Com muita honra, concedo o aparte à Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Sérgio Souza, cumprimento-o pela abordagem deste tema praticamente às vésperas da Rio+20, em que o Brasil vai demonstrar realmente o seu protagonismo logo após a sanção e os vetos da Presidente ao Código Florestal, o que tem a ver também com a sustentabilidade. A questão relacionada ao etanol, uma energia renovável e ambientalmente correta, representa o marco que o Brasil teve nessa projeção. O Pró-Álcool foi um projeto de 30 anos passados, revitalizado pelo Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, mas que teve uma história longa quando da primeira crise do petróleo, nos anos 80. Antes disso, já se trabalhava nessa alternativa. E, hoje, o Brasil mostra que possui alta competitividade, usando como matéria-prima a cana-de-açúcar na produção do etanol, um produto de exportação, mas com alto consumo no mercado interno. Hoje, somos até importadores de etanol

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Somos.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Os Estados Unidos, que disputam com o Brasil no mesmo nível, têm, como matéria-prima para produção de etanol, o milho, um produto de alto consumo humano, portanto, um produto nobre. Cumprimento V. Exª e lembro que, do passivo deixado pela moagem da cana, é possível obter energia limpa e resolver, também, esse passivo ambiental. Da mesma forma o meu Estado, que produz arroz, cuja casca pode ser utilizada para a produção de energia, o que seria uma boa solução para o meio ambiente e, também, para o passivo ambiental. Parabéns, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Hoje, a cana-de-açúcar é a principal matriz para a produção de etanol no Brasil. Vem aí o etanol de terceira geração e, talvez, possamos utilizar essa mesma tecnologia na extração de etanol da palha do arroz ou até da biomassa de produtos de reflorestamento. Assim,

dobraremos, dentro das mesmas usinas, a produção etanol, utilizando as mesmas áreas plantadas. Além disso, poderemos obter subprodutos derivados da cana e do etanol, principalmente da cana-de-açúcar, como o plástico, que é biodegradável.

Sr. Presidente, ainda temos muito a conquistar, grandes avanços a realizar nesse setor, e a presença do Senado Federal, do Congresso e do Governo brasileiro é importante para que possamos evoluir ainda mais nesse setor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Sérgio Souza.

Concedo a palavra, como Senador inscrito, ao próximo orador, Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Eunício.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, a revista *Congresso Nacional*, na edição deste mês, traz uma matéria de capa interessante: “Os sobreviventes da Constituinte”. No total, são 11 Senadores, 23 Deputados Federais e 2 Estaduais.

Tenho muita honra de estar entre esses sobreviventes, quer dizer, sobreviventes significa que ainda têm mandato, não que os outros morreram, não; há muitos ex-constituintes vivos que não estão mais na vida pública, por uma razão ou por outra. E tenho muito orgulho, Senador Moka, de ter sido constituinte, por várias razões.

Com relação ao meu Estado de Roraima – que, à época, era um território federal, que era representado apenas por quatro Deputados Federais na Câmara e não tinha nenhum Senador –, éramos uma espécie de capitania hereditária, porque era interessante: antes do chamado regime militar, as indicações eram políticas, mas feitas por um Senador do Maranhão; portanto, num acordo possivelmente com o Presidente da República, esses governadores, pelo menos durante algum tempo, foram indicados pelo então Senador Vitorino Freire, do Maranhão. Depois, no regime militar, eles dividiram os três territórios então existentes pelas três Forças Armadas. O Amapá, como tem mar, ficou com a Marinha; Rondônia, como fica mais, digamos assim, no interior, ficou com o Exército; e Roraima, como é o extremo norte e para lá só se ia de avião, e da FAB, então, ficou com a Aeronáutica. Esse era o critério para se nomearem os governadores. Nomear os governadores!

Muitos desses nomeados iam para lá até a contragosto, saindo do Maranhão ou do Rio de Janeiro, como foi, por exemplo, o primeiro governador nomea-

do, escolha pessoal do Presidente Getúlio Vargas, que foi quem criou os territórios federais; mas os demais, não, foram realmente por esse critério que mencionei.

E, na Constituinte, levantei como bandeiras principais para o meu Estado, então Território, a transformação de Território em Estado, a criação de uma universidade federal, a criação de uma escola técnica federal. Até porque eu tinha vivenciado a experiência de sair do então Território de Roraima com 15 anos de idade – portanto, um menino, porque, naquela época, aos 15 anos de idade, ainda não tínhamos um milésimo das informações que tem hoje um jovem com 13 anos – para estudar fora, para fazer o ensino médio, naquela época chamado segundo grau. Depois fiz a faculdade fora, formei-me, voltei para a minha terra. E depois de 14 anos só exercendo a Medicina, realmente cresceu em mim o desejo de não ficar olhando só aquilo acontecer, de chegar governador nomeado, e alguns ainda diziam assim “Ah, eu já passei aqui por cima de Roraima quando fiz uma viagem para a Venezuela”. Quer dizer, nunca tinham estado um dia lá e chegavam a governadores.

Então, a Constituição de 88 criou o Estado de Roraima e o Estado do Amapá, por transformação de Território em Estado; e criou o Estado do Tocantins, por desmembramento do Estado de Goiás.

Pois bem, ficou estabelecido no artigo das Disposições Transitórias que tanto Roraima quanto o Amapá só seriam instalados como Estados após a eleição do primeiro governador, o que ocorreu só dois anos depois, em 1990, tendo sido eleito o então Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto. A partir daí, tratou ele de instituir os demais Poderes; os Deputados eleitos passaram a constituir a assembleia legislativa e, portanto, a elaborar a Constituição do Estado. Ele constituiu o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas do Estado. O Tribunal de Contas a Constituição amarrou muito essa questão. Para não dizer que se estava fazendo farra com dinheiro público, inicialmente o Tribunal de Contas do Estado, que hoje está fazendo 21 anos de existência, começou, por determinação constitucional, com três Conselheiros apenas; hoje tem sete.

E muita gente questiona muito a transformação em Estado, porque dizem: “Ah, o que nós ganhamos com isso?” Porque existe inclusive uma malvadeza com os funcionários que eram do ex-território e que passaram a constituir um quadro de funcionários em extinção. O quadro é em extinção, não os funcionários em extinção! Mas, na prática, esses funcionários têm sido tratados como se eles estivessem em extinção, porque não têm tido os aumentos, as progressões que o Governo Federal teria que dar, numa equiparação com os servidores do Distrito Federal.

No entanto, nós temos também que reconhecer os avanços: temos o Tribunal de Justiça – que, aliás, é destaque na avaliação pelo cumprimento, das metas do Conselho Nacional de Justiça; o Tribunal de Contas do Estado, que fiscaliza as contas tanto do Governo do Estado quanto das prefeituras. Isso antes não existia. Então, quero cumprimentar os atuais Conselheiros e Conselheiras pelo aniversário do Tribunal hoje.

E pode ainda não estar bem clara, para alguns do povo de Roraima, a importância que é sermos Estado. Mas, se fizermos um levantamento histórico, vamos ver o avanço que demos. Tivemos a criação do Estado, a instituição das diversas instituições, como já mencionei, inclusive o próprio TRE, porque antes a nossa Justiça Eleitoral era no TRE do Amazonas, e a nossa Justiça comum era aqui no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Então, fico muito feliz por estes dois eventos: primeiro, a publicação dessa matéria na *Revista do Congresso Nacional*, que diz sobre os 11 Senadores sobreviventes da Constituinte, Senadora Angela, entre os quais eu me encontro; segundo, o aniversário do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, que hoje comemora, como disse, 21 anos de existência.

Quero, com muito prazer, dar um aparte à Senadora Angela Portela, também representante do meu Estado.

A Srª Angela Portela (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, principalmente quando toca em dois pontos: a comemoração hoje do aniversário do Tribunal de Contas do nosso Estado de Roraima, que é um tribunal que tem cumprido o seu papel de forma muito tranquila, de forma serena, que tem dado resultados concretos e satisfatórios à sociedade de Roraima. Outro ponto que o senhor toca em seu pronunciamento é em relação aos servidores do ex-território de Roraima. Nós temos, Senador – com o seu apoio, obviamente, e de alguns parlamentares da nossa bancada de Roraima –, feito gestão junto ao Ministério do Planejamento para que se crie, na nova estrutura que está sendo organizada neste Ministério, um departamento, um setor que possa atender as demandas dos servidores dos ex-territórios. Afinal de contas, são em torno de 36 mil servidores e que precisam ter, na gestão federal, uma atenção especial para resolver as pendências, que são inúmeras: pendências com relação a aposentadoria, pendências com relação a salário, pendências com relação a uma série de assuntos que precisam ser resolvidos efetivamente. E é necessário ter pessoal qualificado, no Ministério do Planejamento, para atender esses servidores. Nós temos também que destacar aqui, já que o senhor toca nesse assun-

to, que ontem, na Câmara dos Deputados, foi aprovada, na Comissão Especial, a Proposta de Emenda à Constituição nº 111, de autoria da Deputada Dalva Figueiredo, do PT do Amapá, que inclui os servidores do Estado de Roraima que estavam no período de transição – de 1988 até 1990 – da instalação desses três Estados que eram Territórios. Dessa forma, queremos também aproveitar, neste aparte, para pleitear a aprovação na Comissão, em especial, dessa proposta de emenda à Constituição que vai incluir servidores que trabalharam servindo a esses três Estados durante o processo de efetivação do nosso Estado de Roraima. Quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, Senador Mozarildo. Obrigada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço, Senadora Angela.

Realmente, fico preocupado com essa questão dos servidores. Não quero tirar o foco principal dos parabéns ao Tribunal de Contas do Estado, aos Conselheiros que compõem o Tribunal de Contas do Estado, mas, em relação a essa questão dos servidores, não se trata apenas do atual Governo Federal, não, nem apenas do Governo do Presidente Lula; são 21 anos nos quais os servidores dos ex-Territórios, tanto do Amapá, do Senador Randolfe, quanto os de Roraima, não têm sido tratados como se fossem um quadro em extinção; estão sendo tratados como funcionários em extinção. E, nesse interregno que V. Exª colocou, entre a promulgação da Constituição e a instalação do Estado, havia servidores que eram pagos com recursos federais e que ficaram fora do atendimento.

É preciso, sim, que o Governo Federal entenda que era responsabilidade dele, inclusive porque se trataba de um Território Federal. É preciso que ele olhe para o lado humano desses servidores e realmente repare esse erro. Espero que essa proposta agora avance, de fato, porque várias outras propostas, ao longo dessas duas décadas, têm sido feitas, em várias gestões, várias promessas, e não têm sido cumpridas.

Senador Randolfe, tenho muito honra em ouvir V. Exª, que é um Senador do Estado coirmão do Amapá.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – A honra é toda minha, Senador Mozarildo. V. Exª muito bem define a relação que une as histórias de Roraima e do Amapá. Temos formações históricas e sociais muito parecidas; somos resultado de um mesmo decreto que nos transforma em Território Federal em 1943; e somos resultado do mesmo dispositivo, art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que eleva os então Territórios à condição de Estado. Só queria realçar o aparte feito pela querida Angela em relação à situação dos servidores federais dos nossos Estados. Esta semana, tivemos a grata satisfação de ver apro-

vada na Câmara a Proposta de Emenda Constitucional nº 111, de iniciativa da Deputada Dalva Figueiredo, do PT do Amapá; inclusive o relator, salvo engano, é Luciano Castro, lá na Câmara Federal. Aqui no Senado, tramita a Proposta de Emenda Constitucional nº 55, que é originalmente apresentada pelo Senador Geovani Borges, da qual me coube a honra de ter sido designado relator. É importante resolvemos essa questão relacionada aos servidores de Roraima e do Amapá, por uma questão de justiça. Já tivemos um avanço em relação aos servidores do Estado de Rondônia, e nada justifica o mesmo *status* concedido lá não ser concedido aos nossos servidores, dos dois Estados, o quanto antes. Essa é uma necessidade urgente e inadiável. Ainda bem que foi aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 111 na Câmara. Espero que possamos avançar também aqui na apreciação da Proposta de Emenda Constitucional nº 55. Obrigado. Cumprimento-o pelo pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Lamento, Senador, que precise fazer uma proposta de emenda constitucional. Aliás, são várias tentativas de emendas constitucionais. Tomara que concluamos esse “parto”, porque, na verdade, lá nas Disposições Transitórias, está dizendo “Aplica-se a Roraima e ao Amapá as mesmas disposições da Le-

gislação de Rondônia”. Então, era para estar resolvido; no entanto, há sempre a burocracia lá – e vou repetir, Senadora Angela: não é deste Governo, são 21 anos; há sempre um argumento e outro, alegando-se despesas, isso e aquilo, como se o ser humano não estivesse acima disso.

Quero, portanto, dizer que sempre estive e vou estar nessa luta, porque não está结nclusa a obra da transformação de Roraima em Estado se não fizermos justiça com esses servidores.

Quero encerrar, Sr. Presidente, ressaltando, mais uma vez, o aniversário do Tribunal de Contas do meu Estado de Roraima, saudar todos os componentes do Tribunal e pedir a V. Ex^a a transcrição da matéria que conta, digamos assim, o histórico e as funções do Tribunal de Contas do meu Estado de Roraima.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, § 1º e Inciso II, do Regimento Interno.)

OS SOBREVIVENTES DA CONSTITUINTE

Os 11 senadores sobreviventes

Aécio Neves (PMDB-MG)	Cícero Combe Lima (PMDB-PIAUI)	Edílio Lobão (PR-PIB-MA)	Francisco Dornelles (PR-PR-RJ)	José Agripino Maia (PDT-RN)	Lúcio da Mata (PMDB-SE-RJ)
...Edson Lobão e José Agripino Maia cumprem o 4º mandato...	Lúcia Vânia (PMDB-SE)	Luz Henrique [*] (PMDB-SC)	Mozarildo Cavalcanti (PR-PIB-RJ)	Paulo Paim [*] (PMRS)	Ricardo Calheiros (PMDB-AL)

^{*}Desde a Constituinte permanece no mesmo partido

Os 23 deputados sobreviventes

Arnaldo Faria de Sá [*] (PTB-SF)	Arnaldo de Oliveira [*] (PMDB-MS)	Andrade Bentes [*] (PMDB-PB)	Álvia Lira (PR/PSD-RJ)	Benedita de Silva [*] (PRB)	Costa Pereira [*] (PMDB-MA)	Gonzaga Patriota [*] (PMDB-PSB-PB)	Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) [*]
Hugo Napoléão [*] (PMDB-PI)	Inocêncio da Oliveira (PMDB-PI)	Júlio Campos [*] (PMDB-AM)	Jubal Júnior (PMDB-PIAUI)	Lael Vanilia [*] (PMDB-MG)	Mário da Oliveira (PMDB-SC)	Mauro Benevides [*] (PMDB-CE)	Mendes Thamás (PMDB-SE)
...Henrique Eduardo Alves é o decano absoluto...	Miró Teixeira (PMDB-RJ)	Paes Landim (PMDB-RJ)	Roberto Freire (PSD-PE/PS-SP)	Rosa de Freitas [*] (PMDB-ES)	Sarmey Filho (PMDB-MA)	Simão Sessim [*] (PMDB-RJ)	Sérgio Britto (PMDB-BA)

^{*}Desde a Constituinte permanecem no mesmo partido

MESA DIRETORA DA CONSTITUINTE

Presidente:	Deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP)
1º Vice-Presidente:	Senador Neim Brêtas (PMDB-AC)
2º Vice-Presidente:	Deputado Jango Aragão (POS-PA)
1º Secretário:	Deputado Marcelo Corrêa (PMDB-BA)
2º Secretário:	Senador Mário Maia (PDT-AC)
3º Secretário:	Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SF)
1º Suplente de Secretário:	Deputada Benedicta da Silva (PFF-RJ)
2º Suplente de Secretário:	Deputado Lulu Soyer (PMDB-RO)
3º Suplente de Secretário:	Deputado Solon Costa (PODE-RJ)

Nas quais oportunidades, Ulysses Guimarães era o presidente ideal. E com tanta liberdade, por cima de tudo e de todos, acordou com a presidência da Câmara dos Deputados.

A HISTÓRIA DO TCE/RR

Posse dos primeiros conselheiros – 27/05/1991
1ª Composição - 1991

1. Como tudo começou

Com a transformação do extinto Território Federal de Roraima em Estado, pela Constituição Federal de 1988, o novo ordenamento jurídico contemplou a criação do Tribunal de Contas.

A missão constitucional do Tribunal de Contas de Roraima, além do auxílio aos Poderes Legislativos Estadual e Municipais no exercício do controle externo, consiste efetivamente na fiscalização da boa aplicação dos recursos públicos, inclusive os atos e contratos e o acompanhamento da arrecadação da receita, dispondo, para tanto, de estrutura própria, autonomia financeira, orçamentária e patrimonial. O TCE/RR foi efetivamente instalado em 31 de maio de 1991, na Sessão de Instalação realizada no auditório do Fórum Advogado Sobral Pinto, sob a presidência do Conselheiro José Lauro Moreira, passando, a partir daí, a funcionar em prédio próprio, na Av. Cap. Ene Garcez nº 548 – Centro. Hoje o Tribunal de Contas funciona em dois prédios, sendo o outro na Rua Agnelo Bittencourt, 126 – Centro – Edifício Boa Vista, onde está instalada a Administração.

Dotado de autonomia administrativa e financeira e regido pelas Constituições Federal e Estadual, o TCE/RR, nos primeiros anos de existência, teve sua atividade jurisdicional amparada na lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, até a edição de sua própria norma constitutiva, advento ocorrido em 24.06.1994, com a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 06 (Lei Orgânica), cujo diploma norteou, por seu turno, a elaboração do Regimento Interno do órgão, aprovado em 06.01.95.

2. Composição

Por determinação constitucional, nos dez primeiros anos da criação e transformação das novas unidades federadas do país, a composição dos Tribunais de Contas ficaria restrita a um colégio de três Conselheiros, somente. Assim é que o TCE/RR funcionou desde sua instalação, até 5 de outubro de 1998, com um quorum de apenas três Conselheiros, cujos pioneiros, Reinaldo Fernandes Neves Filho, José Lauro Moreira e Amazonas Brasil, foram empossados no cargo em 27 de maio de 1991, pelo então Governador Ottomar de Sousa Pinto. Ainda no íter daquela limitação constitucional, de apenas três membros, em 24 de setembro de 1997 ocorreu a aposentadoria voluntária do Conselheiro Amazonas Brasil, dando ensejo à vacância de uma daquelas vagas, preenchida, a seguir, em 16 de outubro de 1997, com a nomeação e posse do contador e advogado Manoel Dantas Dias.

A composição do Tribunal de Contas foi alterada pela primeira vez em 05 de outubro de 1998, após decorridos dez anos de criação do Estado de Roraima, com a nomeação e posse do advogado Marcus Rafael de Hollanda Farias e da pedagoga Cilene Lago Salomão. A composição plena do Colegiado finalmente ultimou-se, com as posses dos Conselheiros Essen Pinheiro Filho e Henrique Manoel Fernandes Machado, ocorridas em 22 de fevereiro e 26 de março de 1999, respectivamente.

3. Estrutura e Jurisdição

A cada dois anos são eleitos dentre os Conselheiros o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Geral, responsáveis pela Administração do TCE. As sessões do Tribunal Pleno podem ser ordinárias, extraordinárias, especiais e administrativas, dependendo do assunto em pauta, e devem ter um *quorum* mínimo de quatro Conselheiros para sua realização. O Ministério Público de Contas, órgão que compõe a estrutura do Tribunal de Contas, foi criado em 2005 e é composto de quatro procuradores de contas, com assento obrigatório nas sessões do Pleno e das Câmaras do TCE, passando a atuar no final do mês de fevereiro de 2007, com a nomeação e posse de dois procuradores de contas *pro tempore*.

A estrutura orgânica do TCE é composta, dentre outros, dos seguintes órgãos e unidades técnico-administrativas: Plenário, Conselho Superior de Administração, Câmaras, Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Ministério Público de Contas, Ouvidoria, Auditoria, Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas, Diretoria de Atividades Plenárias e Cartorárias, Diretoria de Controle Interno, Consultoria Jurídica, Chefia de Comunicação Social e Assessoria de Planejamento Institucional e Gestão Estratégica.

A jurisdição do Tribunal de Contas abrange qualquer pessoa física, órgão ou entidade que arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, bem como aqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário. Os órgãos e entidades fiscalizados pelo TCE atualmente são:

Administração Direta Estadual

Autônomos: Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima (Fundejurr), Ministério Público, Fundo Especial do Ministério Público (Fuemp).

Poder Executivo Estadual: Governadoria, Controleitoria-Geral, Coordenação de Comunicação Social, Corpo de Bombeiros, Defensoria Pública, Gabinete Civil, - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima (Cedcar), - Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (Feca), Gabinete Militar, Ouvidoria Geral, Polícia Militar, Procuradoria-Geral, - Fundo Especial da Procuradoria-Geral (Fundepro), Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Estado da Articulação Municipal e Política Urbana, Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Secretaria de Estado da Fazenda, - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário (Funsefaz), Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, Secretaria de Estado da Saúde, - Fundo Estadual de Saúde (Fundes), Secretaria de Estado da Segurança Pública, Representação do Estado de Roraima em Brasília, Secretaria de Estado Extraordinária das Relações Institucionais com Países Fronteiriços, Secretaria de Estado Extraordinária de Tecnologia da Informação, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Estado do Índio, Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, - Fundo Estadual de Assistência Social (Feas), Vice-Governadoria.

Administração Direta Municipal - Poder Executivo: Prefeitura Municipal de Alto Alegre, Prefeitura Municipal de Amajari, Prefeitura Municipal de Boa Vista, - Assessoria

de Comunicação Social, - Gabinete do Prefeito, - Controladoria-Geral, - Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (Pressem), - Procuradoria-Geral, - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas , - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, - Secretaria Municipal de Finanças, - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, - Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania, - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, - Secretaria Municipal de Planejamento, - Secretaria Municipal de Saúde, - Fundo Municipal de Saúde, - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, Prefeitura Municipal de Bonfim, Prefeitura Municipal de Cantá, Prefeitura Municipal de Caracaraí, Prefeitura Municipal de Caroebe, Prefeitura Municipal de Iracema, Prefeitura Municipal de Mucajai, Prefeitura Municipal de Normandia, Prefeitura Municipal de Pacaraima, Prefeitura Municipal de Rorainópolis, Prefeitura Municipal de São João da Baliza, Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá, Prefeitura Municipal de Uiramutã.

Poder Legislativo: Câmara Municipal de Alto Alegre, Câmara Municipal de Amajari, Câmara Municipal de Boa Vista, Câmara Municipal de Bonfim, Câmara Municipal de Cantá, Câmara Municipal de Caracaraí, Câmara Municipal de Caroebe, Câmara Municipal de Iracema, Câmara Municipal de Mucajai, Câmara Municipal de Normandia, Câmara Municipal de Pacaraima, Câmara Municipal de Rorainópolis, Câmara Municipal de São João da Baliza, Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, Câmara Municipal de Uiramutã.

Administração Indireta Estadual : Agência de Fomento, – Fundo de Desenvolvimento do Estado de Roraima, - Fundo de Desenvolvimento Industrial, Companhia de Água e Esgotos de Roraima, Companhia de Desenvolvimento de Roraima, Companhia Energética de Roraima, Departamento de Estradas e Rodagens (DER), Departamento de Trânsito (Detran), Fundação de Educação Superior de Roraima (Fesur), Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima (Femact), Fundação Rádio Roraima, Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), Instituto de Previdência do Estado de Roraima (Iper), Instituto de Terras e Colonizações de Roraima (Iteraima), Instituto Superior de Educação (ISE), Instituto Superior de Segurança e Cidadania (Issec), Junta Comercial do Estado de Roraima (Jucerr), Universidade Estadual de Roraima (UERR).

Administração Indireta Municipal: Empresa de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Município de Boa Vista (Emhur), Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (Fetec).

4. Administração

Os primeiros dirigentes do TCE foram os Conselheiros Reinaldo Fernandes Neves Filho, como Presidente, e Amazonas Brasil, como Vice-Presidente, eleitos na 2ª Sessão Administrativa, realizada em 29 de maio de 1991, sendo empossados solenemente em 31 de maio de 1991, para um mandato de um ano. Em 28 de julho de 1999 o mandato dos dirigentes do TCE foi alterado para dois anos, através da Lei Complementar Estadual nº 031/1999. Até aquela data, as funções do Corregedor Geral eram acumuladas pelo Vice-Presidente. A Lei Complementar nº 031 aprovou a eleição do Corregedor Geral juntamente com os demais membros da Administração. Os atuais dirigentes do TCE, eleitos em 13 dezembro de 2006, na 38ª Sessão Ordinária, com

mandato vigente até dezembro de 2008, são os seguintes conselheiros: Presidente - Manoel Dantas Dias, Vice-Presidente - Henrique Manoel Fernandes Machado e Corregedor - Marcus Rafael de Hollanda Farias.

Em 2004 foi criada a Ouvidoria do TCE, tendo como primeiro Ouvidor o conselheiro Marcus Rafael de Hollanda Farias, cuja posse ocorreu em 07 de julho, com mandato até 31.12.2004. Para o biênio 2007/2008 assumiu o cargo em 02.01.2007 o conselheiro Joaquim Pinto Souto Maior Neto.

COMPOSIÇÃO DO TCE/RR

Essen Pinheiro Filho Vice-presidente em exercício da presidência	Joaquim Pinto Souto Maior Corregedor	Manoel Dantas Dias Conselheiro Ouvidor	
Reinaldo Fernandes Neves Filho Conselheiro	Cilene Lago Salomão Conselheira	Henrique Manoel Fernandes Machado Conselheiro	Marcus Rafael de Hollanda Farias Conselheiro

Conselheiro Vice-Presidente em exercício da presidência: Essen Pinheiro Filho

Nascimento: 06/06/1952.

Naturalidade: Boa Vista - Roraima.

Empossado como Conselheiro: 25/02/1999.

Corregedor: eleição em 13/12/2000 para o biênio 2001/2002 e posse em 02/01/2001.

Presidente: eleição em 18/12/2002 para o biênio 2003/2004 e posse em 03/01/2003.

Ouvidor: posse em 06/01/2005 para o biênio 2005/2006.

- Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro;
- Economista do Governo do ex-Território Federal de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Administração - 1986;
- Diretor de Departamento de Regularização e Administração Patrimonial da Secretaria de Administração - 1990/1991;
- Assistente de Auditoria da Auditoria Geral do Estado/SEFAZ - 1991/1992;
- Secretário de Estado da Fazenda de Roraima - 1995/1996;
- Secretário de Estado da Administração - 1996/1998.

Conselheiro Corregedor: Joaquim Pinto Souto Maior Neto

Nascimento: 12/06/1966.

Naturalidade: Boa Vista - Roraima.

Empossado como Conselheiro: 25/10/2006.

Ouvidor: eleição em 20/12/2006 para o biênio 2007/2008 e posse em 02/01/2007.

- Bacharel em Direito pela União das Escolas Superiores do Pará;
- Procurador Geral do Município de Boa Vista - 1997.

- Membro do Conselho Penitenciário da Secretaria de Meio Ambiente, Interior e Justiça - 1995.
- Secretário Parlamentar - Senado Federal - 1995 a 1996.
- Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - 2004 a 2005.
- Secretário Chefe-Adjunto do Gabinete Civil do Estado de Roraima - Janeiro/2005 a 24/10/2006.

Conselheiro Ouvidor: Manoel Dantas Dias

Nascimento: 10/06/1950.

Naturalidade: Boa Vista - Roraima.

Empossado como Conselheiro: 04/11/1997.

Presidente: eleição em 12/12/1997 para o exercício de 1998 e posse em 06/01/1998.

Presidente: eleição em 16/12/1998 para o biênio 1999/2000 e posse em 07/01/1999.

Presidente: eleição em 15/12/2004 para o biênio 2005/2006 e posse em 06/01/2005.

Presidente: eleição em 13/12/2006 para o biênio 2007/2008 e posse em 02/01/2007

- Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Pará e em Direito pela Universidade Federal de Roraima;
- Analista de Controle Externo e Diretor da 7ª Divisão de Inspeção e Auditagem do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- Auditor-chefe do extinto Território Federal de Roraima - 1980 a 1991;
- Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Administração do Governo de Roraima - 1991 a 1993;
- Diretor Administrativo (1993/1996) e Diretor-Geral (1997) do Tribunal de Justiça de Roraima;
- Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Roraima - 1996/1997.

Conselheiro: Reinaldo Fernandes Neves Filho

Nascimento: 06/10/1943.

Naturalidade: Salvador - BA.

Empossado como Conselheiro: 27/05/1991.

Presidente: eleição e posse em 31/05/1991 para o biênio 1991/1992, tendo renunciado em 23/06/1992.

Presidente: eleição em 17/12/1992 e posse em 02/01/1993 para o exercício de 1993.

Presidente: eleição em 15/12/1995 e posse em 02/01/96 para o exercício de 1996.

Vice-Presidente: 1994, 1997, 2003 e 2004.

- Bacharel em Odontologia pela Universidade Federal do Amazonas;
- Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária do Governo de Roraima;
- Chefe do Setor de Medicina da Legião Brasileira de Assistência (LBA/RR);
- Vereador do Município de Boa Vista - 1983/1988;
- Membro da Comissão Permanente do Plano Diretor da cidade de Boa Vista - 1984;
- Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado de Roraima - 1991.

Conselheira: Clíene Lago Salomão

Nascimento: 10/03/1953.

Naturalidade: Boa Vista - Roraima.

Empossada como Conselheira: 23/10/1998.

Coordenadora do Projeto de Modernização do Tribunal de Contas: 2002/2004.

Corregedora: eleição em 16/12/2002 para o biênio 2003/2004 e posse em 07/01/2003.

- Licenciada em Ciências pela Universidade Federal de Pernambuco;

- Diretora da Escola Estadual de Formação de Professores de 2º grau;

- Professora do Centro de Ensino Supletivo do Estado de Roraima;

- Diretora do Núcleo de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura;

- Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima;

- Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social;

- Secretaria de Estado Adjunta da Administração;

- Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado - 1996/1998.

Conselheiro: Henrique Manoel Fernandes Machado

Nascimento: 16/02/1950.

Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ.

Empossado como Conselheiro: 30/03/1999.

Vice-Presidente: eleição em 13/12/2000 para o biênio 2001/2002 e posse em 02/01/2001.

Vice-Presidente: eleição e posse em 31/05/2006 para complementação de mandato do biênio 2005/2006

Vice-Presidente: eleição em 13/12/2006 para o biênio 2007/2008 e posse em 02/01/2007.

- Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal de Santa Maria-RS;

- Prefeito do Município de Alto Alegre - 1983/1985 e 1989/1992;

- Diretor Administrativo da Centrais Elétricas de Roraima - CER - 1987/1988;

- Deputado Estadual - 1995/1998 e 1999.

Conselheiro: Marcus Rafael de Hollanda Farias

Nascimento: 13/01/1953.

Naturalidade: Itacoatiara - Amazonas.

Empossado como Conselheiro: 23/10/1998.

Vice-Presidente: eleição em 16/12/1998 para o biênio 1999/2000 e posse em 07/01/1999.

Presidente: eleição em 13/12/2000 para o biênio 2001/2002 e posse em 02/01/2001.

Corregedor: eleição em 13/12/2006 para o biênio 2007/2008 e posse em 02/01/2007.

Ouvidor: eleição em 12/05/2004 para o exercício de 2004 e posse em 07/07/2004.

Corregedor: eleição em 15/12/2004 para o biênio 2005/2006 e posse em 06/01/2005.

- Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília;

- Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima - 1991 a 1995;

- Procurador de Justiça do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima - 1995 a 1998.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a será atendido regimentalmente.

Concedo a palavra, como inscrita, à Senadora Angela Portela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Waldemir Moka, Srs Senadoras e Srs. Senadores, eu vim aqui hoje para registrar, com muita satisfação, mais uma vez, neste plenário, a queda recorde que houve no índice de mortalidade materna em nosso País. Isso graças, efetivamente, ao programa Rede Cegonha lançado ano passado, que tem contribuído imensamente para a redução desses índices de mortalidade materna.

De acordo com os dados do Ministério da Saúde, entre janeiro e setembro do ano passado, foram contabilizadas 1.038 mortes de mulheres, em decorrência de complicações na gravidez e no parto.

Este número representa uma queda da ordem de 21%, se comparado ao mesmo período de 2010, ano no qual 1.317 mulheres morreram por complicações neste momento de reprodução da vida.

Foi diante deste novo percentual que mulheres militantes dos direitos reprodutivos, religiosas da causa da saúde feminina e profissionais de saúde do País marcaram, na última segunda-feira, dia 28 de maio, como o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna e o Dia Internacional da Saúde da Mulher.

Na condição de presidente da Subcomissão de Defesa dos Direitos da Mulher, criada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, e também como membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Combate à Violência Contra a Mulher, venho a esta tribuna registrar essas duas datas de relevância: o Dia Internacional da Saúde da Mulher e o Dia Nacional de Combate à Violência contra a Mulher.

Reunidas no V Encontro Internacional sobre Saúde da Mulher, realizado na Costa Rica, em maio de 1987, elas defenderam a institucionalização de uma data para dar notabilidade à luta pela saúde deste segmento da população brasileira.

No ano seguinte, o governo brasileiro instituiu o dia 28 de maio como do Dia Nacional de Redução da Morte Materna, como forma de enfrentamento a esta que se traduz em “uma das mais graves violações aos direitos humanos das mulheres”.

Mortalidade Materna, como já sabemos, é a morte causada por complicações durante a gestação ou até 42 dias após o fim da gravidez.

No enfrentamento a este que é um problema de saúde pública que, infelizmente, ainda constrange o Brasil diante da comunidade internacional, o governo atual exibe um princípio que nos é muito caro: o cuidado.

Neste contexto de cuidado com as mulheres gestantes, o Governo Federal vem investindo em políticas sociais que impactam, sobremaneira, na vida das mulheres brasileiras.

Uma prova deste investimento é o Rede Cegonha, um amplo programa que assegura assistência integral à saúde da mulher e da criança, desde o momento da confirmação da gravidez até os dois anos de vida do filho.

Lançado há um ano, este programa federal já recebeu R\$2,5 bilhões para qualificar a assistência à mulher e ao bebê e já garante o atendimento a 36% das gestantes no Sistema Único de Saúde (SUS).

Neste sentido, Srs. Senadores, registro uma ação inédita do governo, que é a ligação que a Ouvidoria Geral do Ministério da Saúde está fazendo, Senador Mozarildo, para as mães que são atendidas pelo SUS – que já contabiliza mais de 75 mil mulheres cadastradas – para avaliarem os serviços que lhes foram prestados.

O objetivo do Ministério da Saúde é conhecer cada mulher que teve seu filho no SUS. Mas é, principalmente, saber como foi o atendimento que as mulheres receberam durante toda a sua gestação, parto e pós-parto.

Pois bem. É o Rede Cegonha que garante a ida das gestantes aos postos de saúde para fazerem todos os exames do pré-natal. Para isso, o programa assegura o auxílio transporte a todas as mulheres grávidas.

O governo também garante um vale-táxi para que, no dia do parto, as gestantes possam se deslocar com segurança até a maternidade, evitando, assim, a peregrinação de hospital em hospital na hora de dar à luz.

A melhoria no acesso ao atendimento tem se revelado nos dados que evidenciam que, em 2011, mais de 1,7 milhão de mulheres fizeram no mínimo sete consultas pré-natais.

Este é, sem sombra de dúvida, o caráter democrático e humanizado do programa Rede Cegonha, que oferece um atendimento com assistência integral, solidária e cidadã.

Aqui no Parlamento, empenhada em também contribuir para a redução da mortalidade materna, apresentamos um projeto que altera a Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social.

A nossa proposta visa a estabelecer critérios mínimos para o pagamento de pelo menos um salário mínimo, o valor mensal do auxílio por natalidade, no caso de mães que não tenham direito à licença-maternidade e que tenham realizado o acompanhamento médico pré-natal.

É uma iniciativa nossa com a intenção de estimular o pré-natal e, por conseguinte, evitar problemas de saúde das gestantes durante a gravidez.

Mesmo com ações e programas tão importantes, infelizmente, ainda não é possível afirmarmos que alcançaremos o 5º Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que prevê a Redução da Mortalidade Materna (RMM) em 75%, nos níveis estadual e municipal, até 2015.

O próprio Ministério da Saúde reconhece que, para atingir essa Meta do Milênio, o Brasil deverá apresentar redução da mortalidade materna igual ou inferior a 35 óbitos por cem mil Nascidos Vivos (NV) até 2015. É um número muito ambicioso.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senadora Angela, há dias, fiz um pronunciamento sobre esse tema. Não há dúvida de que podemos comemorar a melhora na queda da mortalidade infantil em 21%. Não há dúvida de que, se nós evitarmos a morte de uma mulher, isso já é uma coisa importante. Mas, como V. Ex^a mesma acabou de dizer, dificilmente atingiremos a meta até 2015, o compromisso do Brasil com a Meta do Milênio. E mais sério, Senadora Angela – V. Ex^a conhece muito bem a realidade, principalmente do interior do nosso Estado, e mesmo na capital: muitas vezes, como disse V. Ex^a, a mulher pode até pegar um táxi para ir à maternidade; quando chega à maternidade, é atendida de maneira precária. O que eu entendo que tem de haver é um investimento mais maciço na saúde, mais fiscalização na aplicação dos recursos da saúde e, principalmente, a formação de equipes de saúde materna, mas de maneira mais eficiente, mais intensa, porque, inclusive, é uma coisa muito certa que, se nós cuidarmos bem da saúde da mulher e da saúde das crianças, estamos resolvendo 80% dos problemas de saúde do País. Portanto, parabéns pelo tema. Concordo com V. Ex^a e sei que, inclusive, há um esforço tanto da Presidente Dilma quanto do Ministro de se empenharem nesse sentido. Mas é fundamental que nós possamos ter, primeiro – eu até inverteria –, mais fiscalização e rigor na aplicação dos recursos e, segundo, recursos adequadamente destinados a esse setor, que, lamentavelmente, padece do principal, que é justamente o oxigênio, a motivação para que o profissional trabalhe bem: que seja bem remunerado e que existam equipamentos e material para que ele possa trabalhar adequadamente. Parabéns, portanto. E repito: se cuidarmos bem da saúde das mulheres – e aqui fala um obstetra – e das crianças, estaremos resolvendo 80% dos problemas de saúde do País.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Obrigada, Senador Mozarildo.

Evidentemente, destaco esses avanços do Rede Cegonha, porque as estatísticas mostram que houve uma redução da mortalidade materna e certa melhoria no atendimento às mulheres grávidas. Mas nunca deixamos de reconhecer que ainda falta muito a ser feito. Nós observamos, nos interiores dos Estados mais distantes do nosso País, a dificuldade que a mulher gestante, que a mulher grávida tem no acesso à saúde. A mulher que vive lá no interior, lá na vicinal, que se distancia, que anda quilômetros de distância para chegar a um posto de saúde, muitas vezes chega lá e não tem o atendimento adequado, não tem um médico, não tem um profissional que possa dar a orientação adequada, a medicação adequada para que possa ter uma gestão saudável. Isso realmente nos preocupa.

Mas constatamos aqui que existem levantamentos da própria Organização Mundial de Saúde que revela que cerca de 500 mil mulheres morrem anualmente em todo o mundo vítimas de complicações da gravidez. E obviamente se nós tivéssemos no Sistema Único de Saúde um atendimento mais qualificado, mais humanizado para as mulheres gestantes nós teríamos esses indicadores melhorados obviamente.

Eu gostaria aqui de destacar também a implantação dos comitês estaduais e municipais de modalidade materna. Nos Estados eles funcionam, eles foram implantados em 1984, mas, em 2005, os comitês passaram a funcionar. De certa forma, esses comitês estavam mais próximos, sentido as necessidades e as carências das mulheres grávidas nos Municípios mais distantes. Esses comitês de modalidade materna são instrumento de acompanhamento e avaliação permanente das políticas de atenção à saúde da mulher.

Em Roraima, o nosso Estado, passando por um processo de reestruturação, o Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal estuda cada morte ocorrida no Estado, ...

(Interrupção do som.)

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Só para concluir, Sr. Presidente.

Então, esses Comitês Estaduais de Prevenção da Mortalidade Materna visam a elucidar as circunstâncias das mortes e dos fatores de risco, assim como propor medidas de prevenção e intervenção para a redução dos índices de mortes das mulheres.

O Comitê tem atuação técnico-científica, sigilosamente, não coercitiva nem punitiva, mas com função eminentemente educativa de seus profissionais, que são escolhidos entre aqueles que atuam diretamente no serviço de atendimento direto à população.

Formado por 19 instituições ligadas à saúde da mulher e da criança, o Comitê mostra que, em 2011

foram registrados, lá em Roraima, sete óbitos de mulheres por problemas na gravidez e no parto.

Então, eu gostaria aqui, para encerrar o meu pronunciamento, no momento em que se fala da comemoração do Dia Internacional da Saúde da Mulher, de ressaltar o trabalho profícuo e dedicado dos profissionais de saúde do nosso Estado que atuam no Comitê de Combate à Mortalidade Materno e Infantil.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Agradeço a Senadora Angela Portela.

Consulto o Senador Randolfe Rodrigues se falará agora pela Liderança ou somente após a próxima oradora inscrita, Senadora Ana Amélia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, a primazia é das mulheres, ainda mais mulheres tão belas como a Senadora Ana Amélia. Então, fico para depois, para minha honra e prazer.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Randolfe.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Waldemir Moka, Srs Senadoras, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, querido amigo Randolfe Rodrigues, a quem muito agradeço pela generosa e excessiva referência, o tema que trago hoje diz respeito a V. Ex^a também, mas diz respeito à instituição que nós aqui representamos e para a qual fomos eleitos para defender os nossos Estados.

O que assistimos, hoje, Senadores e Senadoras, em mais uma reunião da chamada CPI do Cachoeira, merece, por parte de todo o Congresso Nacional, Câmara e Senado, uma profunda reflexão.

Não faço parte da CPI, mas, como membro do Senado Federal, eu tenho uma enorme preocupação em preservar esta instituição que represento e quero, com isso, honrar os 3.401.241 eleitores gaúchos que sabem do compromisso constitucional, das prerrogativas da legalidade, da constitucionalidade, do respeito nas relações políticas.

Para resumir os fatos que provocam esse meu pronunciamento agora, é preciso lembrar que os integrantes da CPI – e é claro o Brasil inteiro – tinham hoje a expectativa de testemunhar o depoimento do Senador por Goiás, sem partido, Demóstenes Torres, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que trabalha no Senado.

O Senador Demóstenes, acusado de participar de negócios ilícitos do contraventor Carlinhos Cachoeira, usou do direito de permanecer calado e não respondeu às inúmeras perguntas dos ávidos integrantes da CPI,

ao contrário do que fez no Conselho de Ética, onde se defendeu de todas as acusações ou, pelo menos, da maior parte delas.

O que se viu depois disso foi lamentável, para dizer o mínimo. Uma série de discussões e um debate descontrolado tomaram conta dos trabalhos. E entendendo os protestos de alguns integrantes da CPI, como o do Deputado Silvio Costa, que não concordaram com a posição do Senador Demóstenes Torres. Todavia, não posso aceitar, nenhum de nós pode aceitar, que insultos, humilhações, agressões verbais e até uma certa tortura sejam dirigidos a qualquer pessoa, por mais vil que seja o acusado, que está usando o direito constitucional de permanecer calado.

Não podemos aceitar agressões de baixo calão, de baixo nível a quem quer que seja, especialmente partindo de quem detém a representação popular ou representação constitucional nesta Casa.

Compartilho a posição inteiramente e me solidarizo inteiramente com o Senador Pedro Taques, do PDT do Mato Grosso, que afirmou, em questão de ordem e como membro que é da CPI, que não cabe a qualquer parlamentar expor o outro, mesmo em se tratando de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a humilhação ou a qualquer tipo de humilhação ou insulto.

Direitos constitucionais devem ser preservados e respeitados, e nós devemos dar o primeiro exemplo.

Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Randolfe Rodrigues.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senadora Ana Amélia, quero compartilhar das opiniões que V. Ex^a estende neste momento da tribuna do Senado. Aliás, além disso, é um dever moral nosso, nesta tarde, externar – e é um sentimento, tenho certeza, da ampla maioria, senão de todos os membros do Senado da República – nossa total solidariedade, nosso total desagravo em apoio ao Senador Pedro Taques. As conquistas que cingiram, construíram o pacto civilizatório que deu origem ao modelo de Estado que temos hoje estão inscritas no art. 5º da Constituição da República. O que vi, hoje pela manhã foi, de parte de um parlamentar, de um dos membros do Congresso Nacional, foi um acinte ao art. 5º da Constituição da República, que não é somente uma letra escrita no texto da nossa Constituição; ele ali está inscrito porque é o resultado de uma evolução histórica de respeito aos direitos humanos no mundo. Ele é o resultado, repito, do pacto civilizatório que deu origem ao modelo de Estado que temos hoje. Ampla defesa, direito de não produzir provas contra si mesmo, direito à prerrogativa de utilização do silêncio são conquistas do indivíduo, são conquistas da civilização contemporânea. E nós não aceitaremos qualquer ataque, seja quem for que

ataque, seja quem for o atacado, a qualquer uma dessas prerrogativas individuais que constituem o nosso pacto civilizatório. O Senador Pedro Taques, hoje pela manhã, se levantou em respeito a esses princípios da nossa convivência como sociedade, esses princípios fundadores do nosso Estado democrático de direito. Por isso que, nesta tarde, o Plenário do Senado tem que transformar esta sessão e os pronunciamentos aqui em um momento profundo de solidariedade às manifestações, à posição sustentada, hoje, na CPI, pelo Senador Pedro Taques.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu lhe agradeço imensamente, Senador Randolfe Rodrigues porque essa minha iniciativa parte exatamente deste objetivo, qual seja, o de solidariedade integral ao gesto republicano, ao gesto legalista, ao gesto de respeito aos princípios dos direitos humanos, que V. Ex^a acaba de referir, a um dos nossos mais brilhantes e dedicados Senadores, cujo ofício no Ministério Público Federal exerceu até pouco antes de chegar a esta Casa, um pouco antes, em 2010, quando entrou na campanha política. E aqui está desempenhando a sua função imbuído daquele espírito do Ministério Público, que tem muito orgulho desse representante aqui no Senado Federal, o Senador Pedro Taques, do Mato Grosso.

Senador, com a palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria também de depois fazer um aparte, Senadora.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senadora, apenas para agradecer as palavras. Vou usar a tribuna depois de V. Ex^a para falar sobre esse fato.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Pedro Taques.

Concedo o aparte também ao Senador Eduardo Suplicy, com muita honra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ana Amélia, V. Ex^a expressa o sentimento de todos os Senadores. Hoje eu não estava presente na sala porque estava ainda por concluir a reunião da Comissão de Relações Exteriores. Mas era minha intenção ouvir o depoimento do Senador Demóstenes Torres se ele de fato hoje continuasse o depoimento que fez no Conselho de Ética. Contudo, como depois pude ver na gravação, ele explicou as razões pelas quais iria se utilizar de seu direito constitucional de não mais responder a perguntas, uma vez que já havia respondido a várias questões levantadas no Conselho de Ética. Então, quando um parlamentar se utiliza de agressões e de termos totalmente inaceitáveis se dirigindo ao Senador Demóstenes Torres, que ainda está no processo de defesa – e é muito importante que se garanta a S. Ex^a o direito completo de se defender –, todos nós temos de respeitar e garantir esse direito

e de ouvi-lo com atenção. Fiquei muito bem impressionado com a questão de ordem tão claramente expressa pelo Senador Pedro Taques. No momento em que a ouvi na regravação, imediatamente telefonei ao Senador Pedro Taques para cumprimentá-lo, como faz V. Ex^a da tribuna do Senado, porque S. Ex^a agiu com muita correção, inclusive mostrando a todos aqueles parlamentares na CPMI e ao povo brasileiro como é importante nós respeitarmos qualquer ser humano em qualquer situação, sobretudo e especialmente quando, por maior erro que tenha cometido, está ali procurando se defender e ser ouvido com respeito e atenção. O Senador Pedro Taques, hoje, mais uma vez, conseguiu fazer-se respeitar mais e mais pelo seu conhecimento jurídico e por sua postura ética no Senado Federal.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Eduardo Suplicy, que endossa essa solidariedade necessária e fundamental.

É uma pena que as pessoas não façam a leitura adequada do gesto do Senador Pedro Taques, alguns setores, às vezes, pela pressa; às vezes, pela má fé; às vezes, pela falta de visão do que estava acontecendo na CPMI pela manhã.

Há de se entender exatamente que o Senador Pedro Taques não estava fazendo nada mais do que defender, com base na Constituição, que é nossa bíblia – e a liberdade deve ser a nossa fé – o direito individual de defesa no caso de um suspeito que estava em julgamento na CPMI.

Senador Pedro Taques, tomara que as mentes lúcidas deste País tenham visto, no seu gesto, um ato de grandeza em defesa desta instituição, já tão fragilizada por tantas coisas erradas que acontecem aqui. Quando um gesto dessa grandeza acontece, nós temos que evidenciá-lo e dizer que a pauta é essa, que esse é o caminho que nós temos de trilhar sempre, a despeito dos riscos que corremos, como V. Ex^a correu, de sermos mal interpretados nesse caso.

V. Ex^a não estava defendendo o Senador; V. Ex^a estava defendendo o direito inalienável de uma pessoa que está em julgamento, onde se está levantando todo um processo de investigação e de inquérito, como é o caso Demóstenes Torres.

E eu tenho uma posição firmada em relação a esse episódio, como V. Ex^a tem: gostaria que o voto, nesse julgamento, fosse aberto, para que a sociedade brasileira conhecesse a sua posição e entendesse melhor ainda o seu gesto de grandeza na manhã de hoje.

Eu também tenho a mesma posição de V. Ex^a em relação a esse episódio. Tenho convicção firmada a respeito disso, e, da mesma forma, nessa convicção firmada, eu estou defendendo a instituição.

Os Parlamentares, Deputados e Senadores, devem trabalhar pensando sempre no espírito republicano de defender direitos, deveres e verdades, mas mantendo o respeito pelas instituições e seus membros. O bate-boca não pode, Presidente Waldemir Moka, tomar conta do noticiário e ocupar as manchetes dos jornais, achincalhando, tornando isso aqui uma baixaria, porque não é essa a verdadeira democracia. A democracia é o respeito aos direitos de defesa.

Não pode, também, uma atitude como essa servir de argumento à defesa do acusado para dizer que não é um julgamento equilibrado e que a defesa não está tendo o seu papel e os seus direitos preservados, como assegura a Constituição.

Precisamos colocar em destaque o trabalho da apuração verdadeira e responsável dos fatos. Perder a noção de cidadania é perder o rumo das investigações e deixar que outras atitudes de comportamento discutível... Eu até acho que o Deputado mereceria uma admoestação, mereceria um gesto de reprovação pelos próprios pares na Câmara Federal, mas isto não nos compete aqui, e, sim, aos pares do Deputado envolvido nos acontecimentos da manhã de hoje na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Era este o registro, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer nesta tarde aqui, renovando minha inteira solidariedade ao Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo à Senadora Ana Amélia, concedo a palavra, inscrito pela Liderança do PDT, ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, cidadãos que nos ouvem pela Rádio Senado e que nos veem através das imagens da TV Senado, hoje, na CPI, aconteceu um fato absolutamente lamentável – lamentável do ponto de vista constitucional. E passo a relatá-lo, Sr. Presidente.

Mas, antes de fazermos esse relato, é interessante que possamos responder a uma indagação: a Constituição se aplica àqueles que a violam? Aquele que viola a Constituição merece os direitos previstos na Constituição? Essa pergunta deve ser respondida por todos nós.

Os fatos até agora demonstrados praticados pelo Senador Demóstenes Torres são gravíssimos. Um Senador da República não pode ter um rádio Nextel habilitado nos Estados Unidos. Um Senador da República com o passado do Senador Demóstenes não pode – ah, Sr. Presidente! – ter relações com empresários do crime, como Carlinhos Cachoeira. Um Senador do porte do Senador Demóstenes Torres não pode, Sr's e

Srs. Senadores, envolver-se com o que ele se envolveu. Eu já formei a minha convicção a respeito dos fatos.

Sr. Presidente, eu fui Procurador da República por 15 anos. Eu me exonerei do Ministério Público; eu não me licenciei, eu não me aposentei, eu me exonerei, para servir o povo do meu Estado aqui, no Senado da República. Durante 15 anos, através do trabalho no Ministério Público, eu participei das prisões de mais de mil pessoas. Processei milhares de pessoas dos mais variados crimes e das mais abissais gravidades: Deputado Federal que torturava pessoas com ácido; Senador da República que desvia recursos da União Federal; pessoas que praticaram os mais terríveis crimes.

Mas nós não podemos, no exercício de uma função pública, igualar-nos a criminosos. Esse é o limite da atuação de um representante do serviço público. Não interessa que ele seja um barnabé; não interessa que ele seja um cidadão chamado José que abre os buracos, todos os dias de manhã, para que nossas fezes passem; não interessa que ele seja um Senador ou que ele seja Presidente da República. Não interessa o que ele seja. Se ele exerce parcela da soberania do Estado, ele não pode se igualar a criminosos.

Muito bem. Todos os investigados ouvidos pela CPMI tiveram seu direito constitucional ao silêncio garantido. Está previsto na Constituição cidadã: art. 5º, inciso LXIII. Está lá escrito.

Senador Moka, muitos, na história da Humanidade, morreram por esse direito. Muitos, na história universal, sofreram em homenagem a esse direito. Não interessa quem seja investigado, não interessa quem seja acusado. O limite da atuação do Estado é a própria Constituição da República.

Muito bem. Hoje, na reunião da CPMI, entendo e, com toda a minha convicção, sem o temor de entender que outros possam entender a minha atuação, entendo que o Senador Demóstenes foi, sim, humilhado ali. O Presidente da CPMI deveria, sim, ter dispensado o Senador no momento em que ele exerceu o direito constitucional ao silêncio, como fizemos com outros criminosos que por ali passaram. Deveria ter feito isso. Ah, sim, mas ele é um Senador que violou a Constituição e violou a lei. Eu entendo, e quero dizer isso aqui, que ele violou a Constituição, a lei e o Regimento Interno desta Casa, mas nem por isso vou mudar a minha consciência de dizer que o nosso limite é a Constituição da República, é o meu limite de atuação, Sr. Presidente; no momento em que o povo do Estado de Mato Grosso para cá me mandou, firmei um compromisso político com o povo do meu Estado de defender a Constituição da República e aqui, no primeiro dia, daquela tribuna, eu jurei cumprir a Constituição.

Não interessa quem seja; não interessa o crime que seja praticado, nós não podemos violar o que está escrito na Constituição. Se nós abrirmos mão de princípios constitucionais, estaremos abrindo uma porta gigante para o autoritarismo. Daqui a pouco, estaremos torturando as pessoas; daqui a pouco, um juiz estará fraudando provas; daqui a pouco, um Senador da República estará praticando atos ilícitos, em nome de uma ética consequencial, em nome do que se denomina de fins que justificam os meios. Não partilho desse argumento. A Constituição tem que ser cumprida, não interessa quem seja; não interessa o crime que tenha sido praticado.

Entendo que o Senador Demóstenes Torres perdeu uma grande oportunidade para esclarecer os fatos gravíssimos que contra ele existem.

Eu fui o primeiro, nesta Casa, a fazer um discurso contra o Senador Demóstenes. Eu fui o primeiro, junto com o Senador Randolfe, a pedir a manifestação da Presidência desta Casa a respeito do caso do Senador Demóstenes. Eu e o Senador Randolfe fomos os primeiros a redigir o pedido para a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu e o Senador Randolfe redigimos o fato determinado para que a Comissão Parlamentar de Inquérito fosse constituída.

Lá, no Conselho de Ética, o Senador Demóstenes falou por cinco horas. Eu a ele fiz várias indagações. Ele, hoje, na CPMI, perdeu uma grande oportunidade de esclarecer os fatos, uma grande oportunidade, Sr. Presidente, de dizer a esta Nação, uma grande oportunidade de dizer ao bom povo do Estado de Goiás, uma grande oportunidade de dizer a esta Casa que ele não é o homem que nós todos passamos a conhecer. Perdeu uma grande oportunidade! Quis ficar em silêncio. Igualou-se a criminosos outros que ficaram em silêncio. Mas ele é um cidadão. Cidadão. E o cidadão tem o direito constitucional previsto na Carta cidadã de 1988.

Senador Randolfe, com muita alegria, concedo a V. Ex^a um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Lamentavelmente, como V. Ex^a está falando pela Liderança, não é permitido regimentalmente concessão de aparte.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito bem. Nós estamos aqui obedecendo ao Regimento Interno, que estabelece quando os parlamentares não podem parlar. Nós chegamos aqui com a votação de milhares, de milhões de brasileiros e temos o dever de obedecer ao Regimento Interno, e alguns querem que nós violemos a Constituição. Respeito o Regimento Interno, mas respeito muito mais a Constituição da República, com todo destemor.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Já fui ameaçado. Sr. Presidente, todos aqui sabem, todos conhecem o que eu já passei como Procurador da República, mas eu não abro mão das minhas convicções.

A minha convicção, hoje, diz que o Senador Demóstenes perdeu uma grande oportunidade de falar à Nação, de dizer à Nação que ele não é o homem que os documentos revelam que ele se apresenta. Perdeu uma grande oportunidade, mas nem por isso eu vou me igualar a criminosos; nem por isso, eu, como representante do Estado de Mato Grosso, vou me igualar àqueles que querem a barbárie. Os crimes podem ser graves, mas mesmo aqueles que violam a Constituição têm direito à Lei Fundamental da República.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Pedro Taques e peço desculpas ao Senador Randolfe Rodrigues. A Presidência tem que cumprir o Regimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente quero manifestar apoio ao discurso do Senador Pedro Taques e à posição que ele adotou hoje na Comissão Parlamentar de Inquérito. A nossa solidariedade, inclusive em razão das agressões despropositadas que sofreu em função da posição de um constitucionalista, que não poderia, de forma alguma, permitir afronta à Constituição, como ocorria naquele momento.

Peço a V. Ex^a para me inscrever para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a pode se considerar inscrito, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, quero só, pela Liderança do PSOL, manifestar nosso total desagravo e solidariedade ao Senador Pedro Taques e destacar aqui que a prática é o critério da verdade. Os fatos, a postura do Senador Pedro Taques no episódio que envolve o Senador Demóstenes, tudo o que ele historia, ter sido o autor, junto comigo, da primeira representação feita aqui ao Presidente da Casa, ter, junto comigo, pedido a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, sua atuação no Conselho de Ética inquirindo duramente, mas respeitando o Senador Demóstenes, tudo isso mostra qual é a postura do Se-

nador Pedro Taques e também demonstra claramente que, neste caso envolvendo o Senador Demóstenes, o Senador Pedro Taques tem lado e tem uma posição já estabelecida e já convicta de considerar inadmissível a postura do Senador Demóstenes para com a ética e o decoro parlamentar.

Por isso, quero repudiar qualquer ilação que tenha, logo após o lamentável episódio de hoje de manhã, envolvido, tentado agredir a postura, a conduta e, em especial, a disposição parlamentar do Senador Pedro Taques em pedir esclarecimentos e exigir que a Constituição aqui seja respeitada.

Então, Senador Pedro Taques, receba, em nome do Partido Socialismo e Liberdade, a nossa total solidariedade.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, para me inscrever pela Liderança posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, primeiro quero cumprimentar o Senador Pedro Taques, dadas as explicações que agora nos transmitiu sobre o seu procedimento hoje, ao resguardar os direitos constitucionais do Senador Demóstenes Torres, uma vez que não cabe a qualquer um de nós, Parlamentares, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, ofender quem ali estiver realizando depoimento. O importante é que cada Deputado Federal, cada Senador possa arguir, perguntar, usar técnicas de arguição as mais eficientes possíveis para desvendar a verdade dos fatos. O Senador Pedro Taques usou palavras que constituem uma lição para todos aqueles que se interessam pela defesa dos direitos à cidadania, dos direitos constitucionais.

Meus parabéns, Senador Pedro Taques.

Quero hojeressaltar o passo importante dado pelos membros do Conselho de Política Monetária, o Copom, ao diminuir pela sétima vez seguida a taxa de juros, que atingiu o piso histórico, inclusive causando modificação no rendimento da caderneta de poupança no Brasil. O Banco Central, pelo voto unânime de seu Presidente e de seis outros diretores...

É muito importante, Senadora Ana Amélia. V. Ex^a há pouco falou da relevância de divulgarmos os nossos votos, inclusive numa votação tão significativa quanto a do julgamento do Senador Demóstenes Torres ou de outros eventualmente envolvidos no caso examinado pelo Conselho de Ética e pela CPMI. Aqui expresso o meu voto favorável a que tenhamos voto aberto, não mais voto secreto.

Um passo importante que aconteceu com o Banco Central é que agora todos os seus diretores passam, Sr. Presidente, Senador Humberto Costa, a revelar o seu voto.

Eu gostaria, ainda, que fosse além. Já propus, certa vez, que as reuniões do Conselho de Política Monetária passem a ser transmitidas ao vivo, pelo sistema oficial de rádio e televisão ou, pelos menos, que possamos observar, por meio de algum canal especial da Internet, o que os diretores do Conselho de Política Econômica, estão refletindo, até porque isso significaria, para todos os interessados na condução da política econômica, um exame mais apurado sobre como os diretores do Banco Central, os membros do Copom refletem, analisam a política econômica.

No momento em que autoridades monetárias, econômicas tomam decisões importantes, é relevante que procuremos desvendar o que move essas pessoas a levar a economia brasileira ao melhor comportamento possível, para atingir os principais objetivos da política econômica, como alcançar maior bem-estar de todos na sociedade, o que significa crescimento do Produto Interno Bruto, mas acompanhado, de forma devida, da distribuição dos frutos do crescimento, da riqueza gerada no País.

Portanto, é importantíssimo procurar instrumentos de crescimento da economia de forma sustentável a mais saudável possível, e com equidade, com justiça, com boa distribuição de riqueza, de maneira a partilhar com todos. Também se constituem objetivos de política econômica de grande importância conseguir baixas taxas de desemprego ou estar o mais próximo possível do pleno emprego de recursos produtivos, sobretudo do fator humano de todos os que trabalham.

E, sobretudo, do fator humano, de todos os que trabalham, todos aqueles que desejam contribuir para a sua própria sobrevivência e, assim, contribuir para o crescimento da economia devem ter as melhores oportunidades possíveis, daí porque é importante a condução da política econômica de maneira a criar o ambiente mais propício ao crescimento das oportunidades de trabalho, de emprego para todos. Também é muito importante que tenhamos por objetivo a estabilidade de preços para que eventual crescimento acelerado do nível geral de preços, a inflação, ou eventualmente até a deflação que, às vezes, acompanha os momentos de depressão econômica, que isso não cause formas de instabilidade econômica e o próprio não prejudique o crescimento estável da economia. Mas, para acompanharmos essas variáveis, precisamos saber exatamente quais são os elementos que, de um lado, compõem a procura agregada, de outro, os que acompanham e compõem a oferta agregada

da economia, seguindo as lições dos grandes economistas como John Maynard Keynes, que foi o grande macroeconomista do século XX, além de tudo aquilo que foi precedido pelos economistas clássicos como Adam Smith, David Ricardo, Thomas Malthus, Karl Marx, John Stuart Mill e tantos outros. Mas, do lado da procura agregada, temos tudo aquilo que é o consumo, mais o investimento, mais os gastos governamentais, mais as exportações e menos as importações. Do lado da oferta agregada, levamos em consideração o mercado de trabalho, oferta e procura pelos que estão no mercado de trabalho e a função de produção. E é importante que, no exame dessas variáveis, venhamos a observar o que é que vai influenciar a taxa de emprego e da produção de bens e serviços, e obviamente um dos principais elementos é a forma como se define a taxa de juros de mercado e que também é influenciada pela definição da taxa Selic que baixou de 9 para 8,5%, atingindo o menor nível desde quando, em março de 1999, tínhamos atingido o pico de nada menos 45%. Após o governo abandonar o cambio fixo, no início de 1999, o dólar disparou, elevou a inflação e os juros de tal maneira. Agora, tendo a economia um ritmo lento, crescendo a menos de 3% ao ano, o governo, em especial os membros do Copom avaliaram que era importante estimular a economia. E ao baixar a taxa de juros isto significará um maior estímulo para a formação de capital, para realização de investimentos bem como maior estímulo para o aumento do consumo.

Avalio que essa iniciativa definida pelo Copom, que agora leva a taxa de juros em termos reais do Brasil, se formos levar em conta 8,5% menos a taxa de inflação da ordem 5,5%, temos uma taxa real de juros de 2,8, que ainda é uma das mais altas no mundo; a Rússia com 4,3; a China 3,1; Brasil 2,8; Austrália 2,1; a Colômbia 1,8. Então, ainda temos que caminhar na direção, inclusive prevista pelo Copom uma vez que os indicadores mostram que poderemos ter uma baixa para 8% na próxima reunião do Copom. Mas avalio que...

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouço com muita honra Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Suplicy eu tinha me preparado hoje até para fazer um registro sobre essa decisão do Comitê de Política Monetária, e realmente como V. Exª estava anunciando, até para lhe ajudar nessa perda de voz momentânea, o Copom sinaliza para as reuniões marcadas para o dia 11 de julho e 29 de agosto mais uma redução nessas taxas. E é bom que V. Exª reconheça também, apesar desse esforço determinado pela Presidente Dilma Rousseff, que ainda assim estamos como campeões de altas taxas de juros, comparativamente aos demais

países emergentes. Isso leva também à redução da nossa competitividade. Nós estamos agora no ranking da competitividade ocupando a 46ª posição atrás de países de economia como a Índia, México e o Peru. A propósito da redução da taxa de juros, Senador Suplicy, que V. Exª aborda com muita atualidade, hoje, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da qual V. Exª é membro, os Senadores propuseram uma audiência pública para debater essa questão à luz de que, nos níveis de hoje, com a redução da taxa básica de juros, também os juros para o custeio e investimento do Plano Safra 2012 e 2013 devam sofrer, como entende também o nosso Presidente desta sessão, o Senador Waldemir Moka, uma redução também nessas taxas de juros, porque precisa se equiparar à comparação das taxas praticadas pelo mercado. Então, cumprimento V. Exª pela abordagem do tema.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado por sua contribuição, Senadora Ana Amélia, trazendo aqui dados relevantes.

E, para concluir, Sr. Presidente, seria importante assinalar que temos alguns indicadores positivos, como o nível de reservas da economia brasileira atingindo recordes bastante positivos, que nos deixam com um nível de segurança bastante importante; a taxa de inflação vem sendo mantida conforme as previsões, em torno de 5,5%; a taxa de desemprego próxima de 5,5%, que é uma das mais baixas em anos recentes, ou seja, temos indicadores positivos e que devem ser saudados ainda que, todos acreditamos, precisemos caminhar na direção de acelerar ainda mais o desenvolvimento, o nível de emprego e melhorar ainda mais a nossa distribuição da renda, pois ainda estamos como um dos países mais desiguais do mundo, em que pesem os esforços e resultados positivos havidos nos últimos dez anos nesta área.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Costa.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Humberto Costa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra, como Líder do PSOL, o Partido Socialismo e Liberdade, ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Antes, porém, Senador, eu gostaria de fazer a seguinte leitura:

A Presidência recebeu, da Senhora Presidenta da República, as seguintes Mensagens:

– nº 39, de 2012 (nº 225/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação da Srª Ana de Oliveira Frazão para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Ministério da

Justiça, com mandato de três anos, na vaga do Sr. Olavo Zago Chinaglia; e

– nº 40, de 2012 (nº 226/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Eduardo Pontual Ribeiro para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos, na vaga do Sr. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo.

São as seguintes as Mensagens:

MENSAGEM Nº 39, DE 2012 (nº 225/2012, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 6º e 113 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora ANA DE OLIVEIRA FRAZÃO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 3 (três) anos, na vaga do Senhor Olavo Zago Chinaglia, com término do mandato em 12 de agosto de 2012.

Brasília, 29 de maio de 2012.



ANA DE OLIVEIRA FRAZÃO

Curriculum Vitae

Dados pessoais

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Brasília-DF

Nascimento: 21.05.74

Estado civil: Divorciada

Filiação: Maria Gláucia de Oliveira Frazão e José Humberto Frazão de Menezes

Telefone: 61-81539699 e 61-32722569

Residência: SQN 110, Bloco I, Apartamento 103, Brasília – DF, CEP: 70753-090

E-mail: frazao@unb.br

Carteira de identidade: 1.102.672 - SSP/DF; OAB/DF 12.847

CPF: 515.831.861-15

Título de eleitor: 010228402038, Zona 1, Seção 134

Formação acadêmica

- Graduação em Direito (Universidade de Brasília – UnB)
- Especialização em Direito Econômico e Empresarial (Fundação Getúlio Vargas)
- Mestrado em Direito e Estado (Universidade de Brasília – UnB)
- Doutorado em Direito Comercial (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP)

Ocupações profissionais atuais

- Professora Adjunta de Direito Civil e Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB (desde 2005). Atuação na Graduação e na Pós-Graduação (linha de pesquisa “Globalização, Transformações do Direito e Ordem Econômica”).
- Diretora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (2009-2012).

Livros publicados

- *Função Social da Empresa. Repercussões sobre a responsabilidade civil de controladores e administradores de S/A*s.
- São Paulo: Editora Renovar, 2011.
- *O Superior Tribunal de Justiça e a Reconstrução do Direito Privado*. (co-organizadora).
- São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
- *Propriedade e Empresa. Função Social e Abuso de Poder Econômico*.
- São Paulo: Editora Quartier Latin, 2006.
- *Estudos de Direito Público. Direitos Fundamentais e Estado Democrático de Direito*. (co-organizadora).
- Porto Alegre: Editora Síntese, 2003.

Principais artigos e capítulos de livros publicados

- “Pressupostos e funções da responsabilidade civil subjetiva na atualidade: um exame a partir do direito comparado.” *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*, v. 77, pp. 17-43, 2011.
- “A universalidade do juízo da falência e seus desdobramentos”. In: FRAZÃO, Ana; TEPEDINO, Gustavo. *O Superior Tribunal de Justiça e a Reconstrução do Direito Privado*.
- São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, v. , p. 51-79.
- “Principais distinções e aproximações da responsabilidade civil subjetiva nos modelos francês, alemão e anglo-saxão”. In: RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz; MAMEDE, Gladston e ROCHA, Maria Vital da. *Responsabilidade Civil Contemporânea: Estudos em homenagem a Silvio de Salvo Venosa*.
- São Paulo, Atlas, 2011.
- “Breve panorama da jurisprudência brasileira a respeito da boa-fé objetiva no seu desdobramento da “supressio”.
- *Revista de Direito Privado*. Volume 44, pp. 28-57, 2010.
- “Aspectos funcionais da personalidade jurídica de direito privado das organizações sociais e das organizações da sociedade civil de interesse público”.
- In: PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira (Org.). *O Novo Direito Administrativo Brasileiro*.
- Belo Horizonte: Forum, 2010, v. 2, p. 319-347.
- “A função social da empresa”. In: SARLET, Ingo; TIMM, Luciano e MACHADO, Rafael. (Org.). *Função social do direito*.
- São Paulo: Quartier Latin, 2009
- “A função social da empresa na Constituição de 1988”.
- In: VIEGAS, Frederico. (Org.). *Direito Civil Contemporâneo*.
- 2009.
- “Linguagem clara vs. Interpretação judicial no civil law e no common law. Uma causa perdida? (tradução)”.
- *Revista Notícia do Direito Brasileiro*.
- Brasília, 2007.
- “As ofertas públicas voluntárias para a aquisição do controle”.
- *Revista Direito Empresarial* (Curitiba), v. 6, p. 163-186, 2006.
- “A oferta pública na alienação de controle e os direitos dos minoritários”.
- *Revista Direito Empresarial* (Curitiba), v. 4, p. 219-243, 2005.
- “A reforma da previdência e a questão dos direitos adquiridos em face das regras de transição”.
- *Revista de Direito Administrativo - RDA*, v. 284, 2004.
- “A função social da propriedade e o novo Código Civil Brasileiro”.
- *Estudos de Direito Público*, Porto Alegre, 2003.

Principais participações em eventos como conferencista

- Segundo Congresso Brasileiro de Direito Comercial. *Princípios dos contratos empresariais: a função social dos contratos.* 2011. (Congresso)
- Segundo Congresso Brasileiro de Direito Comercial. *A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre o Direito Comercial.* 2011. (Congresso).
- Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Comercial. *Desconsideração da personalidade jurídica.* 2011. (Congresso).- VII Conferência dos Advogados do Distrito Federal. *O interesse social das sociedades empresárias.* 2011. (Congresso).
- XXXII PinCADE. *Responsabilidade civil de controladores e administradores em ilícitos antitrustes.* 2011. (Seminário realizado pelo CADE).
- XXXI PINCADE. *Responsabilidade civil de controladores e administradores em ilícito antitruste.* 2011. (Seminário realizado pelo CADE).
- Journée d'étude Québec-Brésil. *Good faith and estoppel in Brazilian contract law.* 2011. (Seminário realizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Ottawa).
- II Jornada de Direito Civil. *Princípios contratuais.* 2011. (Seminário realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Desafios do Direito Comercial. *Tópicos controversos sobre a desconsideração da personalidade jurídica.* 2011. (Seminário realizado pelo Superior Tribunal de Justiça).

- Colóquio sobre Ética Profissional e Redação Forense como ferramenta para a efetividade do processo. *A redação forense como habilidade fundamental do jurista.* 2011. (Seminário realizado pelo Instituto Victor Nunes Leal em parceria com a AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros).
- II Congresso Internacional de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná. *Responsabilidade civil de controladores de sociedades anônimas.* 2010. (Congresso)
- Mídia e Liberdade de Expressão. *Liberdade de expressão e internet.* 2009. (Seminário organizado pela Globo Universidade).
- Atelier de la Recherche. *Good faith and social function of contracts in Brazilian Civil Law.* 2008. (Seminário realizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Ottawa).
- II Fórum Tendências do Direito Brasileiro Contemporâneo. *Jurisprudência brasileira sobre Direito e Internet.* 2007. (Seminário organizado pela Faculdade de Direito da UnB).

Principais projetos de pesquisa

- *Empresa, Ordem Constitucional e Mercado,* desenvolvido na Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UnB.
- *Justice sociale et effectivité des droits civils au Canada et au Brésil,* desenvolvido em conjunto com a Faculdade de Direito da Universidade de Ottawa – Canadá e financiado pelo Social Sciences and Humanities Research Council of Canada.

Idiomas

- Inglês (compreende bem, fala bem, lê bem, escreve bem)
- Espanhol (compreende bem, fala razoavelmente, lê bem, escreve razoavelmente)
- Francês (compreende razoavelmente, fala razoavelmente, lê bem, escreve pouco)
- Italiano (compreende razoavelmente, fala razoavelmente, lê bem, escreve pouco)

- Alemão (compreende razoavelmente, fala razoavelmente, lê razoavelmente, escreve pouco)

Experiência profissional anterior

- Advogada militante de 1996 a 2010.
- Professora Visitante de Direito Civil (*Topics of Brazilian Civil Law*) na Faculdade de Direito da Universidade de Ottawa – Canadá (2008).
- Professora de Direito Empresarial em curso de especialização da Fundação Getúlio Vargas (2005).

Informações complementares

- Membro do Instituto dos Advogados do Distrito Federal – IADF
- Membro do Conselho Curador do Instituto Victor Nunes Leal – IVNL
- Membro da Associação Congresso de Direito Comercial
- Membro da Comissão Organizadora dos Congressos Brasileiros de Direito Comercial
- Comendadora da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho)
- Organizadora de diversos eventos jurídicos importantes, como a V Jornada de Direito Civil (2011).



Aviso nº 409 - C. Civil.

Em 29 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excellentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora ANA DE OLIVEIRA FRAZÃO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 3 (três) anos, na vaga do Senhor Olavo Zago Chinaglia, com término do mandato em 12 de agosto de 2012.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

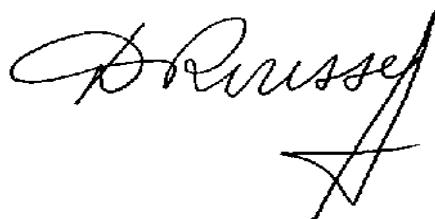
(À Comissão de Assuntos Econômicos).

**MENSAGEM
Nº 40, DE 2012
(nº 226/2012, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 6º e 113 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor EDUARDO PONTUAL RIBEIRO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 (dois) anos, na vaga do Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, com término do mandato em 12 de agosto de 2012.

Brasília, 29 de maio de 2012.



EDUARDO PONTUAL RIBEIRO

DADOS PESSOAIS

Brasileiro, nascido em 24/4/1969, natural de Porto Príncipe, Haiti

Endereço Residencial: R. Mal. Ramon Castilla, 199/706, Botafogo,
22290-175, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Fone/Fax: +55 (21) 3873-1182; +55 (21) 9333-6431

Endereço Profissional: Instituto de Economia
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Av. Pasteur 250, sl. 119, Urca
22250-240, Rio de Janeiro, RJ
Fone: +55 (21) 3873-5272
e-mail: eribeiro@ie.ufrj.br

Professor Universidade Pública Federal / Economista

Identificação: RG: 3.214.569 SSP/PE;
Conselho Profissional 5.652-9 CORECON-RS;
Siape: 1115716
CPF: 667.669.154-04
Título de Eleitor: 0316.7382 0817, Zona 004, Seção 0214, RJ
Serviço Militar: 2º Tenente R-2, Diploma – 1518/1990 7ª RM, PE.

Filiação: Maria Cristina Anunciação Pontual e Nelson da Franca Ribeiro dos Anjos.

Estado Civil: União Estável

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- *Ph.D. em Economia*, University of Illinois at Urbana-Champaign, EUA, 1996.
- *M.A. em Economia*, University of Illinois at Urbana-Champaign, EUA, 1993.
- *Bacharel em Economia*, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 1991.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- *Professor Associado e Professor Adjunto, Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2006 – presente*. Pesquisador e Professor na graduação, mestrado e doutorado, nas áreas de econometria, microeconomia, e mercado de trabalho.
- *Vice-Economista Chefe e Economista Chefe (interino), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE/MJ) – 2009-2011 (requisitado da UFRJ)*. Assessoramento dos conselheiros e presidência e procuradoria do CADE em assuntos econômicos ligados a casos em julgamento e realização de estudos em defesa da concorrência.
- *Coordenador de Pesquisas, Instituto de Resseguros do Brasil, IRB-Brasil Re, 2005-2006*. Assessoramento da Gerência de Estratégia e Presidência. Líder de projetos sobre métodos de estimativa de reservas e acompanhamento das situações financeira e operacional da empresa.
- *Professor Colaborador no Mestrado em Finanças e Economia Empresarial, FGV, Rio de Janeiro, - 2006 – 2011*. Colaborador eventual com ensino em cadeiras de Econometria.
- *Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2001 – 2005*. Gestor executivo dos cursos de mestrado e doutorado acadêmico e mestrado profissionalizante em Economia da UFRGS.
- *Pesquisador, CNPq, 1998 – presente*. Pesquisador e executor de projetos de pesquisa sobre poder de mercado, emprego, renda, salários e modelagem matemática e estatística avançada.
- *Professor Visitante e Pesquisador, Mestrado em Políticas Sociais, Escola Nacional de Estatística (ENCE)*, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).2001. Bolsa da Fundação FORD. Ensino no mestrado e Desenvolvimento de pesquisa sobre dinâmica do emprego industrial.
- *Professor Adjunto, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 1997 – 2006*. Pesquisador e Professor na graduação, mestrado e doutorado, nas áreas de econometria, estatística econômica, mercado de trabalho e competição empresarial.
- *Professor Adjunto e Professor Assistente, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, RR, 1994 – 2007*. Pesquisador e Professor na graduação, mestrado e doutorado, nas áreas de econometria, estatística econômica, mercado de trabalho e competição empresarial.

ATIVIDADE PROFISSIONAL E SERVIÇOS

- Realização de estudos e pesquisas para a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), CENPES/Petrobras, Agência de Promoção de Exportações(APEX), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), Pepsico, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e CEPERJ, Rio de Janeiro.

PUBLICAÇÕES

Lista de publicações selecionadas. Para lista completa, favor acessar o meu CV Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/8025102145074887>

• Artigos em Revistas Especializadas

- Combinação de Previsões de Volatilidade: um estudo exploratório (com Rosangela Cavalieri). *Economia (Brasília)*. , v.12, p.256 - 268, 2011.
- Reservas de óleo e gás em modelos de avaliação para empresas petrolíferas. (com co-autores) *Revista Brasileira de Finanças*. , v.9, p.549 - 569, 2011.
- Fluxo de empregos, fluxo de trabalhadores e fluxo de postos de trabalhos no Brasil. *Revista de Economia Política (REP)*, v. 37, 2010.
- A estrutura dos custos de ajustamentos nas empresas e a dinâmica do emprego industrial (com Paulo Jacinto). *Estudos Econômicos*. v. 39, p. 411-435, 2009
- Competição tributária regional no Brasil: Análise com modelo EGC inter-regional (com A. Porsse e E.Haddad). *Pesquisa e Planejamento Econômico*. , v.38, p.350 - 382, 2008.
- The dynamics of firm size distribution *Revista de Econometria/Brazilian Review of Econometrics* 27(2), 2007.
- Earnings and chronic renal disease. (com Godoy, M. e Balbinotto, G.). *Transplantation Proceedings*, v. 39, p. 378-380, 2007.
- Criação e destruição de emprego na indústria e os efeitos do câmbio e da abertura comercial: o caso da indústria gaúcha nos anos 1990. (com Pereira, F.K.) *Revista de Economia Aplicada*, v. 10, p. 1-30, 2006.
- Economic Effects of Regional Tax Incentives: A General Equilibrium Approach. (com Porsee, A. e Haddad, E.) *Latin American Business Review* (Binghamton), v. 7, p. 195-216, 2006.
- Os determinantes da negociação coletiva: um olhar sobre o setor calçadista (Com E. Conforto). *Ensaios FEE* . , v.26, p.299 - 320, 2005.
- Produtividade e emprego na indústria do RS, de 1996 a 2000: especialização ou desempenho setorial?. *Indicadores Econômicos FEE* . , v.33, p.161 - 174, 2005.
- Trade Liberalization, the Exchange Rate and Job Flows in Brazil (com Corseuil, C. et al.), *Journal of Policy Reform* v. 7, n. 4, p. 219-233, 2004.
- Evidências Adicionais sobre Eficiência Fraca, Efeito Dia-da-Semana e Efeito Feriado no mercado acionário brasileiro: uma análise econométrica sistemática. (com Rosemarie Bröker Bone) *Revista de Administração Contemporânea*, 6(1)19 - 37, 2002.
- Asymmetric Labor Supply *Empirical Economics*, 26(1) 183 - 197, 2001.

Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), Pepsico, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e CEPERJ, Rio de Janeiro.

PUBLICAÇÕES

Lista de publicações selecionadas. Para lista completa, favor acessar o meu CV Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/8025102145074867>

• Artigos em Revistas Especializadas

- Combinação de Previsões de Volatilidade: um estudo exploratório (com Rosangela Cavalieri). *Economia (Brasília)* , v.12, p.256 - 268, 2011.
- Reservas de óleo e gás em modelos de avaliação para empresas petrolíferas. (com co-autores) *Revista Brasileira de Finanças* , v.9, p.549 - 569, 2011.
- Fluxo de empregos, fluxo de trabalhadores e fluxo de postos de trabalhos no Brasil. *Revista de Economia Política (REP)*, v. 37, 2010.
- A estrutura dos custos de ajustamentos nas empresas e a dinâmica do emprego industrial (com Paulo Jacinto). *Estudos Econômicos*. v. 39, p. 411-435, 2009
- Competição tributária regional no Brasil: Análise com modelo EGC inter-regional (com A. Porsse e E.Haddad). *Pesquisa e Planejamento Econômico* , v.38, p.350 - 382, 2008.
- The dynamics of firm size distribution *Revista de Econometria/Brazilian Review of Econometrics* 27(2), 2007.
- Earnings and chronic renal disease. (com Godoy, M. e Balbinotto, G.). *Transplantation Proceedings*, v. 39, p. 378-380, 2007.
- Criação e destruição de emprego na indústria e os efeitos do câmbio e da abertura comercial: o caso da indústria gaúcha nos anos 1990. (com Pereira, F.K.) *Revista de Economia Aplicada*, v. 10, p. 1-30, 2006.
- Economic Effects of Regional Tax Incentives: A General Equilibrium Approach. (com Porsec, A. e Haddad, E.) *Latin American Business Review* (Binghamton), v. 7, p. 195-216, 2006.
- Os determinantes da negociação coletiva: um olhar sobre o setor calçadista (Com E. Conforto). *Ensaio FEE* . , v.26, p.299 - 320, 2005.
- Produtividade e emprego na indústria do RS, de 1996 a 2000: especialização ou desempenho setorial?. *Indicadores Econômicos FEE* . , v.33, p.161 - 174, 2005.
- Trade Liberalization, the Exchange Rate and Job Flows in Brazil (com Corseuil, C. et al.), *Journal of Policy Reform* v. 7, n. 4, p. 219-233, 2004.
- Evidências Adicionais sobre Eficiência Fraca, Efeito Dia-da-Semana e Efeito Feriado no mercado acionário brasileiro: uma análise econométrica sistemática. (com Rosemarie Bröker Bone) *Revista de Administração Contemporânea*, 6(1)19 - 37, 2002.
- Asymmetric Labor Supply *Empirical Economics*, 26(1) 183 - 197, 2001.

- Volatilidade e causalidade: evidências para o mercado à vista e futuro de índice de ações no Brasil. (com Ana B. Galvão e Marcelo S. Portugal). *Revista Brasileira de Economia*, 54(1), 37-56, 2000.
- Preference Structures and the Excess Burden of Income Taxes in Brazil. (with Jane H. Leuthold). *Public Finance Review*, 27(3), 243-261, May, 1999.
- Small Sample Evidence of Quantile Regression Estimates for Structural Models: estimation and testing. *Revista de Econometria/Brazilian Review of Econometrics* 18(2), 144-162, 1998.

- **Capítulos de Livros e outros**

- Avaliando explicações alternativas sobre o aumento da demanda por trabalho qualificado na indústria no Brasil, 1997-2003 (Com G.Silva-Júnior e P. Jacinto) In: *D.Coelho e D.Guzzo (org) Impactos tecnológicos sobre a demanda por trabalho no Brasil* ed.Brasilia : IPEA, 2011, p. 73-101.
- Criação e destruição de emprego formal no Brasil: características e assimetrias para o período 1998 a 2005 (Com G. Silva-Júnior) In: *D.Coelho e D.Guzzo (org) Impactos tecnológicos sobre a demanda por trabalho no Brasil* Brasília : IPEA, 2011, v.1, p. 13-43.
- Energy Restrictions to Growth: The Past, Present and Future Energy Supply in Brazil (com co-autores). In: Edmund Amann, Werner Baer, Don Coes. (Org.). *Energy, Bio Fuels and Development? Comparing Brazil and the United States*. New York: Routledge, 2010
- Corseuil, C.H.; Servo, L.M.S.. (Org.). Criação, destruição e realocação de empregos no Brasil. Brasília: IPEA, 2007, (co-autor e autor principal em vários capítulos).
- Meta 1: Pobreza e Fome - Erradicar a pobreza extrema no país. (com F. Comim, e S. Porto Jr) Belo Horizonte: PUCMG/PNUD, 2005 (Relatório de Pesquisa).
- Crescimento Pró-pobre no Brasil: uma análise exploratória (Com co-autores). In: Klaus Hermanns; José Raimundo Carvalho. (Org.). *Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional no Brasil*. Fortaleza, CE: Fundação Konrad Adenauer, 2005, v. , p. 45-74.
- 100 Fórmulas de estatística e econometria. In: *Duilio de Ávila Bérni. (Org.) Técnicas de Pesquisa em Economia*. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2002, v. , p. 359-379.
- Asymmetric labor supply In: *Economic Applications of Quantile Regression* Heidelberg : Physica-Verlag, 2002
- O Impacto do Fundo de Participação (FPE) no Esforço Tributário dos Estados: uma estimativa do potencial de arrecadação do ICMS (with Silvane B. Schwengber) In: *Finanças Públicas: IV Prêmio Tesouro Nacional* Brasília : ESAF, 2000

- **Artigos Apresentados em Encontros Científicos**

95 artigos apresentados em congressos nacionais e internacionais. Para lista completa, favor acessar o meu CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8025102145074887>

ORIENTAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES

- Orientei ou co-orientei 31 dissertações de mestrado, 9 teses de doutorado, 25 monografias de graduação e 7 bolsistas de iniciação científica, desde 1998.

BOLSAS DE PESQUISA RECEBIDAS

- CNPq-Brasil, Poder de mercado de produto e mercado de trabalho 2009-2012.
- CNPq-Brasil, Impacto do envelhecimento sobre o mercado de trabalho 2007-2009.
- Lehmann Fund, pesquisador visitante na University of Illinois at Urbana-Champaign, em Janeiro, 2008.
- Banco Interamericano de Desenvolvimento / IDB Research Network, sobre produtividade no Brasil, 2008-2009.
- CNPq-Brasil, Criação, destruição e realocação de postos de trabalho, emprego e trabalhadores no Brasil 2004-2007.
- PNUD/ONU, sobre Metas do Milênio na Região Sul do Brasil, 2004-2005.
- Center of Europeanization and Globalization, Goettingen Universitat, Goettingen, Alemanha, para professor visitante, abril, 2003.
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Sul (FAPERGS), pesquisa sobre efeito da abertura econômica no emprego industrial no Rio Grande do Sul, 2002-2003.
- Banco Interamericano de Desenvolvimento / IDB Research Network, sobre dinâmica do emprego no Brasil, 2001-2002.
- Rede-IPEA/IDB, sobre criação e destruição de postos de trabalho. 2000-2001.
- CNPq-Brasil, oferta de trabalho de homens e mulheres e dualidade no mercado de trabalho 1997-2002.
- CNPq/MEC/PRONEX, federalismo fiscal e esforço fiscal estadual, 1998-1999.
- Bolsa de estudo para doutorado, CAPES, 1993-1995.
- Bolsa de estudo para mestrado, Organização dos Estados Americanos, OEA, 1991-1992.

PRÊMIOS RECEBIDOS

- *Prêmio Monografia Tesouro Nacional (STN) (2º lugar – Tópicos em Finanças Públicas), 2005.*
- *Prêmio BNB de Economia Regional (3º lugar – categoria profissional), 2003.*
- *Prêmio CORECON/RS de Melhor Monografia (orientador), 1999.*
- *Prêmio Monografia Tesouro Nacional (STN) (2º lugar – Tópicos em Finanças Públicas), 1999.*

PARECERISTA DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

- *Empirical Economics (Áustria), Journal of Applied Economics (Argentina), Economia (ANPEC), Brazilian Review of Econometrics/Revista de Econometria, Revista Brasileira de Economia, Pesquisa e Planejamento Econômico (Brasil), Estudos Econômicos.*

ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

- ANPEC (Comitê Executivo, 2001-2005), Econometric Society; Latin American and Caribbean Economic Association (LACEA), American Economic Association e Sociedade Brasileira de Econometria (Membro eleito do Conselho Fiscal, 2006-2007).

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Inglês (fluente), Espanhol (leitura e conversação boa/ redação fraca), Francês (instrumental).

2012-06-29
12/06/2012

Aviso nº 410 - C. Civil.

Em 29 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor EDUARDO PONTUAL RIBEIRO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 (dois) anos, na vaga do Senhor Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, com término do mandato em 12 de agosto de 2012.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assunto Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O meu Estado do Amapá viverá, no dia de amanhã, uma data importante e histórica, pois três eventos marcarão a passagem do 1º de junho.

Primeiro, durante todo o dia – e também, aqui, na segunda-feira, em sessão solene do Congresso Nacional –, celebraremos os 100 anos de nascimento do Capitão Janary Nunes, primeiro Governador do então Território Federal do Amapá. É uma importante homenagem à sua obra pelo Amapá e à constituição dos primeiros anos da formação da estrutura estatal naquele canto do nosso País.

Segundo, amanhã também teremos o lançamento do sinal digital da TV Amapá da Rede Amazônica de televisão. Quero lembrar que, há exatos 37 anos, era lançado o primeiro sinal de televisão do Amapá, também da Rede Amazônica, pela iniciativa pioneira do Sr. Phelippe Daou. A TV Amapá é uma das primeiras empresas do Estado a fazer o lançamento do seu sinal digital.

E, por fim, amanhã teremos a presença, em nosso Estado, do Ministro das Comunicações, Dr. Paulo Bernardo, e do Dr. Caio Bonilha, Presidente da Telebras – Telecomunicações Brasileiras S. A., para fazer o lançamento do Plano Nacional de Banda Larga, no Amapá.

O caminho até esse lançamento de amanhã foi difícil e tortuoso. Na verdade, quero destacar que o primeiro momento em que foi levantada a pauta da banda larga no Amapá foi a campanha para a Prefeitura de Macapá, minha, na condição de candidato a vice-prefeito, e do atual Governador, Camilo Capiberibe.

Naquele ano, 2008, na disputa pela Prefeitura de Macapá a chapa Camilo e Randolfe já apontava a necessidade que tínhamos de ter oferta de Internet banda larga no Estado. Ainda ano passado, uma pesquisa feita pela FIRJAN apontou a dificuldade que temos, no Brasil, de banda larga, dados esses confirmados pelo Ministro das Comunicações. O estudo apontava que a banda larga no Brasil é muito cara e seria uma das piores do mundo. Importante foi, naquele momento, essa matéria do ano passado.

No entanto, foi importante da parte do Ministro, do Ministério das Comunicações, duas decisões: a primeira é reconhecer essa realidade; a segunda, a criação e o

incentivo à Empresa Brasileira de Telecomunicações – Telebrás. Essa condição de Internet cara possibilita, por exemplo, que o custo mensal do acesso fixo à Internet, no meu Estado do Amapá, seja de R\$ 429,90, o mais caro do País. Amapá tem a Internet mais cara do País e, ao mesmo tempo, o Estado da Federação que tem a pior cobertura de Internet banda larga do País, somente 0,17%.

Digo aqui que foi fundamental a medida de apoio à Telebrás, porque a Telebrás tem dois papéis fundamentais: primeiro, compreender que telecomunicação é uma necessidade estratégica do Estado brasileiro, que não pode ser privatizada, terceirizada, colocada na mão do mercado. O investimento em telecomunicações, o investimento na comunicação deve ser uma necessidade estratégica no Brasil. Segundo, reconhecer o diagnóstico que existe segundo o qual hoje, no Brasil, 78% das redes de Internet banda larga estão concentradas em apenas seis provedores de Internet, enquanto 1.928 pequenos provedores de Internet ficam com 22% apenas do mercado de Internet banda larga em nosso País

O cenário que existe também no Brasil é um cenário de concentração de Internet no sul e sudeste do País. Da oferta de Internet banda larga, 63% fica concentrada no sul e no sudeste. A Amazônia, a região norte, é a região do País que tem a menor e pior cobertura de Internet banda larga, apenas 9% de Internet banda larga é oferecida na região Amazônica.

Mas para chegarmos até o momento de amanhã, e não estou dizendo que amanhã, – obrigado, Presidente, eu lhe agradeço mais os dois minutos, só para concluir o pronunciamento –, como num passe de mágica, o problema da Internet em nosso Estado vai estar resolvido. Mas amanhã é um símbolo que demonstra uma caminhada que iniciamos desde o ano passado e uma caminhada em virtude das ações conjuntas da bancada federal do Amapá e do Governo do Estado do Amapá.

O Governo, por sua vez, firmou um acordo, através da Oi, que possibilitará trazer Internet por fibra ótica da Guiana Francesa, em um acordo de cooperação com a empresa francesa Guyacom, que trará a fibra ótica dos Estados Unidos: virá de Caiena, chegará até a fronteira, e aí existe uma obra, que será realizada de Oiapoque até Calçoene, para a interligação da Internet banda larga. E do Município de Calçoene até Macapá, a oferta será através da rede pública da Telebrás, cuja utilização é possível devido ao acordo firmado entre a Telebrás e a Eletronorte.

Por fim, a bancada federal, desde o ano passado, desde março de 2011, iniciou uma série de tratativas, de encontros, envolvendo todos os provedores locais

de Internet no Amapá, com várias reuniões com a Telebrás, vários encontros da direção da Telebrás com a Eletronorte, com o Ministério das Comunicações, até podermos chegar amanhã ao lançamento dos primeiros pacotes de Internet banda larga através de um provedor local de Internet que temos no Amapá, em acordo de cooperação com a Telebrás.

Chegar até onde chegamos foi possível graças ao esforço conjunto: nós, da bancada, e do governador do Estado. Amanhã, faremos o lançamento de duas iniciativas de Internet banda larga: uma, vindo de Belém, através do acordo de cooperação com a Eletronorte, atravessando o Rio Amazonas, e ofertando Internet, uma banda maior de qualidade de Internet através de rádio até Macapá, que, repito, será ofertada por um provedor local; e, outra, um cabo de fibra ótica vindo da Guiana Francesa.

Eu queria aqui, Presidente, concluindo, registrar o agradecimento ao Ministro das Comunicações, o agradecimento à Telebrás, o agradecimento ao Dr. Caio Bonilha, ao Dr. Rogério Santanna, presidente anterior da Telebrás, pela disposição, pelos contatos feitos, pelas iniciativas.

A vitória de amanhã, do Amapá, é uma vitória do trabalho conjunto, é uma vitória da ação conjunta e é uma vitória que havia sido já propagada nos palanques e campanhas do Amapá desde as campanhas de 2008. Não será como um passe de mágica, repito, mas amanhã estaremos dando um passo fundamental para sairmos da vergonhosa condição, no Brasil, de termos a pior cobertura de Internet e de termos a Internet mais cara do País. Que avancemos! Não é possível. Hoje, o acesso à comunicação, o acesso à informação é um direito humano fundamental como é o direito à segurança, à saúde, à alimentação. Que esse direito, negado há muito tempo na Amazônia, amanhã comece a se tornar realidade no Amapá.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Randolfe Rodrigues.

O próximo orador inscrito é o Senador Casildo Maldaner.

V. Ex^a está inscrito como orador. Não lhe permiti o aparte porque o Senador Randolfe Rodrigues fala-pela Liderança, e, pela Liderança, não é permitido aparte. Mas V. Ex^a, como orador inscrito, poderá agora, evidentemente.

O SR CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou aproveitar e, daqui, neste momento, deixar o que eu ia abordar para me solidarizar com o Senador Randolfe Rodrigues. Vou me so-

lidarizar com ele e, no pronunciamento que eu faria, vou me congratular, porque fiquei sensibilizado. Como não deu tempo de aparteá-lo, pois o tempo de S. Ex^a estava praticamente esgotado, em vez de ir à tribuna lá, fico cá, mas uso o meu tempo para abordar alguma coisa e tratar sobre esse tema, em tese, de solidariedade com o Estado do Amapá.

Acho que é uma grande conquista. E V. Ex^a declinou a maneira pela qual vão, amanhã, dar uma largada extraordinária em relação à conquista da banda larga, para melhorar a comunicação da Internet no Estado do Amapá. Uma via é por Belém e a outra vem dos Estados Unidos, passando pela Venezuela, e entrando pelo Oiapoque, no Estado de V. Ex^a, quer dizer, lá no Amapá. E aí eu fiquei pensando – hoje, 60% ou 70% da comunicação de Internet via banda larga se concentram em Estados do Sudeste e do Sul do Brasil – na necessidade de interligar o Oiapoque com o Chuí. Este Brasil é imenso. Nós somos lá do extremo sul e V. Ex^a é lá do extremo norte. Nós, do Chuí, eu diria, e V. Ex^a, do Oiapoque.

Agora, estamos tão perto aqui, pelo menos fisicamente, mas da Internet ou da banda larga estamos distantes. A partir de amanhã, um grande passo será dado lá no Estado de V. Ex^a, Senador Randolfe. Venho, como catarinense, lá do extremo Sul do Brasil, para me solidarizar, para trazer o abraço dos catarinenses e dos sulistas – e vejo a Senadora Ana Amélia, vejo os que são do sul e que estão aqui, neste momento.

Esta é a verdadeira integração de que nós precisamos, Senador Randolfe: é o direito à comunicação melhor, é integrar os que estão mais distantes uns dos outros. Eu sei que a Amazônia – V. Ex^a declinou aqui – está apenas com 9% ou 6% da banda larga hoje existente. E eu fiquei ouvindo e fiquei meditando. A questão da banda larga, a questão da Internet é um dos elementos. Temos outras teses, outras integrações, outras lutas, mas o que nós precisamos é descentralizar o Brasil no campo administrativo, no campo da educação, no setor da saúde e em todos os outros setores, fazer com que nós, do extremo sul, fiquemos perto da Amazônia, em todos os setores que se possa imaginar.

É V. Ex^a uma inteligência conhecida em todo o Brasil. Ainda há poucos dias foi a nossa Universidade Federal, lá em Florianópolis. Quer dizer, uma inteligência lá do Amapá foi para lá.

Nós precisamos fazer com que haja essa descentralização para que possamos integrar o Brasil como um todo, para que todos se sintam partícipes dessa mesma Pátria, em todos os benefícios, seja na educação, seja no esporte, seja no trabalho, seja nos bens materiais e, como também, nesta da banda

larga, para ter acesso ao mundo das comunicações, instantaneamente, com mais facilidade.

Eu transformei o meu pronunciamento para me solidarizar com uma luta, com um momento tão grandioso que, amanhã, dia 1º, será celebrado. Como diz V. Ex^a, não é um passe de mágica que se resolva amanhã, mas é um grande ato de V. Ex^a, da bancada federal do Senado e da Câmara, com o Governado, e com as empresas que mexem com isso.

Eu vi que V. Ex^a, aqui, declinou a OI, declinou a Telebrás, que não pode mesmo ser privatizada. A Telebrás deve ser preservada e deve procurar ver onde é que temos mais vazios de comunicação, para podermos integrar, com os que participam, o Brasil verdadeiramente. Então, faço esta declaração aqui mais como uma espécie de solidariedade, e que possamos, cada vez, integrar mais. Acho que esse é o verdadeiro sentido.

O pronunciamento de V. Ex^a contém sempre outras matérias, principalmente no campo do Direito, na parte constitucional, dá aulas extraordinárias neste ponto pelo Brasil. Sei que muitos o assistem, universitários, inclusive, advogados ligados ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, à segurança. Sei que participam. Hoje, V. Ex^a procurou fazer com que, a partir de amanhã, do Oiapoque ao Chuí, sobretudo o vosso Estado, o Amapá, tenhamos o direito de começar a ser mais irmãos, mais parecidos, com mais dignidade.

É essa a minha manifestação, embora breve. Seria um aparte, mas transformei, meu caro Presidente Waldemir Moka. V. Ex^a já fazia sinais de que não dava, mas, agora, conseguimos expandir. Sinto o coração um pouco ferido, mas tinha que fazer essa manifestação nesta tarde, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/MS) – Senador Casildo...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não é o tempo, Senador, eu concederia. É que ele falava pela Liderança do partido e, regimentalmente, pela Liderança...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Perdoe-me, perdoe-me, perdoe-me.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – ... Peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Nem pode, porque, quando eu adentrava o plenário, o Senador Randolfe estava na tribuna, e eu pensava cá comigo que ele estava usando o tempo regulamentar. Mas, como estava pela Liderança, claro, regimentalmente, não cabe aparte.

Então, melhor ainda, consegui, caro Presidente, num momento como este, transformar o meu horário

numa solidariedade do Chuí ao Oiapoque, para integrar verdadeiramente o Brasil, um grande passo que se inicia amanhã com o lançamento da banda larga também lá, no Amapá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Deu sorte o Senador Randolfe Rodrigues, que, na verdade, conseguiu quase vinte minutos para falar da tese da banda larga no Amapá.

Como orador inscrito, Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Waldemir Moka, Srs. Senadores e Sr^ss Senadoras, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, o que me traz à tribuna, na sessão de hoje, é apresentar uma reflexão feita em artigo publicado na revista *Carta Capital* pelo diretor do Instituto Vox Populi, o Sr. Marcos Coimbra, grande convededor da política brasileira. Ele trabalha com análises estatísticas com muita precisão, há muitos anos, e tem, digamos, um nome muito associado a essa ideia de pesquisa, de interpretação das intenções de voto em períodos eleitorais e, também, a respeito do sentimento do povo brasileiro quando se trata de opinião pública.

O Sr. Marcos publicou, na revista *Carta Capital*, uma reflexão a respeito de uma última pesquisa sobre a preferência dos partidos no Brasil. E isso me parece muito interessante, porque a gente tem se deparado com posicionamentos divergentes. Aqui é uma Casa onde se cultiva muito os pontos de vista. Então, é muito natural a gente ouvir parlamentares fazendo suas defesas de tese e fazendo ataques às teses adversárias. A gente tem ouvido muito falar sobre o que tem acontecido na política brasileira, esses momentos conturbados, CPMI acontecendo, denúncias. É como se o povo brasileiro, o eleitor brasileiro estivesse vivendo uma repulsa total e absoluta de tudo o que está acontecendo.

Mas os dados demonstrados por Marcos Coimbra, em seu artigo na revista *Carta Capital*, mostram exatamente o contrário. E aí eu passo a ler esse artigo e, por considerá-lo de muita profundidade, eu gostaria de pedir que ele fosse transscrito, na íntegra, pela Taquigrafia do Senado:

Ao contrário do que se costuma pensar, o sistema partidário brasileiro tem um enraizamento social expressivo. Ao considerar nossas instituições políticas, pode-se até dizer que ele é muito significativo.

Em um país com democracia intermitente, baixo acesso à educação e onde a participação eleitoral é obrigatória, a proporção de

cidadãos que se identificam com algum partido chega a ser surpreendente.

Se há, portanto, uma coisa que chama a atenção no Brasil não é a ausência, mas a presença de vínculos partidários no eleitorado.

Conforme mostram as pesquisas, metade dos eleitores tem algum vínculo.

Seria possível imaginar que essa taxa é consequência de termos um amplo e variado multipartidarismo, com 29 legendas registradas. Com um cardápio tão vasto, qualquer um poderia encontrar ao menos um partido com o qual concordar.

Mas não é o que acontece. Pois, se o sistema partidário é disperso, as identificações são concentradas. Na verdade, fortemente concentradas.

O Vox Populi fez recentemente uma pesquisa de âmbito nacional sobre o tema. Deu o esperado: 48% dos entrevistados disseram simpatizar com algum partido. Mas 80% desses se restringiram a apenas três: PT (com 28% das respostas), PMDB (com 6%) e PSDB (com 5%). Olhado desse modo, o sistema é, portanto, bem menos heterogêneo, pois os restantes 26 partidos dividem os 20% que sobram. Temos a rigor apenas três partidos de expressão.

Entre os três, um padrão semelhante. Sozinho, o PT representa quase 60% das identidades partidárias, o que faz que todos os demais, incluindo os grandes, se apequenem perante ele.

Em resumo, 50% dos eleitores brasileiros não têm partido, 30% são petistas e 20% simpatizam com algum outro – e a metade desses é peemedebista ou tucana. Do primeiro para o segundo, a relação é de quase cinco vezes.

A proeminência do PT é ainda mais acentuada quando se pede ao entrevistado que diga se “simpatiza”, “antipatiza” ou se não tem um ou outro sentimento em relação ao partido. Entre “muita” e “alguma simpatia”, temos 51%. Outros 37% se dizem indiferentes. Ficam 11%, que antipatizam “alguma” coisa ou “muito” com ele.

Essa simpatia está presente mesmo entre os que se identificam com os demais partidos. E simpática ao PT a metade dos que se sentem próximos do PMDB, um terço dos que gostam do PSDB e metade dos que simpatizam com os outros.

Se o partido é visto com bons olhos por proporções tão amplas, não espanta que seja

avaliado positivamente pela maioria em diversos quesitos: 74% do total de entrevistados o consideram um partido “moderno” (ante 14% que o acham “ultrapassado”); 70% entendem que “tem compromisso com os pobres” (ante 14% que dizem que não); 66% afirmam que “busca atender ao interesse da maioria da população” (ante 15% que não acreditam nisso).

Até em uma dimensão particularmente complicada seu desempenho é positivo: 56% dos entrevistados acham que “cumpre o que promete” (enquanto 23% dizem que não). Níveis de confiança como esses não são comuns em nosso sistema político.

Ao comparar os resultados dessa pesquisa com outras, percebe-se que a imagem do PT apresenta uma leve tendência de melhora nos últimos anos. No mínimo, de estabilidade. Entre 2008 e 2012, por exemplo, a proporção dos que dizem que o partido tem atuação “positiva na política brasileira” foi de 57% a 66%.

A avaliação de sua contribuição para o crescimento do País também se mantém elevada: em 2008, 63% dos entrevistados estavam de acordo com a frase “O PT ajuda o Brasil a crescer”, proporção que foi a 72% neste ano.

O sucesso de Lula e o bom começo de Dilma Rousseff são uma parte importante da explicação para esses números. Mas não seria correto interpretá-los como fruto exclusivo da atuação de ambos.

Nas suas três décadas de existência, o PT desenvolveu algo que inexistia em nossa cultura política e se diferenciou dos demais partidos da atualidade: formou laços sólidos com uma ampla parcela do eleitorado. O petismo tornou-se um fenômeno de massa.

Há, é certo, quem não goste dele – os 11% que antipatizam, entre os quais os 5% que desgostam muito. Mas não mudam o quadro.

Ao se considerar tudo que aconteceu ao partido e ao se levar em conta o tratamento sistematicamente negativo que recebe da chamada “grande imprensa” – demonstrado em pesquisas acadêmicas realizadas por instituições respeitadas – é um saldo muito bom.

E com essa imagem e a forte aprovação de suas principais lideranças que o PT se prepara para enfrentar os difíceis dias em que o coro da indústria de comunicação usará o julgamento do mensalão para desgastá-lo. Conseguirá?

Esse é o teor do artigo do Sr. Marcos Coimbra, que eu gostaria que fosse transscrito, na íntegra, pela Taquigrafia.

Sr. Presidente, um minuto mais para encerrar.

Faço essa leitura na sessão de hoje exatamente para reafirmar a minha posição – tenho certeza de que é também a posição da maioria dos Srs. Parlamentares – de que a política não pode ser espalhada para as pessoas como se fosse algo ruim, algo pecaminoso, algo contagioso. Pelo contrário, as coisas boas que acontecem, as transformações importantes que acontecem precisam da presença da política. Então, nós temos que valorizar a boa política.

Essa pesquisa relatada e analisada pelo Sr. Marcos Coimbra é uma prova inequívoca de que o povo brasileiro sabe reconhecer a importância da política. Nesse aspecto, tem representado uma grande contribuição a participação do Partido dos Trabalhadores na vida institucional brasileira.

Nesse sentido, eu cumprimento todos os dirigentes do Partido dos Trabalhadores e também o ex-Presidente Lula, que continua dando sua contribuição como Presidente de honra do Partido, e também a Presidente Dilma Rousseff, cujas medidas, na condição de Presidente, têm sido muito importantes, inclusive para fortalecer esses laços de proximidade, de fidelidade e de aproximação com o eleitorado brasileiro.

Ao cumprimentar os dirigentes do Partido dos Trabalhadores, dirijo-me, em particular, aos dirigentes do Partido dos Trabalhadores no Acre, onde o partido tem uma participação importante. O Partido dos Trabalhadores está na sua quarta experiência de Governo no Estado do Acre. Tenho certeza de que, analisado em profundidade como o eleitor se comporta, temos muito o que conversar com o eleitorado acreano e com o eleitorado brasileiro. Tenho certeza de que o Partido dos Trabalhadores vai manter essa simpatia, essa aproximação, sempre no sentido construtivo, aos eleitores brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Revista **Carta Capital**, 27-5-12

Ao contrário do que se costuma pensar, o sistema partidário brasileiro tem um enraizamento social expressivo. Ao considerar nossas instituições políticas, pode-se até dizer que ele é muito significativo.

Em um país com democracia intermitente, baixo acesso à educação e onde a participação eleitoral é

obrigatória, a proporção de cidadãos que se identificam com algum partido chega a ser surpreendente.

Se há, portanto, uma coisa que chama a atenção no Brasil não é a ausência, mas a presença de vínculos partidários no eleitorado.

Conforme mostram as pesquisas, metade dos eleitores tem algum vínculo.

Seria possível imaginar que essa taxa é consequência de termos um amplo e variado multipartidarismo, com 29 legendas registradas. Com um cardápio tão vasto, qualquer um poderia encontrar ao menos um partido com o qual concordar.

Mas não é o que acontece. Pois, se o sistema partidário é disperso, as identificações são concentradas. Na verdade, fortemente concentradas.

O Vox Populi fez recentemente uma pesquisa de âmbito nacional sobre o tema. Deu o esperado: 48% dos entrevistados disseram simpatizar com algum partido. Mas 80% desses se restringiram a apenas três: PT (com 28% das respostas), PMDB (com 6%) e PSDB (com 5%). Olhado desse modo, o sistema é, portanto, bem menos heterogêneo, pois os restantes 26 partidos dividem os 20% que sobram. Temos a rigor apenas três partidos de expressão.

Entre os três, um padrão semelhante. Sozinho, o PT representa quase 60% das identidades partidárias; o que faz que todos os demais, incluindo os grandes, se apequenem perante ele.

Em resumo, 50% dos eleitores brasileiros não têm partido, 30% são petistas e 20% simpatizam com algum outro – e a metade desses é peemedebista ou tucana. Do primeiro para o segundo, a relação é de quase cinco vezes.

A proeminência do PT é ainda mais acentuada quando se pede ao entrevistado que diga se “simpatiza”, “antipatiza” ou se não tem um ou outro sentimento em relação ao partido. Entre “muita” e “alguma simpatia”, temos 51%. Outros 37% se dizem indiferentes. Ficam 11%, que antipatizam “alguma” coisa ou “muito” com ele.

Essa simpatia está presente mesmo entre os que se identificam com os demais partidos. E simpática ao PT a metade dos que se sentem próximos do PMDB, um terço dos que gostam do PSDB e metade dos que simpatizam com os outros.

Se o partido é visto com bons olhos por proporções tão amplas, não espanta que seja avaliado positivamente pela maioria em diversos quesitos: 74% do total de entrevistados o consideram um partido “moderno” (ante 14% que o acham “ultrapassado”); 70% entendem que “tem compromisso com os pobres” (ante 14% que dizem que não); 66% afirmam que “busca atender ao interesse da maioria da população” (ante 15% que não acreditam nisso).

Até em uma dimensão particularmente complicada seu desempenho é positivo: 56% dos entrevistados acham que “cumpre o que promete” (enquanto 23% dizem que não). Níveis de confiança como esses não são comuns em nosso sistema político.

Ao comparar os resultados dessa pesquisa com outras, percebe-se que a imagem do PT apresenta uma leve tendência de melhora nos últimos anos. No mínimo, de estabilidade. Entre 2008 e 2012, por exemplo, a proporção dos que dizem que o partido tem atuação “positiva na política brasileira” foi de 57% a 66%.

A avaliação de sua contribuição para o crescimento do País também se mantém elevada: em 2008, 63% dos entrevistados estavam de acordo com a frase “O PT ajuda o Brasil a crescer”, proporção que foi a 72% neste ano.

O sucesso de Lula e o bom começo de Dilma Rousseff são uma parte importante da explicação para esses números. Mas não seria correto interpretá-los como fruto exclusivo da atuação de ambos.

Nas suas três décadas de existência, o PT desenvolveu algo que inexistia em nossa cultura política e se diferenciou dos demais partidos da atualidade: formou laços sólidos com uma ampla parcela do eleitorado. O petismo tornou-se um fenômeno de massa. Há, é certo, quem não goste dele – os 11% que antipatizam, entre os quais os 5% que desgostam muito. Mas não mudam o quadro.

Ao se considerar tudo que aconteceu ao partido e ao se levar em conta o tratamento sistematicamente negativo que recebe da chamada “grande imprensa” – demonstrado em pesquisas acadêmicas realizadas por instituições respeitadas – é um saldo muito bom.

E com essa imagem e a forte aprovação de suas principais lideranças que o PT se prepara para enfrentar os difíceis dias em que o coro da indústria de comunicação usará o julgamento do mensalão para desgastá-lo. Conseguirá?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Tem a palavra, como orador inscrito, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, antes de iniciar meu pronunciamento propriamente dito, quero, primeiramente, manifestar minha solidariedade integral ao Senador Pedro Taques, que entendo que, equivocadamente, foi hoje agredido na sessão da CPMI do Cachoeira, por defender uma ideia com a qual eu concordo. É um verdadeiro absurdo que, vindo depor na CPI quem quer que seja, haja qualquer tipo de agressão, de desrespeito. Nós não podemos nos

equivaler, nos comparar e agir de forma semelhante àqueles que estão ali no banco dos réus para responder a acusações graves que lhes são feitas.

Portanto, quero aqui dizer, inclusive como Relator do caso Demóstenes no Conselho de Ética, que a postura do Senador Pedro Taques não tem sido outra a não ser a da busca da verdade em relação a tudo que eventualmente tenha praticado o Senador Demóstenes Torres.

Dito isto, quero dizer que hoje, 31 de maio, é celebrado o Dia Mundial Sem Tabaco.

Como médico, ex-ministro da Saúde e militante dessa área, venho a esta tribuna para me juntar à luta pela conscientização dos riscos decorrentes desse mau hábito. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o cigarro ainda mata cerca de seis milhões de pessoas a cada ano.

A OMS também alerta para danos do cigarro à saúde dos não fumantes e ao meio ambiente. De acordo com a entidade, 600 mil não fumantes morrem ao ano por causa da exposição à fumaça do cigarro e aproximadamente metade de todas as crianças do mundo respira regularmente ar poluído pelo tabaco. Além disso, mais de 40% dessas crianças têm pelo menos um parente fumante.

No Brasil, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), pelo menos 2.6 mil não fumantes morrem por ano devido a doenças relacionadas ao tabagismo. O cigarro provoca diferentes tipos de cânceres, problemas respiratórios e cardiovasculares, impotência sexual no homem e infertilidade na mulher, catarata, osteoporose, além de reduzir nossa disposição para práticas de atividades físicas e responder por mais de 50 doenças. Os não fumantes expostos à fumaça do cigarro têm 30% a mais de chances de desenvolver câncer de pulmão e 24% de sofrer infarto e doenças cardiovasculares.

Segundo o Inca, a fumaça do cigarro contém mais de 4.700 substâncias tóxicas, incluindo arsênico, amônia, monóxido de carbono, substâncias cancerígenas, corantes e agrotóxicos em altas concentrações.

O Inca também chama atenção para os malefícios causados à saúde da população e ao meio ambiente ao longo da cadeia de produção de tabaco, com o uso de agrotóxicos, desmatamentos, incêndios, resíduos urbanos e marinhos. Os agricultores, por exemplo, são vítimas tanto dos pesticidas quanto de doenças provocadas pelo manuseio da folha do tabaco, a chamada doença do tabaco verde.

Consciente desses males, a sociedade civil organizada, organismos internacionais, entidades médicas, o Governo Federal, governos estaduais e municipais

estão mobilizados para fortalecer a luta contra o cigarro e pela conscientização dos fumantes.

As doenças provocadas pelo cigarro oneram o Sistema Único de Saúde (SUS), que já necessita de mais recursos para se modernizar e atender adequadamente às demandas da população. De acordo com o Ministério da Saúde, o SUS gasta em torno de R\$19 milhões por ano com o diagnóstico e tratamento de doenças provocadas pelo tabagismo passivo. Mas um estudo financiado pela Organização Não Governamental Aliança de Controle do Tabagismo (ACT) apontou um gasto, em 2011, de R\$21 bilhões no tratamento de pacientes doentes por causa do cigarro.

Mas um estudo financiado pela organização não governamental Aliança de Controle do Tabagismo (ACT) apontou um gasto, em 2011, de R\$21 bilhões no tratamento de pacientes doentes por causa do cigarro. Esses números envolvem tanto despesas do SUS quanto da saúde suplementar. Um valor equivalente a 30% do orçamento do Ministério da Saúde, em 2011. Esse montante também é três vezes e meia maior do que a quantia arrecadada pela Receita Federal com produtos derivados do tabaco no mesmo período.

Por isso, Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, creio que a elevação de tributos incidentes sobre alguns bens supérfluos e não saudáveis, como é o caso do cigarro, deva ser discutida na comissão temporária sobre financiamento da saúde, proposta por mim e criada nesta Casa.

O Ministério da Saúde tem atuado em diferentes frentes para a redução do consumo do cigarro. Entre elas, está a proibição de publicidade do tabaco, aumento das alíquotas dos impostos para 85%, proibição dos fumódromos e a ampliação de espaço reservado às advertências sobre os efeitos danosos do fumo. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por sua vez, proibiu os aditivos do cigarro.

Entre as ações educativas, o Ministério da Saúde investe no Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento de Doenças Crônicas não Transmissíveis, com o fortalecimento do Programa Saúde na Escola, de prevenção e redução do uso de álcool e tabaco entre crianças e adolescentes. O plano estimula também a prática de atividades físicas, que podem ser uma importante aliada para quem deseja largar o cigarro.

Aqui, vale citar, as Academias da Saúde, programa do Governo Federal inspirado no Academia das Cidades, criado por mim quando Secretário de Saúde da cidade do Recife e ampliado para o Estado de Pernambuco quando eu era Secretário das Cidades do governo Eduardo Campos.

As academias são espaços públicos destinados ao desenvolvimento de atividades físicas e de lazer.

Com equipamentos e orientação profissional, a população pode fazer ginástica, capoeira, dança, praticar jogos esportivos, individuais ou coletivos, fazer pintura, teatro, entre outras atividades artísticas.

Trata-se de um programa de incentivo a práticas saudáveis, assim como um espaço de convívio social da comunidade.

Engajado nessa campanha, o Governo de Pernambuco aproveitou o Dia Mundial Sem Tabaco para distribuir mais de vinte mil *folders* e quatro mil cartazes do Ministério da Saúde sobre o tema. Haverá também palestras educativas em alguns locais do Estado.

O foco dessas ações é aumentar a conscientização e reduzir a atratividade do cigarro. Os resultados já podem ser vistos com a queda no número de fumantes em todo o País, segundo aponta a pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico, realizada pelo Vigitel, em 2001, por intermédio do Ministério da Saúde. O estudo mostra que, entre 2006 e 2011, o percentual de fumantes caiu de 16,2% da população para 14,8%, uma taxa média de redução de 0,6% ao ano. Em Recife, a proporção de fumantes é de 12,3%, portanto, abaixo da média nacional. Isso mostra que o Brasil está no caminho certo.

Creio que o Senado Federal pode dar importantes contribuições com debates e propostas para a redução dessa prática tão nociva a toda sociedade.

Por fim, Sr. Presidente, aproveito para, de novo, destacar a importância da comissão temporária que vai debater e propor soluções para o financiamento da saúde no Brasil que, acredito, está na iminência de começar a funcionar nesta Casa. Será, com certeza, oportunidade para o Senado Federal considerar a elevação de tributos como, mais que instrumento de taxação, também um meio de promoção da saúde pública.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a, de todos os Senadores e Senadoras.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Humberto, gostaria de fazer um aparte.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Aproveitando a tolerância do Sr. Presidente – ressalto que há um médico na Presidência, um médico na tribuna e outro médico aparteando –, quero dizer a V. Ex^a que o seu pronunciamento realmente é muito oportuno. Providências urgentes, de fato, precisam ser adotadas, como esta que V. Ex^a coloca, aproveitando a comissão temporária que vai cuidar desse tema. Por um lado, realmente estamos de parabéns pela queda considerável dos fumantes, pelas leis que inclusive inibem os fumantes em restaurantes, em lugares pú-

blicos, por outro, precisa haver, de fato, um freio maior ainda, seja pela educação, seja principalmente pela cobrança de impostos maiores no cigarro e em outros supérfluos. Acho realmente que, de fato, o Brasil tem que priorizar a qualidade de vida das pessoas, começando por aqueles que, infelizmente, ainda são dependentes químicos. Portanto, quero me solidarizar com V. Ex^a no pronunciamento que faz, e assinar embaixo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que é, nesta Casa, um dos grandes defensores da saúde pública, e o incorporo integralmente ao meu pronunciamento.

Peço também a V. Ex^a – sei que essa disposição existe – o apoio para pedirmos aos líderes a instalação rápida dessa comissão sobre financiamento à saúde e indicar os seus integrantes. Lá vamos discutir uma contribuição maior para o financiamento dessa área de prevenção às atividades que produzem malefícios à saúde.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Humberto Costa.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna, na tarde de hoje, muito brevemente, para registrar uma opinião a respeito de algumas propostas que já tramitam na Câmara e no Senado há alguns anos e que tratam da defesa do voto aberto nas votações no Congresso Nacional.

É importante registrar – e já fiz isso da tribuna do Senado há alguns dias – os avanços que conquistamos na democracia brasileira nos últimos anos, especialmente quando lembramos que, há pouco mais de trinta anos, o Brasil vivia numa ditadura e, hoje, vivemos um processo pleno de democracia, com as instituições funcionando de forma independente, cada uma cumprindo com seu papel. E diria até que a democracia já foi incorporada pela população brasileira como um bem maior, como um bem inegociável. É importante registrar e reconhecer esses avanços.

Temos no País uma imprensa absolutamente livre, uma imprensa que tem contribuído para fiscalizar, para denunciar os desvios de conduta. Temos a opinião pública se manifestando livremente nas ruas. Temos acompanhado as marchas da população contra a corrupção. E o Congresso, diante de toda essa pressão da opinião pública, cumpre o seu papel e avança na evolução dos marcos democráticos legais.

Foi assim que aprovamos, por iniciativa do Senador João Capiberibe, o projeto de lei da transparência, que obriga os governos a colocarem na Internet as suas contas, os seus contratos, os seus convênios, os seus pagamentos para o controle social da população. Isso é um avanço expressivo, ampliando os instrumentos de controle social.

Foi assim com a Lei da Ficha Limpa. A partir de uma belíssima mobilização popular em todo o Brasil, recolhendo assinaturas, esse projeto chegou ao Congresso e, com a pressão muito grande da opinião pública, acabou sendo aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado, instituindo regras muito mais duras, muito mais severas, muito mais rígidas para aqueles que querem disputar cargos eletivos, o que, sem dúvida, vai, em médio prazo, produzir uma melhoria significativa na qualidade da política e da representação política no nosso País.

Tivemos a lei de acesso à informação, recentemente aprovada e em vigor. E as pessoas ainda não se deram conta da capacidade revolucionária de melhorar a gestão pública que tem a Lei da Transparência, deitando luzes sobre as sombras da administração, garantindo a qualquer cidadão o direito de acessar qualquer documento de interesse público. E, assim, ao tornar transparentes as informações, torna muito fácil para a população julgar, tomar posição, tomar conhecimento das questões. Isso é absolutamente pertinente; isso é extremamente positivo; isso vai fazer com que os administradores sejam muito mais cuidadosos na tomada de decisões.

Tivemos a recente instalação da Comissão da Verdade, uma iniciativa que também passou pelo Congresso Nacional, com a definição dos seus instrumentos, da forma, do período, dos seus poderes. E a Presidenta Dilma deu posse a essa Comissão numa solenidade muito bonita, muito emocionante, muito concorrida, em que todos reconheceram aquela como uma ação do Estado brasileiro, da Nação brasileira, não apenas de um Governo, até pela qualidade e pela história dos que estão responsáveis por essa tarefa histórica da Comissão da Verdade.

A Comissão não tem o objetivo de produzir ódio nem revanchismo – como afirmou a Presidenta na posse da Comissão –, mas apenas o de restabelecer a verdade, tão importante para a história brasileira, para que as próximas gerações, as novas gerações, as futuras gerações conheçam o que aconteceu em nosso País. Aquilo que parece inimaginável hoje, em função da consolidação de nossa democracia, ocorreu há pouco tempo, e as pessoas têm todo o direito de saber o que aconteceu, até para que episódios lamentáveis como esses nunca mais aconteçam.

Também estamos avançando, com a contribuição do Congresso, no processo de garantir que, para o preenchimento de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, haja a mesma premissa, os mesmos pré-requisitos exigidos para as candidaturas. Ou seja, os mesmos princípios da Lei da Ficha Limpa também sejam adotados no preenchimento de cargos na administração pública, seja no Executivo, seja no Legislativo, seja no Judiciário. Isso não é pouca coisa. É muito para um País que, até trinta anos atrás, vivia na sombra de uma ditadura. Mas precisamos avançar ainda mais.

E eu diria, Sr. Presidente, que o próximo avanço a conquistar nesta Casa é a garantia do voto aberto. Entendo que a democracia brasileira está suficientemente madura para adotá-lo em todas as votações do Congresso Nacional. É importante que a população possa saber, Senadora Ana Amélia, como vota o seu representante no Congresso Nacional, aquele que ela elegeu e que deve ter a responsabilidade do exercício de um mandato, seja de Deputado, seja de Senador, deve ter a responsabilidade de enfrentar os interesses que precisam ser enfrentados no exercício de uma atividade legislativa. As pessoas não podem ficar escondidas atrás de um voto secreto. A população precisa saber a posição do seu representante, para que possa julgá-lo adequadamente, se ele está cumprindo aquilo que prometeu na campanha, se ele cumpre aquela imagem, se ele corresponde àquela imagem que ele procura vender para a opinião pública. Portanto, nós não podemos continuar com o voto secreto.

Teremos, nos próximos dias, um julgamento importante no plenário desta Casa, e, mais uma vez, este tema virá a debate: a necessidade de implementarmos definitivamente o voto aberto no âmbito do Congresso Nacional.

Ouço, com muito prazer, a Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Rodrigo Rollemberg, hoje à tarde, no início da sessão desta quinta-feira, eu, ao apresentar a minha solidariedade ao gesto do Senador Pedro Taques na Comissão Parlamentar de Inquérito diante de um ato de truculência acossado contra o Senador, que tem todo o nosso respeito e a nossa solidariedade, defendi o voto aberto neste processo, que é o referido por V. Ex^a: a cassação do mandato de um Senador da República. Penso que o voto aberto deve ser instituído em todas as nossas deliberações. Pondero apenas, Senador Rodrigo Rollemberg, que, em dois casos apenas – o caso da derrubada de veto presidencial e o da escolha de ministro do Supremo Tribunal Federal –, deveriam ser mantidos os votos fechados. Primeiro, no caso da derrubada de veto, pelo poder que tem o Presidente da

República em relação à pressão sobre os parlamentares; e, no caso dos ministros do Supremo, porque eles serão eventualmente, em algum caso, julgadores daqueles parlamentares que os elegeram. Então, são as únicas exceções que entendo cabíveis nesse processo. E, no caso do Supremo, como foi levantado ontem aqui, é preciso também discutir a forma de escolha dos membros da Suprema Corte. Talvez isso também mereça um exame desta Casa na apreciação de uma alteração que modernize o processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal, ante o que nós vimos no decorrer desta semana, envolvendo um membro da Suprema Corte de Justiça do nosso País. Parabéns a V. Ex^a. Sou favorável e gostaria muito que, na apreciação da cassação de mandato que foi proposta pela Corregedoria, tivesse a decisão o voto aberto de todos os Parlamentares. Parabéns, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Entendo que as ponderações que V. Ex^a traz a este debate de constituir algumas exceções para o voto aberto precisam ser analisadas e refletidas. O que entendo é que não podemos mais postergar este debate, e precisamos tomar definitivamente uma solução.

Em relação à apreciação de cassação de parlamentar, não tenho a menor dúvida, os Senadores ou os Deputados não podem se esconder atrás do voto secreto. É muito importante que a população possa saber exatamente qual foi a posição do seu representante, para que não tenhamos acordos espúrios, para que não tenhamos acordos que possam comprometer a representação política.

Portanto, Sr. Presidente, era esse registro que eu gostaria de fazer na tarde de hoje, reconhecendo os enormes avanços da democracia no nosso País nos últimos 30 anos, extremamente importantes. O Congresso Nacional, os políticos são muito criticados, na maioria das vezes de forma absolutamente correta, mas é importante também observar que esse processo de conflito da política com a opinião pública vem produzindo avanços extremamente significativos na política brasileira, no aprofundamento da democracia brasileira – como me referi agora há pouco, ao citar diversos exemplos concretos que tiveram a contribuição do Poder Legislativo.

E a próxima agenda, que seria fundamental para, mais uma vez, encontrar a vontade da opinião pública com a decisão do Congresso Nacional, dando legitimidade ao Congresso Nacional, seria a implementação do voto aberto.

Era esse o registro, Sr. Presidente, essa defesa enfática do voto aberto que eu não poderia deixar de fazer nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência, antes de conceder a palavra a V. Ex^a cumpre, regimentalmente, a abertura da

ORDEM DO DIA

Informo aos Srs. Parlamentares que não chegou a esta Presidência manifestação das Lideranças sobre acordo para apreciação da pauta de hoje, portanto, nós não teremos a pauta e está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2011

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 492, de 2012*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2011 (nº 6.176/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar quatro aeronaves H-1H à Força Aérea Boliviana*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 560 e 561, de 2012, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Aníbal Diniz; de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 63, DE 2011

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012*.

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista*.

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 592, DE 2011 – CONSOLIDAÇÃO

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 592, de 2011-Consolidação, do Senador Antonio Russo, que *consolida a legislação sanitária vegetal e animal federal*.

Parecer sob nº 347, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CRA, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra como orador inscrito, ao Senador Valdir Raupp.

Antes, porém, Senador, sobre a mesa:

A Presidência designa o Deputado Celso Maldaner como membro suplente, em substituição ao Deputado Marcelo Castro, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 571, de 2012, conforme o **Ofício nº 594, de 2012**, da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of./GAB/I/nº 594

Brasília, 30 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Celso Maldaner passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 571/2012, que “Altera a Lei nº 12.651, de 25-5-2012, que dispõe sobre a pro-

teção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31-8-1981, 9.393, de 19-12-1996, e 11.428, de 22-12-2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15-9-1965, e 7.754, de 14-4-1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24-8-2001", em Substituição ao Deputado Marcelo Castro.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência designa o Deputado Nelson Padovani como membro suplente, em vaga pertencente ao Partido da República (PR), para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 571, de 2012, conforme o **Ofício nº 345, de 2012**, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 345/2012-LPR

Brasília, 29 de maio de 2012

Assunto: Indicação de Membro de Comissão Mista

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Nelson Padovani (PSC – PR) como membro Suplente na vaga do PR, para compor a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 571, que "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001".

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela**, Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência designa o Deputado Osmar Júnior, como titular, e a Deputada Jô Moraes, como suplente, em substituição, respectivamente, à Deputada Luciana Santos e ao Deputado Osmar Júnior, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 571, de 2012, conforme **Ofício nº 174, de 2012**, da Liderança do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 174/12

Brasília, 30 de maio de 2012

Assunto: Indicação de membros para Comissão Especial
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado Osmar Junior (PCdoB – PI), como titular, e da Deputada Jô Moraes (PCdoB – MG), como suplente, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 571/2012, que altera a Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001.

Respeitosamente, – Deputada **Luciana Santos**, Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência designa o Deputado Nelson Marquezelli, como titular, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, e o Deputado Josué Bengtson, como suplente, em substituição ao Deputado Arnon Bezerra, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 571, de 2012, conforme o **Ofício nº 214, de 2012**, da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 214/2012

Brasília, 30 de maio de 2012

Assunto: Indicação para Medida Provisória nº 571

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Nelson Marquezelli (PTB – SP), na qualidade de Titular e em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB – GO) e o Senhor Deputado Josué Bengtson (PTB – PR), na qualidade de Suplente e em substituição ao Senhor Deputado Arnon Bezerra (PTB – CE) para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 571, de 25 de maio de 2012, que "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência designa o Deputado Antonio Balhmann, como titular, e a Deputada Sandra Rosado, como suplente, em substituição, respectivamente, à Deputada Sandra Rosado e ao Deputado Glauber Braga, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 571, de 2012, conforme o **Ofício nº 81, de 2012**, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. B/nº 81/12

Brasília, 30 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico à Vossa Excelência a indicação dos Deputados Antonio Balhmann (PSB – CE), como titular, e Sandra Rosado (PSB – RN), como titular, e Sandra Rosado (PSB – RN), como suplente, da Medida Provisória nº 571, de 2012, que “Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006, revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001”, em substituição aos já indicados.

Respeitosamente, – Deputada **Sandra Rosado**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, como Senador inscrito, ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Waldemir Moka, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda somos um país que depende muito da produção agrícola e temos de fazer valer o privilégio que nos foi concedido pela natureza e pela formação como Estado soberano, condições que nos possibilitaram contar com uma imensa área agricultável.

Mas a agricultura é uma atividade sujeita a muitos fatores imprevisíveis, o que pode trazer grandes prejuízos aos que se aventuram nessa difícil empreitada.

V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, sabe muito bem do que estou falando. O nosso querido Rio Grande do Sul tem enfrentado ultimamente intempéries, com secas em regiões, trazendo sérios prejuízos a sua agricultura e à de outros Estados brasileiros.

Além disso, num mercado internacional marcado por extrema competitividade, pelo uso intenso de tecnologia agrícola, tornou-se praticamente impossível

concorrer para a venda dos produtos sem a utilização de financiamentos destinados especificamente para a produção no campo.

Então, é de se louvar o estabelecimento de novas regras previstas na versão atualizada do Manual de Crédito Rural, no qual o governo deixa claro o objetivo de simplificar as normas de concessão dos financiamentos.

O jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 26 de dezembro de 2011, já estampava matéria encabeçada pelo seguinte título: “Empréstimo agrícola terá novas regras no País”.

Mas vale lembrar que essas regras tinham de passar pelo crivo do Conselho Monetário Nacional (CMN), o que ocorreu em reunião extraordinária realizada em 9 de fevereiro de 2012. Nessa data, o Conselho Monetário Nacional aprovou as Resoluções nº 4.052, que dispõe sobre o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar; nº 4.053, que altera o fator de ponderação previsto no Capítulo 6, seção 4, item 18, do Manual de Crédito Rural; e nº 4.054, que altera os percentuais de exigibilidade de aplicação em operações de crédito rural dos recursos obrigatórios de que trata o MCR 6-2-2, a partir do período de cumprimento de julho/2012 a junho/2013. A ideia é que os produtores encontrem maior facilidade para contratarem financiamentos para o novo período de safra, que já está se aproximando.

Sr^a Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Governo Federal tem procurado aumentar, a cada ano, a quantidade de recursos destinados a financiar a atividade rural, abrangendo custeio, investimento e comercialização.

A linha de custeio visa a cobrir as despesas comuns ao ciclo produtivo, desde a compra de insumos até a fase da colheita; a linha de investimento se aplica aos bens ou serviços duráveis, que perduram por anos; e a linha de comercialização possibilita ao produtor rural ou às cooperativas a obtenção de recursos que garantam o abastecimento e o armazenamento das colheitas nos períodos de queda dos preços.

Entre as modificações anunciadas, é preciso destacar que deixam de existir as operações de Empréstimo do Governo Federal e as Linhas Especiais de Crédito, que serviam de base à estocagem pelos produtores e pela agroindústria. Sucedendo a esses mecanismos, surgem dois novos: um destinado a financiar a estocagem de produtos amparados pela política de preços mínimos de garantia; e outro, o Financiamento de Estocagem Especial, voltado para os produtos contemplados atualmente pela Linha Especial de Crédito (LEC).

Segundo Gilson Bittencourt, um dos principais responsáveis pela reformulação, que até 15 de dezembro de 2011 ocupava a Secretaria Adjunta de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a separação dos recursos para “dentro e fora da porteira” facilitará a elaboração de uma política agrícola mais eficiente.

Bittencourt destaca também que as indústrias passarão a contar com o Financiamento para Garantia de Preços do Produtor (PGPP). Afirma ele: “O foco desse instrumento é financiar a agroindústria, desde que garanta preço mínimo ou especial quando for determinado para os produtores”.

Sr^as e Srs. Senadores, a antecedência da aprovação das normas tem sua utilidade e servirá para que as mudanças sejam assimiladas pelos produtores, pela indústria e pelos agentes financeiros. Essa é a forma encontrada pelo Governo para possibilitar que nossa agricultura continue produzindo sempre mais e melhor, como podemos constatar pelo crescimento da produção agrícola a cada ano que passa.

Hoje mesmo, Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, estivemos em uma Comissão da Câmara e do Senado, com representações dos servidores do Incra, MDA e Terra legal, com o Dr. Sérgio, Secretário Nacional de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento. Já é a segunda vez que vou lá com esse grupo. Certamente em outras ocasiões já foram também para defender melhorias, reposições salariais, melhorias na infraestrutura do Incra, do MDA e do Terra Legal. Antes só tínhamos o Incra. Falo isso porque é um complemento ao pronunciamento que acabei de fazer. O Incra foi muito importante para este País na reforma agrária. Hoje o Incra está desestimulado, os servidores do Incra estão desestimulados, de cabeça baixa. O MDA e o Terra Legal foram criados no Governo Lula para reforçar o Incra, até porque o Incra não tinha capacidade para continuar fazendo todos esses trabalhos de documentação de terras, titulação de terras distribuídas, georreferenciamentos, assistência técnica, o Incra também faz os assentamentos, aí foram criados esses dois institutos, o MDA e o Terra Legal. Só que as dificuldades continuam as mesmas, e vejo que sem uma reestruturação desses órgãos, do Incra, do MDA e do Terra Legal, nós vamos continuar tendo problema nos assentamentos, na reforma agrária.

Enfim, faço aqui esse apelo, ao mesmo tempo em que elogio o Governo pelas modificações para melhorar o crédito aos produtores rurais. Faço esse apelo ao Ministério do Planejamento, ao Ministério de Desenvolvimento Agrário, ao Incra – Instituto de Colonização e Reforma Agrária, para que melhorem as condições dos trabalhadores nessas áreas, para

que a nossa agricultura continue crescendo e continue desenvolvendo o nosso País, que tem sustentado o PIB brasileiro o agronegócio. A agricultura familiar que sustenta a produção para o mercado interno e a grande agricultura que exporta, anualmente, milhões e milhões de toneladas, que têm sustentado este País tanto na alimentação interna como nas *commodities* de exportação, para sustentar o crescimento do nosso PIB.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Caro Senador Valdir Raupp, é da maior atualidade, importância e relevância o que V. Ex^a acaba de dizer.

Eu tive a honra e a oportunidade de conhecer um pouco melhor a sua Rondônia. Além da questão da legalização das terras naquela área, concordo plenamente que é preciso levantar o moral do Incra, dar estrutura, profissionalização, porque está sucateado o órgão. Também na questão da logística, fiquei impressionada, negativamente, com o estado da BR-364, no escoamento da produção agrícola daquela região, no trecho Ji-Paraná e Rolim de Moura. V. Ex^a, se não me engano, foi prefeito de Rolim de Moura...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Duas vezes.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Por duas vezes. É uma cidade que me encantou pelo planejamento urbano, fiquei muito impressionada. Mas a estrada, Senador, é uma coisa que não dá para descrever, e todo o escoamento que sai de Mato Grosso passa por ali para pegar o Porto de Manaus. Então, até hoje, na Comissão de Agricultura, V. Ex^a esteve lá, eu pedi, fiz um requerimento para que o Ministro dos Transportes vá dar uma explicação sobre como está o planejamento para as rodovias federais especialmente focadas na área de escoamento, seja da região Norte, da região Centro-Oeste ou da região Sul, porque o que vi é realmente uma coisa assustadora no seu Estado de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Agradeço as considerações de V. Ex^a e a visita que fez à Rondônia também, quando esteve lá na feira, no primeiro Rondônia Rural Show, que é uma coisa nova – nova para Rondônia, isso já aconteceu em outros Estados. Foram comercializados mais de R\$150 milhões, equiparando-se com a feira de Maringá, que é uma feira tradicional no Estado do Paraná.

Eu tenho certeza de que essa comercialização de equipamentos, máquinas e produtos para agricultura vai se estender agora nas feiras agropecuárias que começarão agora. No final da semana, já vai ser em Cerejeiras a feira agropecuária. Eu vou estar presente,

no sábado, na cidade de Cerejeiras. E vamos ter mais de 30 feiras agropecuárias nas cidades de Rondônia.

Todo esse movimento que houve em Ji-Paraná vai se estender para outras feiras também. Em Ji-Paraná vai haver também, agora no mês de junho, a Expojipa, que é a Feira Agropecuária de Ji-Paraná, porque essa foi uma feira diferente, apenas para exposição, e não para festa. E V. Ex^a lá esteve com a Comissão de Agricultura, com o Senador Acir Gurgacz, que é o Presidente, com o Senador Ivo Cassol. E nós também estivemos lá, na companhia do ex-Senador Osmar Dias, nosso companheiro, que hoje é Vice-Presidente...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Do Banco do Brasil, de Agronegócio.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – De Agronegócio do Banco do Brasil.

De forma que agradeço a V. Ex^a pelo apoio que tem dado a Rondônia, assim como eu, também, de vez em quando, tenho dado apoio ao Rio Grande do Sul e a Santa Catarina.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Um troca. O senhor é o nosso quarto Senador da Bancada do Rio Grande.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a está também nomeada a quarta Senadora de Rondônia.

Quanto às nossas rodovias, nós já estivemos inúmeras vezes no Ministério dos Transportes, no Dnit nacional, já me pronunciei várias vezes também. E agora está saindo do papel o projeto, que já está pronto. Estão sendo licitados quatro lotes da BR-364, de Vilhena até Porto Velho. Vai ser reconstruída.

V. Ex^a deve ter andado, na BR-364, para chegar a Rolim de Moura, em um trecho de uma rodovia estadual que está bem melhor do que a federal.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está melhor que a federal.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Aliás, as nossas rodovias estaduais...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os prefeitos e os governadores que o antecederam fizeram um bom trabalho lá.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – E a ponte em que V. Ex^a passou lá e grande parte daquela rodovia fui eu que construí quando governador. A ponte que atravessa o rio Machado foi construída no nosso governo. Então, as rodovias estaduais de Rondônia estão em melhores condições do que as rodovias federais.

Se a senhora tivesse ido a Guajará-Mirim e pego- do outra rodovia federal que é a BR-425, sobre a qual falei ainda hoje num programa de rádio e televisão lá no Estado, a senhora iria ver que está ainda pior que

a BR-364. A BR-425 está completamente destruída. Então, são duas rodovias, duas BRs, federais, que estão em estado deplorável no Estado de Rondônia.

Eu agradeço o apoio também, somando aqui a Bancada de Rondônia, para defender a restauração das nossas rodovias.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Só para completar, Senador, eu queria apenas fazer um registro, porque hoje nós tivemos aqui uma manifestação de solidariedade ao Senador Pedro Taques, que foi agredido, num ato de truculência, na CPMI do caso Cachoeira.

Mas eu queria destacar a ação, digamos, republicana e política dos três Senadores de Rondônia, que são adversários políticos regionalmente: o senhor, do PMDB; o Presidente da Comissão da Agricultura, Acir Gurgacz, que é do PDT; e o Senador Ivo Cassol, do meu Partido, o PP. Mas, quando se trata de defender o interesse do Estado, os senhores são representantes do Estado, não há diferença nem divergência política. Todos fazem uma defesa que dá a entender que a coletividade está acima das brigas políticas. E, quando passei nessa rodovia, o Senador Ivo Cassol era o motorista, e eu disse: mas, Senador, cuidado, vem caminhão de tudo que é lado. Ele disse: "não se preocupe; já fui caminhoneiro". Aí fiquei mais tranquila. Obrigada, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – E eu já fui motorista de táxi e motorista de ônibus.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Por isso, são competentes esses Senadores de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado. Este Brasil dá oportunidade àqueles que saem lá debaixo, da área rural, que estudaram pouco na infância. Eu tive o privilégio de fazer faculdade depois dos 40 anos. Quando terminei o governo, fiquei quatro anos fora da política até chegar ao mandato do Senado. Fui fazer uma faculdade de Administração de Empresas. Então, este País tem dado, graças a Deus, esse privilégio aos seus filhos, aos brasileiros.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Oportunidade.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Eu queria também aqui, da tribuna, defender o Senador Pedro Taques. Eu assisti, pela TV Senado, a toda aquela cena, hoje, lamentável, em que um Deputado, que não vou aqui citar o nome, perdeu completamente a compostura. E ouvi o Senador Pedro Taques dizendo que já ajudou a prender, como Procurador Federal de Justiça do Ministério Público, mais de 200 pessoas, mas, mesmo sendo um réu, uma pessoa que está sendo acusada, você não deve tratá-lo com desumanida-

de, com falta de respeito. Então, parabenizo também a postura, a grandeza que teve o Senador Pedro Taques.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador.

Eu renovo, faço uso e tenho certeza de que nosso Presidente José Sarney, se aqui estivesse presidindo esta sessão, hipotecaria igual solidariedade ao nosso colega Pedro Taques, da mesma forma a Senadora Marta Suplicy, que é Vice-Presidente, e toda a Mesa diretiva do Senado Federal.

Tenho a honra, agora, Senador Pedro Taques, também de fazê-lo em nome do meu Partido, o Partido Progressista, em nome do nosso Líder e Presidente do diretório nacional, Francisco Dornelles, também um grande Senador. Então, V. Ex^a tem desta Instituição, que representamos com muito orgulho, toda a solidariedade. Não admitimos truculência no ato político, no ato republicano, no ato constitucional na defesa dos direitos dos cidadãos, que vêm a esta Casa guarnecidos por esta Carta que nós mesmos ajudamos a escrever em 1988. A V. Ex^a renovamos toda a nossa solidariedade. Continue, com a mesma bravura, com a mesma coragem, com o mesmo destemor, defendendo a Constituição. Cumprimentos a V. Ex^a.

Não havendo mais oradores inscritos para esta sessão, eu gostaria apenas de fazer um lembrete de um assunto que pede urgência e que, ao mesmo tempo, precisa ser sempre lembrado aqui, neste plenário. É o caso Aerus e a situação dos ex-funcionários da extin-

ta Varig, que, há seis anos, esperam por uma solução para o pagamento de suas aposentadorias.

Recebi da Sr^a Graziella Baggio, do Sindicato do Aeronautas, a informação de que, no dia 12 de junho, os representantes da categoria terão uma audiência com o Advogado-Geral da União, Ministro Luís Inácio Lucena Adams, para tratar do caso Aerus e pedir esclarecimentos sobre esse processo.

Essa caminhada, Sr^ss e Srs. Senadores, tem sido difícil para todos esses aeronautas aposentados e pensionistas, que batalharam pela retomada do pagamento dos benefícios a que têm direito.

Esses pagamentos poderiam ser garantidos definitivamente, com a realização do julgamento de uma ação de defasagem tarifária movida pela Varig contra o Governo Federal, ação essa que se encontra em julgamento no Supremo Tribunal Federal, sob a relatoria da Ministra Carmem Lúcia.

A categoria está dependendo dessa decisão, para garantir o sustento de centenas de famílias dos aeronautas, que hoje sofrem para pagar medicamentos, atendimento médico e até alimentação.

Mais uma vez, gostaria de pedir à Ministra Carmem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, uma decisão, uma manifestação nesse julgamento, que é urgente, sobre o caso Aerus.

Só dessa forma poderá cessar o sofrimento dessas famílias, algumas que já perderam seus entes queridos durante esses mais de seis anos de longa e sofrida espera.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 568, ADOTADA EM 11 DE MAIO DE 2012 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÔE SOBRE SERVIDORES DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUERA, DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS, DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PARA A EDUCAÇÃO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, DO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO, DO INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, DO EX-TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA E DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOBRE OS OCUPANTES DE CARGOS DE MÉDICO DO PODER EXECUTIVO, DE CARGOS DE ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR, DE CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DE CARGOS DAS CARREIRAS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE TECNOLOGIA MILITAR, DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE AS GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

(Iniciada às 19 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 19 horas e 19 minutos.)

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO (INSTALAÇÃO) 22-5-2012

Às dezenove horas e seis minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e doze, na sala de reunião treze da ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, sob a Presidência Eventual da Senadora Ana Amélia, e com a presença dos Senadores José Pimentel, Walter Pinheiro, Lídice da Mata, Blairo Maggi, Paulo Davim, Ivo Cassol, Aníbal Diniz, Ana Rita, e dos Deputados Cláudio Puty, Andréia Zito, Domingos Neto, André Figueiredo, Edson Santos, Policarpo, Jerônimo Goergen, Augusto Coutinho e Jandira Feghali. Deixam de comparecer os demais membros titulares. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declara abertos os trabalhos destinados à Instalação da Comissão. Colocado em votação, são eleitos por acordo, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente da Comissão, o Deputado Cláudio Puty e o Senador Aníbal Diniz e designados o Senador Eduardo Braga, para Relator, e o Deputado Osmar Serraglio, para Relator Revisor. Em seguida, a Senadora Ana Amélia passa a Presidência ao Vice-Presidente, Senador Aníbal Diniz, que lê o Requerimento nº 1, 2012-MPV568, que é aprovado, de iniciativa da Senadora Ana Amélia com Aditamento da Deputada Jandira Feghali e Deputado Domingos Neto, para a realização de Audiência Pública com os seguintes convidados: 1. Senhora Miriam Belchior, Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); 2. Senhor Josemilton Mauricio da Costa, Secretário Geral da Confederação dos Trabalhadores

no Serviço Público Federal (CONDSEF); 3.Senhora Marina Barbosa Pinto, Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN); Senhor Antônio José Francisco Pereira dos Santos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Federação Nacional dos Médicos (FENAM); 5.Senhora Ruth Brilhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (CONACS); 6.Senhor Roberto Luiz D'Avila, Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM); e 7. Senhor Emerson Domingos Daniel Júnior, Presidente do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente, Senador Aníbal Diniz, declara encerrada a reunião, lavrando eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada e irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Senador Aníbal Diniz
Vice-Presidente da Comissão

NOTA TAQUIGRÁFICA

1ª REUNIÃO – 22-5-2012 - INSTALAÇÃO

(Iniciada às 19 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 19 horas e 19 minutos.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. PP – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião de instalação da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 568, adotada em 11 de maio de 2012, publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva da Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Nacional de Seguro Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação, do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, do Serviço Exterior Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Turismo, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, do ex-Território de Fernando de Noronha e do Ministério da Fazenda, sobre os ocupantes de cargo de médico do Poder Executivo, de cargos de especialista em infraestrutura sênior, de cargos de agente de combate às endemias e de cargos das carreiras de magistério superior e do ensino básico, técnico e tecnológico, de analista de infraestrutura, de ciência e tecnologia, de tecnologia militar, de desenvolvimento de políticas sociais e de finanças e controle, sobre as gratificações e adicionais que menciona, e dá outras providências.

Houve um acordo em relação a esta Comissão Mista para examinar esta Medida Provisória. Comunico que, por esse acordo, o Presidente será o Deputado Cláudio Puty, PT – PA; o Vice-Presidente, o Senador Aníbal Diniz, com a honra da presença aqui, do PT – AC; o Relator, o Senador Eduardo Braga, do PMDB – AM, e o Relator Revisor, na Câmara dos Deputados, o Deputado Osmar Serraglio, do PMDB – PR.

Então, com isso, encaminharei ao Presidente José Sarney exatamente a decisão desta nossa reunião aqui.

Se todos os presentes estão de acordo com as indicações fruto desse acordo, queiram permanecer como se encontram. Caso contrário, manifestem-se. (Pausa.)

Aprovadas.

Declaro eleitos, portanto, o Presidente, Deputado Cláudio Puty, e o Vice-Presidente, o Senador Aníbal Diniz.

Passo a Presidência ao Vice-Presidente, Senador Aníbal Diniz e gostaria que fosse incluído agora na pauta um requerimento de minha autoria.

Como a matéria, Senador Aníbal Diniz, refere-se à questão salarial de muitas categorias, mas especialmente os médicos, os médicos veterinários e os médicos, já procuraram vários Parlamentares e estão muito preocupados, porque houve uma alteração, que, se aplicada como está, poderá representar uma redução à metade do salários, o que é uma questão que precisa ser esclarecida.

Por isso, fiz a proposta de uma audiência pública com os representantes dessas categorias do setor público federal e com a Ministra do Planejamento.

Então, vou passar a Presidência a V. Ex^a, Senador Aníbal Diniz, para que, se possível, o requerimento possa ser apresentado, e os membros da Comissão Mista, apreciá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. PT – AC) – Proposta de requerimento apresentada pela Senadora Ana Amélia:

"Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão Mista, destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 568, de 2012, que dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Instituto Nacional do Seguro Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação, do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, do Serviço Exterior Brasileiro, do Instituto Brasileiro de Turismo, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, do ex-Território de Fernando de Noronha e do Ministério da Fazenda, sobre os ocupantes de cargos de médico do Poder Executivo, de cargos de especialista em infraestrutura sênior, de cargos de agentes de combate às endemias e de cargos de carreiras de magistério superior e do ensino básico técnico e tecnológico, de analista de infraestrutura, de ciência e tecnologia, de tecnologia militar, de desenvolvimento de políticas sociais e de finanças e controle, sobre as gratificações adicionais que menciona e dá outras providências, com os seguintes convidados:

- Sr^a *Miniam Belchior, Ministra do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;*
- Sr. *Josemilton Maurício da Costa, Secretário Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef);*
- Sr^a *Marina Barbosa Pinto, Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior (Andes);*
- Sr. *Antônio José Francisco Pereira dos Santos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Federação Nacional dos Médicos (Fenam).* Sala da Comissão.

Senadora Ana Amélia, signatária deste requerimento.”

Em discussão o requerimento

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.
Queria fazer a defesa.

Queria, antes, fazer um aditamento a este requerimento, incluindo aí o Conacs, que é o Conselho Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, na pessoa da Presidente desta entidade, Ruth Brilhante.

Apenas recebi, Presidente Aníbal Diniz, uma informação das categorias afetadas, dizendo que essa medida provisória regide substancialmente, no tocante à jornada de trabalho de médicos e veterinários, visto que revoga a Lei nº 9.436, de fevereiro de 1997, que, por sua vez, previa uma jornada de trabalho de 20 horas semanais, com opção de 40 horas, e consequente elevação dos vencimentos na mesma proporção aos ocupantes de cargos de médicos e veterinários do Serviço Executivo Federal.

Nesse sentido, além de retirar um benefício dessas classes profissionais, a Medida Provisória supracitada causa uma redução salarial da ordem de 50% aos médicos e veterinários integrantes dos cargos técnico-administrativos em educação.

Então, estou apresentando esse requerimento, com objetivo de unir as categorias; ir à Ministra do Planejamento, para encontrar uma alternativa, do ponto de vista político, que atenda, ou seja, compatibilize os interesses de Estado com os interesses dessas categorias profissionais.

Esse é o objetivo do requerimento, Sr. Presidente.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. PT – AC) – Por favor, com a palavra, a Deputada Jandira Feghali.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Eu gostaria, se a Senadora me permite, aditar, até porque essa Medida Provisória beneficia muitas categorias, mas, de fato, gera um prejuízo pouco inexplicável, particularmente para a categoria médica.

Seria importante aditar a essa audiência pública o Conselho Federal de Medicina, que é quem, no plano nacional, tem conversado com todos os Estados e movimentado a articulação política em torno desse debate absolutamente importante que tem sido feito.

Se a Senadora me permite, gostaria de aditar o Conselho Federal de Medicina.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Gostaria também de ter a sua assinatura e o seu apoio no requerimento.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Posso aditar também a minha assinatura ao requerimento.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. PT – AC) – Com a palavra o Deputado Domingos Neto.

O SR. DOMINGOS NETO (PSB – CE) – Sr. Presidente, uma vez que estaremos aqui com a Ministra Miriam Belchior, existe uma pauta de toda a bancada do Nordeste, que está também nesta Medida Provisória, que trata do Departamento Nacional de Obras contra as Secas.

Para contextualizar a Senadora Ana Amélia, a CGU deu um parecer a respeito das gratificações dos servidores daquele órgão. Ocorre que as gratificações eram, na verdade, 70% da remuneração dos servidores.

Desde março, o Ministério do Planejamento cortou essa gratificação. Daí o texto estar nessa Medida Provisória, um pleito do órgão que se dá também para todo o Dnocs. Estamos num momento em que o órgão não tem como existir sem essa gratificação. Inclusive apresentei emendas ao texto para discutir essa questão, e o Ministério do Planejamento é exatamente o órgão que pode resolver esse problema. Então, sem querer ser mais trágico, já são mais de 20 servidores que morreram, no último mês, de depressão, suicídio e coisas similares, por causa do corte dessa gratificação. Daí a importância, se possível, de inclusão do Dnocs, sobretudo nesse momento que vivemos, no Nordeste, a seca, pois precisamos do fortalecimento desse órgão.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. PT – AC) – V. Ex^a tem o nome do representante do órgão?

O SR. DOMINGOS NETO (PSB – CE) – O Diretor Geral do Dnocs é o Dr. Emerson Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. PT – AC) – Senador José Pimentel? (Pausa.)

Então, em votação o requerimento da Senadora Ana Amélia, com os aditamentos da Deputada Jandira Feghali e do Deputado Domingos Neto.

As Srs e os Srs. Senadores, as Srs e os Srs. Deputados, que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Resta acordo, na próxima reunião, para definir a data dessa audiência pública.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a presente reunião. Não temos data definida para a outra reunião.

As Srs e os Srs. Senadores, as Srs e os Srs. Deputados, componentes da Comissão, serão avisados da data da próxima reunião.

(Iniciada às 19 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 19 horas e 19 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

31/05/2012

quinta-feira

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT - João Durval*
- Bloco-PSB - Lídice da Mata**
- Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP - Francisco Dornelles*
- Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
- Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
- Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB - Mário Couto*
- Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB - Armando Monteiro**
- Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
- Bloco-PSDB - Aloisio Nunes Ferreira**
- Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

- Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB - Aécio Neves**
- Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
- S/PARTIDO - Demóstenes Torres**
- Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

- Bloco-DEM - Jayme Campos*
- Bloco-PR - Blairo Maggi**
- Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB - Pedro Simon*
- Bloco-PP - Ana Amélia**
- Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
- Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR - Magno Malta**
- Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
- Bloco-DEM - José Agripino**
- Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
- Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB - Fernando Collor*
- Bloco-PP - Benedito de Lira**
- Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
- Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
- Bloco-PT - Jorge Viana**
- PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
- Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
- Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
- Bloco-PP - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

- PSD - Kátia Abreu*
- Bloco-PR - João Ribeiro**
- Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB - José Sarney*
- Bloco-PSB - João Capiberibe**
- PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
- Bloco-PT - Angela Portela**
- Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽¹¹⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude da a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude da Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁸⁾	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (S/PARTIDO-GO) ^(3,19)	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽⁵⁾	1. Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDB AG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
19. Em 26.04.2012, foi lido expediente do Senador Demóstenes Torres comunicando ter deixado de integrar, a partir de 03.04.2012, a bancada do Partido Democratas - DEM.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDABAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Prazo final: 25/05/2012

Prazo prorrogado: 24/06/2012

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muñoz Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

*****. Em 22.05.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012/GMGD, de 9.05.2012, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por trinta dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 22.05.2012.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.
2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.
3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 061 33033501

E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDABG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. n° 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. n° 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB n° 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. N° 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 0143/2012).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB N° 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL ⁽²⁶⁾Kátia Abreu (PSD) ^(24,25)

1. Randolph Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Oficio 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. n° 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. n° 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. n° 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. n° 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. n° 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. n° 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDB AG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

- Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
- Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

- Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP)⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Amílcar Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	1. Roberto Requião (PMDB) (2,4,16,21,28,40)
Pedro Simon (PMDB) (3,17,40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,16,37,40,47)
Romero Jucá (PMDB) (40)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,40)
Vital do Rêgo (PMDB) (40)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16,40)
Renan Calheiros (PMDB) (21,40)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Oficio nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Oficio nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Oficio nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Oficios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferreira é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Oficio GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Valdir Raupp (PMDB) (46,49)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,27)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (27)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSD, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Décio Amorim, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferrão, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾
VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,26)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acrílio Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
2. Vago em virtude do Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹²⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
Vicentinho Alves (PR) ^(11,17)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 17. Em 30.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 177/2012/CMA e OF. Nº 054/2012/GLBUF/SF).
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Aníbal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,41)	2. VAGO (39)
VAGO (31,34,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (7,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. n° 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. n° 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. n° 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. n° 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. n° 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. n° 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. n° 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. n° 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of n° 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. n° 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Laurito Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldis Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. n° 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

- Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- * Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
 3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
 4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
 5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nº's 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(4,5)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,24,28,32,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
VAGO ^(22,23,24,26,31)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG)^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- * Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rolemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Moazirilo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾	1.
João Alberto Souza (MA) ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽²⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 30/05/2012

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMB n° 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMB n° 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011

MEMBROS**PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS**PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(11,21,22)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾**PSOL**VAGO ^(14,15)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,19,20)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)**PSD**

PPS**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 26/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (2)

PV

Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC**PSD**

Kátia Abreu (TO) (8)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO²

- Presidente:** Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁶
PMN¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}

Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}

Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ²
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. ^{2 e 7}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Domellos (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público em relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-20
Designação da Comissão: 14-12-20
Instalação da Comissão: 8-2-20
Prazo final da Comissão: 19-8-20

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) 11	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
Angela Portela (PT/RR)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8 e 12}	1.
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
5	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁶
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-201
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.
PSD¹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ³
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁶	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Peláez
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Assis Melo ¹¹	Manuela D'ávila ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	
Senadores	

Titulares**Suplentes**

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 20, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

12- Designada para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 19, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

Edição de hoje: 366 páginas
(OS: 12409/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

